



Município de

Sorocaba

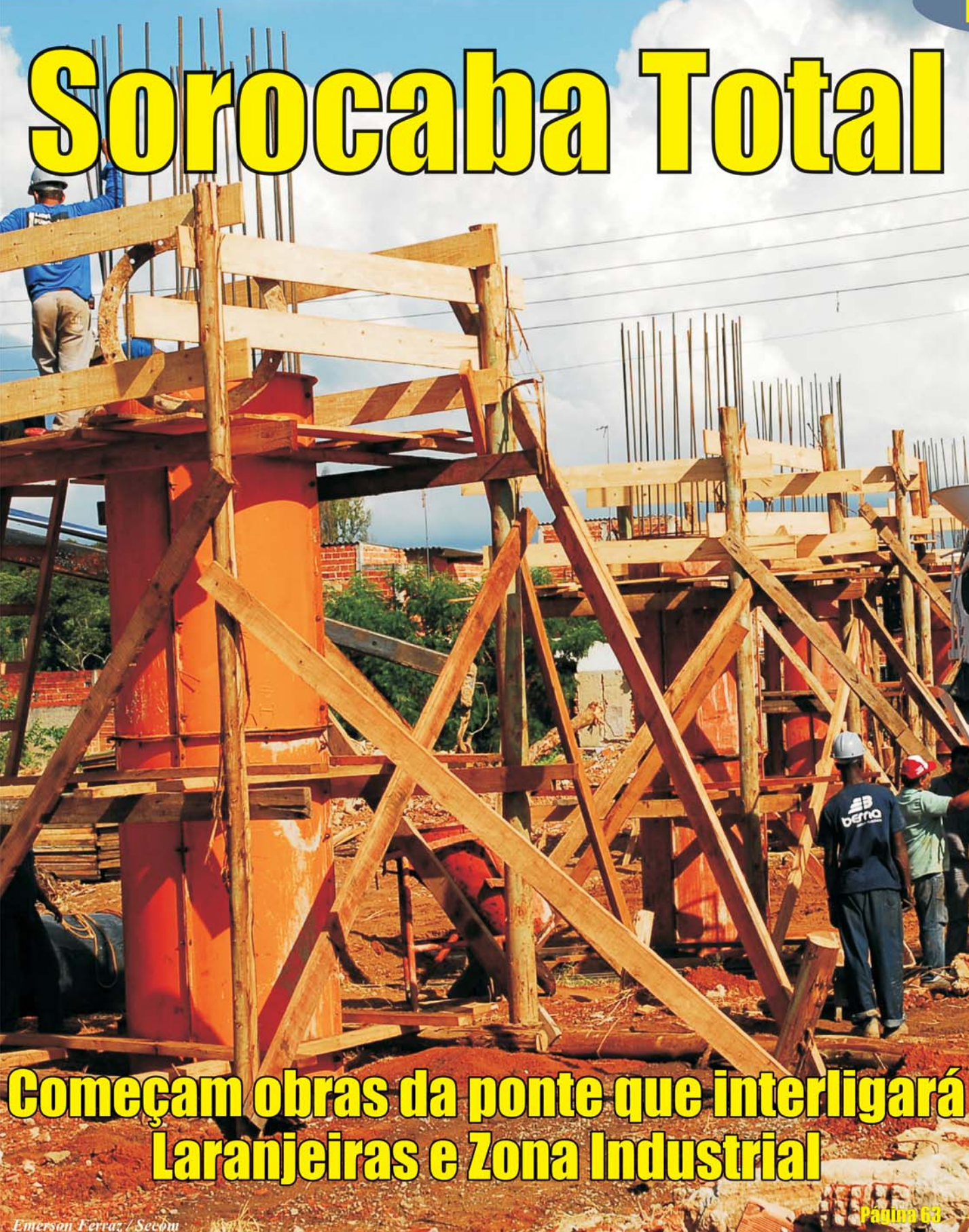
SOROCABA, 08 DE ABRIL DE 2011 / ANO XX / Nº 1.470

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

E mais...

Sorocaba Total



**Começam obras da ponte que interligará
Laranjeiras e Zona Industrial**



Zaqueu Proença / Secom

Troca do Piso

**Obras no Centro
serão paralisadas para
compras do Dia das Mães**

Pág. 03

Paulo Ochandio / Secom



Meio Ambiente

**Prefeitura faz visitas
técnicas na área do
Mega Plantio Escolar**

Pág. 62

Página 63

Informações

Hoje é dia de 24 Horas de Caminhada

Começa às 9 horas de hoje (8) o tradicional 24 Horas de Caminhada. O evento, promovido pela Prefeitura de Sorocaba, será realizado na Pista de Caminhada “Odilon Araújo”, no entorno do Paço Municipal, no Alto da Boa Vista, e deve ser encerrado exatamente 24 horas depois, na manhã do sábado (9), após muitas atrações e surpresas durante o dia, noite e madrugada. A banda Silver Rocks e DJs do Runa Club animarão o público presente. Academias de

ginástica apresentarão aulas abertas.

As equipes que concluírem o revezamento, mantendo pelo menos um participante caminhando durante todo o evento, receberão prêmios.

O 24 Horas de Caminhada é organizado pelo Projeto Caminhada, mantido pelas secretarias de Esporte (Semes), de Saúde (SES) e da Educação (Sedu), e marca a passagem do Dia Mundial da Atividade Física e do Dia Mundial da Saúde, celebrados respectivamente nos dias 6 e 7 de abril.

Zaqueu Proença / Secom



Parceria entre Fundo Social e Sert doa 45 computadores para entidades

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) e a Secretaria de Relações do Trabalho realizaram na manhã de terça-feira (5) a entrega de 45 computadores do Projeto Metareciclagem para 15 entidades sociais cadastradas na Secretaria da Cidadania (Secid). O evento aconteceu na Unidade Seminário da Prefeitura, que fica na Avenida Dr. Eugênio Salerno, 140, no Centro.

A entrega dos computadores foi realizada graças ao Projeto Metareciclagem, sob a coordenação da Sert. O projeto utiliza computadores fora de uso para que os alunos, além de terem o acesso à internet gratuitamente, possam aprender técnicas de montagem e manutenção dos equipamentos, reaproveitando o material disponível.

Educação

Zaqueu Proença / Secom



40 cidades já confirmaram presença na Semana da Cidade Educadora

Além das 14 cidades que integram a Associação Internacional das Cidades Educadoras (Aice), mais 26 municípios de oito estados, já confirmaram presença na Semana da Cidade Educadora. A Semana da Cidade Educadora será realizada durante a próxima semana, de 11 e 16, no auditório do Sorocaba Park Hotel. Com o tema “Aprender nas cidades, com a cidade”, a solenidade de abertura será nesta segunda-feira (11), às 19h.

O evento terá uma série de atividades, como exposições, apresentação de experiências de cidades associadas e não associadas, e ainda o Seminário Governança Local e Cidade Educadora, o V Encontro da Rede de Cidades Educadoras, Lançamentos do Caderno de Valores e da Revista Coquetel, direcionada aos estudantes da rede municipal.

O público poderá con-

ferir as ações desenvolvidas pelas cidades educadoras e, no caso de Sorocaba, poderão conferir ao vivo programas como a Escola em Tempo Integral, as nossas ciclovias, o Roteiro Educador, o Vai e Vem, entre tantas ações que desenvolvemos.

Entre as cidades que já confirmaram presença estão Ourinhos, Porangaba, Capão Bonito, Curitiba, Belo Horizonte, Joinville, Carapicuíba, Pilar do Sul e Iperó (SP) e Parobé, do Rio Grande do Sul.

Pela primeira vez os municípios não associados também poderão participar e, assim, conhecerem de perto o conceito “Cidade Educadora” e, na prática, como são as ações desenvolvidas em Sorocaba.

O Encontro terá, entre outras atrações, um espaço aberto às cidades membro para apresentação de boas práticas, palestras sobre temas atuais na agenda das

Cidades Educadoras, além do lançamento da versão em português do livro “Educação e Vida Urbana: 20 anos de Cidades Educadoras”. Os três princípios descritos na Carta das Cidades Educadoras, elaborada em Barcelona em 1990, são: “o Direito a uma cidade educadora”, “o Compromisso da Cidade” e o “Serviço Integral das Pessoas”, demonstram que se trata de um projeto de cidade, do qual a escola é parte.

Além de Sorocaba e Belo Horizonte (que é a cidade coordenadora do programa no Brasil), são Cidades Educadoras: Campo Novo do Parecis (MT), Porto Alegre, Santiago e Caxias do Sul (RS), Dourados (MS), Jequié (BA), Montes Claros (MG), e Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos e São Paulo (SP).

A programação completa do evento pode ser conferida no portal www.sorocaba.sp.gov.br.

Troca do Piso

Obras no Centro serão paralisadas nas proximidades do Dia das Mães



Zaqueu Proença / Secom

Desenvolvidas desde o início do ano, a segunda fase das obras para substituição do piso do Centro serão interrompidas entre os dias 29 de abril e 9 de maio. A Prefeitura de Sorocaba tomou essa medida em razão do aumento da movimentação de pessoas no comércio da área central, devido à chegada do Dia das Mães, comemorado no segundo domingo do mês de maio. A decisão foi tomada durante reunião realizada na última quarta-feira (5) entre os técnicos da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e representantes da Associação Comercial de Sorocaba e das empresas responsáveis pelas obras.

As obras para troca do piso vêm sendo executadas com o objetivo de minimizar ao máximo possível os transtornos na região. Os locais onde estão sendo retirado o

antigo piso para a implantação do novo estão sinalizados e isolados por telas, para garantir a segurança dos pedestres e não prejudicar o funcionamento do comércio. Conforme as obras terminam em determinado setor, a estrutura de isolamento também é deslocada para acompanhar o andamento dos trabalhos.

De acordo com a Seobe, as medidas de segurança na região vêm sendo intensificadas, devido à previsão de uma maior circulação de pedestres neste período do ano. Além de ampliar a sinalização existente, em especial nos bulevares Braguinha e Barão do Rio Branco, os pontos onde acontecem as obras passarão por limpeza antes da suspensão das atividades. A secretaria ainda ressalta a colaboração dos comerciantes e trabalhadores

do Centro neste período, que vêm permitindo agilizar as obras com a execução dos serviços, inclusive, nas entradas dos estabelecimentos.

As obras para instalação do novo piso ainda seguem na Praça Cel. Fernando Prestes, Rua São Bento, no entorno do Mercado Municipal, nos bulevares Braguinha e Barão do Rio Branco e no Largo de São Bento. Entre os locais previstos para haver a troca dos 38 mil m² do antigo piso em porcelanato, já se encontram com novo visual a Praça Arthur Fajardo (Canhão), local onde as intervenções se iniciaram em novembro do ano passado, e a Praça Carlos de Campos. Os novos pisos são do tipo ladrilho hidráulico, fabricados em concreto, com tons de cinza e vermelho e amarelo.

Informações

Parque Tecnológico

Gov. do Estado anuncia investimentos nas rodovias Castello, Raposo e SP-264

O Governo do Estado de São Paulo lançou na última sexta-feira (1^a) a construção de avenida marginal à Rodovia Castello Branco e acesso ao complexo industrial da Toyota e ao Parque Tecnológico de Sorocaba. Ainda na solenidade, o Governo anunciou a ampliação das marginais e de um novo trecho de duplicação da Rodovia Raposo Tavares; bem como a elaboração de projeto para a duplicação da Rodovia João Leme dos Santos, a SP-264.

No total, a Castello Branco receberá R\$ 38,4 milhões pra melhorias entre os Kms 90,5 e 94,2, com a construção de 4,1 Km de avenidas marginais, cinco rotatórias, um dispositivo de retorno, uma passarela, uma parada de ônibus, quatro acessos à fábrica de automóveis e a ampliação do dispositivo de retorno do Km 93. Os serviços devem ser executados em 13 meses, visando melhorar as

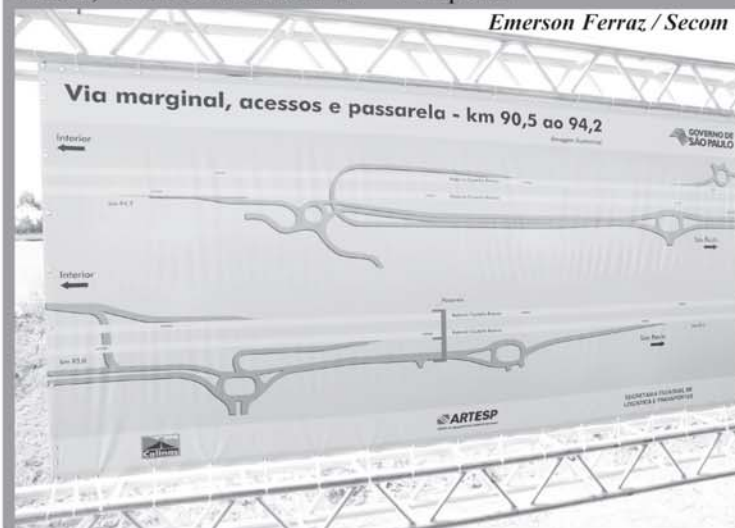
condições de segurança e conforto na Castello, devido ao aumento de tráfego de veículos previsto.

Sistema viário

Menos de 24 horas depois da conclusão das obras para a implantação de avenidas marginais à Rodovia Raposo Tavares, entre os Km 95 e 105, o Governo anunciou a ampliação das pistas entre os Km 92 e 106, o que permitirá o acesso das pistas ao campus Cidade Universitária, da Universidade de Sorocaba (Uniso), e à Rodovia Celso Charuri. Além disso, anunciou que breve começa a obra da duplicação da Raposo, entre Araçoiaba da Serra e Itapetininga.

A respeito da SP-264, será aberto um processo licitatório para a elaboração de um projeto executivo para duplicação do trecho entre Sorocaba e Salto de Pirapora.

Emerson Ferraz / Secom



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEAD

Secretaria da Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO n° 13/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 13/2011 - CPL nº 200/2011, destinado a FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SES. Sorocaba, 06 de abril de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 01/2011 - CPL nº 23/2011, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA USINA CULTURAL ETTERE MARANGONI. Sorocaba, 01 de Abril de 2011. Elaine Bueno Silva - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 12/2011 - CPL nº 269/2011, destinado à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO KOMBI PARA PROGRAMA VAI EVEM DA SECULT PARA SECULT. Sorocaba, 01 de Abril de 2011. Elaine Bueno Silva - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 112/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 112/2010 - CPL nº 1709/2010, destinado ao FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA POR 12 MESES PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS. Sorocaba, 05 de abril de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeiro.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 0009/2010 Pregão nº 004/2010 Objeto: Fica o contrato celebrado em 25/03/2010, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 25/03/2011 até 24/07/2011 nos termos dos artigos 57 e Incisos da Lei 8.666/93.

Assunto: Fornecimento de Leites Especiais para Policlínica.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Contratada: Samapi Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Sorocaba, 24 de Março de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS CPL 635/2011

ASSUNTO: Dispensa nº. 447/2011; OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares Gerados no Aterro Licenciado CGA Localizado em Iperó/SP, Incluindo Containerização, pelo prazo de 90 dias". Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: "CONSTRUTORA GOMES LORENÇO LTDA" - Valor: R\$ 5.458.230,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais). Verba PMS

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretária de Obra e Infra-Estrutura Urbana

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS CPL 636/2011

ASSUNTO: Dispensa nº. 448/2011; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Destinação Final de Resíduos Gerados no Município de Sorocaba em Aterro Licenciado pelo prazo de 90 dias". Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: "PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA" - Valor: R\$ 2.478.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Reais). Verba PMS

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretária de Obra e Infra-Estrutura Urbana

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÃO. PROCESSO: CPL n°. 2558/2010

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2010. OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

LIMPEZA PARA O POLO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: PS SERVICE SYSTEM TEMPORÁRIA LTDA.

VALOR: R\$ 17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO:

180100.3.3.90.39.78.13.392.3009.2792.

MARIA SUELI ARAÚJO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES. PROCESSO: CPL n°.2967/2010

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2010. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE RADIOLOGIA E RADIODIAGNÓSTICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: APPELX DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.

VALOR: R\$ R\$ 1.332.214,07 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Catorze Reais e Sete Centavos).

CONTRATADA: APPELX DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.

VALOR: R\$ 380.480,48 (Trezentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Quarenta e Oito Centavos).

DOTAÇÃO:

110100.3.3.90.39.99.10.302.1011.2852.

Denise Helena Molina
Seção de Licitações

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES. PROCESSO: CPL n°. 4037/2010.

MODALIDADE: Convite nº. 348/2010.

OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE BASE REFERENCIAL E PESQUISA CENSITÁRIA POR-MENORIZADA DE TODAS AS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: INSTITUTO UNIEMP - FORUM PERMANENTE DAS RELAÇÕES UNIVERSIDADE-EMPRESA.

VALOR: R\$ 78.950,00 (Setenta e Oito Mil e Noventa e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO:

140100.3.3.90.39.05.11.333.4030.2132.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. PROCESSO: CPL n.º 000333/11

MODALIDADE: Dispensa n.º 244/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS- LAMAC

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADAS: "ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA" - Valor R\$96.015,04 (Noventa e Seis Mil, Quinze Reais e Quatro Centavos) e "AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA" Valor R\$ 244.513,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Treze Reais).
DOTAÇÃO:

11.01.00.3.3.90.30.35.10.301.1009.2039

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. PROCESSO: CPL n.º 000635/2011

MODALIDADE: Dispensa n.º 447/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DE MAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: "CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA" - Valor R\$ 5.458.230,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais).

DOTAÇÃO:
09.01.00.3.3.90.39.78.15.452.5001.2164

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. PROCESSO: CPL n.º 000636/2011

MODALIDADE: Dispensa n.º 448/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA EM ATERRO LICENCIADO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: "PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA" - Valor R\$ 2.478.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Reais).

DOTAÇÃO:
09.01.00.3.3.90.39.99.15.452.5001.2164

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitação e Compras

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA

Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER

Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE

Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS

Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE

Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL

Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

Ana Paula Favero Sakano

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS.
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.
PROCESSO: CPL n.º. 25/2008.**

MODALIDADE: TP n.º. 01/2008.
OBJETO: DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO EM UNIDADES DO SABE TUDO E OFICINA DO SABER. ASSUNTO: FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 17/03/08, PRORROGADO POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 17/01/11 ATÉ 16/04/11, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 E INCISO II DA LEI 866/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SEKRON SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
VALOR: R\$ 17.912,28 (Dezessete Mil, Novecentos e Doze Reais e Vinte e Oito Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 725/2010.**

MODALIDADE: TP n.º. 06/2010.
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER AO PROGRAMA SABE TUDO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.
CONTRATADA: SEKRON SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
VALOR: R\$ 450.684,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).
DOTAÇÃO:
100400.3.3.90.39.77.12.361.2022.2737.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 3148/2010.**

MODALIDADE: TP n.º. 45/2010.
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA DO BAIRRO BOM JESUS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.
CONTRATADA: SOROCASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP.
VALOR: R\$ 238.511,63 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Onze Reais, Sessenta e Três Centavos).
DOTAÇÃO:
100400.4.4.90.51.99.12.365.2022.1567.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
CPL 000253/2011**

ASSUNTO: Inexigibilidade 07/2011; OBJETO: Aquisição de 10.000 Ingressos para Participação dos Alunos das Escolas Municipais na Feira "Super Planetário Fundamento Legal: artigo 25 "caput"

SECID

Ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e onze, às 16.00 horas, no Gabinete do Sr. Prefeito, Exmo. Sr. Dr. Vitor Lippi, deu-se a posse dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da comunidade Negra de Sorocaba, para o Biênio 2011/2012, ficando assim composto:

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA, DE SOROCABA - biênio 2011/2012 - Sociedade Civil
Representantes da Sociedade Civil

e Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário da Administração com base no art. 26 da mesma Lei. Contratada: "RENATO DA SILVA OLIVEIRA - ME" - valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - Verba PMS

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
CPL 000362/2011**

ASSUNTO: Inexigibilidade 15/2011; OBJETO: Contratação de Assinaturas de Jornais para as Secretarias Municipais. Fundamento Legal: artigo 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário da Administração com base no art. 26 da mesma Lei. Contratadas: "DIÁRIO DE SOROCABA JORNAL E EDITORA LTDA" - valor R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais); "FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL" - valor R\$ 1.492,50 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos) e "REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÃO LTDA" - valor R\$ 1.183,36 (Um Mil Cento e Oitenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos) - Verba PMS

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura e Lazer

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

ASSUNTO: Inexigibilidade 27/2011; OBJETO: Aquisição/Assinatura de Revistas para Diversas Secretarias. Fundamento Legal: artigo 25 "caput" e Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário da Administração, com base no art. 26 da mesma Lei. Contratadas: "EDITORA GLOBO S/A" - valor: R\$ 5.863,20 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos); "EDITORA ABRIL S/A" - valor: R\$ 2.828,37 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos); ; Verba: PMS.

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

Processo PA 2009 - 24.885 7
Objeto: Fica o contrato celebrado em 24/02/2010, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 24/02/2011 até 23/02/2011 nos termos dos artigos 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Assunto: Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Associação de Atenção Humanitária à Saúde.
Valor: R\$ 301.440,00 (Trezentos e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).
Contratada: Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba.
Valor: R\$ 75.360,00 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta Reais).
Sorocaba, 23 de Fevereiro de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

Secretaria da Cidadania

Ana Maria Correa Moraes Silva	Escola de Samba Unidos do Cativeiro	Anadasbaianas@hotmail.com fone 9139.2282
Clayton Donizetti Camargo	Associação Ação Periférica / Hip Hop	niluro@hotmail.com fone 8132.3319
Darci Camargo de Mendonça	Núcleo Ser e Saber	dcmendonca@ig.com.br fone 3217.9412
Eron Pereira de Barros	Associação de Capoeira Angola Bem Brasil/ Cufa	Eron1968@hotmail.com fone 8139.6286
Everton de Souza Gomes	Associação Desportiva e Cultural Capoeira Emboscada	contramestrepulga@hotmail.com Fone 3018.7728
Ianaê Cristina Tobias de Carvalho Bezerra	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Estrela de Vila	lanae_tobias@hotmail.com fone 3011.1340 / 9722.8708
João Paulo Rolim Marques	Comitê Regional Interinstitucional de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	coronelrolim@gmail.com fone 9714.9834 / 7812.9960
Jefferson Adriano Valadares	Diversidade Sorocaba / Juventude / Hip Hop / GLBT	adrianoshion@gmail.com fone 8814.5607 / 6959.2874
João de Campos Junior	Padre	Fone 3222.2380 / 8115.3797
José Geraldo dos Santos	Sociedade Recreativa e Beneficente 28 de Setembro	gegesantos@yahoo.com.br fone 3222.7764 / 9711.7060
Kelly Roberta Amaral Costa	Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba	Kellyroberta_pl@hotmail.com fone 3211.1854 / 9636.5856
Maria de Fátima Pires dos Santos	Cufa Sorocaba (Central Única das Favelas)	fatimacufasorocaba@gmail.com fone 3227.8959 / 9122.4554
Mariana Martha de Ciqueira Silva	Centro Cultural Quilombinho	Marimcs05@yahoo.com.br fone 3018.8090 / 3327.0244 / 9752.1886
Márcio Roberto dos Santos	Associação Ação Periférica / Nossa Cara Preta / Hip Hop	Marciobrown89@gmail.com fone 3021.5214 / 9128.1534
Mauricio de Souza Mafra	Professor	mafrapro@yahoo.com.br fone 3222.7540 / 8143.0946
Regina Cardoso da Silva	CEBES (Centro Brasileiro de Est. da Saúde), movimento de Saúde / Mulheres	Recardoso85@yahoo.com.br fone 3231.2520 / 9781.3133
Regina Vieira Pedrozo	Associação Raízes	Ass_raizes@hotmail.com fone 3011.5571 / 9114.2122
Rosemari da Conceição Galvão	Novos Rumos Associação de Artesões de Sorocaba	concegalvao@hotmail.com fone 3012.2922 / 9653.1815
Vera Maria da Silva	Estética Negra / mulheres	Fone 8142.2394
Wagner da Silva Greggio	Associação Desportiva e Cultural Capoeira Emboscada / Hip Hop	Eggs-x4@hotmail.com fone 3213.2949 / 9626.5808

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
COMUNIDADE NEGRA, DE SOROCABA – biênio 2011/2012 – Poder Público**

Representantes do Poder Público

Ângela Pannunzio	Secretaria da Cidadania	A_desgner_eu@hotmail.com fone 3219.1920 / 9139.4767
Gilberto de Souza	Secretaria da Cidadania	Fone 3219.1920 / 9172.4172
Elisa do Carmo Amaral Machado	Secretaria da Cultura	ecmachado@sorocaba.sp.gov.br fone 3211.2911 / 9712.6763
Cláudia Milaré de Toledo Lusivo	Secretaria da educação	Claudia_sedu@gmail.com fone 9129.1312
Magali Pietro	Secretaria da Educação	mpietro@sorocaba.sp.gov.br fone 9793.4336
Augusto Cesar de Oliveira	Secretaria de Governo e Relações Institucionais	auoliveira@sorocaba.sp.gov.br Fone 3238.2507 / 9782.7935
Vera Lucio Torquato Pires	Secretaria de Governo e Relações Institucionais	vpres@sorocaba.sp.gov.br Fone 3238.2584 / 3202.2172
Maria da Penha Nihei	Secretaria da Juventude	mfugawara@sorocaba.sp.gov.br fone 3238.2397
Jupira Aparecida Prestes	Secretaria da Saúde	Jupira.prestes@yahoo.com.br fone 9122.0995
Daniele Valentim dos Santos	Secretaria da Saúde	danivalentim@hotmail.com fone 9721.8304
José Geraldo Reis Viana	Câmara Municipal	gerldoreis@camarasorocaba.sp.gov.br fone 3238.1148 / 9755.5268
Anselmo Neto	Câmara Municipal	anselmoneto@camarasorocaba.sp.gov.br fone 3238.1142 / 9789.6245

SECULT

EDITAL FUNDEC - nº 02/2011
De 08 de abril 2011

A FUNDEC - Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - torna pública pelo presente Edital, as inscrições para o curso de Canto Lírico, no IMMS - Instituto Municipal de Música de Sorocaba - criado pelo Decreto nº. 10 981, de 28 de Julho de 1998.

I - DAS INSCRIÇÕES

1 As inscrições estarão abertas nos dias 11, 12 e 13/04/2011, segunda, terça e quarta-feira, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC, situada à Rua Brigadeiro Tobias nº. 73, Centro, nesta cidade.

2 Requisitos para inscrição:

- Preencher ficha de inscrição fornecida pela secretaria do IMMS;
- Para o Curso de Canto Lírico, possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (na data da inscrição) e ter conhecimento de leitura de partitura musical;
- Residir no Município de Sorocaba;
- Não estar matriculado em nenhum curso instrumental do IMMS;
- Não exercer nenhuma atividade profissional e/ou musical na FUNDEC.

II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

" 02 vagas para o curso de Canto Lírico;

III - DA SELEÇÃO

A. Para o Curso de Canto Lírico:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado na FUNDEC em 15/04/2011 (sexta-feira).

Secretaria da Cultura e Lazer**B. Testes de aptidão:**

Não serão alteradas as datas e horários para os testes de aptidão, implicando o não comparecimento do candidato no dia e horário estipulados pela Instituição a perda do teste.

O candidato deverá trazer para o teste uma peça preparada para executá-la durante o mesmo.

C. Os candidatos selecionados para as vagas disponíveis através de teste de aptidão, bem como os suplentes, terão seus nomes fixados em listagens disponíveis na sede da FUNDEC, a partir do dia 25/04/2011 (segunda-feira).

IV - DA MATRÍCULA

1 As matrículas deverão ser efetuadas de nos dias 27 e 28/04/2011, quarta e quinta-feira das 8h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC.

2 Os aprovados no teste de aptidão que não comparecerem no prazo estipulado para matrícula, perderão o direito à vaga;

3 As matrículas serão feitas mediante requerimento assinado pelo candidato ou por responsável maior de idade acompanhado dos seguintes documentos:

- Xerox da certidão de nascimento ou RG;
- Uma foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência na cidade de Sorocaba (cópia) em nome do candidato;
- O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência perderá o direito à vaga.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.

SEDE**Secretaria do Desenvolvimento Econômico****Notificação**
Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa DANA INDÚSTRIAS LTDA., CNPJ 00.253.137/0002-39, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos do art. 1º da Lei nº. 6.344/2.000, através do Processo nº.14.703-7/2.003.

Mario K. Tanigawa
Secretário Municipal

Notificação
Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa SOROCAPS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº 09.542.984/0001-07, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos do art. 1º da Lei nº. 6.344/2.000, através do Processo nº 7.631-2/2.011.

Mario K. Tanigawa
Secretário Municipal

SEDU**Secretaria da Educação****COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 12 DE 07 DE ABRIL DE 2011**

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10 e 11/2008, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 11/04/2011

Horário: 18 horas

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Orientador Pedagógico:

UNIDADE ESCOLAR

EM - "Profª Genny Kalil Milego" - Bairro:
Herbert de Souza

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente.

OBS.: O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. Sorocaba, 07 de Abril de 2011

Rosária Clavijos Simão
Diretora de Área de Gestão Educacional

EDITAL SEDU/GS Nº 11 DE 7 DE ABRIL DE 2011.
CONVOCAÇÃO - PEB I

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI. 1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2010, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas.

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Dia: 18 de Abril de 2011

Horário: 9h

Professor de Educação Básica I

-Educação Infantil : os classificados do Concurso

Público - Edital nº 03/2010, do 227º classificado ao 247º classificado;

- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: os classificados do Concurso Público - Edital nº 03/2010, do 266º classificado ao 282º classificado.

RELAÇÃO DE VAGAS:

- Será publicada no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através dos sites: www.sorocaba.sp.gov.br e www.educacao.sorocaba.sp.gov.br

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma/Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;
- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG).
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
- O candidato convocado que não comparecer à

referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII. 2 do Edital de Concurso Público nº 03/2010.

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SEMES**Secretaria de Esportes****CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO**

"Taça Cidade de Sorocaba"

Circular nº. 009/11

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., os jogos entre as equipes EC Palestra e AA Aparecidinha válido pela 6ª rodada, agendado para o dia 17/04; e EC Palestra e EC Gunhê, válido pela 9ª rodada, agendado para o dia 22/05 às 09:40h. no estádio "Adeli Pires do Amaral", ficam transferidos para o Centro Esportivo Maria Eugênia, localizado na Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia, nos mesmos dias e horários.

Sorocaba, 04 de abril de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão
"Taça Cidade de Sorocaba" - 2011

Circular nº 010/11

A Secretaria de Esporte - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 10/04 (domingo) do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
167	JOSE CARLOS RODRIGUES SILVA	EC Alvorada-Jd Refúgio
132	MARCOS ANTONIO AR DOS SANTOS	EC Canto do Rio
263	EVERTON AP. DE ALMEIDA SOUZA	EC Paulistano

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 07 de abril de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO
DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**JUIZADO ESPECIAL DE**
DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 001/2011
O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por in-

fração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 001/2010/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/04): AMÉRICA FC LIOPES DE OLIVEIRA X IPÊ FC
Data: 13/03/11 - 09h40 (CE DR. Pitico)
BRUNO RAFAEL DA CRUZ SILVA
Atleta, AMÉRICA FC LOPES DE OLIVEIRA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
Processo nº 002/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/03): AA SANTA CRUZ/JD BOTÂNICO

X EC GUNHÊ
Data: 13/03/11 - 09h40 (Amanda de Almeida)
PAULO LEANDRO FERREIRA
Atleta, AA SANTA CRUZ
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida
FELIPE FERNANDO DA SILVA CORRÊA
Atleta, EC GUNHÊ
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida
Processo nº 003/2010/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/06): AMÉRICA FC X EC PARANAZINHO
Data: 20/03/11 - 09h40 (CE Pinheiros)
DOUGLAS RODRIGUES MARTINS
Atleta, AMÉRICA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida
Processo nº 004/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/07): EC ALVORADA/JD REFÚGIO X GE NOVA SOROCABA
Data: 20/03/11 - 09h40 (Milton Cardoso)
ÂNGELO ADRIANO ARAÚJO DA CRUZ
Atleta, EC ALVORADA/JD REFÚGIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida
CLAUDINEI DE ALMEIDA NUNES
Atleta, GE NOVA SOROCABA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida
Processo nº 005/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/06): EC CAJURU DO SUL X AA APARECIDINHA
Data: 20/03/11 - 09h40 (Cajuru)
CLEBER DE SOUZA GAINO
Atleta, EC CAJURU DO SUL
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida
Processo nº 006/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/10): AA AVENIDA X JARDIM DOS ESTADOS
Data: 20/03/11 - 09h40 (Izaltino Walter)
MÁRCIO ALMEIDA DIAS
Atleta, JARDIM DOS ESTADOS FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida
Processo nº 007/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/09): EC PAULISTANO X EC CANTO DO RIO/ASS CONT REAL
Data: 20/03/11 - 09h40 (CE DR PITICO)
EVERTON A DE ALMEIDA SOUZA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Atletas, EC PAULISTANO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida
JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO
LUCIANO RUIZ MANSANO
HARRYSON HENRIQUE SOARES
Atletas, EC CANTO DO RIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida
Processo nº 008/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/13): CA JOÃO ROMÃO/JC MORAIS X CA BARCELONA
Data: 27/03/11 - 09h40 (Euzébio Moreno)
ROBERVAL AMARO DOS SANTOS
Atleta, CA BARCELONA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida
As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.
Publique-se.
Sorocaba, 29 de março de 2011.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva
Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva
José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 002/2011
O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:
Processo nº 009/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (A/02): ATLÉTICO BRASIL FC X EC SÃO CRISTÓVÃO
Data: 02/04/11 - 15h20 (Erothides L. Da Cruz)
MÁRCIO MUSTAFÁ
Massagista, ATLÉTICO BRASIL FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
Processo nº 010/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (A/05): CA BARCELONA X A PQ S BENTO/CASA LIVRE IMÓVEIS/D'PAULA M. CONST
Data: 02/04/11 - 15h20 (Euzébio Moreno)
WALDEMAR SILVEIRA DE ALMEIDA
Atleta, A P SÃO BENTO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida
Processo nº 011/2010/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/18): CA BARCELONA X GE NOVA SOROCABA
Data: 03/04/11 - 09h40 (Euzébio Moreno)
MARCOS ANTÔNIO DE CAMPOS
REINCIDENTE - Proc. 075/09 - 114/09 Técnico, CA BARCELONA
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.
VIRGÍLIO PEDRO DE ANDRADE
Reincidente - Processo 113/10
Massagista, GE NOVA SOROCABA
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.
Processo nº 012/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/19): AA AVENIDA X AMÉRICA FC LOPES DE OLIVEIRA
Data: 03/04/11 - 09h40 (Izaltino Walter)
LUCAS DA SILVA GODINHO
Atleta, AA AVENIDA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida
Processo nº 013/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/17): EC COMERCIAL/ASS CONT REAL X EC PARANAZINHO
Data: 03/04/11 - 09h40 (Amanda de Almeida)
WILSON JOSÉ RIBEIRO
Atleta, EC COMERCIAL
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida
As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.
Publique-se.
Sorocaba, 05 de abril de 2011.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 018/10
O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 02 de fevereiro de 2011, conforme segue:
Processo nº 031/2010 - TJD
RECURSO DE REVISÃO
Processo de origem nº: 020/2010/CD
Recorrente: José Carlos Lopes de Oliveira
ACORDÃO: Por unanimidade de votos fica reduzido para 03 (três) anos, a pena de suspensão imposta ao denunciado José Carlos Lopes de Oliveira.
Publique-se.
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2011.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva
José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 003/2011

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Rua Ernesto Robin no Éden, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.
DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
BAIRRO: ÉDEN
RUA: Rua Ernesto Robin
TRECHO: Início na Av. Conde Zeppelin, numa extensão aproximada de 375m, conforme projeto.
CÁLCULO DE RATEIO
Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 80,94/m2.
MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
01 - GENERALIDADES
Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.
02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO
2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.
2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:
Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.
Data: Dia 13 de abril de 2011 (Quarta-feira)
Horário: 19h00min.
Processo nº 004/2011/TJD - 19h00min.
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/15): AA APARECIDINHA X EC ALVORADA/JD REFÚGIO
Data: 27/03/11 - 09h40 (CC Aparecidinha)
Denunciado: AA APARECIDINHA
Incurso no art. 68 § único do CJDMS 53 e 52 alinea "a" do RCGMF
Denunciado: AELTON MATOS DA SILVA
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º do CJDMS
Atleta, AA APARECIDINHA
Denunciado: APARECIDO DONIZETE ZANARDO DA SILVA
Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS
Massagista, EC ALVORADA/JD REFÚGIO
Publique-se.
Sorocaba, 29 de março de 2011.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS
2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS
2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.
2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibracabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.
MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
1. OBJETIVO
Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.
2. SERVIÇOS INICIAIS
Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.
As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.
3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAI-

XAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colcho de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução

dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

Vimos pelo presente encaminhar para Vossa apreciação e demais medidas cabíveis, credenciamento do Projeto do Centro Social do Jovem - Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e outras drogas, CAPS AD III, do município de Sorocaba.

Na oportunidade reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Dr. MILTON R. PALMA
Secretário de Saúde

Protocolo nº 1087
Data 30/03/11
DRS-XVI - SOROCABA

URBES

Trânsito e Transportes

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 1546/10 - Tomada de Preços nº 001/11, destinada a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Prestação de Serviços de Confecção, Implantação e Manutenção de Conjuntos de Identificação de Vias, no Município de Sorocaba/SP, que analisando os documentos apresentados pelas licitantes resolve HABILITAR: Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda.; Sinalta Propista Sinalização Seg. Comunic. Visual Ltda. e Sitran - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 07 de abril de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

Extrato de Contrato nº 049/2010

Processo CPL nº 007/2010

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 049/10 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de Sinalização Viária Aérea, no município de Sorocaba/SP. Inclusão: Fica incluso no referido contrato o item 8.5, na Cláusula Oitava - Da Rescisão.

Prazo: De 01/04/2011 à 31/08/2011.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Hema Comércio de Componentes Manutenção e Automação Industrial Ltda. - ME. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 15 de março de 2011.

Sorocaba, 04 de março de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 009/11

Processo CPL nº 0150/2011

Modalidade: Convite nº 007/11

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Avaliação, Implementação de Intervenções em Cruzamentos Semaforizados, com Fornecimentos de Software específico em Micro Simulação e Treinamento de Funcionários, no município de Sorocaba/SP.

Prazo: De 28/03/2011 à 27/07/2011.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Tranzum Planejamento e Consultoria de Trânsito S/S Ltda.

Valor: R\$ 144.870,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais).

Assinatura: 28 de março de 2011.
Sorocaba, 04 de abril de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/11 (REEDIÇÃO)

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, informa que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão nº 003/11 - CPL nº 20/11 - destinado a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Tachas, Tachões e Segregadores, a serem utilizados na Manutenção da Sinalização Horizontal em Vias Públicas no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: às 09h00min de 26 de abril de 2011. Informações poderão ser adquiridas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min às 17h00min e ou nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e no www.urbes.com.br.

Sorocaba, 07 de abril de 2011.

Maria Inês de Oliveira Souza
Pregoeira

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

CFEBS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

ORÇAMENTO: Rua Ernesto Robin					
BAIRRO: Eden					
Data base: Nov/09					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	1.712,93	3,18	5.447,12
10401	Tranp/carreg.mat. Até 01 Km	m3	951,63	1,64	1.560,67
10420	Tranp/carreg.mat. Até 20 Km	m3	951,63	10,17	9.678,08
10800	Proj.completo c/levant.topografico p/vias larg.até 15m	m1	375,00	10,75	4.031,25
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	3.806,50	4,91	18.689,92
20201	Compact.solo ref a 95% Proctor Simples	m2	761,30	3,96	3.014,75
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	510,90	81,00	41.382,90
20401	Impressão ligante	m2	3.406,00	1,98	6.743,88
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	136,24	547,27	74.560,06
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	m1	801,00	41,23	33.025,23
30400	Construção de sarjetas/sarjetões de concreto	m3	9,90	594,99	5.890,40
30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund.	m3	390,00	4,72	1.840,80
30503	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto simples 0,40m	m1	24,00	52,67	1.264,08
30505	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,50m	m1	70,50	98,15	6.919,58
30507	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,60m	m1	123,00	140,91	17.331,93
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	26,00	79,67	2.071,42
30522	Reaterro e compact. C/compact.Mecânico	m3	290,00	6,51	1.887,90
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 d<= 80cm	un	2,00	1.274,86	2.549,72
30802	Boca de lobo dupla	un	4,00	1.257,19	5.028,76
31100	Fundações de Rachoes/medido no local	m3	10,00	91,69	916,90
40601	Muro de ala bloco de conc.P/d<=80cm	un.	1,00	531,15	531,15
31401	Construção de passeio de concreto vassourado 0,05m	m2	846,00	37,00	31.302,00
					RS 275.668,49

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 04 de Abril de 2011

ENG.º WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

SES

Secretaria da Saúde

Ofício SES/GS nº 139/2011
Sorocaba, 28 de março de 2011.

Ref.: Credenciamento Centro Social do Jovem

Ilustríssimo Senhor
DR. JOÃO MARCIO GARCIA
DD. Diretor Técnico DRS XVI - Sorocaba

A/C.: Dra. Susana Rocha R. da Costa
Coordenadora Saúde Mental do Estado

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 088/2011

(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Motorista Especializado de Veículos Pesados, por motivo de Aposentadoria, do Sr. ANÉSIO DE CASTRO, lotado no Setor de Materiais e Logística, a partir de 01 de Abril de 2011.

Sorocaba, 22 de Março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 089/2011

(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Pedreiro, por motivo de Aposentadoria, do Sr. ORLANDO RODRIGUES CAMARGO, lotado no Setor de Manutenção e Coleta, a partir de 01 de Abril de 2011.

Sorocaba, 22 de Março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 164/2011

(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", c.c. artigo 61, inciso II, ambos da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor MOACIR RIBEIRO do cargo de Ajudante Geral, lotado no Setor de Eletromecânica, a partir de 06 de Abril de 2011.

Sorocaba, 06 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

EDITAL Nº 25 /2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	16.585 / 2007
Nome:	LOURIVALDO ALVES DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	RD 7.338/2011- REF. AUTO DE MULTA 2.300/2010 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	GLORIA DAS GRAÇAS MONTEIRO SOARES QD. M LT. 01
Processo:	18.344/2007
Nome:	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Auto de Multa:	RD 7.593/2011 – REF AUTO DE MULTA 2.584/2010 – Queimada
Endereço de Ação:	AV. ELIAS MALUF QD. D12 LT. 17
Processo:	29.096/2007
Nome:	MACIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
Auto de Multa:	RD 4.287/2011 – REF AUTO DE MULTA 2.090/2010 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	GLORIA DAS GRAÇAS MONTEIRO SOARES QD. K LT. 71
Processo:	20.307/2008
Nome:	SAMUEL MEIRA
Auto de Multa:	RD 7.598/2011 – REF AUTO DE MULTA 2.242/2010 – Queimada
Endereço de Ação:	PASCHOAL BERNAL VECINA QD. 04 LT. 25
Processo:	23.053/2008
Nome:	JOSE CARLOS DE MATTOS
Auto de Multa:	RD 7.344/2011 – REF AUTO DE MULTA 2.213/2010 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	JOÃO BASILIO DE OLIVEIRA QD BL1 LT 02
Processo:	12.641/2009
Nome:	ANTONIO BATISTA CAMARGO
Auto de Multa:	RD 3.986/2011 – REF AUTO DE MULTA 1.870/2010 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	ANTONIO PIANTORE QD E LT 06
Processo:	12.642/2009
Nome:	ANTONIO BATISTA CAMARGO
Auto de Multa:	RD 3.987/2011 – REF AUTO DE MULTA 1.869/2010 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	ANTONIO PIANTORE QD E LT 05
Processo:	12.762/2010
Nome:	RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
Auto de Multa:	RD 7.619/2011 – REF AUTO DE MULTA 1.641/2010 – Queimada
Endereço de Ação:	DELICIO FERREIRA DE AZEVEDO QD B LT 66
Processo:	13.680/2010
Nome:	LEONILSON ROSA BATISTA
Auto de Multa:	RD 7.353/2011 – REF AUTO DE MULTA 1.732/2010 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	MARIA RODRIGUES BETTI QD G LT 40

Processo:	15.739/2010
Nome:	CÍCERO BEZERRA LEITE
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.658/2010 – Construção de Muro e Passeio Público - INDEFERIDO
Endereço de Ação:	DR CASSIO SALERNO QD A17 LT 23
Processo:	15.739/2010
Nome:	CÍCERO BEZERRA LEITE
Auto de Multa:	RD 4.505/2011 – REF AUTO DE MULTA 1.658/2010 - Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	DR CASSIO SALERNO QD A17 LT 23
Processo:	28.842/2010
Nome:	SILVIO BENEDITO RIBEIRO
Auto de Multa:	RD 7.631/2011 - REF AUTO DE MULTA 1.894/2010 – Queimada
Endereço de Ação:	JOSE TADEU ABDALLA QD F LT 17
Processo:	3.347/2011
Nome:	NADIEL MIRANDA
Auto de Multa:	RD 7.658/2011 – REF AUTO DE MULTA 26/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD A LT 21
Processo:	3.348/2011
Nome:	ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	RD 7.659 / 2011 – REF AUTO DE MULTA 42/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	AV ITAVUVU QD.-- LT AREA / 01

Mileno Aguiara Gonçalves
Chefe de Seção

Wagner Alex...
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área


Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares


EDITAL Nº 26 /2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	3.487/2007
Nome:	VICENTE PIRES DE CAMARGO
Intimação:	474/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	ANTONIO MONTEIRO QD. D LT 04
Processo:	3.487/2007
Nome:	VICENTE PIRES DE CAMARGO
Intimação:	916/2011 – Reparos no Passeio Público
Endereço de Ação:	ANTONIO MONTEIRO QD. D LT 04
Processo:	21.989/2007
Nome:	ALMIR LUIZ DE SOUZA
Intimação:	2.031/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	PEDRO SANCHES PONCE QD B5 LT 11
Processo:	24.257/2007
Nome:	ALMIR LUIZ DE SOUZA
Intimação:	2.030/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	GUINES SANCHES PONCE QD B5 LT 10
Processo:	29.082/2007
Nome:	RONALDO MONTEIRO DOS SANTOS
Intimação:	1.700/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	FRANCISCO CABRERA QD J LT 18
Processo:	9.255/2008
Nome:	CARLOS ALBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Intimação:	1.729/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	MANOELA FERREIRA DE ASSIS QD J LT 55
Processo:	9.255/2008
Nome:	CARLOS ALBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Intimação:	1.730/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	MANOELA FERREIRA DE ASSIS QD J LT 55
Processo:	14.444/2008
Nome:	JOSE ALUIZIO
Intimação:	1.591/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AL FRANCA QD 16 LT 04
Processo:	13.290/2009
Nome:	MARCIA MORALES ARAUJO CASARI
Intimação:	1.538/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	CARLOS GOMES QD F LT 38/A
Processo:	13.291/2009
Nome:	MARCIA MORALES ARAUJO CASARI
Intimação:	1.537/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	CARLOS GOMES QD F LT 38/B

Processo:	15.838/2009
Nome:	MARILENE VIEIRA DE ALMEIDA
Intimação:	1.694/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV ELIAS MALUF QD L LT 60
Processo:	17.426/2009
Nome:	PEDRO VIEIRA MARTINS
Intimação:	1.385/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AL ITAPORANGA QD 28 LT 12
Processo:	17.426/2009
Nome:	PEDRO VIEIRA MARTINS
Intimação:	1.386/2011- Obstrução no Passeio Público
Endereço de Ação:	AL ITAPORANGA QD 28 LT 12
Processo:	4.132/2010
Nome:	AILTON EUCLIDES DA SILVA
Intimação:	778/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD A LT 16
Processo:	5.431/2010
Nome:	LUIZ ANTONIO GALDINO
Intimação:	1.193/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	CORNELIO ROSUMEK QD G LT 29
Processo:	5.431/2010
Nome:	LUIZ ANTONIO GALDINO
Intimação:	1.194/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	CORNELIO ROSUMEK QD G LT 29
Processo:	7.340/2010
Nome:	ALMIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Intimação:	1.213/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	ARMANDO CALDINI QD H LT 10
Processo:	7.340/2010
Nome:	ALMIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Intimação:	1.570/2011 – Construção de Passeio Público
Endereço de Ação:	ARMANDO CALDINI QD H LT 10
Processo:	7.665/2010
Nome:	PEDRO PEREIRA DE FARIAS
Intimação:	1.650/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD I LT 17
Processo:	7.670/2010
Nome:	CELIO DE ARAUJO
Intimação:	1.691/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE QD E LT 24
Processo:	7.670/2010
Nome:	CELIO DE ARAUJO
Intimação:	1.692/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE QD E LT 24
Processo:	9.129/2010
Nome:	RUBIA CRISTINA DA SILVA
Intimação:	1.669/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE QD C LT 11
Processo:	9.129/2010
Nome:	RUBIA CRISTINA DA SILVA
Intimação:	1.670/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE QD C LT 11
Processo:	15.713/2010
Nome:	LUIZ CARLOS COY ALBERS
Intimação:	1.588/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AL FRANCA QD 15 LT 12
Processo:	15.713/2010
Nome:	LUIZ CARLOS COY ALBERS
Intimação:	1.589/2011 – Entulho
Endereço de Ação:	AL FRANCA QD 15 LT 12
Processo:	4.367/2011
Nome:	EDEMIR CLAUDINEL RODRIGUES
Intimação:	722/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	SALOMAO JOSE QD 46 LT 11
Processo:	4.367/2011
Nome:	EDEMIR CLAUDINEL RODRIGUES
Intimação:	723/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	SALOMAO JOSE QD 46 LT 11


Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção


Wagner Alex Zaleski
Chefe de Divisão


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL no. 08 / 2011

De ordem do Eng. Sr. WILSON UNTERKIRCHER FILHO, Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, tornamos público que se acham vencidas as sepulturas de uso comum abaixo relacionadas, na quadra 27, do Cemitério **Santo Antonio**, conforme estabelece a legislação municipal vigente: Lei no. 5.271, de 21 de novembro de 1.996.

RELAÇÃO DE SEPULTAMENTOS DA QUADRA 27

SEPULTURA	NOME - FALECIDO	SEPULTURA	NOME - FALECIDO
01	Maria Jacinta Nunes	39	Jose Francisco da Cruz
02	Jose Francisco	40	Emiliana Maria de Lima
03	Paulo Batista de Oliveira	41	Emiliana Maria de Lima
04	Suzana André da S. Ceciliano	42	Irene Rosa V. de M. Silva
05	Rosa Clara Senne	43	Haroldo Lemes
06	Décio de Oliveira	44	Alceu Maria Costa
07	Francisco Arjona	45	Jose Geraldo de Oliveira
09	Clovis Aparecido Maximo	46	Anair de Moraes
10	João Francisco Rodrigues	47	Segundo Vandramel
11	Juvelina Maria Brandino	48	Jonas Ribeiro de Lara
12	Marco Ant. Gomes da Silva	49	Firmina Cravo da Costa
13	Valdinei Ferreira dos Santos	51	Antonio Cruvelo Luz
14	Aliet de Oliveira Balbo	52	Jair Ferreira dos Santos
15	Gilberto da Silva Sampaio	53	Uziel de Arruda Rodrigues
16	Valter Aparecido	54	Tereza Alves Sobrinho
17	Erminda Alves de Oliveira	57	Antenor Marcate
18	André Guidem	58	Jorge Antonio de Almeida
19	Rosa Garcia	59	Therézinha Spozito Dantas
20	Maria Antonia de Oliveira	60	Marco Antonio Lemos
21	Selma Regina Martins	62	Lazaro Teixeira
22	Maria de Lourdes Ricardo	63	Adoniram Arnaldo de Souza
23	Décimo Dias de Souza	64	Manoel Pinto de Souza
24	Jéferson Rodrigues	66	Laudelino Lopes de Moraes
25	Salon Bedsa de Holanda	67	Francisca Castilho Faustino
26	Jose Roberto	68	Idalina Soares de Azevedo
27	Maria Jose Teles	70	Walter Gervasoni
28	Paulo Conrado da Silva	71	Jose Marcolino dos Santos
29	Ana Luiza dos Santos	72	Silvio de Souza
30	Sebastiana Autoclina Martins	73	Geraldo dos Santos Rodrigues
31	Benedito Alves Domingues	74	Maria Eugenia Lima
32	Dinorah Santos Huran	75	Jose da Silva Geronimo
33	Neusa Maria da Silva Ramos	76	Claudionor Pereira dos Santos
34	João Constante Luccas	77	Urias Labres de Oliveira
35	Jose Barboza dos Santos	78	Antonio Lourenço de Oliveira
36	Jose Edson Nascimento	79	Zabel Gomes Rodrigues
37	Roel Lourenço Machado	80	Valdeci Silvério
38	Rosa Francisca Ferraz	81	Edon Rodrigues Silva
82	Manoel Clarindo dos Santos	142	Zilda Bueno de Camargo
83	Orlando Humbet Filho	143	Ada Vieira
84	Eugenia Maria Rosa	144	Natanael Jacob
85	Maria Donata de Jesus	146	Valdeci Coutinho
86	Dione Feniman	147	Paulo Roberto Brides
88	Reginaldo Vieira Pinto	149	Durval Pereira Murat
89	Élson Nicolau de Castilho	150	Luiz Gonzaga de Barros
90	Oswaldo Barbosa da Silva	151	Nelson da Costa
91	Ambrosina Sampaio	152	Célia Teixeira
92	Francisco F. Costa Neto	153	Suzuka Murakami Ijuji
94	Luis David	154	Ana Alves de Souza
95	Artur Fernandes Roco	155	Américo Saretti
96	Almeida Ribeiro	156	Maria Leopoldina Teixeira
97	Paulo Vieira Pinto	157	Juvenal dos Santos
98	Valentim Pontes	158	Jose Joaquim Cores
99	Dorival Aparecido Reis	160	Heleno Ramos
100	Zenaide Aparecida Proença	161	Osmando Pereira dos Santos
101	Iracema de Oliveira Domingues	162	Paulo José Fogaça
102	Roberto de Oliveira Moraes	163	Jaime Paulino do Nascimento
103	Cicera Jose da Silva	164	Jose Roberto Alves da Silva
104	Lucimara Garcia	165	Edson Artur Quixabeira
105	Edilson Ferreira Primo	166	Benedita Maria de Oliveira
106	Dolores Rodrigues Almeida	167	Julia Rodrigues Batista
108	Maria Aparecida Silva	168	Geralda Leontina de Jesus
109	Lucicleide Matos de Oliveira	169	Edileusa Barbosa S. Cubera
110	Oswaldo Ceryno	170	Sebastiana Firmina
111	Jurandir de Arruda	173	Anézia Maria de Jesus
113	Maria Ursina da Rocha Souza	175	José Luiz Antunes
114	Célia Maria de Oliveira Rosa	176	Sebastião Batista
115	José Luiz dos Santos	177	Joaquim Pereira dos Santos
116	Nazarena Sartori	178	Agnelo Mendes Miranda
117	Jose Luiz da Silva	179	Francisca O. F. Moraes
118	Íris Aparecida de Camargo	180	Maria dos Santos Nunes
119	Lucinete Maria Lima	181	Hiovaldo José Pereira
120	Luiz Cláudio Santos	182	Benedita Cardoso
121	Otávio Muniz	183	Terezinha Leonel
122	Francisco Nabero	185	Paulo Sergio Henrique dos Santos
123	Jadiel Camargo Prudente	187	José Pedro dos Santos
124	Luzia Januaria do Prado	188	Gertrudes Ramos
125	Elias Marcondes dos Santos	189	Abel Fernandes de Azevedo
126	Eurides Maria de Melo	190	Claudimara de Souza
127	Laura Costa	191	Isaías de Paula Ferreira
128	Joaquim Mariano	192	João Benedito
129	Adilson Silveira	193	Wilson A. Souza
132	Pedro Solda	194	Isac Lopes Neto
133	Geraldo de Mattos	195	João dos Santos Silva
134	Benedicto Carriel	196	Geralda Lúcia Pilar
135	Elias Alves dos Santos	197	Genésio Lopes de Sosa
136	Luiz Mansinho da Silva	198	Manoel Alves dos Santos
137	José Ferreira	199	Carmelino Batista
138	Oscar Paulino das Neves	201	Sebastião José da Silva
139	José Vieira dos Santos	202	Casemiro Dias da Costa
140	Jose Roberto Nuci	204	Rubens Porfírio de Souza

205	Elias Pereira Disa	258	Mario da Silva
206	Francisco Aleixo Fernandes	259	Usiel Fortes de Pontes
207	Robson de Almeida Santos	260	Maria Jeroldi Papassoni
208	Benedita Ramos Marin	261	Maria Soler Nieves
209	João Antonio	262	Alice Gomes
210	José Geraldo da Silva	263	Albina Dias de Oliveira
211	Pedro Antti	265	Rosemeire Ferreira
212	Novaes Fernandes da Silva	266	Benedito Pires
213	Anisio Ramos da Silva	267	Manoel Moreira Souza
215	Emília Maria de Jesus	269	João Florentino de Oliveira
216	Dagmar de Assis Guerra	270	Adelino Alves do Nascimento
217	Luiz França	271	Marcelino Ceciliano
218	Jerônimo Antonio Cazuza	272	Semirames Sampaio Barbosa
219	Mateus Francisco da Silva	273	Selso Antonio Correia
220	Maria Antunes Munhoz	274	Manoel da Silva Pimenta
221	Agenor Clemente	275	Severina Maria de Oliveira
222	Gabriel Domingues de Camargo	276	Maria Lazara F. de Oliveira
223	Ednilson Almeida	277	Abgail da Costa Azevedo
224	Daniel tavares	278	Luzia Pedrosa da Silva
225	Miguel Freire Sobrinho	279	Geraldo Jose Fruet
226	Lazara Azevedo	280	Cícero Frutuoso
227	Evangelista Gonçalves Pereira	281	Maria Jose de Lima
228	Jose Carlos Costa	282	Paulo Sergio Gonçalves
229	Malso Aparecido de Camargo	283	Laura Barbosa de Lima
230	Rita Maciel Gonçalves	284	Jose Pereira da Cruz Filho
231	Jose Felicio Badiel	285	Maria Augusta Moreira
232	Maria Ap. da Costa dos Santos	286	Julio Felipe da Cruz
233	Benedito Antonio	287	Ercilio dos Santos
234	Filomena Carriel de Souza	288	Jose Carmo Santos
235	Angelita Gomes de Melo	289	Marcelo Ferreira Belmejo
236	Elias Simões Dias	290	Jose Paulo da Silva
237	Filomena Gomes	291	Eva Ferreira de Moraes
238	Sergio Fernandes Prestes	292	Elpidio Celestino dos Santos
239	Manoel Bento da Silva	293	Maria Salvador da Silva
240	Elza Santos Barbosa	294	João Jose Francheschetti
241	Ernesto Firmino de Góes Maciel	295	Mompir Moreira Costa
242	Nelson Rodrigues da Costa	296	Antonio Roberto da Silva
243	Florisval Correa	297	Zulmira Aparecida Monteiro
244	Antonio Ferreira da Silva	299	Palmira de fátima Rodrigues
245	Francisca Pereira Cunha	300	Anêzia de Oliveira
246	Patrícia Aparecida Furtado	301	Maria Aparecida Gonçalves
247	João trindade da Boa Morta	302	João Ribeiro de Souza
248	Luiz Carlos da Silva Oliveira	303	Luiz Ferreira
249	Adriano de Oliveira Santos	304	Arnaldo Gimenes Silva
250	Maria Rosa Santos	305	Anna Mayer Santos
251	Aparecida M. de Paula Leite	306	Elias Herculano de Holanda
252	Florinda Vieira martins	307	Tiago Alves da Silva
253	Lazaro Carlos de Oliveira	308	Lourival Aparecido Prestes
254	Alton Brito Santiago	309	Oswaldo Donizete C. Pires
255	José Luiz dos Santos	312	Marcedes Martins de Carvalho
256	Rosemari Bueno da Silva	313	Otacílio Bastos de Oliveira
257	Aparecida de Azevedo Camargo	314	Adriano Pinto da Silveira

315	Maria Aparecida de Almeida	339	Maria do Socorro Nunes de Assis
316	Rosalino Machado	340	Norberto Celau dos Santos
317	Ademir de Souza	341	Antonio Rodrigues de Arruda
318	Brasilio Gomes de Campos	342	Josemiro Augusto Vieira
319	Francisco Candido	343	Anderson Fogaça da Silva
320	Jose Paulo de Oliveira	344	Alcidir Aparecido Albano
321	Ana Esmolari de Sales	345	Armando Assunção
322	Manoel Ramos de Lima	346	Irene Stefano Baldratti
323	Mauro de Oliveira	347	Avelino Rodrigues de Barros
324	Maria Nogueira Soares	348	Dormando Alves dos Santos
325	Paulo Vieira da Silva	349	Fernando Sena Felipe
326	Marcelio Jose alves	351	Otavio Benedito de Oliveira
327	Elzira Rodrigues Custodio	352	Mardoqueu Fernandes
328	Maria de J. Oliveira Ferreira	353	Maria Sojo Barros
330	Lourdes de Abreu Galhardo	354	Nelson Ayres
331	Lourença Fátima da S. Pinto	355	Pierre Rosa
332	Anêzia Ferreira dos Santos	357	Armelinda Nunes Brito
335	Maria J. de Almeida Salles	358	Manoel Cícero da Silva
336	Ronaldo Kurtz Scatolin	359	Pedro Jorge Elias
337	Lauro Antonio Soares		
338	Maria Quitéria da Silva		

Os familiares e ou responsáveis pelas pessoas sepultadas que se interessarem na exumação/remoção dos restos mortais, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, na Prefeitura de Sorocaba, no 2º andar – SEOBE, no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Após o vencimento do prazo acima citado, as sepulturas elencadas neste edital, serão reabertas para novos sepultamentos.

Sorocaba, 25 de Março de 2011.


Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM


Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área – ASU


Eng. WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

EDITAL no. 09 / 2011

De ordem do Engº Sr. WILSON UNTERKIRCHER FILHO, Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana, convocamos o Srº **DOMENICO GRILLI** ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta Feira, para tratar da regularização da sepultura nº 212 (antiga 508), da quadra 16, chapa perpétua n. 6.671 do Cemitério da **SAUDADE**.

Sorocaba, 31 de março de 2011.


Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM


Engº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana.

SEF

Secretaria de Finanças

EDITAL 27/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º., Parágrafo 1º., da Lei 5089, de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de exercício de 2011, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se para todos os efeitos, as data de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
ADAO SAMPAIO	167116	AV ITAVUVU,8730	Não existe o nº indicado
ADAUTO PEREIRA DA SILVA	116349	R. PAULA MAYER CATTINI,436	Não existe o nº indicado
ADEMAR D VICENTINI E CIA LTDA	178691	AV IPANEMA,	Mudou-se
ADEMAR D VICENTINI E CIA LTDA	178692	AV IPANEMA,	Mudou-se
ADEMAR D VICENTINI E CIA LTDA	178693	AV IPANEMA,	Mudou-se
ADEMAR D VICENTINI E CIA LTDA	178694	AV IPANEMA,	Mudou-se
ADEMAR D VICENTINI E CIA LTDA	178695	AV IPANEMA,	Mudou-se
ADENALDO SW SOUZA BRITO	146796	R. PEDRO DE ABREU,99	Não existe o nº indicado
ADHEMAR D VICENTINI E CIA LTDA	178658	R. OSCAR HARDER,	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI E CIA LTDA	178653	R. OSCAR HARDER,129	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA	178686	R. ARIBERTI FAZZIO,	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA	178685	R. JESUINA CANDIDA OLIVEIRA RAMOS,	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA	178673	R. MARIA ISAAC CORREA,51	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA	178684	R. WALTER LUIZ SOARES,22	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA	178675	R. ALFREDO ALVES,75	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA	178680	R. WALTER LUIZ SOARES,18	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA	178647	R. ADELAIDE LIMA MARCELLO,361	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI E CIA LTDA	178688	R. CECILIA LOPES SALVESTRO,	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI E CIA LTDA	178652	R. EUGENIA DE OLIVEIRA CIRNE,1056	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI LTDA	178649	R. ALAYDE DE OLIVEIRA GUARIGLIA,	Mudou-se
ADHEMAR DROMANI VICENTINI	178703	R. ADOLFO FREDERICO SCHLEIFER,1168	Mudou-se
ADRIANA APARECIDA ABRANTES	206820	R. ALZIRA MONTEIRO MARQUES,	Mudou-se
ADRIANA DOS SANTOS LIMA	176959	R. ROBERTO JUSTI,S/N	Não existe o nº indicado
ADRIEL SANTANA DA SILVA	176920	R. JOSE GUERREIRO,455	Não existe o nº indicado
AGRO COM SOLTINHO LTDA	060952	AV GEN CARREIRO,2182	Recusado
AIRTON SAMPAIO FILHO	155046	R. DR JOSE STILITANO,186	Desconhecido
ALCEBIADES JOSE DE SOUZA	116366	R. PAULA MAYER CATTINI,544	Não existe o nº indicado
ALEXANDRE PAVANI	151346	R. GONCALVES DIAS,845	Mudou-se
ALICE DOS SANTOS	174457	R. VICENTE MIRANDA,	Não existe o nº indicado
ALMIR ROGERIO DE OLIVEIRA ROSA	147114	R. NATALE MORETTI,99	Não existe o nº indicado
ALTERR ALVERES	176833	R. J. S. CARVALHO I JD R/09,	Não existe o nº indicado
ALTAMIRO DORTA BERNARDES	070667	R. MARCO ZACCARIOTTO,37	Mudou-se
AMELIA DA GRACA NASCIMENTO	162152	R. ISIS DE CAMARGO BARROS MARTINS,239	Não existe o nº indicado
ANA APARECIDA ANTUNES	071824	R. SYLVIO CAMPOLIM,27	Não existe o nº indicado
ANA EUFRASIO LEITE DA SILVA	145873	R. BELMIRO MOREIRA SOARES,773	Não existe o nº indicado
ANA PAULA JOSE E OUTRO(S)	152621	R. JOSE JOAO MIRA DOMINGUES,72	Não existe o nº indicado
ANA VALERIA DA SILVA	235122	R. DR AGRARIO ANTUNES,342	Outros
ANDERSON MORELI	143493	R. DR EUGENIO SILVANO,169	Não existe o nº indicado
ANDRADINO VITOR DOS SANTOS	171766	R. GUILHERME BRIVIGLIERI,	Não existe o nº indicado
ANDRE MARIN LAURINO E OUTRO(S)	142692	R. FRANCISCO MOISES DA SILVA,282	Mudou-se
ANGELO MARCIO CORDEIRO	153017	R. RAMON HARO MARTINI,1356	Mudou-se
ANICIOS LUCAS DE CAMARGO	116320	R. PAULA MAYER CATTINI,198	Não existe o nº indicado
ANTONIO C. DOS SANTOS E SUA	102875	AL PROF MARIO DE ALMEIDA,559	Não existe o nº indicado
ANTONIO GONCALVES DA SILVA	116342	R. PAULA MAYER CATTINI,366	Não existe o nº indicado
ANTONIO JOSE PINHEIRO NETO	145154	R. ANTONIO PIANTORE,	Não existe o nº indicado
ANTONIO LUIZ INACIO DA COSTA	157235	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,656	Não existe o nº indicado
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	171014	R. VISC PORTO SEGURO DE,109	Recusado
ANTONIO ZANARDO	069510	R. SILVIO GASPAR,127	Não existe o nº indicado
APARECIDA LURDES DOS SANTOS	116201	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,81	Não existe o nº indicado
APARECIDA RUFINA ATAIDE	176830	R. J. S. CARVALHO I JD R/09,57	Não existe o nº indicado
APARECIDO DIAS DE ALMEIDA	214580	R. IBITI RESERVA PQ R/07,	Desconhecido
ARCHIMEDES TAVARES	151960	R. MARIO FIDENCIO DA ROSA,100	Não existe o nº indicado

ARLINDO APARECIDO DE SOUZA	162083	R. ISIS DE CAMARGO BARROS MARTINS,21	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178873	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
ARLINDO BERNARDO LIMA	155028	R. ANTONIO CASSILLO FILHO,157	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178883	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
ARTUR OSCAR DE SOUZA	189938	AL ITANHAEM,S/N	Endereço Insuficiente	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178874	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
ASSAO IUAMA	069413	R. JOSE MARCHI,495	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178884	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
ATAIDE CUSTODIO DE OLIVEIRA	195078	R. FRANCISCO MARTINES,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178875	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
ATONIO CARLOS RODRIGUES	143560	R. DR EUGENIO SILVANO,509	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178885	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
AURINDA MARIA DOS SANTOS	103175	AV CECILIA MEIRELLES,417	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178866	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
BENEDITO DE OLIVEIRA ROSA	152618	R. JOSE JOAO MIRA DOMINGUES,63	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178876	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
BENEDITO GOMES FERNANDES	146740	R. IZABEL GONGORA,82	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178867	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
BENEDITO PONTES	116327	R. PAULA MAYER CATTINI,262	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178877	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
BETANEA INOCENCIO DOS SANTOS	176670	R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS,85	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178868	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
BRASILIO JUVENCIO	162138	R. ISIS DE CAMARGO BARROS MARTINS, 240	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178878	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
CAMPANINI S A MASSAS	183098	R. MELITO LOPES,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178869	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
CAMPANINI S A MASSAS	183104	BOA VISTA BAIRRO,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178879	R. BARAO VL R/49,	Mudou-se
CAMPANINI S A MASSAS	183105	BOA VISTA BAIRRO,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178740	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CAMPANINI S A MASSAS	183106	BOA VISTA BAIRRO,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178731	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CAMPANINI S A MASSAS	183099	R. SCHIRLEY GARCIA DA SILVA,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178732	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CAMPANINI S A MASSAS	183100	R. SCHIRLEY GARCIA DA SILVA,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178733	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CAMPANINI S A MASSAS	183101	R. SCHIRLEY GARCIA DA SILVA,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178734	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CAMPANINI S A MASSAS	183102	R. SCHIRLEY GARCIA DA SILVA,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178735	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CAMPANINI S A MASSAS	183103	R. SCHIRLEY GARCIA DA SILVA,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178736	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CARLOS ALBERTO CARDOSO	069611	R. DR MIGUEL RENE DA FONSECA BRASIL,174	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178737	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	097138	R. MARIA VALENTINA MATHIAZI,	Desconhecido	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178738	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CARLOS DE PAES DE B WRIGHT	178700	R. BARAO VL R/18,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178739	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CARLOS PAES DE B WRIGHT	178699	R. BARAO VL R/18,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178841	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO,	Mudou-se
CARLOS PAES DE BARROS WRIGHT	178698	R. MMDC,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 179025	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ,	Mudou-se
CARLOS RAIMUNDO OLIVEIRA	116317	R. PAULA MAYER CATTINI, 174	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178952	R. BARAO VL R/PROJETADA N 07,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178780	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178953	R. BARAO VL R/PROJETADA N 07,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178781	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178948	R. BARAO VL R/PROJETADA N 07,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178782	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 179041	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178784	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 179042	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178785	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 179043	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178776	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 179044	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178787	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 179049	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178778	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 179009	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178788	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178916	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178779	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178917	R. BARAO VL R/11,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178789	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CONSTECCA CONSTRUÇOES S/A	AV GONCALVES JUNIOR,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178821	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CONSTECCA CONSTRUÇOES S/A	R. BARAO VL R/PROJETADA N 06,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178816	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CONSTECCA CONSTRUÇOES S/A	R. BARAO VL R/PROJETADA N 06,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178819	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CONSTECCA CONSTRUÇOES S/A	R. BARAO VL R/PROJETADA N 06,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178824	R. BARAO VL R/16,	Mudou-se	CONSTECCA CONSTRUÇOES S/A	R. JOSE ALVES DA SILVA,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178817	R. BARAO VL R/51,SN	Mudou-se	CONSTRUTORA SOROCABA LTDA	R. PRFA REGINA MARIA PRESTES MOMESSO,198	Não existe o nº indicado
CEDRIC CEZAR DE OLIVIERA VICTO	178790	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CRISTIANO DA SILVA DE LIMA	R. PAULA MAYER CATTINI,398	Não existe o nº indicado
CEDRIC CEZAR DE OLIVIERA VICTO	178783	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	DANIEL DE BARROS	R. ESMERALDA JOAO,124	Não existe o nº indicado
CENTRO ESP NOSSO LAR C A LUIZ	069280	R. BLAZA MUNHOZ,30	Não existe o nº indicado	DANIEL TURIBIO DE CAMARGO	R. CEL JOSE PRESTES,36	Mudou-se
CLAUDECIR VIEIRA DA SILVA	162170	R. ISIS DE CAMARGO BARROS MARTINS,359	Não existe o nº indicado	DANIELA MORAES MORELLI	R. ARTHUR CAGLIARI,635	Não existe o nº indicado
CLAUDIA ADRIANA DOS SANTOS	183886	R. MOBIL LOPES DE OLIVEIRA,114	Mudou-se	DARIO GOMES DOS SANTOS	R. SYLVIO FERNANDES OLIVEIRA,	Não existe o nº indicado
CLAUDIA REGINA SILVA JOVIANO	176707	R. PEDRO SOLA VERDUM,52	Não existe o nº indicado	DEOLINDA NUNES PEREIRA	R. ANTONIO PIANTORE,183	Não existe o nº indicado
CLAUDINEI LEAL	175185	R. OSWALDO STEFANI JUNIOR,225	Não existe o nº indicado	DINA DE FREITAS MIRANDA	R. PEDRO DEL SANTORO,	Não existe o nº indicado
CLAUDIO FRANCISCO	155063	R. ERNESTO MIGLIORINI,37	Não existe o nº indicado	DIVA SALVADOR ALVES	R. PAULA MAYER CATTINI,448	Não existe o nº indicado
CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	231587	R. EDUARDO ROMERA BONILLA,74	Desconhecido	DOROTI MARIA R MARTINS DE LIMA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,147	Não existe o nº indicado
CLEUZA DE LIMA FARIA	155032	R. ANTONIO CASSILLO FILHO,167	Não existe o nº indicado	DURVALINA DOMINGUES DE	ET DA CAPUTERA-RAMAL 1,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 179003		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	EDGARD DE ALMEIDA MOURA	R. ISIS DE CAMARGO BARROS MARTINS,	Desconhecido
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 179004		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	EDINALVA CABRAL DOS REIS	R. SGT ALFREDO MARCHETO,177	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 179005		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	EDMILSON DE OLIVEIRA LOPES	R. PROF MAGALHAES DE NORONHA,83	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 179006		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	EDMUR CAMARGO FILHO	R. ILYDIA MARTINS TADEI,93	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 179007		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	EDNA MARIA DA ROCHA	R. GUILHERME BRIVIGLIERI,15	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 179008		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	EDNA PORTO VIANA	R. IRAZE ANTONIO MANENTE,101	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178890		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	EDSON BARBOSA DA CRUZ	AL ITANHAEM,421	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178894		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	ELIE SAMI NARS	R. VICENTE MATIELLO,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178895		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	ELIO DOS SANTOS		Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178896		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	ELIS REGINA CARDOSO	069251	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178897		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	ELIS REGINA CARDOSO	069252	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178898		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	ELIS REGINA CARDOSO	069253	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178899		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	ELISA CUSTODIO	116207	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178900		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	ELISABETH SILVA	200413	Desconhecido
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178901		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	ELIVELTON FERREIRA N DE SOUZA	178650	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178902		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	ERIVALDO DA SILVA	176956	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178903		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	ESPACO PROJETOS E	198897	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178904		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	EUCLESIA MODA DE SOUZA	116338	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178905		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	EUCLIDES GRACILIANO DE SOUZA	183200	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178906		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	EUGENIO ROBERTO DA SILVA	116364	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178907		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	EVANDRO LUIZ MURARO E	210143	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178908		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	EZEQUIEL BACARIN E OUTRO(S)	144311	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178909		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	FABIANA CRISTINA AP GARCIA E	176678	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178910		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	FABIANO DA SILVA DOMINGUES	152133	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178911		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	FALEK PRATES DE ARAUJO	162233	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178912		R. MIGUEL NAPPO,	Mudou-se	FATIMA JESUITA DOS SANTOS	010110	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178913		R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	FERNANDO MARCO	227570	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178914		R. BARAO VL R/14,	Mudou-se	FLORIZA LOPES DONATO	167123	Não existe o nº indicado
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178915		R. BARAO VL R/16,	Mudou-se	FOC EMPREENDEIMENTOS IMOB. LT	1183923	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178916		R. BARAO VL R/16,	Mudou-se	FRANCISCA CORREA	116237	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178917		R. BARAO VL R/47,	Mudou-se	FRANCISCA MARIA FONTENELE	147088	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178918		R. BARAO VL R/47,	Mudou-se	FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA	137922	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178919		R. BARAO VL R/47,	Mudou-se	FRANCISCO DE ASSIS ESTEVAM DE	188697	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178920		R. BARAO VL R/47,	Mudou-se	FRANCISCO DE SALES L DE	145128	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178921		R. BARAO VL R/47,	Mudou-se	FRANCISCO GILDERLAN LIMA	144323	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178922		R. BARAO VL R/47,	Mudou-se	FRANCISCO SERGIO CARDOSO	069610	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178923		R. BARAO VL R/47,	Mudou-se	FRANK ANTONIO DE LIMA	132643	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178924		R. BARAO VL R/47,	Mudou-se	GABRIEL	189016	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178925		R. BARAO VL R/47,	Mudou-se	GALLI INCORPORACOES S/C LTDA	102073	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178926		R. BARAO VL R/47,	Mudou-se	GALLI INCORPORACOES S/C LTDA	102075	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178927		R. BARAO VL R/47,	Mudou-se	GALLI INCORPORACOES S/C LTDA	102056	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178928		R. BARAO VL R/47,	Mudou-se	GALLI INCORPORACOES S/C LTDA	102122	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178929		R. BARAO VL R/47,	Mudou-se	GALLI INCORPORACOES S/C LTDA	102113	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178930		R. BARAO VL R/47,	Mudou-se	GALLI INCORPORACOES S/C LTDA	102109	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178931		R. BARAO VL R/38,	Mudou-se	GENESIS COM E INCORPORADORA	173316	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178932		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	GERCILIO GOMES DOS SANTOS	119393	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178933		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	GEREMIAS GARCIA DE FREITAS	146648	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178934		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	GERVAZIO ALVES PORFIRIO	170462	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178935		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	GETULIO VARGAS FERREIRA	060230	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178936		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	GILBERTO PEREIRA E OUTRO(S)	153094	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178937		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	GILSON SILVA	087652	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178938		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	GIOVANNA MORETTO CAUS	182750	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178939		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	GIOVANNI VIALBA DE MATOS	137846	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178940		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	GUIDO LUIZ PINTO	170434	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178941		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	GUIOMAR FIRMINO REIS SANTOS	193565	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178942		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	HEINRICH REDEKOP	205882	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178943		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	HELVECIO FERREIRA	116369	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178944		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	HENRIQUE FUJITA	142691	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178945		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	HERMINIO LOPES DE OLIVEIRA E	057360	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178946		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	HERMINIO MASSARANI FILHO	156824	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178947		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	IRA SANT'ANNA DE MELLO	087463	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178948		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	IRANY DA MOTA BARBOSA	154902	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178949		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	ISAC RODRIGUES VIANA	175193	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178950		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	ISAQUE FRANCISCO DE QUEIROZ	116359	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178951		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	ISRAEL DA CONCEICAO E OUTRO(S)	138103	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178952		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	ISRAEL PAULINO DOS OUIROS	116358	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178953		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	ITAMA PEDRO DOS SANTOS	175188	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178954		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	IVANILDO MARQUES	116239	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178955		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	IVETE DOS SANTOS PAES E	178889	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178956		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se	IZIDRO URSULINO DE MORAES	116337	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178957		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178958		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178959		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178960		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178961		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178962		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178963		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178964		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178965		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178966		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178967		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178968		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178969		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178970		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178971		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178972		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178973		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178974		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178975		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178976		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178977		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178978		R. BARAO VL R/49,	Mudou-se			
CONSBRASIL CONSTRUÇOES LTDA 178979						

IZOLINA CONCEICAO ROCHA	135154	R. JOAO MONTEIRO CEPellos,353	Não existe o nº indicado	OLIVAR FERNANDES RIBEIRO	145111	R. ANTONIO PIAANTORE,388	Não existe o nº indicado
JAIME AUGUSTO RANGEL E	189460	R. ARTUR CALDINI,673	Mudou-se	OSEAS MOREIRA DOS SANTOS	145260	R. PROF DOUTOR JOAQUIM MANOEL DE C. MORAI,	Não existe o nº indicado
JAIR URINEU	171105	R. ATTILIO FARSULA,167	Não existe o nº indicado	OSWALDO BONILHA	152779	R. JOAO CAVALINI,348	Não existe o nº indicado
JANDIRA EULALIA AUGUSTO	135178	R. JOAO MONTEIRO CEPellos,190	Não existe o nº indicado	OSWALDO BUSCATTI JUNIOR E	179050	R. FORCA PUBLICA,	Mudou-se
JAYRO FERREIRA	057296	R. MIGUEL FELIPE GATTAZ,505	Mudou-se	OSWALDO BUSCATTI JUNIOR E	179051	R. FORCA PUBLICA,	Mudou-se
JOANA MARIA DA SILVA	171781	R. GUILHERME BRIVIGLIERI,130	Não existe o nº indicado	OTAVIO GUILHERME PEREIRA	176816	R. PEDRO SOLA VERDUM,317	Não existe o nº indicado
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	144629	R. ARTHUR PAPST,12	Não existe o nº indicado	OZIERES DE FREITAS	138056	R. MARCOS ANTONIO FERRAZ,157	Não existe o nº indicado
JOAO CARLOS DE CAMARGO PIRES	176700	R. PEDRO SOLA VERDUM,878	Não existe o nº indicado	PATRICIA MIYAMOTO DE SOUZA	143549	R. DR EUGENIO SILVANO,424	Não existe o nº indicado
JOAO CORREA MACHADO	116397	R. MARIA DE LOURDES FERREIRA,788	Não existe o nº indicado	PATRICIA SOARES	174375	R. LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS,290	Não existe o nº indicado
JOAO DECARVALHO	090897	R. JOAO YUKIO SUGUI,	Não existe o nº indicado	PAULINO RAMOS E OUTRO(S)	178651	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO,85	Não existe o nº indicado
JOAO GRAÇA	116323	R. PAULA MAYER CATTINI,222	Não existe o nº indicado	PAULO DIAS PEREIRA	106621	R. GUSCIA ROTHSCHILD,171	Não existe o nº indicado
JOAO LUIZ SARANZO	143578	R. DR EUGENIO SILVANO 656	Não existe o nº indicado	PAULO HENRIQUE FRAUZINO	116347	R. PAULA MAYER CATTINI,424	Não existe o nº indicado
JOAO MANOEL DA SILVA	168558	R. SYLVIO FERNANDES OLIVEIRA,425	Não existe o nº indicado	PAULO ROBERTO MANTOVANI	142789	R. HERACLITO OLIVEIRA DE JESUS,142	Mudou-se
JOAO RICARDO HARPI	116082	R. ITANGUA,SN	Endereço Insuficiente	PAULO ROGERIO CHRISPIM DE	189538	R. DURVAL CAPELLINI,	Mudou-se
JOAO RIGUELOS DOS SANTOS	143495	R. DR EUGENIO SILVANO,175	Não existe o nº indicado	PAULO ROGERIO DA SILVA	154898	R. ARTHUR CAGLIARI,1087	Não existe o nº indicado
JOAO XAVIER LIMA E OUTRO(S)	190453	R. SAO JOAO,	Desconhecido	PEDRO LUIZ CARLI	184813	R. ANDRE DE BOM FURLANES,	Mudou-se
JOAO XAVIER LIMA E OUTRO(S)	190455	R. SAO JOAO,	Desconhecido	PEDRO MARTINS DE BARROS FILH	233345	AL DAS CATELAS,418	Outros
JOAO XAVIER LIMA E OUTRO(S)	190456	R. SAO JOAO,	Desconhecido	PEDRO RIBEIRO	144526	R. ALFREDO ALVES,	Desconhecido
JOAO XAVIER LIMA E OUTRO(S)	190454	R. SAO JOAO,	Desconhecido	PEDRO SOARES CARVALHO	176809	R. PEDRO SOLA VERDUM,363	Não existe o nº indicado
JOAQUIM BISCAIM	155384	R. JOAO MARTINI FILHO,1030	Mudou-se	PRODELYN QUIMICA IND E COM	197983	AV VELA OLIMPICA,851	Mudou-se
JOAQUIM BORGES	152701	AV DOM AGUIRRE,S/N	Recusado	RAIMUNDO MAXIMO MELO DE	154972	R. JOAO MARCOLINO,36	Não existe o nº indicado
JOAQUIM BORGES DA SILVA	152700	R. ALONCO MUCHON,	Não existe o nº indicado	REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA	146619	R. FLAVIO ALVARO BASTOS,106	Não existe o nº indicado
JOAQUIM BUENO DE ALMEIDA	116255	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,389	Não existe o nº indicado	REGINALDO MIRANDA	152957	R. ANTONIO BASSO,701	Não existe o nº indicado
JOBIN DE BARROS MONTEIRO	145112	R. ANTONIO PIAANTORE,402	Não existe o nº indicado	REINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA	169995	R. ROSA DE OLIVEIRA LEITE,393	Não existe o nº indicado
JORGE LEITE SILVA E OUTRO(S)	102932	R. CONQUISTA,43	Não existe o nº indicado	REINALDO MARQUES	116322	R. PAULA MAYER CATTINI,214	Não existe o nº indicado
JOSE A PRUDENCIO	157329	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1035	Não existe o nº indicado	RENATO DOMINGOS LOPES	144516	R. BELMIRO MOREIRA SOARES,1301	Desconhecido
JOSE ANTONIO CRUZ	116325	R. PAULA MAYER CATTINI,238	Não existe o nº indicado	RENATO GODOY	103132	AV CECILIA MEIRELLES,	Não existe o nº indicado
JOSE ANTONIO DE PROENÇA	152788	R. MANOEL COSTA PEREIRA,SN	Não existe o nº indicado	RENATO GODOY	103133	AV CECILIA MEIRELLES,117	Não existe o nº indicado
JOSE ANTONIO DE SOUZA	102027	R. BENEDITO FERREIRA TELLES,341	Endereço Insuficiente	RENIR SCHMIDT COLERAUS E	002323	R. SAO BENTO,32	Mudou-se
JOSE ANTONIO WALTER	060536	AV GEN CARNEIRO,1372	Recusado	ROBERTO APARECIDO DO AMARAL	178648	R. GEREMIAS MIGLIORINI,91	Mudou-se
JOSE APARECIDO DA SILVA	173794	R. JUVENAL ALVES SENNE,193	Recusado	ROBERTO CARLOS DA SILVA E	154886	R. ARTHUR CAGLIARI,1018	Não existe o nº indicado
JOSE BORGES DA SILVA	162423	R. BENEDITO NUNES,	Recusado	ROBERVAL DE ALMEIDA PORTO	233710	R. MARIA ZARZUR ESSER,46	Outros
JOSE CALDEIRA DA SILVA	145138	R. ANTONIO PIAANTORE,376	Não existe o nº indicado	RODRIGO FERREIRA	152325	R. PEDRO DEL SANTORO,	Não existe o nº indicado
JOSE CARLOS DE MORAES	126927	R. DILERMANDO VIEIRA BORGES,291	Não existe o nº indicado	ROSA A DOS SANTOS FOGACA	116399	R. MARIA DE LOURDES FERREIRA,862	Não existe o nº indicado
JOSE CARNELOS	189427	R. ARTUR CALDINI,297	Não existe o nº indicado	ROSANGELA GONCALVES MARTINS	145849	R. BELMIRO MOREIRA SOARES,702	Não existe o nº indicado
JOSE DE SOUZA RICARTE	228032	R. PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO,	Não existe o nº indicado	RUBENS ALEXANDRE DE SOUZA	132601	R. LAERCIO ROCHA,99	Não existe o nº indicado
JOSE GERALDO MACIEL E	168550	R. SYLVIO FERNANDES OLIVEIRA,256	Não existe o nº indicado	RUBENS OCAINHA	071634	R. LIMA,	Endereço Insuficiente
JOSE GERING	116343	R. PAULA MAYER CATTINI,382	Mudou-se	RUBENS TRUVILHANO	171219	R. ANTONIO GATTO DA FONSECA,	Não existe o nº indicado
JOSE GOMES COSTA LIMA	116326	R. PAULA MAYER CATTINI,254	Não existe o nº indicado	RUBENS ZULLI	069607	R. ADOLFO TARDELLI,420	Não existe o nº indicado
JOSE LINO DE LIMA	116368	R. PAULA MAYER CATTINI,556	Não existe o nº indicado	RUDOLF MARTIKER AMORIM	176835	R. JOSE GUERREIRO,	Não existe o nº indicado
JOSE LUIZ TEIXEIRA	116360	R. PAULA MAYER CATTINI,508	Não existe o nº indicado	SALUSTIANO ROMAO DOS SANTOS	099432	R. DR AMERICO FIGUEIREDO,928	Não existe o nº indicado
JOSE RIBEIRO E OUTRO(S)	176911	R. JOSE GUERREIRO,399	Não existe o nº indicado	SANDRA APARECIDA DE MORAIS	144251	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,395	Não existe o nº indicado
JOSE ROQUE DE MIRANDA	145679	R. ADOLPHO BLOCH,151	Não existe o nº indicado	SANDRA APARECIDA DE MORAIS	144252	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,397	Não existe o nº indicado
JOSE VIEIRA DOS SANTOS FILHO	146794	R. PEDRO DE ABREU,94	Não existe o nº indicado	SAO JOAO PART. SERV. LTDA.	113612	R. CONSTANTINO VERRONE,	Mudou-se
JOSE VITORIO DA SILVA MATOS	146978	R. BENEDITO DE PAULA,144	Não existe o nº indicado	SENILDA RUTH DA LUZ	116383	R. ADILICO ROMEU VITORETTI,	Não existe o nº indicado
JOSEBEL REIS	144304	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,578	Não existe o nº indicado	SENILDA RUTH DA LUZ	116384	R. ADILICO ROMEU VITORETTI,	Não existe o nº indicado
JOSIANE DE OLIVEIRA F.	066848	R. SUECIA,55	Não existe o nº indicado	SERGIO LUIZ GASPARINI	176850	R. JOSE GUERREIRO,160	Não existe o nº indicado
JULIO HOLANDA GUERRA NETO	151050	R. GALILEU PASQUINELLI,515	Não existe o nº indicado	SIDARIO JOAO PEREIRA	116353	R. PAULA MAYER CATTINI,456	Não existe o nº indicado
JURIDICA	216480	R. MONS BENEDITO MARIO CALAZANS,	Mudou-se	SIDINEI ROBERTO BATISTA	128834	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES,317	Mudou-se
JURIDICO	216477	R. MONS BENEDITO MARIO CALAZANS,	Endereço Insuficiente	SILAS ALVARENGA	235754	ESPERANCA/JD,	Endereço Insuficiente
JURIDICO	216476	R. MONS BENEDITO MARIO CALAZANS,	Endereço Insuficiente	SILENE CORREIA DE ALMEIDA	189659	AL JUNDIAI,	Mudou-se
LAERCIO AFONSO	146791	R. PEDRO DE ABREU,134	Mudou-se	SILVIA ASSI VACARI	234875	R. GIVERNY-RESID JD R/17,	Outros
LAILA MIGUEL SAKER	099130	R. BENTO MANOEL RIBEIRO,	Endereço Insuficiente	SIRLENE MARIA MARQUES	144262	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,531	Não existe o nº indicado
LAZARA VICENTE RAMOS	116245	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,323	Endereço Insuficiente	SIRVAL VICENTE DOS SANTOS	178666	R. LAURINDO MARQUES,301	Mudou-se
LUCIANO COLAMARTINO Z. TEIXEIRA	171051	R. ADOLPHO GOLDMAN,341	Mudou-se	SONIA APARECIDA TOME	171223	R. ANTONIO GATTO DA FONSECA,33	Não existe o nº indicado
LUIS CARLOS DOS SANTOS	162764	R. CAMILA HADAE,	Outros	STEPHANE BEVENUTO DA COSTA	234298	R. AMORO FELICIANO LEITE,	Outros
LUIZ ALBERTO DE MORAES	057176	R. TAKEYUTI YKEUTI,	Não existe o nº indicado	SUELI RODRIGUES DE MORAES	116209	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,123	Não existe o nº indicado
LUIZ LOPES DA SILVA	189469	R. ARTUR CALDINI,672	Mudou-se	TALITA PEREIRA TARDELLI E	060255	AV GEN CARNEIRO,1427	Mudou-se
LUIZ MOTUYUKI MORITA	192553	R. VISO RIO BRANCO DO,1200	Mudou-se	TANIA LADEIA PEREIRA	147082	R. ESMERALDA JOAO,163	Não existe o nº indicado
LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA	116196	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,45	Desconhecido	TANIA MARIA FOGACA FERNANDES	237236	R. HORTENCIO PIAYA MARTINEZ,326	Endereço Insuficiente
LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	162200	R. ISIS DE CAMARGO BARRIOS MARTINS,498	Mudou-se	THEODORO FRANCISCO MAZON	235712	R. ZEFERINO SANTANA,260	Mudou-se
LURDITE VAZ DE AZEVEDO	175187	R. OSWALDO STEFANI JUNIOR,230	Não existe o nº indicado	THEREZINHA F DA SILVA MORAES	116205	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,99	Não existe o nº indicado
LUZIA MARTINS RODRIGUES	145107	R. ANTONIO PIAANTORE,1980	Mudou-se	UNIAO FEDERAL-DEP. POLICIA	198898	AV QUINZE DE AGOSTO,	Mudou-se
M.P.S. EMPREEND. IMOBILIARIOS	211882	R. MARIO MONTEIRO DE CARVALHO,280	Desconhecido	VAGNER LUIZ COVRE TRUJILIANO	171815	R. GUILHERME BRIVIGLIERI,265	Não existe o nº indicado
M.P.S. EMPREEND. IMOBILIARIOS	211877	R. MARIO MONTEIRO DE CARVALHO,280	Desconhecido	VALDEMAR DE SOUZA SANTOS	116304	R. PAULA MAYER CATTINI,52	Não existe o nº indicado
MANIVALDO PEREIRA	116212	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,135	Não existe o nº indicado	VALDENICE PEREIRA ROSA	116242	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,303	Não existe o nº indicado
MANOEL BELO DA SILVA	146926	R. FULGENCIO FERNANDES,87	Mudou-se	VALDIR BELLUOMINI	235756	R. OSEIAS JOSE PINTO,146	Mudou-se
MANOEL DE OLIVEIRA CABRAL	116350	R. PAULA MAYER CATTINI,442	Não existe o nº indicado	VALDIR PINTO DE SOUZA E	151751	AV RIUSAKU KANIZAWA,1245	Não existe o nº indicado
MANOEL DE OLIVEIRA CESAR	224375	R. BENTO SAO PO R/085,	Endereço Insuficiente	VALDOMIRO DE SOUZA AQUINO	144374	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,	Endereço Insuficiente
MANOEL MATEO MARTINEZ	059764	R. DR NOGUEIRA MARTINS,313	Desconhecido	VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA	176817	R. PEDRO SOLA VERDUM,	Desconhecido
MANOEL ZEFERINO DA SILVA	116365	R. PAULA MAYER CATTINI,538	Não existe o nº indicado	VALERIA APARECIDA CREMASCO	235814	R. ERNESTO SOUZA PINTO,	Outros
MANUEL IGREJA	189445	R. ARTUR CALDINI,560	Mudou-se	VANILDA LEONEL DA SILVA	178696	AV IPANEMA,	Mudou-se
MARCEL TAVARES MIYASATO E	193822	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA,134	Mudou-se	VANILDA LEONEL DA SILVA	178690	R. PRFA SARAH SALVESTRO,	Mudou-se
MARCIO EDUARDO GAEN SIMON E	145808	R. BELMIRO MOREIRA SOARES,532	Não existe o nº indicado	VERA LUCIA DE ALMEIDA	116398	R. MARIA DE LOURDES FERREIRA,816	Não existe o nº indicado
MARCO ANTONIO BELDI	057361	AV PRES KENNEDY,189	Recusado	VERA LUCIA PROENÇA DE	067510	R. ANGELO VIAL,275	Não existe o nº indicado
MARCOS AUGUSTO F. DE MELLO	178887	R. DR PEDRO MESQUITA,720	Mudou-se	VIVIANE MACK KOCKS NOGUEIRA	215132	R. LUCIO LAZARO DINIZ,	Desconhecido
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	154906	R. ARTHUR CAGLIARI,1097	Não existe o nº indicado	VIVIANE REINECKE	069250	R. DACIO PANISE,	Não existe o nº indicado
MARGARIDA CECILIA DE MORAIS	145102	AV DR ULYSSES GUIMARAES,143	Desconhecido	VIVIANE REGINA MULLER SARTORI	144260	R. DARCY LANDULFO,	Não existe o nº indicado
MARIA APARECIDA ANTUNES	116253	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,377	Não existe o nº indicado	WAGNER VIEIRA PINTO E OUTRO(S)	102018	R. LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO,102	Não existe o nº indicado
MARIA APARECIDA DA SILVA	137843	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,281	Não existe o nº indicado	WANDER GOMES DA SILVA	189493	AL AVANHANDAVA,40	Mudou-se
MARIA APARECIDA DE PROENÇA	122252	AL LAURINDO DE BRITO,643	Mudou-se	WANDERLEI ARMENIO JUNIOR	154891	R. ARTHUR CAGLIARI,1048	Não existe o nº indicado
MARIA AUXILIADORA ALVES	105406	R. BENEDITO MONTEIRO,184	Não existe o nº indicado	WASHINGTON WATANABE	189478	R. ARTUR CALDINI,722	Mudou-se
MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA PINTI	116084	R. ITANGUA,151	Não existe o nº indicado	WILSON RAMOS DE OLIVEIRA	102837	AL PROF MARIO DE ALMEIDA,275	Não existe o nº indicado
MARIA CELIDONIO MALUF	071813	R. LA PLATA,	Não existe o nº indicado	YAMAGAMI INVESTIMENTOS LTDA	195729	RD SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES,KM10	Desconhecido
MARIA CELIDONIO MALUF	071814	R. LA PLATA,200	Não existe o nº indicado	YOJI KUWABARA	102725	R. MAL CASTELO BRANCO,91	Não existe o nº indicado
MARIA DA CONCEICAO BEZERRA	166658	R. VITOR CARDOSO,	Não existe o nº indicado	YOJI KUWABARA	040045	R. MAL CASTELO BRANCO,131	Não existe o nº indicado
MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	116361	R. PAULA MAYER CATTINI,514	Não existe o nº indicado	ZACHEU PEREIRA PEDROSO	176958	R. JOSE GUERREIRO,232	Não existe o nº indicado
MARIA HELENA MACHADO	235716	R. HERMINIO DE FURLINI BOLLETTI,262	Não existe o nº indicado	ZEZITO GUILHERME	116083	R. ITANGUA,SN	Endereço Insuficiente
MARIA HELENA NASCIMENTO	152796	R. DA PENHA,500	Não existe o nº indicado	ZEZITO S. COSTA	176681	R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS,121	Não existe o nº indicado
MARIA ISABEL BUENO	116217	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,153	Não existe o nº indicado	ZILDA DARIA PUPO	102644	R. GUAXUPE,416	Não existe o nº indicado
MARIA IZABEL CLAUDIO RODRIGUE	145965	R. BELMIRO MOREIRA SOARES,795	Não existe o nº indicado	Total impresso: 508			
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	116202	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,93	Não existe o nº indicado				
MARIA JOSE DA SILVA	116387	R. MARIA DE LOURDES FERREIRA,108	Não existe o nº indicado				
MARIA LUCIA DA CRUZ	116308	R. PAULA MAYER CATTINI,106	Desconhecido				
MARIA MOTA DE MORAIS	151381	R. PAES DE LINHARES,1164	Não existe o nº indicado				
MARIA TERESA DE PAULA M	144638	R. ARTHUR PAPST,72	Não existe o nº indicado				
MARIANA MARIA DE JESUS	116329	R. PAULA MAYER CATTINI,278	Não existe o nº indicado				
MARILICE RAYMUNDO DE LIMA	151902	R. BENEDITO ROSA SILVA,	Não existe o nº indicado				
MARLY DA SILVA PADRIM S/C	182514	R. JULIO RIBEIRO,369	Mudou-se				
MARLY OLIVEIRA CABRAL	116254	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,383	Não existe o nº indicado				
MARTHA MARIA MORAES DIAS	151962	R. FRANCISCO NEVES,	Não existe o nº indicado				
MAURICIO DOS SANTOS MORAES	176680	R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS,320	Mudou-se				
MERZILIA ROSA DOS SANTOS	215751	AL FRANCA,	Não existe o nº indicado				
MIGUEL PROCOPIO DE LIMA	146916	R. FULGENCIO FERNANDES,103	Não existe o nº indicado				
MIGUEL SILVESTRE FERREIRA	176894	R. JOSE GUERREIRO,295	Não existe o nº indicado				
MIRNA ELISA GARCIA	176772	R. PEDRO SOLA VERDUM,419	Não existe o nº indicado				
MOACIR VITORINO BATISTA	170350	R. MARIANO VERA DIAZ,786	Não existe o nº indicado				
MOACYR DE OLIVEIRA	178689	R. CECILIA LOPES SALVESTRO,	Mudou-se				
NAIR DE MELLO	189453	R. ARTUR CALDINI,612	Mudou-se				
NATALINO LEITE DE MORAES	175482	R. JUVENTINO PIOVESAN,86	Não existe o nº indicado				
NAIVALDO VIEIRA SILVA	137990	R. JOSE LOURENCO DE GODOY,381	Não existe o nº indicado				
NOEL RIBEIRO DOS SANTOS	069343	R. ALZIRA MONTEIRO MARQUES,	Não existe o nº indicado				
ODELMO BATISTA DOS SANTOS	161539	R. BRASIL MIRIM,	Não existe o nº indicado				
ODELMO BATISTA DOS SANTOS	161536	R. BRASIL MIRIM,21	Não existe o nº indicado				
OLANDINA MORAES SOUZA	116252	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,371	Não existe o nº indicado				

BRZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME	011160	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Mudou-se	
C.P. ASSESSORIA EMPRESARIAL	005558	R. CAP NASCIMENTO FILHO,346	Desconhecido	
CZR CONSULTORIA EMPRESARIAL	010837	R. JOSE MARIA HANNICKEL,76	Mudou-se	
CAPTA-CRED FOMENTO MERCANTIL	011038	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se	
CARLOS ALBERTO ROSSI JUNIOR	026377	R. SETE DE SETEMBRO,287	Mudou-se	
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE	025974	R. JOAO DE CAMARGO,70	Mudou-se	
CAROLSYSTEM ADMINISTRADORA	011065	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,525	Mudou-se	
CASTALDI, SCHMIDT &	096336	R. SETE DE SETEMBRO,287	Mudou-se	
CELI ALDA CACAO MONETA	029723	R. FERNAO SALLES,745	Mudou-se	
CEZARIO VIEIRA NETO ME	014135	R. DR. AMERICO FIGUEIREDO,605	Não existe o nº indicado	
CIRURGICA SOROCABA LTDA	010451	R. ANGELO VIAL,24	Mudou-se	
CLARETI & MUNICK LTDA ME	018326	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,513	Não existe o nº indicado	
CLAUDEMIR DIAS VIEIRA	010329	R. INGLATERRA,626	Não existe o nº indicado	
CNH LATIN AMERICA LTDA	029682	AV JEROME CASE,1801	Mudou-se	
COCHER CABELO E CORPO LTDA	011267	R. EMYDIA CAMPOLIM,125	Mudou-se	
CONNECT TECNOLOGIA DA	011132	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Mudou-se	
CONSTRUBASE CONSTRUCOES	023676	R. JOAO DOS SANTOS,388	Mudou-se	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA	009564	AV GEN CARNEIRO,528	Mudou-se	
D & D CONSULTORIA E LOGISTICA	006724	AV PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA,753	Mudou-se	
DALVA LUCI SINGH MARIN	022340	AL UBATUBA,20	Não existe o nº indicado	
DAVID ALVES BRASIL	018467	R. FULGENCIO FERNANDES,119	Não existe o nº indicado	
DIGINTEL SOLUCOES INTELIGENTE	022069	R. JOAO MARTINS CLARO,210	Mudou-se	
DINIZ & DINIZ SISTEMAS DE	011060	AV INDEPENDENCIA,6350	Mudou-se	
DIRCEU BENEDITO LUCIO-BAR	013884	R. BARAO VL R/PROJETADA N 02,270	Endereço Insuficiente	
DJANINI ESTEVAO BARBOSA	020753	AV OLINDA AIRES PAULETE,909	Não existe o nº indicado	
DM ELETRIC DISTRIBUIDORA DE	009105	R. TAMANDARE,381	Mudou-se	
EASY'SYS SOLUTIONS	018400	R. LUIZ RIBEIRO FILHO,303	Não existe o nº indicado	
ECCO PUBLICIDADE LTDA	011068	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,525	Mudou-se	
ELENILDA FATIMA FERNANDES	011903	AV DOMINGOS JULIO,45	Não existe o nº indicado	
EDER BRIZOLLA DE ALBUQUERQUE	009585	AV GEN CARNEIRO,642	Mudou-se	
EDERSON PAULO DE SOUZA - ME	013954	R. JOSE CARLOS IANECZEK JUNIOR,85	Não existe o nº indicado	
EFE E EFE INCORPORADORA LTDA	010830	R. JOSE MARIA HANNICKEL,76	Mudou-se	
ELENICE ALVES DOS REIS E	020778	AV OLINDA AIRES PAULETE,1305	Não existe o nº indicado	
ELIAS COMERCIO DE FRIOS E	018931	R. PAES DE LINHARES,123	Mudou-se	
ELIZABETE RODRIGUES DE ABREU	018280	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,105	Mudou-se	
EMERSON DIAS SANTOS - ME	018297	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,296	Mudou-se	
EMLÊNÉ MATHILDE SOROCABA -	M021397	R. JULIO RIBEIRO,186	Mudou-se	
ETICA PRESTADORA DE SERVICIO	014169	R. DR. AMERICO FIGUEIREDO,928	Não existe o nº indicado	
F.Ó.B. GERENCIAMENTO E	011147	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Mudou-se	
FABIANA DE CASSIA ROSA ME	018349	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,763	Não existe o nº indicado	
FABIANO AUGUSTO CHAGAS	009307	R. GRANDINO,321	Desconhecido	
FABIANO GRASSI	027269	R. DR. AMERICO FIGUEIREDO,1025	Mudou-se	
FARMACIA TERAPEUTICA J M LTDA	009581	AV GEN CARNEIRO,630	Mudou-se	
FATIMA L. ZOCCA RODRIGUES &	023680	R. JOAO DOS SANTOS,901	Mudou-se	
FATIMA VOLPI PIVA	029282	R. JOSE MARIA HANNICKEL,76	Mudou-se	
FAUSTO SALVADOR PERES E VAZ	018273	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,75	Não existe o nº indicado	
FERNANDA RIBEIRO DOS ANJOS	020780	AV OLINDA AIRES PAULETE,1307	Não existe o nº indicado	
FERNANDO DIAS E CIA LTDA ME	014166	R. DR. AMERICO FIGUEIREDO,887	Mudou-se	
FERNANDO GAVINELLI FRANCISCO	028305	R. CONQUISTA,95	Não existe o nº indicado	
FHP INFORMATICA LTDA	022070	R. JOAO MARTINS CLARO,210	Mudou-se	
FIT CURVAS ACADEMIA DE	011139	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Mudou-se	
FRANCISCO DE SALES LEANDRO	D018397	R. ANTONIO PIANTORE,985	Não existe o nº indicado	
FREE DECISION - SOLUCAO DE	011073	AV INDEPENDENCIA,6350	Mudou-se	
FX CONSULTORIA DE IMOVEIS	LTDA009482	R. RECIFE,66	Mudou-se	
GEANE DA SILVA IRRTHUM - ME	014624	AL BENEDITO FIDENCIO DA ROSA,101	Mudou-se	
GISELE DE PAULA MORAIS DIAS	013247	R. DR. AMERICO FIGUEIREDO,2760	Não existe o nº indicado	
GISTEF LTDA	011128	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Mudou-se	
GLOBAL BUSINESS OUTSOURCING	011145	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Mudou-se	
GOMES & GOMES ANTENAS LTDA	009602	AV GEN CARNEIRO,772	Mudou-se	
GRAFICA E EDITORA C&E YURI	010415	AV LONDRES,46	Não existe o nº indicado	
GRAZIELE FERREIRA ERMOLENCO	013864	R. VALMIR VITORIO SEGURA,81	Não existe o nº indicado	
HARLEY ASSESSORIA	011143	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Mudou-se	
HENRIETE ZUPPO RIBEIRO	028694	R. ENCARNACAO GARCIA SANCHES,31	Não existe o nº indicado	
IDALCEMA DAL COL SOROCABA	ME013264	R. DR. AMERICO FIGUEIREDO,2925	Não existe o nº indicado	
ILO APARECIDO DE MORAES - ME	013657	R. ALMIR MUZA SOARES,77	Não existe o nº indicado	
IMEX EMPREENDIMENTOS	023675	R. JOAO DOS SANTOS,388	Mudou-se	
IMOBX CORRETORA DE IMOVEIS	023674	R. JOAO DOS SANTOS,388	Mudou-se	
IMPERATIVA COMERCIO DE PECAS	024944	R. JOSE LUIZ FLAQUER,1014	Mudou-se	
INFOX COMERCIO E PRESTADORA	006208	R. SETE DE SETEMBRO,26	Mudou-se	
INSIGHT DIGITAL SIGNAGE	006729	AV PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA,753	Mudou-se	
INSTITUTO DE DIREITO	009342	R. ANTONIO SOARES,329	Mudou-se	
INSTITUTO DE ORTOPEDIA DA	INTENSIMED S/S LTDA	005232	AV BR TATUI,606	Mudou-se
INTENSIMED S/S LTDA	006892	R. RODRIGUES PACHECO,145	Mudou-se	
IPEL-INSTITUTO PAULISTA DE	IRONDINA DA SILVA LOZADA ME	009273	AV PRES KENNEDY,349	Mudou-se
IVAN CESAR DIAS BEXIGA	018384	R. ANTONIO MATEILO,20	Não existe o nº indicado	
JAIR LORENZIN JUNIOR	009601	R. CONQUISTA,343	Mudou-se	
JAPA COMERCIO DE MOTOS E	JESSICA PEREIRA MARTINS	009484	AV GEN CARNEIRO,17	Mudou-se
JESSICA PEREIRA MARTINS	018160	R. ATANAZIO SOARES,3605	Mudou-se	
JF COMERCIO DE TELEFONIA E	JF PRODUCOES E EVENTOS LTDA	023613	AV ROBERTO SIMONSEN,592	Mudou-se
JF PRODUCOES E EVENTOS LTDA	009341	R. ANTONIO SOARES,329	Mudou-se	
JLS VEICULOS SOROCABA LTDA	014183	R. DR. AMERICO FIGUEIREDO,1025	Mudou-se	
JOAO JOSE RODRIGUES	014025	R. COELHO NETO,230	Não existe o nº indicado	
JOAO LUIZ VEICULOS - ME	014185	R. DR. AMERICO FIGUEIREDO,1051	Mudou-se	
JORGE TEBERGES ME	022327	AL ITANHAEM,159	Não existe o nº indicado	
JOSE CARLOS MARTINEZ DE	JOSE FRANCISCO DOMINGUES DA	023881	R. JOAO DOS SANTOS,913	Mudou-se
JOSE FRANCISCO DOMINGUES DA	014178	R. DR. AMERICO FIGUEIREDO,393	Mudou-se	
JOSE MARIA ANTONIO DE SOUZA	007526	R. STA CLARA,446	Mudou-se	
K S C ASSESSORIA DE SINISTROS	017847	R. AZEL DE ARRUDA,270	Não existe o nº indicado	
KOMUNICA & METROPOLE LTDA	009575	AV GEN CARNEIRO,618	Mudou-se	
KONSULFREE PRESENTES LTDA -	011021	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se	
L. V. TRANSPORTADORA LTDA	010829	R. JOSE MARIA HANNICKEL,76	Mudou-se	
L.C.F. FOMENTO MERCANTIL LTDA	010844	R. JOSE MARIA HANNICKEL,150	Mudou-se	
L.M. COMERCIO DE TINTAS LTDA	011001	AV IPANEMA,1170	Mudou-se	
LA RIOJA CONSTRUCOES E	LABORATORIO CLINICO	011133	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Mudou-se
LABORATORIO CLINICO	006881	R. RODRIGUES PACHECO,81	Mudou-se	
LABORATORIO CLINICO	006897	R. RODRIGUES PACHECO,145	Mudou-se	
LEATHER'S ART COMERCIO DE	LIANE CELITA DA CONCEICAO -	013873	R. SEVERO PEREIRA,169	Não existe o nº indicado
LIANE CELITA DA CONCEICAO -	M013926	R. CEL. PEDRO DIAS DE CAMPOS,43	Desconhecido	
LIPPI E FERNANDES AVOGADOS	023615	AV ROBERTO SIMONSEN,644	Mudou-se	
LKR SERVICOS ESPECIALIZADOS	011254	R. FRONTINO ALEXANDRINO FREIRE,111	Não existe o nº indicado	
LUCAS & KRISTENSEN MERCEARIA	014168	R. DR. AMERICO FIGUEIREDO,891	Não existe o nº indicado	
LUCAS PAULINO PECAS ME	016997	AV IPANEMA,1126	Mudou-se	
LUCIA APARECIDA PEREIRA ROSA	022219	AV PROF JOAQUIM SILVA,350	Não existe o nº indicado	
LUCIA MARIA LOPES	027673	R. CAP GRANDINO,30	Desconhecido	
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	018393	R. ANTONIO PIANTORE,54	Não existe o nº indicado	
LUCIANA TARLETSKI FOGACA	013658	R. ALMIR MUZA SOARES,77	Não existe o nº indicado	
LUCIANE DA COSTA NUNES	020779	AV OLINDA AIRES PAULETE,1307	Mudou-se	
LUCYANGELA MURARO	027656	R. ALM BARROSO,239	Mudou-se	
LUIS ANTONIO DE SOUZA	013893	R. ADEMIR ALEGRE,127	Não existe o nº indicado	
LUIZ FERNANDO LAURIANO PECAS	023317	AV FERNANDO STECCA,1271	Não existe o nº indicado	
M & M SISTEMAS E PROJETOS SS	MADEVALE SOROCABA COMERCIO	019008	R. PAES DE LINHARES,1310	Mudou-se
MADEVALE SOROCABA COMERCIO	009714	AV GEN CARNEIRO,1661	Mudou-se	
MAGALI ACOSTA DE SOUZA	009533	AV GEN CARNEIRO,261	Mudou-se	
MAIS SAUDE - COM DE	006325	R. SETE DE SETEMBRO,287	Mudou-se	
MANOEL PEREIRA DA SILVA	018652	R. MAJ ARTHUR DA CUNHA SOARES,324	Mudou-se	
MARANI & MEIRA COMERCIO DE	MARCELIANO E MARCELINO	009497	AV GEN CARNEIRO,69	Mudou-se
MARCELIANO E MARCELINO	013693	R. JOSE CARLOS IANECZEK JUNIOR,44	Não existe o nº indicado	
MARCELO ANDRADE BRAZ	028753	R. JOAO DE CAMARGO,70	Mudou-se	
MARCELO MALOSI-ME	017000	AV IPANEMA,1170	Mudou-se	
MARCIA CRISTINA SILVA - ME	014208	R. DR. AMERICO FIGUEIREDO,1448	Não existe o nº indicado	
MARCIA DE OLIVEIRA WILL	014175	R. DR. AMERICO FIGUEIREDO,988	Não existe o nº indicado	
MARCIA MARIA DE NADAI	019083	R. PEDRO DEL SANTORO,507	Não existe o nº indicado	
MARCO AMANCIO DO AMARAL	023999	R. UBIRAJARA,840	Mudou-se	
MARCOS COSTA VENDITE	011142	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Mudou-se	
MARIA ANGELICA HUBNER DE	MARIA LUCIA PEREIRA AROCA	011000	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
MARIA LUCIA PEREIRA AROCA	028632	R. JOAO PINTO,253	Mudou-se	
MARIA MADALENA TOMAZINI	019140	R. IGINO GIORDANI,185	Mudou-se	
MARIA TEREZA MILLER	026935	R. ROGERIO ARCURY,100	Mudou-se	
MARNALDO ANTONIO MARIANO	028577	R. NESTOR MARCHESI,80	Não existe o nº indicado	
MARLI VERGARA	028837	R. FERNAO SALLES,1203	Mudou-se	
MATE EXPRESS LTDA	012815	AV BANDEIRANTES,1300	Mudou-se	
MAURO RIBEIRO SOROCABA - ME	019530	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA,1359	Não existe o nº indicado	
MC GLOBAL ANALISE E	011149	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Mudou-se	
MEIRE APARECIDA DA COSTA - ME	019015	R. PAES DE LINHARES,1452	Mudou-se	
MELETTI ASSESSORIA EM	018171	R. ATANAZIO SOARES,3755	Mudou-se	
MICHELE DANIELE DE MORAIS-ME	015504	R. LUIZ GAMA,188	Mudou-se	
MICHELE FRANCINE DE OLIVEIRA	021754	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS,412	Mudou-se	
MICHELLE MARINHO DOS SANTOS	018278	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,105	Mudou-se	
MILTON FERRAZ DE MORAES JUNIO	028084	R. PAES DE LINHARES,975	Mudou-se	
MIRABILE QUALIDADE EM SERVICIO	021665	R. JERONIMO ROSA,100	Mudou-se	
MIRIAM RODRIGUES LUAMA	028576	R. JOSE MARCHI,495	Não existe o nº indicado	
MITSUI IMOVEIS LTDA	010833	R. JOSE MARIA HANNICKEL,76	Mudou-se	
MOLINA MAQUINAS LTDA - ME	022482	R. CABREUVA,615	Mudou-se	

MONICA CRISTINA MACHADO	027709	R. DR. LINEU MATTOS SILVEIRA,315	Não existe o nº indicado
MONICA CURY DE BARRROS	027246	R. EMYDIA CAMPOLIM,92	Desconhecido
MORETTI E DUARTE CONFECÇOES	022322	AL ITANHAEM,55	Não existe o nº indicado
MOVEISLAR COMERCIO DE MOVEIS	0090701	AV GEN CARNEIRO,1556	Mudou-se
MSA CONSTRUTORA LTDA	011015	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
NEIVA MARLI MENDES LIPARE - ME	019888	R. ZORAIDA DE BARROS NARDI,220	Mudou-se
NELZON TELES DE MELO	027183	AL DOS HELIOTROPIS,125	Não existe o nº indicado
NILDA APARECIDA PEREIRA DOS	013246	R. DR. AMERICO FIGUEIREDO,2760	Não existe o nº indicado
NILSA ALVES M. DOS SANTOS -	EPFO18851	R. MAJ ARTHUR DA CUNHA SOARES,314	Mudou-se
NILZA TODERO RAMIRES DOS	015505	R. LUIZ GAMA,188	Mudou-se
NORBROOK DO BRASIL PRODUTOS	010994	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
NOVO CONCEITO GESTAO	018455	R. ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Não existe o nº indicado
NUCLEO DE MARKETING	023677	R. JOAO DOS SANTOS,532	Mudou-se
NZUCCO GESTAO DE NEGOCIOS	018298	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,298	Não existe o nº indicado
O. L. SILVA VIDROS - ME	019486	R. JOAO MARTINI FILHO,1195	Não existe o nº indicado
ODO YA ARTIGOS RELIGIOSOS	009485	AV GEN CARNEIRO,17	Mudou-se
OLIVEIRA E CISLINSCHI LTDA - ME	011026	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
ORAL CENTRO ASSISTENCIA	005577	R. SALVADOR CORREA,280	Mudou-se
OTICAS CAROL LTDA	011058	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,525	Mudou-se
OTONIEL MOTTA	029391	AL ATIBAIA,50	Não existe o nº indicado
OTTON & SILVA COMERCIO E	020879	R. ARISTIDES DE ALMEIDA,22	Outros
P. H. DISTRIBUIDORA DE	014202	R. DR. AMERICO FIGUEIREDO,1199	Mudou-se
PABLO ROBERTO CAMPOS	022625	R. OURINHOS,78	Mudou-se
PADARIA ITAVUVU LA WILLE LTDA	013913	R. ENCARNACAO GARCIA SANCHES,482	Mudou-se
PARANA ESPORTES E EVENTOS	022218	AV PROF JOAQUIM SILVA,350	Não existe o nº indicado
PAULO SERGIO FERRACINI FERRAZ	2009106	R. TAMANDARE,381	Mudou-se
PERON ADMINISTRACAO DE BENS	011049	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
PHOLIO NETWORK INFORMATICA	006321	R. SETE DE SETEMBRO,287	Mudou-se
PIACERE ARTES GRAFICAS S/C	015705	R. CARLOS SPERA,70	Mudou-se
PORTUCALE SERVICOS DE	009253	R. PROF LAURO SANCHES,194	Não existe o nº indicado
PR2-IMPORTACAO E EXPORTACAO	023616	AV ROBERTO SIMONSEN,644	Mudou-se
PRIETOVET CENTRO MEDICO	009774	AV GEN CARNEIRO,2182	Mudou-se
PRIME CREDIT FACTORING LTDA.	011135	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Mudou-se
PRIMUS BAR LTDA - ME	022026	AV CEL. NOGUEIRA PADILHA,645	Não existe o nº indicado
PRO VIDEO PRODUCOES LTDA.	023678	R. JOAO DOS SANTOS,763	Mudou-se
PSY S/C LTDA	005576	R. SALVADOR CORREA,280	Mudou-se
PUSTIGLIONE ASSISTENCIA	010997	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
R. V. DE ARAUJO MODAS - ME	018288	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,234	Mudou-se
REMOVER LOCACOES E REMOCCOES	020877	R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO,129	Mudou-se
RICHARD HENRIQUE DA SILVA - ME	019506	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA,928	Não existe o nº indicado
RILDO ALVES DE ARAUJO - ME	014568	R. BENEDITO FERREIRA TELLES,600	Mudou-se
RODRIGO ANDRE RUBIO	029724	R. ROSALIA SPEERS,60	Outros
ROGER ANTUNES ROSA	009731	AV GEN CARNEIRO,1774	Mudou-se
RONALDO PEREIRA - ME	010480	VL FARAIL ANTONIO MATHILDE,104	Mudou-se
ROSELI ALVES DA SILVA	010554	AV ABRAHAM LINCOLN,621	Mudou-se
ROUPAS E ENXOVAIS BRASIL LTDA	018277	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,103	Mudou-se
S. B. MACIEL ME	009695	AV GEN CARNEIRO,1526	Mudou-se
SALOMAO ANTONIO ASSUNCAO DE	018279	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA,105	Mudou-se
SALU MATERIAIS PARA	016459	R. DUILIO BONANI,45	Mudou-se
SIDNEY ANTONIO - ME	023610	AV ROBERTO SIMONSEN,401	Mudou-se
SINDUSCON SP SIN DA	023665	R. JOSE DEL BEN,100	Mudou-se
SLB SERVICOS DE INSTALACAO DE	011136	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Mudou-se
SMART COMPANY EXPORTACAO E	011137	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Mudou-se
SONIA APARECIDA MELCHIORI	016100	R. JERONIMO DA VEIGA,807	Mudou-se
SORMANG INDUSTRIAL LTDA	010369	AL FRANCA,43	Mudou-se
SOROLIX - FOMENTO MERCANTIL	010846	R. JOSE MARIA HANNICKEL,150	Mudou-se
SPATO BUREAU PROPAGANDA E	010843	R. JOSE MARIA HANNICKEL,150	Mudou-se
SPCLP PAVIMENTADORA LTDA	011069	AV INDEPENDENCIA,6350	Mudou-se
SRG CONSULTORIA EMPRESARIAL	011071	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,525	Mudou-se
SUELI SAMAHA	026914	R. RECIFE,66	Mudou-se
TAI - SOLUCAO DE NEGOCIOS E	011073	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,525	Desconhecido
TABA ADMINISTRADORA DE BENS	011011	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Mudou-se
TAO FISIO LTDA	000409	R. SAO BENTO,32	Mudou-se
TECNACON ENGENHARIA LTDA ME	011138	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Mudou-se
TELECOMUNICACOES DE SAO	009784	AV GEN CARNEIRO,2334	Mudou-se
TEREZA ABREU DE FREITAS	023679	R. JOAO DOS SANTOS,893	Mudou-se
TEREZA DA SILVA SOARES - ME	014393	AL DAS CATLEAS,183	Mudou-se
THM ELETROMECANICA INDUSTRIAL	016055	R. AFONSO MURARO,9	Mudou-se
TIAGO TADEU CAMARGO	013786	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA,140	Mudou-se
TIME LOGISTICA DE SOROCABA	014165	R. DR. AMERICO FIGUEIREDO,887	Mudou-se
TULLA BRUHMMULLER	028502	R. STA CRUZ,275	Mudou-se
ULLA BRUHMMULLER - ME	008566	R. STA CRUZ,275	Mudou-se
UNIQUE ASSESSORIA E	019463	R. ARTHUR CAGLIARI,908	Mudou-se
VALDETE BABONI E SOUZA	022330	AL ITANHAEM,421	Mudou-se
VALDICEIA APARECIDA FREI	010961	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,154	Não existe o nº indicado
VCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	010826	R. JOSE MARIA HANNICKEL,76	Mudou-se
VEDACOES PROMITEC LIMITADA -	022562	R. CAMPINAS,45	Mudou-se
VINICIUS CAFETERIA LTDA - ME	006900	R. RODRIGUES PACHECO,145	Mudou-se
W. RONDON PROJETOS E	016451	R. TERRA VERMELHA B R/PROJ 02,675	Não existe o nº indicado
W.GOMES SOROCABA - ME	010557	AV ABRAHAM LINCOLN,621	Mudou-se

AMANDA CRISTINA LEITE LIMA	029355	AV IPANEMA,1022	Mudou-se	DIONISIO GOMES DE BARROS	015988	R. DR PEDRO MESQUITA,46	Mudou-se
AMANDA DE SOUZA MIRANDA - ME	017200	AV GUARATINGUETA,365	Mudou-se	DIONY FERREIRA GOMES - ME	016009	R. GUARDA CIVIL,104	Mudou-se
AMANDA LOURENCO DE SOUZA	015287	R. CDOR OETTERER,1149	Mudou-se	DIRECU RODRIGUES DE ANDRADE	027586	R. ARARAQUARA,551	Não existe o nº indicado
AMELIA TEIXEIRA TOME	013084	RD JOAO LEME DOS SANTOS,729	Não existe o nº indicado	DIRETRIZ PROPAGANDA E	004351	RD RAPOSO TAVARES,KM99	Mudou-se
AMELINI & MARQUES	002334	R. ALCINDO GUANABARA,521	Não existe o nº indicado	DISK PIZZA NOVE DE JULHO LTDA	000373	PC NOVE DE JULHO,17	Mudou-se
ANA LUIZA FURIGO DOS SANTOS	024852	R. SALVADOR LEITE MARQUES,740	Mudou-se	DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS	005017	R. RUGGERO RUGGERI,45	Mudou-se
ANA MARIA CORREA MORAES	006262	R. SETE DE SETEMBRO,167	Mudou-se	DITZEL COMERCIO DE ALIMENTOS	022130	R. FRANCISCO XAVIER DE BARROS,321	Mudou-se
ANA MARIA GLAUCIA SBROGGIO	027082	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES,171	Mudou-se	DIVA'S ROUPAS E ACESSORIOS	000236	R. DA PENHA,1031	Mudou-se
ANA PAULA PIRES ANTUNES ME	018415	R. ARISTIDES DE BARROS,21	Mudou-se	DORIVAL SOARES DE OLIVEIRA	013059	R. ALMIR BENETI,15	Não existe o nº indicado
ANA PAULA ROSA GONCALVES	026442	R. RUI COELHO DE OLIVEIRA FILHO,51	Mudou-se	DRAGAO SERVICOS	015947	R. DOMINGOS TERUZ,168	Mudou-se
ANALITICA SERVICE	002912	R. EDUARDO SANDANO,244	Não existe o nº indicado	DROGADEZ LTDA - ME	012260	R. WALTER LUIZ D'AVILA,20	Mudou-se
ANDERSON HERDY BARBOSA	004352	RD RAPOSO TAVARES,KM99,5	Mudou-se	DS LOCADORA DE VEICULOS S/C	017672	R. ANTONIO CARDOSO VEIGA,138	Mudou-se
ANDRE GURGEL COMERCIO DE	025089	R. MIGUEL PEDRO MUSTAFA,65	Mudou-se	DUCHAO LAVACAR LTDA ME	024884	R. JOSE LUIZ FLAQUER,288	Não existe o nº indicado
ANDRE PETEAN TRINDADE	029513	AV DR AFONSO VERGUEIRO,1810	Mudou-se	DVA DOCEIRA LTDA - ME	008665	AV DR AFONSO VERGUEIRO,1700	Mudou-se
ANDRE SERGIO CALDINI E CIA. LTD.	004734	R. CERVANTES,189	Mudou-se	DW COMERCIO DE	007258	R. SARUTAIA,223	Mudou-se
ANDUANETE VIEIRA	016319	AV ANGELICA,431	Mudou-se	E. R. PAES DA SILVA SOROCABA -	012109	R. MARIO SOAVE,238	Mudou-se
ANGELO TADEU SCARPA RONZANI	013969	R. JOAO LOURENCO SANTOS,19	Não existe o nº indicado	EAST TECH - IMPORTACAO E	010596	R. CAP GRANDINO,153	Não existe o nº indicado
ANGLO DOMUS SERVICOS	018444	R. TARCIZO GERALDO DARIO,269	Não existe o nº indicado	EDENILSON VIEIRA DOS SANTOS	019670	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,119	Não existe o nº indicado
ANTONIO DANTE PEREIRA	004906	R. CHILE,472	Não existe o nº indicado	EDIANE ANTUNES-ME	004275	RD RAPOSO TAVARES,99	Mudou-se
ANTONIO DE LIMA CARVALHO	003712	R. GRANADA,35	Mudou-se	EDILSON PIRES DA SILVA	019435	R. ATANAZIO SOARES,2644	Não existe o nº indicado
ANTONIO FERNANDO DANTAS DO	026987	R. SETE DE SETEMBRO,820	Mudou-se	EDINOR DO ROSARIO BERNARDO	003689	R. MADRID,167	Imóvel Desocupado
ANTONIO RODRIGUES SIMOES	000208	R. DA PENHA,896	Mudou-se	EDNA SOARES RODRIGUES	024709	R. JOAO MUSTAFA,172	Mudou-se
APARECIDO CALDEIRA SOBRINHO	013991	R. JOAO THOME FRANCO,636	Não existe o nº indicado	EDNALVA DE PAULA GODOY - ME	020724	R. JUVENAL ALVES SENNE,337	Desconhecido
APARICIO CORREIA DE OLIVEIRA -	016010	R. GUARDA CIVIL,104	Mudou-se	EDNEIA EUGENIO DE SOUZA	027487	R. PE LUIZ,39	Mudou-se
ARAM CONSTRUCOES E	003377	R. DR RUY BARBOSA,306	Mudou-se	EDSON ALVES DE LIMA SOROCABA	006261	R. SETE DE SETEMBRO,167	Mudou-se
ARDI-EMPREENHIMENTOS E	007389	R. DR ARTHUR MARTINS,11	Mudou-se	EDSON HEIJI TANAKA	026831	R. CASIMIRO DE ABREU,92	Mudou-se
ARES & ARES S/C LTDA	023955	R. GUANABARA,204	Mudou-se	EDSON PAZINI MECANICA	004738	R. CERVANTES,237	Mudou-se
ARIANE JULIANA DE ALMEIDA	007037	R. PROF TOLEDO,207	Mudou-se	EDSON PIOVANI-ME	022735	R. MARILIA,51	Mudou-se
ARISTHEU APARECIDO DE OLIVEIRA	027500	R. MAXIMO CAMPANINI,182	Desconhecido	EDUARDO CARRIEL MARTINS	017185	R. PILADES SCALETTI,253	Mudou-se
ARLECIO ANDREI SILVA OLIVEIRA	018128	R. ATANAZIO SOARES,3000	Mudou-se	EDVALDO ANTONIO DE ALMEIDA	0015243	R. CDOR OETTERER,642	Mudou-se
ARTPLAST FERREMENTARIA LTDA	025487	R. SERRA DA ESTRELA,80	Mudou-se	EFTEC BRASIL LTDA	022448	R. CABREUVA,280	Mudou-se
ART-STYLOS'S MATERIAS PARA	016946	AV IPANEMA,678	Mudou-se	EFTEC-CIPATEX ADESIVOS E	022449	R. CABREUVA,280	Mudou-se
ASBPA PRESTACAO DE SERVICOS	007272	R. CESARIO MOTA,95	Mudou-se	EKON PNEUS LTDA	004392	RD RAPOSO TAVARES,S/N	Não existe o nº indicado
ASSOCIACAO DE FORMACAO LUA	007916	AV DR AFONSO VERGUEIRO,823	Mudou-se	E LAINE DE FATIMA SILVA DOS	016991	AV IPANEMA,1024	Mudou-se
ASSOCIACAO DOS	000262	R. DA PENHA,1133	Mudou-se	ELIANA ALMEIDA CAMPOS -ME	017143	AV CATALDO LAMARCA NETO,371	Mudou-se
ASSOCIACAO DOS MORADORES	022975	AV ANTONIO BARDELLA,322	Mudou-se	ELIANA FERREIRA ALVES & CIA	011939	R. PROF GENESIO MACHADO,640	Não existe o nº indicado
ATHENA EDUCACIONAL LTDA	019443	R. ATANAZIO SOARES,2710	Mudou-se	ELIANE RAMOS ALVES - ME	014475	AV ELIAS MALUF,250	Não existe o nº indicado
ATICA TRANSPORTES LTDA	025068	R. MELLO FREIRE,95	Mudou-se	ELIAS BATISTA DOS SANTOS	027302	R. SALVADOR LEITE MARQUES,746	Mudou-se
ATLANTICO SOROCABA	000310	R. DA PENHA,9597	Não existe o nº indicado	ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA	023504	R. OLGA CHARLES ARRUDA,64	Não existe o nº indicado
ATOS EDUCACAO A DISTANCIA	000437	R. CAP JOSE DIAS,45	Mudou-se	ELISANGELA CRISTINA RODRIGUES	0024735	R. LUIZ GONCALVES DE CAMARGO,281	Mudou-se
AUTO CLICK AGENCIA DE	024816	R. SALVADOR LEITE MARQUES,27	Mudou-se	ELIVAN LOCADORA E	017173	AV GUARUJA,819	Não existe o nº indicado
AUTO POSTO RAPOSO DE	012916	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ,2082	Não existe o nº indicado	ELZA DE CARVALHO RUIZ	006266	R. SETE DE SETEMBRO,167	Mudou-se
AUTO SERVICE MORENO CAR LTDA	001878	R. PRFA GUIDA MARES,233	Não existe o nº indicado	EMERSON DE SOUZA	018588	AV ITAVUVU,4	Mudou-se
AYNCA BRASIL COMERCIO DE	011420	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,401	Mudou-se	EMERSON ISAAC FELICIANO - ME	010514	R. CDOR HERMELINO MATARAZZO,446	Não existe o nº indicado
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO	024768	R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO,315	Mudou-se	EMILIA DEL PAPA HERVELHA ME	010610	R. PEDRO DAMASCENO DE LIMA,567	Não existe o nº indicado
BAR DAVID SECOS E MOLHADOS	019684	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,951	Não existe o nº indicado	EMILIO EUGENIO AULER NETO	028385	R. DR FERNANDO COSTA,559	Desconhecido
BAR RIBEIRO E SILVA DE	002902	R. SGT BENEDITO NARCISO DE PINHO,20	Mudou-se	EMPORIUM INDEPENDENCIA LTDA	-008979	R. GUSTAVO TEIXEIRA,199	Mudou-se
BEATS ACESSORIOS	015317	R. CDOR OETTERER,1412	Mudou-se	EMPREENHIMENTOS ELETRONICOS	001006	R. CEL BENEDITO PIRES,160	Mudou-se
BECA ENGENHARIA E	007213	R. TREZE DE MAIO,71	Mudou-se	EMPRESA SOROCABANA DE	016031	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,534	Mudou-se
BECOMES COMERCIO DE	013774	AV PEDRO BIFANO,47	Mudou-se	EQUIPAR-SOM LTDA - ME	024486	R. MARIA CINTO DE BIAGGI,164	Desconhecido
BEMAC REPRESENTACOES LTDA	010326	R. INGLATERRA,348	Mudou-se	ERIC LUIZ NASCIMENTO SOROCAB	016951	AV IPANEMA,678	Mudou-se
BENTO OSMIR LEMES SOROCABA -	015910	R. HUMBERTO DE CAMPOS,870	Desconhecido	ERIELUIS DIAS RAMOS - ME	004267	RD RAPOSO TAVARES,99	Mudou-se
BET CONFECACAO DE ROUPAS LTD	0004820	AV PARAGUAI,578	Mudou-se	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	0221775	R. MARCELINO SOARES LEITE,160	Não existe o nº indicado
BIOANALISES LABORATORIO	007552	R. SEN FEIJO,99	Mudou-se	ESFERA - COMERCIO DE	007011	R. MIRANDA AZEVEDO,730	Mudou-se
BOA VISTA REPRESENTACOES	015480	R. MOACYR NASCIMENTO,80	Não existe o nº indicado	ESPACO ELETRONICO SOROCABA	007244	R. SARUTAIA,25	Não existe o nº indicado
BOAVENTURA FERNANDES	004564	R. DR CAMPOS SALLES,1265	Mudou-se	ESQUINA 732 DA CONSTRUCAO	000954	R. ANITA GARIBALDI,72	Mudou-se
BONFINGRAF SOROCABA LTDA	017003	AV IPANEMA,1187	Mudou-se	ESTACIONAMENTO DO PAPAII	007265	R. CESARIO MOTA,72	Mudou-se
BONITA MODA MULHER LTDA	000157	R. DA PENHA,787	Mudou-se	ESTRADAO COMERCIO VAREJISTA	012908	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ,932	Não existe o nº indicado
BOTHANNICA HIPERFARMACIA DE	000315	AV MOREIRA CESAR,71	Mudou-se	ESTUDIO FOTOGRAFICOS J. S. LTD	0024887	R. JOSE LUIZ FLAQUER,333	Mudou-se
BRYAN LOCADORA DE VEICULOS	019932	R. BENEDITO DE OLIVEIRA SOUZA,163	Não existe o nº indicado	EUNICE GARCIA SOROCABA	021568	R. JOAO NASCIMENTO,491	Mudou-se
C P PRINT INDUSTRIA E COMERCIO	015471	R. MAL HERMES DA FONSECA,269	Não existe o nº indicado	EUNICE GONCALVES DIAS DE PINH	0025223	R. EUGENIO LEITE DA CRUZ,597	Não existe o nº indicado
C.A.P. CONSTRUCAO.	021040	R. CDOR HERMELINO MATARAZZO,1272	Não existe o nº indicado	EVANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	014899	R. MANOEL NAVARRO CASSAS,17	Não existe o nº indicado
C2 BARES E EVENTOS LTDA - EPP	004416	RD RAPOSO TAVARES,S/N	Mudou-se	EVANY ROSEMBERG MACIEL	024738	R. LUIZ GONCALVES DE CAMARGO,350	Mudou-se
CACILDA CARRIEL SOROCABA - ME	019682	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,925	Não existe o nº indicado	EVERTON JOAO SIQUEIRA	026924	R. PROF TOLEDO,368	Mudou-se
CAJURU MOVEIS S/C LTDA	025073	R. MELLO FREIRE,360	Mudou-se	EZIO CANDIOTTO JUNIOR	011652	AV DR ARMANDO PANNUZZIO,439	Mudou-se
CALLE RAMIRES COM. DE DE	000219	R. DA PENHA,963	Mudou-se	F. C. DA SILVA SOROCABA - ME	000429	R. SAO BENTO,55	Mudou-se
CAMARGO & NASCIMENTO	005651	R. BR PIRATININGA,530	Mudou-se	F.F. CORTE COMERCIO E	022652	R. ARARAQUARA,151	Mudou-se
CAMARGO E CARDOSO	018414	R. TEN CID ROSA DE ARRUDA,97	Mudou-se	F.V.B. - COMERCIO DE BATERIAS E	015905	R. HUMBERTO DE CAMPOS,738	Mudou-se
CAMEL - CONSULTORIA E	015793	AV GEN OSORIO,983	Mudou-se	FABIANA DE FREITAS ATTIE	027542	R. DR BRAGUINHA,108	Mudou-se
CARAMELADO DOCEARIA LTDA	007319	R. CESARIO MOTA,367	Mudou-se	FABIO BORBA SIQUEIRA SACARIA -	006624	R. FRANCISCO SCARPA,95	Mudou-se
CARD MAIS ADMINISTRADORA DE	007270	R. CESARIO MOTA,90	Mudou-se	FABIO HENRIQUE SANDMANN - ME	022663	R. ARARAQUARA,380	Mudou-se
CARDOSO & RUIS ARTIGOS DE	016320	AV ANGELICA,431	Mudou-se	FABIO LUIZ SOZA ME	008965	R. PROF BENEDITO GONCALVES CAMPOS,149	Mudou-se
CARLOS ALBERTO DOLES JUNIOR	016994	AV IPANEMA,1060	Mudou-se	FABIOLA SILVA KRETLI DOCES - ME	0107184	R. PILADES SCALETTI,253	Mudou-se
CARLOS EDUARDO CLARO - ME	000295	R. JOSE MARTE,118	Mudou-se	FABRICIO DA SILVA FOGACA	019889	R. ZORAIDA DE BARROS NARDI,223	Não existe o nº indicado
CARLOS ROBERTO SANCHES DE	027210	R. CESARIO MOTA,508	Não existe o nº indicado	FABRY & FABRY - MANUTENCOES	022178	R. GENTIL CARRARA,168	Mudou-se
CASA CARNES VERGUEIRO LTDA -	005604	R. SALVADOR CORREA,601	Mudou-se	FAC - HATCH INDUSTRIA DE	008647	AV DR AFONSO VERGUEIRO,1700	Mudou-se
CASA DE CARNES E MERCARIA	003736	R. ASSIS MACHADO,807	Mudou-se	FACIL PAPELARIA, INFORMATICA E	024295	R. DR ARLINDO LUIZ,11	Mudou-se
CASA DO CHOCOLATE DOCE MEL	000229	R. DA PENHA,1019	Mudou-se	FACILITA PROMOTORA S.A	011424	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,401	Mudou-se
CASA MATERIAL CONSTRUCAO	016318	AV ANGELICA,384	Mudou-se	FATIMA CRISTINA PATERNO	015733	AV GEN OSORIO,247	Mudou-se
CBN FDV TRANSPORTES LTDA	016018	R. GUARDA CIVIL,378	Não existe o nº indicado	FELIPE TONIOLLO RATHSAN	007501	R. STA CLARA,294	Mudou-se
CENTER LAJES EDEN COM.DE	024742	R. LUIZ GONCALVES DE CAMARGO,471	Mudou-se	FERNANDA MARIA ISMERIM	013024	R. JOSE SOARES DOS SANTOS,439	Não existe o nº indicado
CENTRAL ATACADISTA COMERCIO	006647	R. FRANCISCO SCARPA,287	Mudou-se	FERNANDO DE BARROS PEREIRA	000470	R. SAO BENTO,100	Mudou-se
CENTRAL DE GAS ZONA NORTE	019349	AV ITAVUVU,2360	Mudou-se	FERNANDO HERBST FLORENZANO	015501	R. LUIZ GAMA,132	Mudou-se
CENTRO AUTOMOTIVO TEXTAR	021784	AV DR ARTUR BERNARDES,384	Mudou-se	FERNANDO RICARDO DE ALMEIDA	007245	R. SARUTAIA,31	Não existe o nº indicado
CERPE & ROSA TRABALHOS E	000371	AV MOREIRA CESAR,523	Mudou-se	FERNANDO VOLPI BARRETTO	029017	R. BENEDITO CAMARGO,91	Endereço Insuficiente
CESTA BASICA ALIMENTAR	011689	AV DR ARMANDO PANNUZZIO,1077	Mudou-se	FERREIRA & FERREIRA	007406	R. DR ARTHUR MARTINS,73	Mudou-se
CHEN YAO YU - ME	011425	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,401	Mudou-se	FILKAR COMERCIO DE FILTROS	005840	AV WASHINGTON LUIZ,385	Mudou-se
CHENG GAS E RODRIGUES LTDA	024732	R. LUIZ GONCALVES DE CAMARGO,86	Mudou-se	FININVEST - NEGOCIOS DE VAREJ	004325	RD RAPOSO TAVARES,S/N	Desconhecido
CHICO ROSA RESTAURANTE LTDA	016910	AV SAO FRANCISCO,343	Não existe o nº indicado	FLAMA ARRUDA ASSESORIA E	015906	R. HUMBERTO DE CAMPOS,755	Desconhecido
CHRISTIAN GONCALVES	028072	R. ADONE SOTOVIA,358	Não existe o nº indicado	FLAVIO LOURENCO BAR - ME	004693	R. THOME DE SOUZA,640	Mudou-se
CICERO DA SILVA ME	019335	AV ITAVUVU,2046	Mudou-se	FLAVIO NELSON DA COSTA	029259	R. MANOEL JOSE DA FONSECA,257	Mudou-se
CILAS MACIEL DE JESUS - ME	018383	R. SANDRA REGINA GONCALVES,63	Mudou-se	FLEX CAR PNEUS E	019221	AV ITAVUVU,1131	Mudou-se
CILLEIDE SANCHES MIGLIORINI - M	0001450	AV SAO PAULO,1	Endereço Insuficiente	FLEGER PRECISION IND.E COM.DE	022623	R. OURINHOS,70	Mudou-se
CINO CENTRO INDUSTRIAL	023345	AV JOHN BOYD DUNLOP,825	Mudou-se	FLORA SERVICOS DE	023126	R. MARIA CARMEN RODRIGUES SAKER,123	Não existe o nº indicado
CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES	027606	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS,1000	Mudou-se	FLUXOMAX HIDRAULICA E	022672	R. ARARAQUARA,410	Mudou-se
CLAUDIA REGINA CELESTE DE	028736	PC NOVE DE JULHO,141	Mudou-se	FM CORISCO LTDA	015806	AV GEN OSORIO,1429	Mudou-se
CLAYTON GUSMAO MACHADO	003413	R. CEL JOSE TAVARES,56	Mudou-se	FOES REPRESENTACAO	019343	AV ITAVUVU,2151	Mudou-se
CLAYTON LOPES DOS SANTOS - ME	0066267	R. SETE DE SETEMBRO,167	Mudou-se	FORSEG PORTARIA LTDA. - ME	018114	R. ATANAZIO SOARES,2849	Desconhecido
CLEUZA SOARES BASTOS	024919	R. JOSE LUIZ FLAQUER,737	Não existe o nº indicado	FRANCINE MATEIHO	007314	R. CESARIO MOTA,354	Mudou-se
CLINICA VILLA BOA LTDA.	024131	R. APARECIDA,237	Desconhecido	FRANCIS MARY Q. L. BERTANHA	ME004276	RD RAPOSO TAVARES,99	Mudou-se
COLEMAR CLAUDIO DA SILVA	028091	R. HERCULES FRANCESCHINI,645	Mudou-se	FRANCISCO ADRIANO VIDEIRA - ME	016903	AV IPANEMA,164	Mudou-se
COMERCIAL E CONSTRUTORA	000140	R. DA PENHA,712	Mudou-se	FRANCISCO SERGIO BARBOSA	012967	R. LAURA MIELLO KOOK,305	Não existe o nº indicado
COMERCIAL MARI SERGIO LTDA	007337	PC CARLOS DE CAMPOS,59	Mudou-se	FREDERICO TENENBAUM	028734	R. ALVARO TEIXEIRA DE SOUZA LEITE,237	Mudou-se
COMERCIO DE MATERIAS DE	005797	R. ANTONIO DE ANDRADE,276	Mudou-se	G SOARES	000242	R. DA PENHA,1056	Mudou-se
COMERCIO DE PRODUTOS	015918	R. VILARINO PIRES NOGUEIRA,301	Mudou-se	G.V. VALENTIM COMERCIO DE	024822	R. SALVADOR LEITE MARQUES,280	Mudou-se
CONDUCABO INDUSTRIA E	016811	AV IPANEMA,2273	Mudou-se	GABRIELA FERNANDA FERRARES	021602	R. BORBA GATO,162	Mudou-se
CONNECT SISTEMAS DE	008996	R. CEL FREIRE DE ANDRADE,154	Não existe o nº indicado	GBO COMERCIO DE LUBRIFICANTE	015886	R. HUMBERTO DE CAMPOS,105	Mudou-se
CONSTRUTORA CAPELA LTDA - ME	0071775	R. MAJ JOAO LICIO,108	Não existe o nº indicado	GENESSY ANGELO BORTOLAZZO	026279	AV WASHINGTON LUIZ,347	Mudou-se
CONSTRUTORA PORENCA LTDA EPO	021866	R. OSCAR DE BARROS,278	Mudou-se	GERALDO LUIS DA SILVA	027579	R. FRANCISCO XAVIER DE BARROS,77	Mudou-se
COOPERATIVA DE SERVICOS DE	005750	R. DOMINGOS DEL'OMO,32	Não existe o nº indicado	GERSON FRUTUOSO ESTEVAM &			

GRANDO LTDA ME	014833	R. NELSON JACKS ROSENBERG,52	Não existe o nº indicado
GUAPIARA MINERACAO INDUSTRIA	004805	AV PARAGUAI,282	Mudou-se
GUIGA VANS COMERCIO DE PECAS	016952	AV IPANEMA,684	Mudou-se
GUILHERME ANDRE WERLOGER	025713	AV JOSE SARTI,537	Não existe o nº indicado
GUILLERMO DIEGO PRADA - ME	022693	R. LIMEIRA,234	Não existe o nº indicado
H.M. MOVEIS S/C LTDA	016975	AV IPANEMA,911	Mudou-se
HAFEN BIER CHOPERIA LTDA - ME	005378	R. PANDIA CALOGERAS,500	Outros
HAMILTON MATEILI	026440	PC NOVE DE JULHO,141	Mudou-se
HANNY MODAS COMERCIO DE	017092	R. SALVADOR LEITE MARQUES,595	Não existe o nº indicado
HASHIMOTO E RODRIGUES	004832	AV PARAGUAI,752	Mudou-se
HAUS TECH SERVICOS DE	024778	R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO,777	Mudou-se
HEITOR FERNANDO XEDIEK	011491	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,10	Não existe o nº indicado
HELDER ABUD PARANHOS	026675	R. SARUTAIA,171	Mudou-se
HELIO CARNEIRO FILHO	015408	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA,1005	Mudou-se
HELOISA HELENA WALTER ME	002837	R. FERNANDO SILVA,236	Mudou-se
HELTRONIC ELETRONICA LTDA	019903	R. ALCEBIANES RODRIGUES VAZ,812	Não existe o nº indicado
HEL Y FELISBERTO CARNEIRO	027536	RD RAPOSO TAVARES,10421	Não existe o nº indicado
HERCILIA MARIA ALVES	024799	R. PEDRO DE ALMEIDA LIMA,615	Mudou-se
HEVERTON RODRIGO PRANCHES	005697	R. ANTONIO FIGUEIREDO,59	Não existe o nº indicado
HIDROMATIC MORIA COMERCIO E	024759	R. JOSE RAYMUNDO DE ANDRADE,379	Mudou-se
HIDROWATTS HIDRAULICA E	024308	R. DR. ARLINDO LUZ,120	Mudou-se
HILTON DE SOUZA RACOES	023478	R. JOAQUIM MACHADO,371	Não existe o nº indicado
HISSAYUKI KAGA	028467	R. CDOR VICENTE AMARAL,500	Não existe o nº indicado
HOR EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS	000365	AV MOREIRA CESAR,492	Mudou-se
HUDSON RENO MEGLIORINI ME	001008	R. CEL. BENEDITO PIRES,162	Mudou-se
HUSZ COMERCIAL E CONSTRUTOR	015808	AV GEN OSORIO,1442	Mudou-se
I.D.S PEREIRA - ME	000237	R. DA PENHA,1031	Mudou-se
IDSNEI RAIMUNDO DOS SANTOS -	M019359	AV ITAVUVU,2551	Não existe o nº indicado
IGA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -	019761	R. ANGELINA PELLIZARI COSTA,583	Não existe o nº indicado
IGREJA EVANGELICA PAO VIVO	003675	R. BARCELONA,177	Mudou-se
IGREJA MUNDIAL DO PODER DE	007931	AV DR AFONSO VERGUEIRO,1273	Mudou-se
ILDA DE JESUS BRITO-ME	024917	R. JOSE LUIZ FLAQUER,727	Mudou-se
INDUSTRIA E COMERCIO SANTA FE	004262	RD RAPOSO TAVARES,99	Mudou-se
INEZ TERESINHA LISBOA-ME	004273	RD RAPOSO TAVARES,99	Mudou-se
INSTITUTO DE	005832	AV WASHINGTON LUIZ,347	Mudou-se
INSTITUTO ODONTOLOGICO	005688	R. ANTONIO CANDIDO PEREIRA,21	Mudou-se
INTERNATIONAL TRADE CENTER	011212	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,1350	Mudou-se
INTERSERVICE SISTEMAS	024995	R. HERCULES FRANCESCINI,87	Mudou-se
INTERVENDAS CORRETORA DE	000425	R. SAO BENTO,55	Mudou-se
IRACILDA MARIA SILVA DOS	024710	R. JOAO MUSTAFA,186	Mudou-se
IRAPURU TRANSPORTES LTDA	023304	AV FERNANDO STECCA,817	Mudou-se
IRENE CAZONATTO-ME	017442	R. MARIA PALHARES MIGLIORINI,120	Não existe o nº indicado
IRENE DA SILVA MARQUES ME.	021678	R. TIRADENTES,58	Mudou-se
IRINEU OCAMPO DE BARROS - ME	006273	R. SETE DE SETEMBRO,167	Mudou-se
ISABEL CRISTINA RODRIGUES - EPP	016934	AV IPANEMA,639	Mudou-se
ISABELLA CRISTIANE DE AMORIM	014991	R. ORESTES ANGELO COLO,151	Não existe o nº indicado
ITAPEFLEX CADEIRAS	015187	R. JOSE GAGLIARDI,76	Mudou-se
IVO ALBERTO SOARES DE	027644	R. JOSE ANTONIO F PRESTES,51	Mudou-se
IZABEL CRISTINA CORREA DE	012623	R. NELSON AUGUSTO GOMES,82	Mudou-se
J. E. QUERINO MODULADOS ME	024922	R. JOSE LUIZ FLAQUER,745	Não existe o nº indicado
J.E. TRANSPORTES E SERVICOS	023268	AV FERNANDO STECCA,185	Mudou-se
J.P. REPRESENTACAO COMERCIAL	012603	AV PE JOAQUIM GONCALVES PACHECO,556	Mudou-se
J.V. ACESSORIA EMPRESARIAL	007077	R. PROF TOLEDO,489	Mudou-se
JACGUAJ DEODORO DE SOUZA	027526	R. BR. PIRATININGA,540	Mudou-se
JEFFERSON PIEDADE FERREIRA	016973	AV IPANEMA,881	Não existe o nº indicado
JESSICA CRISTINA DE LIMA ME	024848	R. SALVADOR LEITE MARQUES,672	Mudou-se
JG - ENSINO DE IDIOMAS LTDA	007349	PC CARLOS DE CAMPOS,110	Mudou-se
JH COMERCIO DE PRODUTOS	017146	AV CATALDO LAMARCA NETO,371	Mudou-se
JLL RESTAURANTE LTDA - ME	011307	AV DOMINGOS JULIO,281	Mudou-se
JOAO CARLOS IBANES	021572	R. JOAO NASCIMENTO,501	Mudou-se
JOAO MARCHETTI FILHO ME	021933	R. DR. BEZERRA DE MENEZES,85	Mudou-se
JOAO RODRIGUES AMARAL	024970	AV PIRELLI,371	Não existe o nº indicado
JOAO WALLY DE JESUS	027910	R. RAUL POMPEIA,123	Desconhecido
JOAQUIM TARGINO GOMES	012019	R. JOSE TOTORA,641	Mudou-se
JOEL PONTES SOROCABA - ME	017309	R. MARTINA RUIZ CRESPO,170	Não existe o nº indicado
JONAS DE PONTES-ME	008282	R. ARTHUR GOMES,390	Mudou-se
JOSE ALMEIDA DESIGN E	007514	R. STA. CLARA,402	Não existe o nº indicado
JOSE ANTONIO KNITTEL	028024	AV DR. ARMANDO SALES DE OLIVEIRA,844	Mudou-se
JOSE AUGUSTO GIAVONI	026427	R. ANITA GARIBALDI,34	Mudou-se
JOSE CARLOS QUIRINO DOS	025222	R. EUGENIO LEITE DA CRUZ,597	Não existe o nº indicado
JOSE FERREIRA SANTOS LOCACAO	015767	AV GEN OSORIO,736	Mudou-se
JOSI EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS	022155	R. PAULINA A R. CSTRONOVO,236	Mudou-se
JOSIANE GRILLO - ME	013988	R. JOAO THOME FRANCO,394	Mudou-se
JOSICRED ASSESSORIA	015975	R. JOSE DA SILVA RODRIGUES,73	Desconhecido
JOSIMAR COELHO DE OLIVEIRA-ME	020144	AV ITAVUVU,2804	Não existe o nº indicado
JOSUE ANTUNES-ME	019332	AV ITAVUVU,2046	Mudou-se
JOTEVER COMERCIO DE BOLSAS	001010	R. CEL. BENEDITO PIRES,165	Mudou-se
JS TRANSPORTES E COMERCIO	018113	R. ATANAZIO SOARES,2849	Desconhecido
JSJ PARTICIPACOES LTDA	025688	AV FRANCISCO ROLDAO SANCHES,685	Não existe o nº indicado
JUCELINA APARECIDA PEREIRA	024916	R. JOSE LUIZ FLAQUER,679	Não existe o nº indicado
JULIANA DE ALMEIDA MARCHINI -	M024102	R. APARECIDA,15	Mudou-se
JULIANO DE OLIVEIRA LOBO - ME	019270	AV ITAVUVU,1486	Mudou-se
JUN ITI WATARI - ME	010675	R. MICHEL FERES HADDAD,79	Não existe o nº indicado
K.S.M.A. COMERCIO	018571	R. ATANAZIO SOARES,1900	Mudou-se
KAIROS DISTRIBUIDORA DE	015551	AV GONCALVES MAGALHAES,1223	Mudou-se
KAREN MARIANO E CIA LTDA ME	015009	R. JOAO JOSE DUARTE,299	Mudou-se
KARINA SILVA SOUSDALLEFF	025091	R. MIGUEL PEDRO MUSTAFA,65	Mudou-se
KARLA FERNANDA GARCIA	027557	R. ARACATUBA,369	Mudou-se
KATIA BIANCHINI BUSCO - ME	004269	RD RAPOSO TAVARES,99	Mudou-se
KAZUMICHI HAYAKAWA	027961	AV MOREIRA CESAR,476	Mudou-se
KELLY GUANDALINE PONCHE	027984	R. SALVADOR LEITE MARQUES,746	Mudou-se
KOBATEC FERRAMENTARIA E	024729	R. JOAO MUSTAFA,844	Mudou-se
KONSTEC INFORMATICA LTDA	008635	AV DR. AFONSO VERGUEIRO,1700	Mudou-se
L & R SERVICOS FINANCIEROS	000424	R. SAO BENTO,55	Mudou-se
L.F. ARTES GRAFICAS.FOTOLITO &	015804	AV GEN OSORIO,1347	Mudou-se
LADIO MENDES ROSA JUNIOR & CIA	022624	R. OURINHOS,70	Mudou-se
LANCHONETE PASTELARIA NOVA	000972	R. CEL. BENEDITO PIRES,26	Mudou-se
LANCHONETE PIT STOP EDEN LTDA	024555	AV INDEPENDENCIA,4674	Mudou-se
LANCHONETE PORTAL LTDA - ME	000363	AV MOREIRA CESAR,486	Mudou-se
LAURA FERNANDA REMEDIO	007760	R. VOL. SOROCABA,219	Mudou-se
LE PETIT ROUPAS LTDA	011390	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,401	Mudou-se
LEAL COMERCIO DE PRODUTOS	000221	R. DA PENHA,974	Mudou-se
LEANDRO AUGUSTO GARCIA	003351	R. CONSTANTINO SENGER,135	Mudou-se
LEANDRO BOAVENTURA	014918	R. MARIA EUGENIA PEREIRA,78	Não existe o nº indicado
LEANDRO MAGALHAES GIMENES -	025694	R. HORACIO DE MORAES,100	Não existe o nº indicado
LEONICE FATIMA LAMEIRO	025698	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA,145	Não existe o nº indicado
LESLIE APARECIDA PENHA FOGAC	028114	R. SEVILHA,332	Imóvel Desocupado
LGoes REPRESENTACOES E	002867	R. EDSON FRANCISCO SCAPOL,409	Não existe o nº indicado
LIAM COMERCIO DE ROUPAS LTDA	006809	R. MANOEL JOSE DA FONSECA,286	Mudou-se
LIDIA SARBABELLI DE FREITAS	007061	R. PROF TOLEDO,376	Mudou-se
LIGIA OLIVEIRA MATTOS	029070	R. DA PENHA,992	Mudou-se
LILIAN GIANDONI	026549	AV GEN OSORIO,585	Mudou-se
LIMA & PRATES LTDA - ME	017776	R. JOAO MONTEIRO CEPellos,324	Desconhecido
LIONETE MIEKO TOMISAKI - ME	000116	R. DA PENHA,606	Mudou-se
LITTA CALCADOS E ACESSORIOS	024828	R. SALVADOR LEITE MARQUES,490	Mudou-se
LIVRARIA PIMENTA LTDA	005468	R. DR. SEME STEFANO,13	Mudou-se
LLN FERRAMENTARIA E USINAGEN	032378	AV FERNANDO STECCA,527	Mudou-se
LTE DESINHOS E PROJETOS	013989	R. JOAO THOME FRANCO,472	Não existe o nº indicado
LUANA FOGACA SORIANI VIEIRA-ME	015222	R. CDOR OETTERER,528	Mudou-se
LUCIANA BIANCHI	027460	ET DOM JOSE MELHADO CAMPOS,2798	Não existe o nº indicado
LUCIANA DE OLIVEIRA	011653	AV DR. ARMANDO PANNUNZIO,439	Mudou-se
LUCIANE MARIA PENHA PARRE ME	019286	AV ITAVUVU,1543	Desconhecido
LUDBONETTI MODAS LTDA ME	008673	AV DR. AFONSO VERGUEIRO,1700	Mudou-se
LUFÉ COMERCIO DE BRINDES	015626	AV DR. ARMANDO SALES DE OLIVEIRA,185	Mudou-se
LUFÉ COMERCIO LTDA EPP	011363	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,401	Mudou-se
LUIS AUGUSTO MULLER PADILHA	000294	R. THOME DE SOUZA,514	Mudou-se
LUIS FERNANDO MACEDO	012524	AV GETULIO VARGAS,367	Mudou-se
LUISA ANTONIA CANDIDO -	016321	AV ANGELICA,431	Mudou-se
LUIZ ALVES DOS SANTOS	023257	R. MANOEL DELGADO HIDALGO,241	Outros
LUIZ CARLOS GHIGNATTI JUNIOR	024782	R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO,796	Mudou-se
LUIZ CARLOS ZOCCA SOROCABA	023925	R. RODRIGUES ALVES,557	Mudou-se
LUIZ FELIPE DE CARVALHO ROSA	028485	R. MARIA APARECIDA CASTANHO ALBERTI,115	Desconhecido
LUIZ GUSTAVO CASTALDI ARANTES	028658	R. PEDRO DE ALMEIDA LIMA,435	Mudou-se
LUMAJAX SERVICOS EM	005091	R. PANAMA,534	Mudou-se
LUVISON - EVENTOS E PROMOCOES	007247	R. SARUTAIA,73	Mudou-se
M & L - AGENCIA DE VIAGENS E	004387	RD RAPOSO TAVARES,S/N	Mudou-se
M 3 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	011566	R. RUTH SIMAO,165	Desconhecido
M DOS SANTOS SOROCABA - ME	016004	R. GUMERCINDO GONCALVES,47	Mudou-se
M E A SIMETRIC CONSTRUTORA	006805	R. MANOEL JOSE DA FONSECA,257	Mudou-se
M Z F EMPREENDIMENTOS	007225	R. TREZE DE MAIO,124	Não existe o nº indicado
M. M. MORAES CONTABILIDADE	013973	R. SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA,16	Não existe o nº indicado
M.F. LANDSCHECK ACESSORIA	000475	R. SAO BENTO,190	Mudou-se
M.M.C. CONSULTORIA E	016984	AV IPANEMA,931	Mudou-se
MABRE CONSTRUTORA LTDA	000476	R. SAO BENTO,190	Mudou-se
MACHADO E MACHADO LTDA - ME	015884	R. HUMBERTO DE CAMPOS,93	Mudou-se
MACHADO REPRESENTACAO	009069	R. VISC. CAIRU,694	Endereço Insuficiente
MADRI COMUNICACAO E	011209	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,1350	Mudou-se
MAGAZINE LUCIANA SOROCABA	011384	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,401	Mudou-se
MAHALL CONFECCAO DE	004736	R. CERVANTES,208	Mudou-se
MAIRA ISABEL RIBEIRO CORREA	M017166	AL GUARUJA,365	Não existe o nº indicado
MAJ CAP ADMINISTRACAO E	000977	R. CEL. BENEDITO PIRES,44	Mudou-se
MAKEN CONSULTORIA E PROJETOS	000351	AV MOREIRA CESAR,422	Mudou-se
MANOEL PAULO DE SOUZA DE	028698	R. JOAO DIAS DE SOUZA,192	Mudou-se
MARCELLE STEFANY DA SILVA	000428	R. SAO BENTO,55	Mudou-se
MARCELO DEMARCHI	027505	R. DA PENHA,992	Mudou-se
MARCELO DINIZ DE SOUZA	007945	AV DR. AFONSO VERGUEIRO,1451	Mudou-se
MARCELO NEVES DA SILVA - ME	015318	R. CDOR OETTERER,1422	Mudou-se
MARCELO SERRAO E BURETI	015207	R. MARINHA BRAGA DE CARVALHO,43	Mudou-se
MARCIA APARECIDA PERELLI-ME	006649	R. FRANCISCO SCARPA,307	Mudou-se
MARCIA DE GOUVEIA LANCHONETE	E004279	RD RAPOSO TAVARES,99	Mudou-se
MARCIA SUELI GUEDES ALCANTARA	R011350	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,401	Desconhecido
MARCIO ANTONIO DE LIMA	023944	R. PEDRO LIZOARES CABRAL,699	Mudou-se
MARCIO CAETANO LORENTI ME	000474	R. SAO BENTO,190	Mudou-se
MARCIO CARVALHO DELESPOSTI -	023514	R. LAURA DIAS NETTO,163	Não existe o nº indicado
MARCIO SALOMAO GARCIA	004393	RD RAPOSO TAVARES,S/N	Endereço Insuficiente
MARCO ANTONIO BENEZ ARRUDA	027335	AL FRANCA,203	Desconhecido
MARCOS MAKOTO CAMIGAUCHI	027561	R. JOSE LUIZ FLAQUER,775	Mudou-se
MARCOS PEREIRA SOROCABA	017138	AV CATALDO LAMARCA NETO,371	Mudou-se
MARIA ALICE SOEIRO FRANCIULLI	027311	R. GERALDO LIMA,70	Mudou-se
MARIA APARECIDA ANDRADE	006637	R. FRANCISCO SCARPA,187	Mudou-se
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	004375	RD RAPOSO TAVARES,S/N	Mudou-se
MARIA BERNADETE DOMINGOS	019331	AV ITAVUVU,2046	Mudou-se
MARIA CELIA ARAUJO SANTANA	016912	AV IPANEMA,360	Mudou-se
MARIA CELIA FARIA RIBEIRO DE	028412	AV FERNANDO STECCA,571	Mudou-se
MARIA DE FATIMA FERREIRA	006260	R. SETE DE SETEMBRO,167	Mudou-se
MARIA DE LOURDES DA SILVA	015076	R. VOL. PATRIA DA,139	Não existe o nº indicado
MARIA DO CARMO DA SILVA -	009396	R. DR. FRANCISCO PRESTES MAIA,438	Mudou-se
MARIA FERNANDA MOLLEDO SECCO	027874	R. DR. BRAULLIO GUEDES DA SILVA,86	Mudou-se
MARIA MAURA RODRIGUES DA	023316	AV FERNANDO STECCA,1271	Não existe o nº indicado
MARIA SALETE CORREA DE	006269	R. SETE DE SETEMBRO,167	Mudou-se
MARIA TOMAZ DE MELO	004389	RD RAPOSO TAVARES,S/N	Mudou-se
MARINA DATTEMI MIRANDA	016938	AV IPANEMA,639	Mudou-se
MARINA JANUNE TOTTA	007320	R. CESARIO MOTA,367	Mudou-se
MARIO ALEJANDRO TRONCOSO	019344	AV ITAVUVU,2151	Mudou-se
MARISA SILVEIRA MATOS ONOFRE	021842	AV DR. ARTUR BERNARDES,1020	Mudou-se
MARLENE DE PAULA MACHADO	019569	R. JOSE APARECIDO DE SOUZA,25	Mudou-se
MARLI HOFFMANN CARMASSI - ME	021569	R. JOAO NASCIMENTO,491	Mudou-se
MARLI ISILDA DE SOUZA DIAS	026889	R. SARUTAIA,123	Mudou-se
MARMORARIA CAROL LTDA	023312	AV ITAVUVU,2521	Mudou-se
MAROSTICA ESCRITORIO DE	008430	R. ROSALIA SPEERS,50	Não existe o nº indicado
MASTERS EXECUTIVE ENGLISH	005211	AV BR. TATUI,507	Mudou-se
MATCENTER COMERCIO DE	017563	AV RIUSAKU KANIZAWA,615	Mudou-se
MATOS E MATOS INFORMATICA	007306	R. CESARIO MOTA,324	Mudou-se
MAURO DA SILVA PEREIRA EPP	022191	R. MILTON DOTTO PENHA,18	Mudou-se
MED SHOP LIVRARIA E COPIADORA	005466	R. DR. SEME STEFANO,13	Mudou-se
MEI LIANGHUI	001370	R. MONS. JOAO SOARES,246	Mudou-se
MELO & MACHADO	011468	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO,895	Não existe o nº indicado
MELO COELHO COMERCIO DE	017514	R. ANTONIO ARAUJO HUMMEL,72	Não existe o nº indicado
MENNEKES ELECTRIC DO BRASIL	024846	R. SALVADOR LEITE MARQUES,672	Mudou-se
MERCEDES DE FATIMA SILVA - ME	017684	R. VICTOR CARONE,46	Não existe o nº indicado
MICHELLE CALDANA - ME	000288	R. DA PENHA,1255	Mudou-se
MICHELLE LEITE PEDROSO - ME	000360	AV MOREIRA CESAR,476	Mudou-se
MILENE DO ESPIRITO SANTO ME	004730	R. CERVANTES,125	Mudou-se
MOACIR CORREA LOURENCO - ME	025269	R. MARIA JOSE BARBOSA MOURA,50	Não existe o nº indicado
MOISES CRESCENCIO INFORMATI	C000217	R. DA PENHA,961	Mudou-se
MONTCALD COMERCIO DE PECAS	016533	R. MAJ. GAMBETTA,145	Mudou-se
MORAES E GUIMARAES SOCIEDAD	R021736	R. MIGUEL SUTIL,732	Mudou-se
MOURA & MARTINS LOCACAO DE	018637	AV ITAVUVU,409	Mudou-se
MUITO MAIS ACABAMENTOS	016834	AV IPANEMA,2585	Mudou-se
MULTIMIL COMERCIO DE UTILIDADE	E012575	R. MIGUEL FELIPE GATTAZ,416	Mudou-se
MUZZI ZARONI CONSULTORIA E	011460	R. ALM. GIACETTA,15	Não existe o nº indicado
N.R. TURISMO LTDA	007041	R. PROF. TOLEDO,217	Mudou-se
N.V.S. - NOVA VIDA SERVICOS S/C	007246	R. SARUTAIA,63	Mudou-se
NADIR ANTONIO MENEGATTI FILHO	004248	RD RAPOSO TAVARES,1	Endereço Insuficiente
NADIR TANZE ME	017219	AV BARRETO,566	Não existe o nº indicado
NAILDE NEVES SILVA SOROCABA	001019	R. CEL. BENEDITO PIRES,178	Mudou-se
NATALIA NASCIMENTO CLETO - ME	016336	AV ANGELICA,567	Mudou-se
NEZENI ALVES DE OLIVEIRA	017137	AV CATALDO LAMARCA NETO,371	Mudou-se
NELSON TELO REIS ME	008629	AV DR. AFONSO VERGUEIRO,1700	Mudou-se
NILSON BUENO	019358	AV ITAVUVU,2551	Não existe o nº indicado
NINJAS SOROCABA SEGURANCA E	023457	R. MARCOS ANTONIO DA SILVA NOBRE,55	Mudou-se
NIPPON MATERIAIS LDA	017544	AV RIUSAKU KANIZAWA,190	Mudou-se
NOGUEIRA & ZANDONA LTDA ME	000199	R. DA PENHA,885	Mudou-se
NOVA PERFORMANCE - COMERCIO	A002843	R. FERNANDO SILVA,410	Não existe o nº indicado
NUNES & BERNAL COMERCIO DE	000344		

PAUTILIO E OLIVEIRA COMERCIO D1025216	R. EUGENIO LEITE DA CRUZ,53	Mudou-se
PDV DO FUTURO MERCHANDISING 011508	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,510	Desconhecido
PEDRO APARECIDO DOMINGUES 019601	R. DR ALTINO ARANTES,853	Mudou-se
PEDRO HENRIQUE MENDONCA RUI026291	R. PARA,247	Mudou-se
PEDRO WILSON VASQUES ALBINO 029265	AV DR ARMANDO PANNUNZIO,S/N	Endereço Insuficiente
PHASER CARTUCHOS LTDA ME 018774	R. SAO SEBASTIAO,70	Não existe o nº indicado
PIMENTEL E PIMENTEL 002686	AL PROF HORACIO RIBEIRO,277	Mudou-se
PLANEJAMENTO GRAFICA E 025084	R. ANTIDIO DE OLIVEIRA SANTOS,93	Mudou-se
PLAY KIT PRESENTES LTDA ME 011344	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,401	Mudou-se
PLEINS E GARCIA AGENCIA DE 000434	R. SAO BENTO,55	Mudou-se
POSH COMERCIO E DISTRIBUCAO 011418	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,401	Mudou-se
POSTO DE LAVAGEM TATÓ'S LTDA 000367	AV MOREIRA CESAR,495	Mudou-se
PRIME RENT A CAR LOCADORA 004732	R. CERVANTES, 147	Mudou-se
PRO- SERVICE SERVICOS DE 019674	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,455	Não existe o nº indicado
PROJAC - COMERCIO E PRESTACA002047	R. DOS EXPEDICIONARIOS,314	Não existe o nº indicado
PROSPERO PERRETTI NETO - ME 016527	R. MAJ GAMBETTA,35	Mudou-se
QUEIROZ FERREIRA 019703	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,2032	Não existe o nº indicado
R&F-CONSULTORIA E INFORMATICA021384	R. JERONYMO FANTE,172	Não existe o nº indicado
R&S USINAGEM DE PRECISAO LTD023285	AV FERNANDO STECCA,99	Mudou-se
R. R. DA SILVA MUQUEM 017447	R. MARIA PALHARES MIGLIORINI,258	Não existe o nº indicado
R.A.M.I. ESCAPAMENTOS LTDA 025088	R. MIGUEL PEDRO MUSTAFA,65	Mudou-se
R.L. DE CAMARGO JUNIOR 025638	AV BANDEIRANTES,3799	Não existe o nº indicado
RAFAEL DE AQUINO RODRIGUES 027419	R. VOL SOROCABA,234	Desconhecido
RAFAEL IMPERATRICE MONTEIRO -015768	AV GEN OSORIO,736	Mudou-se
RANGEL PERFUMARIA LTDA - ME 005613	R. SALVADOR CORREA,660	Mudou-se
RAQUEL FAUSTINO NASCIMENTO - 015816	AV GEN OSORIO,1563	Mudou-se
REC PRODUCOES LTDA - ME 000482	R. SAO BENTO,190	Mudou-se
RED CEL TELECOMUNICACOES LTD011356	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,401	Mudou-se
RED STAR METAIS LTDA 017297	R. REYNALDO NOGUEIRA JORDAO,31	Mudou-se
REGIANE DE MELO OLIVEIRA 021862	AV DR ARTUR BERNARDES,127	Mudou-se
REGINALDO ANGELOTTI PINTO - 013101	RD JOAO LEME DOS SANTOS,S/N	Não existe o nº indicado
RENATA MISUNAS FACCIOLI 025059	R. PE ANTONIO BENTO,128	Mudou-se
RENATO SANCHES MUNHOZ - ME 012793	PC BLAZ RUIZ,105	Não existe o nº indicado
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE 023414	R. QUIRINO DE MELLO,713	Não existe o nº indicado
RESLIM ESTETICA E SERVICOS 005665	R. ROGERIO ARCURY,168	Mudou-se
RESTAURANTE CANTINHO DO 016339	AV ANGELICA,581	Mudou-se
RICARDO AARAO NORONHA 006263	R. SETE DE SETEMBRO,167	Mudou-se
RICARDO DA QUINTA MACHADO 028350	R. DOM PEDRO II,50	Mudou-se
RINALDO CAVALARI 004882	R. FORTUNATO AMARAL,812	Não existe o nº indicado
ROBERTA SORACE FURLANI 027764	R. ROSALIA SPEERS,91	Não existe o nº indicado
ROBERTO MARTINS GONZALES 012531	AV GETULIO VARGAS,475	Não existe o nº indicado
ROBSON GIL SOUZA LIMA-ME 007425	R. DR ARTHUR MARTINS,279	Mudou-se
ROCHA SERVICOS DE 024713	R. JOAO MUSTAFA,300	Mudou-se
RODINEI PINTO 027400	R. SALDANHA MARINHO,248	Mudou-se
RODRIGO A. GOMES - COMERCIAL 004408	RD RAPOSO TAVARES,S/N	Mudou-se
RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA 029250	R. JOAO MUSTAFA,115	Não existe o nº indicado
RODRIGO PIRES LUIZ - ME 005174	AV BR TATUI,187	Mudou-se
ROGERIO BENEVIDES SOROCABA -022654	R. ARARAQUARA,151	Mudou-se
ROLAMENTOS SIMILAR LTDA EPP 005691	R. CEL JOSE PEDRO DE OLIVEIRA,9	Mudou-se
ROSADO DECORACOES LTDA ME 000027	R. DA PENHA,233	Mudou-se
ROSALINA COMERCIO DE 000172	R. DA PENHA,821	Mudou-se
ROSANGELA TELES SOUZA 015191	R. JOSE GAGLIARDI,100	Mudou-se
ROSINEIDE FRANCISCO GOIS - ME 017140	AV CATALDO LAMARCA NETO,371	Mudou-se
RPS COMERCIAL DE CUTELARIA E 023906	R. PEDRO ALVARES CABRAL,290	Mudou-se
RPS COMERCIAL DE MATERIAIS 021793	AV DR ARTUR BERNARDES,520	Mudou-se
RUBERLEI DE ASSIS RIOS - ME 008024	AV DR AFONSO VERGUEIRO,1766	Mudou-se
RUTE MIRANDA DE OLIVEIRA 006276	R. SETE DE SETEMBRO,167	Mudou-se
S M L PARTICIPACOES S/C LTDA 004239	RD RAPOSO TAVARES, 1	Desconhecido
S.R.G. COMERCIO E SERVICOS LTD011207	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,1350	Mudou-se
S.R.G. PRESTACAO DE SERVICOS 011206	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,1350	Mudou-se
SABIONI & MORAES CORRETORA 021760	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS,1000	Mudou-se
SACOMANO ALVAREZ SERVICOS 024827	R. SALVADOR LEITE MARQUES,480	Mudou-se
SADY ALINE MEDEIROS CANDIDO 007170	R. APARECIDA,771	Mudou-se
SAICON - SISTEMAS DE 024921	R. JOSE LUIZ FLAQUER,745	Não existe o nº indicado
SAINT AUBIN AGENCIA DE VIAGENS000472	R. SAO BENTO,190	Mudou-se
SALLES ROSSI EMPREENDIMENTOS000186	R. DA PENHA,844	Mudou-se
SAMIRA NEGE 026742	R. SARUTAIA,171	Mudou-se
SAMIRIAN PRESENTES FINOS LTD011342	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,401	Mudou-se
SAMPALMO DISTRIBUIDORA DE 018786	R. STA EDWIRGES,52	Não existe o nº indicado
SANDRA APARECIDA FORTI 018566	R. ATANAZIO SOARES,1794	Mudou-se
SANDRA CLAUDINA POPES DE 004271	RD RAPOSO TAVARES,99	Mudou-se
SANDRA LUCIA BONILHA 021116	R. BARTOLOMEU DE GUSMAO,360	Não existe o nº indicado
SANDRA REGINA DANTAS 026643	R. PE MANOEL DA NOBREGA,85	Desconhecido
SANTANA & SANTOS SOROCABA 024703	R. JOAO MUSTAFA,140	Mudou-se
SANTOS & CARVALHO COM.E 012198	R. DR TOBIAS AVINO,475	Mudou-se
SCAMPOS CENTRO AUTOMOTIVO 024082	R. OSWALDO CRUZ,695	Mudou-se
SCHENDEL - ARQUITETURA, 007150	R. PROF TOLEDO,577	Mudou-se
SCHIMING & SILVA 002682	AL PROF HORACIO RIBEIRO,277	Mudou-se
SCORPION TRANSPORTES LTDA 024950	R. JOSE DE OLIVEIRA CASSU,212	Mudou-se
SEEK - SERVICOS DE DIGITACAO 011214	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,1350	Mudou-se
SEGUNDO CASTRO 025276	R. JAIR SALIM JUNIOR,297	Mudou-se
SEICOM - TECNOLOGIA 023112	AL SEICOM,1	Mudou-se
SEQUENCIA TELECOMUNICACOES 01015795	AV GEN OSORIO,1191	Mudou-se
SERGIO DE ARRUDA BROTTO 028657	R. LUIZA BORTZ EVASO,45	Não existe o nº indicado
SERGIO LUIZ DIAS - ME 024947	R. JOSE LUIZ FLAQUER,1081	Não existe o nº indicado
SERPI COMERCIO DE TINTAS E 000280	R. DA PENHA,1200	Mudou-se
SERVICO DE APOIO AS MICRO E 007264	R. CESARIO MOTA,60	Mudou-se
SGMR ASSESSORIA DE COMERCIO 002684	AL PROF HORACIO RIBEIRO,277	Mudou-se
SHEILA MARIA DUARTE HAYASAKI 005470	R. DR SEME STEFANO,13	Mudou-se
SHEILA MARIA FRANCISCO 006257	R. SETE DE SETEMBRO,167	Mudou-se
SIDNEY LEONARDO SILVA ME 006710	AV CDOR PEREIRA INACIO,100	Não existe o nº indicado
SILMARA PEREIRA VIEIRA 006265	R. SETE DE SETEMBRO,167	Mudou-se
SILVA E AGUIAR CENTRO 024083	R. OSWALDO CRUZ,695	Mudou-se
SILVANA ALCKMIN DE CARVALHO 000126	R. DA PENHA,652	Mudou-se
SILVANA MORJÓ DE OLIVEIRA - ME019352	AV ITAVUVU,2405	Não existe o nº indicado
SILVIA EUN HI HA 001005	R. CEL BENEDITO PIRES,157	Mudou-se
SILVIA PEREIRA DO NASCIMENTO 001151	R. DR ALVARO SOARES,48	Mudou-se
SIMONE E. DA SILVA DE OLIVEIRA 025687	AV FRANCISCO ROLDÃO SANCHES,685	Não existe o nº indicado
SIMONE SIMAO SAVIOLI GOMES 024928	R. JOSE LUIZ FLAQUER,775	Mudou-se
SIRIUS CONSULTORIA EM GESTAO 007216	R. TREZE DE MAIO,76	Mudou-se
SIZINIO MENK DA SILVA NETO - ME 020770	AV OLINDA AIRES PAULETE,1122	Mudou-se
SMART COMERCIO DE ARTIGOS 005377	R. PANDIA CALOGERAS,500	Outros
SOFT PE - PODOLOGIA E COMERCIO000205	R. DA PENHA,895	Mudou-se
SOFT STAFF ASSESSORIA E 019878	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI,284	Desconhecido
SOLANGE APARECIDA PAZINI - ME 004815	AV PARAGUAI,478	Mudou-se
SOLANGE SILVEIRA MATOS XAVIER021840	AV DR ARTUR BERNARDES,1020	Mudou-se
SOLANGE VIANA - ME 023843	R. JOAO CORDEIRO,187	Não existe o nº indicado
SOMA EDUCACIONAL LTDA ME 006852	R. LEOPOLDO MACHADO,670	Mudou-se
SONIA MARIA DA SILVA CHAVES 007401	R. DR ARTHUR MARTINS,23	Mudou-se
SOROCABA CHICKEN COMERCIO D1011377	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,401	Mudou-se
SORODENTE ASSISTENCIA 018698	R. DQ ESTRADA,28	Não existe o nº indicado
SOROMANG COM. DE MATERIAIS D1024932	R. JOSE LUIZ FLAQUER,782	Não existe o nº indicado
SOROMECA SOROCABA COMERCIO24728	R. JOAO MUSTAFA,844	Mudou-se
SOROTEC TELECOMUNICACOES E 007168	R. PROF TOLEDO,730	Mudou-se
SOS - SOROCABA COMERCIO DE 000976	R. CEL BENEDITO PIRES,44	Mudou-se
SOUZA & GONCALVES COMERCIO 016928	AV IPANEMA,589	Não existe o nº indicado
SOUZA & GUERRERO S/C LTDA 004244	RD RAPOSO TAVARES, 1	Não existe o nº indicado
SOUZA & PAULA CONSTRUCOES 015146	R. FLORIANO PEIXOTO,222	Mudou-se
SOUZA E EUGENIO PESQUISA 008975	R. GUSTAVO TEIXEIRA,159	Mudou-se
SPR COMERCIO E SERVICOS EM AF005083	R. BOLIVIA,591	Desconhecido
SUPPORTER ASSESSORIA 007759	R. VOL SOROCABA,219	Mudou-se
TAILON ACESSORIOS COMERCIO 007942	R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI,368	Não existe o nº indicado

TANIA MARA GOUVEA MATTIELLO 021836	AV DR ARTUR BERNARDES,980	Mudou-se
TELMA LIMA CORRETORA DE 007416	R. DR ARTHUR MARTINS,221	Mudou-se
TENILSON WAGNER RAMOS-ME 004270	RD RAPOSO TAVARES,99	Mudou-se
TENILSON WAGNER RAMOS-ME 004272	RD RAPOSO TAVARES,99	Mudou-se
TERRA BRASILIS COMERCIO DE 000215	R. DA PENHA,951	Mudou-se
TERRA NOSSA - INCORPORACAO E 015618	AV DR ARMANDO SALES DE OLIVEIRA,51	Mudou-se
TEXTIL ROSSINI DO BRASIL LTDA 011427	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,401	Mudou-se
THAIS GAZONATTO BRENÇA 029590	R. DA PENHA,885	Mudou-se
THEMA LOGISTICA DISTRIBUCAO E025069	R. MELLO FREIRE,95	Mudou-se
THYRSO CAMARGO AYRES FILHO 026327	R. CAP NASCIMENTO FILHO,170	Mudou-se
TIAGO MARTINEZ ARJONA TEIXEIRA016840	AV IPANEMA,2645	Mudou-se
TONY JOSE CORREA - SOROCABA 004856	AV PARAGUAI,1092	Mudou-se
TRADE MARKETING COMERCIO 015651	AV DR ARMANDO SALES DE OLIVEIRA,740	Mudou-se
TRANSPORTADORA DOM CARMEL0021758	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS,1000	Mudou-se
TRIADE SECURITY SERVICOS E 015749	AV GEN OSORIO,554	Mudou-se
TRIGOOD INDUSTRIA E COMERCIO 004379	RD RAPOSO TAVARES,S/N	Mudou-se
TULIO FAUZE SIMOES FAKHREDDI016839	AV IPANEMA,2645	Mudou-se
TUTA AUTO MECANICA LTDA - ME 022122	R. FRANCISCO XAVIER DE BARROS,62	Mudou-se
TWS - TOURISTIC WORLD SERVICE007159	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,650	Não existe o nº indicado
UALUNA HOBBIES 0230561	AV VELA OLIMPICA,450	Endereço Insuficiente
UBERTEC TRATAMENTO DE 023340	ET DA RONDA,30	Não existe o nº indicado
UNDER FIT CONFECÇAO DE ROUPA004818	AV PARAGUAI,570	Mudou-se
V.V. CAMPOS & CORDEIRO LTDA 000202	R. DA PENHA,890	Mudou-se
VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS 017443	R. MARIA PALHARES MIGLIORINI,128	Não existe o nº indicado
VALDEMAR TAVARES DE 026996	R. CDOR VICENTE AMARAL,1646	Desconhecido
VALDERMIR ROCHA PINTO ME 000108	R. DA PENHA,602	Mudou-se
VALDIR ALVES DOS SANTOS 024855	R. PEDRO DE ALMEIDA LIMA,408	Mudou-se
VALDIR RODRIGUES SOROCABA - 098087	R. DR EUGENIO SALERNO,100	Mudou-se
VALDOMIRO DA CUNHA - ME 020702	R. ROQUE DA SILVA,307	Não existe o nº indicado
VALENTI & MARTINS S/C LTDA 007312	R. CESARIO MOTA,353	Mudou-se
VALIDEL INDUSTRIA E COMERCIO D021525	R. MASCARENHAS CAMELO,761	Mudou-se
VALTER DE ALMEIDA 020167	AV ITAVUVU,2769	Não existe o nº indicado
VANESSA DE CASSIA BISAN - ME 005882	AV WASHINGTON LUIZ,891	Mudou-se
VASCONCELOS E OLIVEIRA 010025	R. ABOLICAO,540	Mudou-se
VERA LUCIA BORBA - ME 006623	R. FRANCISCO SCARPA,95	Mudou-se
VERA LUCIA DE MATOS 029371	R. JOSE LUIZ FLAQUER,675	Não existe o nº indicado
VESTE NOIVOS RODRIGUES & 021462	R. MASCARENHAS CAMELO,85	Mudou-se
VIDROSOL COMERCIO DE 013081	RD JOAO LEME DOS SANTOS,619	Não existe o nº indicado
VINIUCIU CADETE - ME 016983	AV IPANEMA,931	Mudou-se
VIRIATUS ALIMENTACAO E 011459	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,401	Desconhecido
VISAQ RECURSOS HUMANOS & 007647	R. DR AFONSO PENA,50	Mudou-se
VISTORIA DE VEICULOS 004964	AV CDOR BARBERO,26	Não existe o nº indicado
VIVIAN DE OLIVEIRA-ME 004383	RD RAPOSO TAVARES,S/N	Mudou-se
VIVIANE ANTUNES RIBEIRO 028066	R. PE LUIZ,645	Mudou-se
VIVIANE FERREIRA MORAES 027966	AV CDOR CAMILLO JULIO,535	Desconhecido
VIVIANE HARTMANN FLORI 027476	AV GEN CARNEIRO,1427	Mudou-se
W.K.M. INTERMEDIACAO DE 006848	R. LEOPOLDO MACHADO,215	Mudou-se
WALMIR DOS SANTOS MACIEL 001018	R. CEL BENEDITO PIRES,178	Mudou-se
WALTER F. DE ABREU 004284	RD RAPOSO TAVARES,99	Mudou-se
WANLEJO MOTOS E ACESSORIOS 015334	R. CDOR OETTERER,1751	Mudou-se
WELLINGTON ALBERTO DO 020679	R. JAYME DOS SANTOS,68	Mudou-se
WILDERLEI R DE BARROS 000293	R. DA PENHA,1348	Mudou-se
WILLIAM OLIVEIRA DE AZEVEDO 028627	R. PIRATININGA,153	Não existe o nº indicado
WILMA GONCALVES - EPP 013970	R. JOAO LOURENCO SANTOS,19	Não existe o nº indicado
WILSON LUIZ DOS SANTOS 026430	R. PROF TOLEDO,888	Mudou-se
WILSON ROBERTO OLIVIER LIMA - 016947	AV IPANEMA,678	Mudou-se
WILSON SIMOES DE SOUZA - ME 004369	RD RAPOSO TAVARES,S/N	Não existe o nº indicado
ZACQUEU FURQUIM DA ROSA 021930	R. BERNARDO DE AZEVEDO,321	Mudou-se
ZAS TRAS TRANSPORTES LTDA. 007675	R. CAP JOSE DIAS,212	Desconhecido
ZENON BASTOS RIBEIRO 024704	R. JOAO MUSTAFA,140	Mudou-se
ZILDA DE FATIMA DOS SANTOS 007145	R. PROF TOLEDO,530	Mudou-se
ZIMBO SUPERMERCADO DA 001296	PC DR FERREIRA BRAGA,55	Mudou-se

Total impresso: 723

Sorocaba, 31 março de 2011

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL 23/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º., Parágrafo 1º., da Lei 5089, de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de exercício de 2011, dos respectivos avisos de lançamento (cartão), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se para todos os efeitos, as data de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	DESC. DEVOL. CORREIO
ACHILES MOTA	157454	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1336	Não existe o nº indicado
ADAIR DE OLIVEIRA	206095	R. PEDRO LOMBARDI,	Não existe o nº indicado
ADALTO PEREIRA E OUTRO(S)	119688	R. OLIVIO BRITTO MACIEL,525	Não existe o nº indicado
ADALTO PEREIRA E OUTRO(S)	119689	R. OLIVIO BRITTO MACIEL,525	Não existe o nº indicado
ADAO MANOEL VIEIRA	174201	AV OLINDA AIRES PAULETE,1538	Desconhecido
ADAUTO LEVI CARDOSO	096032	R. ANGELO VIAL,425	Desconhecido
ADAUTO RODRIGUES ARANHA	173350	R. ROQUE DA SILVA,655	Desconhecido
ADEMAR GOULARTE	096253	R. ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI,257	Não existe o nº indicado
ADEMIR ARJONAS FERNANDES	157357	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1100	Não existe o nº indicado
ADEMIR ARJONAS FERNANDES	157358	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1101	Não existe o nº indicado
ADEMIR LUIZ DA COSTA	177483	R. CLOVIS GODOY,945	Outros
ADENILSON DOS SANTOS	070054	R. LUIZ GONZAGA DE BARROS,	Não existe o nº indicado
ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA	132512	R. JOAO GREGORIO "BALALAIKA",217	Não existe o nº indicado
ADHEMAR D VICENTINI E CIA LTDA	120552	R. MARIA ISAAC CORREA,55	Não existe o nº indicado
ADILSON CANDIDO GNCALVES	208970	R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado
ADILSON RODRIGUES DE MELLO E	130764	R. ABILIO DE FREITAS,251	Não existe o nº indicado
ADOLFO ROPKE	172947	R. MARIA JOSE BRAGA,324	Desconhecido
ADRIANA APARECIDA CARVALHO	178072	AL DA PAZ,77	Outros
ADRIANA DE CASSIA LENCIONE	135309	R. FRANCISCO MOISES DA SILVA,	Não existe o nº indicado
ADRIANA REGINA DA CRUZ P.	178225	AL DO SOL,72	Outros
ADRIANA SANTOS DE SOUSA	178144	AL DA PAIXAO,81	Outros
ADRIANE MARIA ZANCHETTA	234531	AL DOS LIMOIEROS,	Não existe o nº indicado
ADRIANO PERES ZANETTI	166657	R. ALPES DE SOROCABA JD R/05,112	Outros
ADRIANO STEFANINI	193163	R. LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO,	Mudou-se
AFFM PARTICIPACOES E EMPREEN	075813	R. HORACIO CENCI,415	Não existe o nº indicado
AGUINALDO VIZZON FILHO E	077040	RD RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado
AGUINALDO VIZZON FILHO E	077041	RD RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado
AGUINALDO VIZZON FILHO E	077039	RD RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado
ALAN DA SILVA FERREIRA	161192	R. ZORAIDA DE BARROS NARDI,655	Não existe o nº indicado
ALBERTO APARECIDO H. WELSH	205947	R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI,	Desconhecido
ALCIDES DE GOES	159933	R. PRFA NAIR NOLGUEIRA JORDAO,178	Não existe o nº indicado
ALCIDES DIAS E OUTRO(S)	073681	AV ANTONIO CARLOS COMITRE,142	Mudou-se
ALCIDES GIMENEZ	157339	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1061	Não existe o nº indicado
ALCINDO CUENCAS RODRIGUES	080019	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA,258	Mudou-se
ALCINO ANTUNES PEREIRA	208937	R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado
ALCINO ANTUNES PEREIRA	208947	R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado
ALCINO ANTUNES PEREIRA	208948	R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado
ALDEMIR JUNIOR SOUZA	113592	R. OLYMPIA DE ALMEIDA SOARES,	Não existe o nº indicado
ALDO NASCIMENTO	217504	R. BARAO VL R/58,	Recusado
ALDO NASCIMENTO	217505	R. BARAO VL R/58,	Recusado
ALDO NASCIMENTO	217506	R. BARAO VL R/58,	Recusado
ALDO THIAGO FILUPINI E OUTRO(S)	148992	R. MAJ ARTHUR DA CUNHA SOARES,530	Mudou-se
ALESSANDRA ALBERGONI	160695	R. MYRNA BARBOSA RASZL,	Não existe o nº indicado
ALEXANDRE BACOVISKI CORREIA E	177519	R. MARIA DE LOURDES VIANNA FERREIRA,184	Outros
ALEXANDRE HEITIRO KONISHI	206409	R. ELISA BRAMANTE FRANCISCO,	Não existe o nº indicado
ALEXANDRE MARCIANO RODRIGUE	206408	R. ELISA BRAMANTE FRANCISCO,	Não existe o nº indicado
ALEXANDRE MUNIZ NETO	032045	R. AURELIO BORGIO,190	Endereço Insuficiente
ALEXANDRE RODRIG DA SILVA			

ALINE APARECIDA QUEIROZ	178276	AL LUA NOVA,55	Outros	CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO178825	R. BARAO VL R/16,407	Mudou-se
ALINE CRISTINA BRANDOLIZE	145019	R. QUARTO CASTELLI,285	Não existe o nº indicado	CELMA SOARES NOGUEIRA	078466	Mudou-se
ALINE FRANCINE CAMARGO L.	178053	AL DA VITORIA,119	Outros	CELMO DOS SANTOS	174107	Não existe o nº indicado
ALMIR ROGERIO DE SOUZA E	231034	R. PEDRO PIASSA,87	Mudou-se	CELMO FERNANDES DE PAULO	056911	Mudou-se
ALTAIR DE MADUREIRA E SILVA	218043	R. CEL JOAO BATISTA BELLOTI,	Mudou-se	CELMO RICARDO BERTINOTTI	068275	Mudou-se
ALTINO CESAR BARBOSA	132158	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO,83	Não existe o nº indicado	CELMO VAGNER SANTIAGO SILVA	116178	Não existe o nº indicado
AMADOR DIAS	230071	R. PROF OSORIO MAIA,	Mudou-se	CESAR JOSE CINTRA PETRUCELLI	235485	Mudou-se
AMARILDA BOTEQUE	015826	AV SANTOS DUMONT,1156	Mudou-se	CESAR TADEU MONTEIRO	021464	Mudou-se
ANA FERREIRA DA SILVA	209006	R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado	CHACARAS DAS MANGUEIRAS	089027	Mudou-se
ANA LUCIA DIAS FRANCO	178117	AL DA FRATERNIDADE,131	Outros	CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-	092131	Endereço Insuficiente
ANA MACHADO DE ALMEIDA	157424	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1270	Não existe o nº indicado	CIBELE REGINA FERREIRA SOUZA	178272	Não existe o nº indicado
ANA MARIA DA SILVA	178287	AL LUA NOVA,102	Outros	CICERA APARECIDA DE ARRUDA	197341	Endereço Insuficiente
ANA PAULA DE JESUS MATIAS	178217	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,394	Outros	CICERO PAULINO DA SILVA	177536	Outros
ANA VALERIA DA SILVA	197350	R. LUIZ ALMEIDA MARINS,	Endereço Insuficiente	CILA PEREIRA DOS SANTOS	178197	Outros
ANDERCEIA DE JESUS SOARES	178178	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,223	Outros	CINIRA CARVALHO DE LIMA	178260	Outros
ANDERSON FERNANDES DE O LEITII	28717	R. ARMANDO UNRUH,238	Não existe o nº indicado	CLARICE APARECIDA DUARTE	178220	Outros
ANDERSON MARIANO ALVES LIMA	177515	R. JOSE VALDOMIRO FERRANTI - MIRO,24	Outros	CLAUDEMIRO RECHE E OUTRO(S)	070030	Não existe o nº indicado
ANDERSON TAVARES LIMA	177554	R. DR EDMAR EVANGELISTA BARREIROS,	Outros	CLAUDIA ALVES RODRIGUES SILVA	184854	Mudou-se
ANDERSON TOME DA SILVA	208938	R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	178247	Outros
ANDRE CISTRIANO MIZEL	208933	R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Endereço Insuficiente	CLAUDIMIR ORSI	157311	Não existe o nº indicado
ANDRE EUTRASIO LIMA	162390	R. BENEDITO DE OLIVEIRA SOUZA,23	Não existe o nº indicado	CLAUDINEA DE LIMA	178829	Mudou-se
ANDRE JULIANO FRANCO E	190442	R. JOSE RUSCONI FRANCISCO,	Mudou-se	CLAUDINEI LEME	173293	Não existe o nº indicado
ANDRE LUIZ DA SILVA	233194	R. DOMINGOS CARREA,	Não existe o nº indicado	CLAUDINEI SARTORI	157477	Não existe o nº indicado
ANDREIA GOMES PEREIRA	178141	AL DA PAIXAO,98	Outros	CLAUDINEIA CRISTINA PEREIRA	178034	Outros
ANESIO FERREIRA DA SILVA	173139	R. JAYME DOS SANTOS,291	Desconhecido	CLAUDINEIA SOARES	178033	Outros
ANEZIA DA LUZ CAMARGO	087847	R. OLIVAL WEY PIRES DO AMARAL,	Não existe o nº indicado	CLAUDIO RODRIGUES	202282	Outros
ANGELICA APARECIDA RODRIGUES	5095143	R. ORELIO SABADIN,340	Não existe o nº indicado	CLEBER AFONSO BENEDETTI	075871	Mudou-se
ANGELITA VENCESLAU DE AMORIM	178172	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,166	Outros	CLEBER FRANKLIN VASQUES	078816	Não existe o nº indicado
ANITA FERREIRA DA SILVA	178153	AL DA PAIXAO,148	Outros	CLEIDE DE MOARES	178116	Mudou-se
ANTONIA LACAVAL	124845	AL ITAPORANGA,735	Não existe o nº indicado	CLEUSA RIBEIRO LIMA	178104	Outros
ANTONIO APARECIDO GOMES E	073893	R. ARTUR CALDINI,45	Mudou-se	CLEVES JOSE DOS SANTOS	157309	Outros
ANTONIO ARANHA DE MORAES	132167	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO,151	Desconhecido	COM CONST DIB OLIVEIRA LTDA	051020	Não existe o nº indicado
ANTONIO C DE CARVALHO E	217458	R. CAJURU DO SUL,BAIRRO,	Mudou-se	COMPANHIA ATLANTIC DE	216524	Desconhecido
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	173132	R. JAYME DOS SANTOS,274	Desconhecido	CONC ROD DO OES. S.P VIAOESTE	083270	Desconhecido
ANTONIO DA SILVA VIEIRA E	173589	R. JOSE RODRIGUES CLARO,158	Desconhecido	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	223834	Não existe o nº indicado
ANTONIO DE SOUZA GALVAO	218041	R. CAP GRANDINO,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179008	Desconhecido
ANTONIO DI GIORGI	222092	AL SANTOS,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178910	Mudou-se
ANTONIO FERREIRA DE LIMA	087842	R. JOSEPHINA BELINI,227	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178992	Mudou-se
ANTONIO FIRMINO DA SILVA	223973	R. JOAO JACOB GIACON,	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178993	Mudou-se
ANTONIO IRINEU FERREIRA DE	114382	R. DOS FERROVIARIOS,	Endereço Insuficiente	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178997	Mudou-se
ANTONIO MARCIO DE SOUZA	124966	R. CARLOS RENGER,235	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178998	Mudou-se
ANTONIO MARCOS DA SILVA	183116	R. MARCOS LEAO MENDES,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178982	Mudou-se
ANTONIO MARCOS PAYAO	088373	R. MARIA PLENS DE QUEVEDO MARTHE,39	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178832	Mudou-se
ANTONIO MARQUES DE SOUZA	138059	R. MARCOS ANTONIO FERRAZ,197	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178833	Mudou-se
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA E	098233	R. SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA,	Endereço Insuficiente	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178834	Mudou-se
ANTONIO TERTULIANO DA SILVA	196979	R. ISABEL MACHADO SIZISNANDO,	Endereço Insuficiente	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178835	Mudou-se
ANTONIO VICENTE PIZZOL E	127699	AV JORGE GUILHERME SENGER,481	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178840	Mudou-se
APARECIDA DE FATIMA JOSE	142419	R. JOAO RUIZ MARTINS,87	Desconhecido	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178941	Mudou-se
APARECIDA DONIZETE DA SILVA	177535	R. ANTONIO SCUDELER SOBRINHO-CHUMBINHO,	Outros	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178942	Mudou-se
APARECIDA MENDONÇA DOS	223853	R. BRASIL MIRIM,56	Desconhecido	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178943	Mudou-se
APARECIDA MONTOVANI DE SARRCO	083281	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA,286	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178944	Mudou-se
APARECIDA PEREIRA GUEDES	178030	AV CHICO XAVIER,868	Outros	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178945	Mudou-se
APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	157533	R. JUAREZ FERREIRA,	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178946	Mudou-se
APARECIDO GODOY	172773	R. VICENTE LAMOS SEM	Desconhecido	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178947	Mudou-se
ARACATI CONS. EMPR. TURISTICOS	074138	AV SANTOS DUMONT,380	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178958	Mudou-se
ARISTEU FELIPE DE GODOY	162676	R. ADELAIDE LAMBERTI DIENER,177	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179014	Mudou-se
ARTUR VIEIRA NETO	030851	RD RAPOSO TAVARES	Endereço Insuficiente	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178960	Mudou-se
ASSIS JANUARIO DOS SANTOS	172404	R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS,41	Desconhecido	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178970	Mudou-se
ASSOC.DE CABELER DE	163544	R. ROBINA CACIELO DECARIA,	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178971	Mudou-se
ASTER PRODUTOS MEDICOS LTDA	195488	RD IPORANGA BAIRRO/ROD ESTADUAL,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178972	Mudou-se
ATAULPHO LUIZ OTTONI	030823	R. OTILIA WEY PEREIRA,	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178964	Mudou-se
AUGUSTO CESAR DO N FILHO	114405	R. DOS FERROVIARIOS,	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179012	Mudou-se
BEATRIZ APARECIDA FERREIRA	178042	AL DA ALEGRIA,283	Outros	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178762	Mudou-se
BENEDICTO CHRIGUER BERNARDE	068198	R. BENEDITO CAMARGO,169	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178886	Mudou-se
BENEDITA APARECIDA CONCEICAO	178128	AL DA PAIXAO,34	Outros	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178732	Mudou-se
BENEDITO DE JESUS PEREIRA	226440	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO,	Desconhecido	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178850	Mudou-se
BENEDITO JOSE MODESTO	134181	R. PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIEIRI,405	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179030	Mudou-se
BENEDITO OLIVEIRA LOUZADA	120047	R. DR ESTÁCIO COIMBRA,	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179031	Mudou-se
BRASUL EMPREENDE E EVENTOS	233069	R. ALFREDO FERNANDES,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179032	Mudou-se
BRASUL EMPREENDE E EVENTOS	233071	R. VICTOR GOMES CORREA,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179024	Mudou-se
BRASUL EMPREENDE E EVENTOS	233070	R. VICTOR GOMES CORREA,641	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179026	Mudou-se
BRUNA MARIA ELIAS SENE	178113	AL DA FRATERNIDADE,115	Outros	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179028	Mudou-se
CAMILA CAMPOI PAGLIATO	030707	R. BENEDITO DOS SANTOS ROCHA,12	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179029	Mudou-se
CANTIDIO N SAMPAIO	218660	MORROS DO BAIRRO,	Desconhecido	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178954	Mudou-se
CARLOS ALBERTO DE MATOS	208894	R. FLORINDO DE JESUS M.DOS SANTOS,	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178955	Mudou-se
CARLOS ALVES CORREA	162690	R. ADELAIDE LAMBERTI DIENER,224	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178956	Mudou-se
CARLOS CESAR ALVES	030714	RD RAPOSO TAVARES,S/N	Endereço Insuficiente	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	178949	Mudou-se
CARLOS EDUARDO DE C. ALMEIDA	037776	R. TEREZA MONARI SILVESTRE,248	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179040	Mudou-se
CARLOS EDUARDO PIRES DE JESUS	098215	R. SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA,128	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179033	Mudou-se
CARLOS ROBERTO DIONIZIO	173259	R. ROLYQUE DA SILVA,202	Desconhecido	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179034	Mudou-se
CARLOS ROBERTO JANUARIO DE	107804	R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS,	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179035	Mudou-se
CARLOS ROBERTO PEREIRA DE	214033	R. JOAO ANDRADE DE BARROS,116	Não existe o nº indicado	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179037	Mudou-se
CARLOS S SILVA DE PAULA	177551	R. DR EDMAR EVANGELISTA BARREIROS,	Outros	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179038	Mudou-se
CASAGRANDE PREST.SERV.E	059773	R. RIBEIRAO PRETO,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179039	Mudou-se
CASAGRANDE PREST.SERV.E	059774	R. RIBEIRAO PRETO,	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179020	Mudou-se
CATIA DA SILVA MARINHO	178121	AL DA FRATERNIDADE,149	Outros	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179021	Mudou-se
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO	113618	R. JOSE CALEGARI,80	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179017	Mudou-se
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO	113617	R. JOSE CALEGARI,74	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179018	Mudou-se
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO	113619	R. JOSE CALEGARI,86	Mudou-se	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	179019	Mudou-se
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO	113620	R. JOSE CALEGARI,110	Mudou-se	CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	179023	Mudou-se
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO	113616	R. JOSE CALEGARI,104	Mudou-se	CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	178957	Mudou-se
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO	113180	R. MDR NINETTA JONATA, M.P.F.,176	Mudou-se	CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	179022	Mudou-se
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO	113181	R. MDR NINETTA JONATA, M.P.F.,176	Mudou-se	CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	179013	Mudou-se
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO	113182	R. MDR NINETTA JONATA, M.P.F.,176	Mudou-se	CONSTRIL	195477	Mudou-se
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO	113183	R. MDR NINETTA JONATA, M.P.F.,176	Mudou-se	CONSTRUTORA HEXTRA LTDA	003933	Desconhecido
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO	113175	R. MDR NINETTA JONATA, M.P.F.,176	Mudou-se	CONSTRUTORA HEXTRA LTDA	003932	Desconhecido
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO	113176	R. MDR NINETTA JONATA, M.P.F.,176	Mudou-se	COSMO ALVES DA COSTA	133493	Mudou-se
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO	113177	R. MDR NINETTA JONATA, M.P.F.,176	Mudou-se	CRISTIANE DOS SANTOS RIBEIRO	178064	Outros
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO	113178	R. MDR NINETTA JONATA, M.P.F.,176	Mudou-se	CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	098870	Mudou-se
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO	113179	R. MDR NINETTA JONATA, M.P.F.,176	Mudou-se	CRISTIANE LOURENCO VIEIRA	178282	Outros
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178775	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	213313	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178777	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CTM-SP DO MINISTERIO DA MARIN-126953		Não existe o nº indicado
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178810	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CTM-SP DO MINISTERIO DA MARIN-126937		Não existe o nº indicado
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178820	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CTM-SP DO MINISTERIO DA MARIN-126938		Não existe o nº indicado
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178811	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	CTM-SP DO MINISTERIO DA MARIN-126939		Não existe o nº indicado
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178802	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	DAIANE DE OLIVEIRA FONTES	209013	Não existe o nº indicado
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178812	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	DALILA CUNHA	153393	Não existe o nº indicado
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178822	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	DANIEL OLIVEIRA ROSA FILHO	178277	Outros
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178803	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	DANIELA CLARA STEINBERG	030652	Endereço Insuficiente
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178813	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	DANIELA OLIVEIRA GONCALVES	177533	Outros
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178804	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	DANIELE CAMPOS CRUZ	178174	Outros
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178814	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	DANIELE CRISTINA MARTINS	009338	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178805	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	DANILO SAICALI	195501	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178815	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	DARCI PEDROSO FOGACA JUNIOR	146202	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178806	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	DARIO DE QUEIROZ	071026	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178808	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	DAVID ALEXANDRE DA SILVA	178189	Outros
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178818	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	DAVID JOSE DA SILVA E OUTRO(S)	155267	Não existe o nº indicado
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178809	R. BARAO VL R/51,	Mudou-se	DAVID PIRES DE LIMA	157304	Não existe o nº indicado
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178827	R. BARAO VL R/16,	Mudou-se	DAYANE DOMINGUES PONTES	178183	Outros
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178828	R. BARAO VL R/16,	Mudou-se	DEISE DE ALMEIDA PEREIRA	078089	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178823	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ,	Mudou-se	DEJAIR COSTACURTA	051019	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	178826	R. BARAO VL R/16,405	Mudou-se			

DELFINO ARAUJO DA SILVA	108661	R. ISIS DE CAMARGO BARROS MARTINS,	Desconhecido	FABIO RAYMUNDO NUNES SOARES	108546	R. BARAO VL R/PROJETADA,87	Desconhecido
DENNIS JOSE ESTEVES	191904	R. CLAUDIO PEDRO ANDRE,80	Não existe o nº indicado	FABIO ZANZIN DA SILVA	177539	R. AMADEU BATAGLINI,	Outros
DERCIDIO ALVES DE SOUZA	177521	R. MOACYR DE TOLEDO,53	Outros	FAUSTO STEVAUX JUNIOR	113571	R. WALTER MARTINS,	Mudou-se
DEUSELINE MONTENEGRO	200753	R. IBIUNA,	Mudou-se	FELICIANO GOMES DE SOUZA	209556	R. PEDRO GOMES DUARTE,	Mudou-se
DIB CHAMMAS DIB	178432	R. ALCIDES SOARES,	Mudou-se	FELIPE ANTONIO GOMES PIERONI	070779	R. RAFAEL HIDEO SUGUI,	Não existe o nº indicado
DIMAS JOSE DA SILVA E OUTRO(S)	088414	ET DOS CARVALHOS,	Não existe o nº indicado	FELIPE DIAS RODRIGUES E	177497	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO,230	Outros
DIMAS JOSE DA SILVA E OUTRO(S)	088415	ET DOS CARVALHOS,	Não existe o nº indicado	FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A	217473	BOA VISTA BAIRRO, 175	Mudou-se
DIMAS JOSE DA SILVA E OUTRO(S)	088416	ET DOS CARVALHOS,	Não existe o nº indicado	FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A	217471	AV BANDEIRANTES,3309	Mudou-se
DINEI RODRIGUES CORDEIRO	087527	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ,2080	Não existe o nº indicado	FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A	217472	AV BANDEIRANTES,3309	Mudou-se
DISTRIBUIDORA PROD ALIM.DISDU070117		ET DO BANHO TURCO,	Não existe o nº indicado	FERMINO LIMA	132097	R. ANTONIO MAURICIO DE CAMARGO,51	Desconhecido
DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	154615	R. IVONE DA SILVA SANTOS,206	Não existe o nº indicado	FERNANDA FREITAS DE SOUZA	119586	R. GENEZIO BUENO DA SILVA,92	Não existe o nº indicado
DJALMA FRANCISCO DE MORAES	157651	R. ANA PAULA ELEUTERIO,143	Mudou-se	FERNANDO CESAR FERREIRA	015949	PC AMERICO DECARIA,236	Mudou-se
DJANIRA NECCHI DE TORRES E	031460	R. MARCILIO DIAS,232	Recusado	FERNANDO VIANA FANTE	068862	R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA,590	Não existe o nº indicado
DOMINGOS DA SILVA	174101	AV OLINDA AIRES PAULETE,548	Não existe o nº indicado	FLOR DE MARIA FERREIRA	178146	AL DA PAIXAO,119	Outros
DOMINGOS FUSCO	205051	CAMPINA BAIRRO,70	Endereço Insuficiente	FLORIANO OTERO JOAQUIM E	065921	R. CONQUISTA,274	Desconhecido
DONIZETE PENTEADO	146401	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA,	Desconhecido	FRANCINE APARECIDA FIGUEIREDO	178101	AL DA FRATERNIDADE,67	Outros
DORALICE PIVOVAR	106988	R. WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS,323	Não existe o nº indicado	FRANCISCO BUENO DE GODOI	178199	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,304	Outros
DORIVAL CUSTODIO DE LIMA	174212	R. WALDIR BASTOS FEITOSA,	Não existe o nº indicado	FRANCISCO DE ALMEIDA	098510	R. LUIZ GABRIOTTI,116	Não existe o nº indicado
DOUGLAS MARTINELLI E OUTRO(S)	066062	R. NORUEGA,430	Mudou-se	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	188658	AV ELIAS MALUF,	Não existe o nº indicado
DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA	201475	R. DR JULIO PRESTES,629	Mudou-se	FRANCISCO DE CARVALHO	137818	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,140	Não existe o nº indicado
DURVAL PIRES DE OLIVEIRA NETO	162435	R. JOAO ANDRADE DE BARROS,39	Não existe o nº indicado	FRANCISCO DIVINO RIBEIRO	177511	R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA,192	Outros
DURVALINA LOPES DE SOUZA LEM178083		AL DA PAZ,125	Outros	FRANCISCO GALIZIA	205306	R. JOAO MUSTAFA,	Endereço Insuficiente
DURVALINO TEODORO GONCALVES	137820	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,165	Não existe o nº indicado	FRANCISCO J DE S RITA BEHR	228602	AL DAS PRIMAVERAS,	Não existe o nº indicado
EDELAINÉ PAULA DOS SANTOS	178289	AL LUA NOVA,120	Outros	FRANCISCO JOSE PEREIRA DOS	178123	AL DA PAIXAO,17	Outros
EDEMIR CALDEIRA DE ASSIS	237383	R. BENTO SAO PQ R/069,	Não existe o nº indicado	FRANCISCO NUNES DA SILVA	226919	R. FRANCISCO LINARES,	Não existe o nº indicado
EDENILSON LAURINDO DE ALMEIDA	177512	R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA,	Outros	FRANCISCO VALDENE OLIVEIRA	197262	R. OLGA CHARLES ARRUDA,	Não existe o nº indicado
EDEO ALVES DA SILVA	208951	R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado	FRANCISLAINE RIBEIRO DA SILVA	178237	AL DAS ESTRELAS,33	Outros
EDEO ALVES DA SILVA	208934	R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado	FRANCISNES CERGIA DA	178173	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,174	Outros
EDEO ALVES DA SILVA	208955	R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado	GABRIELA CAMARGO COUTO	178084	AL DA PAZ,128	Outros
EDEO ALVES DA SILVA	208956	R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado	GEISLAINE AP.RODRIGUES PINEIRI	178249	AL DAS ESTRELAS,88	Outros
EDEO ALVES DA SILVA	209000	R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado	GENILZA FRANCISCO DA SILVA	178179	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,224	Outros
EDEO ALVES DA SILVA	209005	R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado	GENTIL ANTUNES DE PROENCA	068197	R. BENEDITO DE CAMARGO,71	Não existe o nº indicado
EDEO ALVES DA SILVA	209007	R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado	GENY HILARIO FONSECA	135161	R. JOAO MONTEIRO CEPellos,107	Não existe o nº indicado
EDERSON PAULO PEREIRA DOS	098706	R. OSEIAS JOSE PINTO,	Não existe o nº indicado	GENY TOLEDO MELLO	084332	R. DONA MARIA AMELIA DE CAMARGO PIRES,387	Mudou-se
EDGARD DE ALMEIDA MOURA	200875	ET DA CAPUTERA-RAMAL 1,	Mudou-se	GERALDO A A DE ARAUJO	224381	R. BENTO SAO PQ R/084,	Não existe o nº indicado
EDGARD DE ALMEIDA MOURA	200876	ET DA CAPUTERA-RAMAL 1,	Mudou-se	GERALDO DANTAS DE OLIVEIRA	226662	R. BENTO SAO PQ R/068,	Não existe o nº indicado
EDGARD DE ALMEIDA MOURA	200877	ET DA CAPUTERA-RAMAL 1,	Mudou-se	GERALDO DE OLIVEIRA FILHO	030765	RD RAPOSO TAVARES,7230	Não existe o nº indicado
EDGARD DE ALMEIDA MOURA	200878	ET MARIA DOLORES PIAIA LORATO,	Mudou-se	GERALDO MAGELA RODRIGUES	126970	R. FRANCISCO LINO DA SILVA,	Não existe o nº indicado
EDGARD DE ALMEIDA MOURA	200871	ET MARIA DOLORES PIAIA LORATO,	Mudou-se	GERALDO MARENGO	017898	R. ANTONIO MARTINS CAIXEIRO SORIANO,	Não existe o nº indicado
EDGARD DE ALMEIDA MOURA	200872	ET MARIA DOLORES PIAIA LORATO,	Mudou-se	GERALDO MARENGO	017897	R. ANTONIO MARTINS CAIXEIRO SORIANO,396	Não existe o nº indicado
EDGARD DE ALMEIDA MOURA	200873	ET MARIA DOLORES PIAIA LORATO,	Mudou-se	GERALDO NORA	149227	R. SAO MANOEL,105	Não existe o nº indicado
EDGARD DE ALMEIDA MOURA	200874	ET MARIA DOLORES PIAIA LORATO,	Mudou-se	GERALDO VAZ LAMEIRO	214703	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA,145	Não existe o nº indicado
EDILAINE DE CASSIA L.FUMEIRO E	193309	R. EUGENIO MARTE,345	Mudou-se	GERSY TEODORO DA SILVA	162729	R. ADELAIDE LAMBERTI DIENER,358	Não existe o nº indicado
EDILAINE DE GOES NIEVES	177525	R. PAULO CANINEU,144	Outros	GILBERTO VASQUES	078815	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ,40	Mudou-se
EDILSON SOARES DA SILVA	205309	R. SIMPHORIANO MARTINEZ,	Não existe o nº indicado	GILCEMAR DONIZETE CANDIDO E	168145	R. LEVINA DENIZ DE OLIVEIRA,38	Outros
EDIMILSON DIAS DA SILVA	214012	R. CATERINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO,	Não existe o nº indicado	GILLES ALEXANDRE GOMES SODRE	126916	R. DILERMANDO VIEIRA BORGES,242	Não existe o nº indicado
EDIOMAR TRISTAO DO NASCIMENTO	160844	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI,400	Não existe o nº indicado	GILMAR COSTA DANTAS	095273	R. JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL,362	Não existe o nº indicado
EDISON CAVALHEIRO	089069	R. PEDRO LUNA,20	Não existe o nº indicado	GISELDA LOURENCO DA SILVA	114356	R. MORADA DAS FLORES-RESID JD R/11,	Não existe o nº indicado
EDIVALDO DE OLIVEIRA ROSA	177507	R. ORLANDO PEREIRA FERREIRA,64	Outros	GISELE DE PAULA DE ANDRADE	178254	AL DAS ESTRELAS,104	Outros
EDIVANIA DOS SANTOS	178110	AL DA FRATERNIDADE,100	Outros	GISELE DIAS R.DA PAIXAO	162373	R. IRACEMA FELICIO DE ALMEIDA,	Não existe o nº indicado
EDMEA DIAS MOTA	178284	AL LUA NOVA,87	Outros	GISELI CRISTIANI DE ALMEIDA	178055	AL DA VITORIA,135	Outros
EDNEI APARECIDO MATIAS	178255	AL DAS ESTRELAS,111	Outros	GIVANILDO ANTAS GUIMARAES	065861	R. LETONIA,130	Não existe o nº indicado
EDNILSON PARRA ORTEGA	178185	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,248	Outros	GLEICIANE SANTOS DE OLIVEIRA	178085	AL DA PAZ,133	Outros
EDNILSON SACCO	114191	AV NOVE DE JULHO,361	Não existe o nº indicado	GUILHEM E SOUZA	069700	R. TUBAL CAIN VIEIRA,273	Não existe o nº indicado
EDSON CARLOS RODRIGUES	178145	AL DA PAIXAO,114	Outros	GUILHEM E SOUZA	069701	R. TUBAL CAIN VIEIRA,273	Não existe o nº indicado
EDSON CLEMENTE DA SILVA	216446	R. DR LAURO ROBERTO FOGACA,	Endereço Insuficiente	GUILHEM E SOUZA	069702	R. TUBAL CAIN VIEIRA,273	Não existe o nº indicado
EDSON DE LIMA	123573	R. JOAO COCORULLO,17	Mudou-se	GUILHEM E SOUZA	069703	R. TUBAL CAIN VIEIRA,273	Não existe o nº indicado
EDSON FRANCISCO NUNES	178150	AL DA PAIXAO,135	Outros	GUILHEM E SOUZA	069704	R. TUBAL CAIN VIEIRA,273	Não existe o nº indicado
EDSON GARCIA E OUTRO(S)	206128	R. MARCOS LUIS DA SILVA,11	Mudou-se	GUILHEM E SOUZA	069705	R. TUBAL CAIN VIEIRA,273	Não existe o nº indicado
EDSON GONCALVES DA SILVA	178119	AL DA FRATERNIDADE,139	Outros	GUILHEM E SOUZA	069706	R. TUBAL CAIN VIEIRA,273	Não existe o nº indicado
EDSON SORRILHA	073728	R. MDR MONICA DE MADUREIRA,	Mudou-se	GUSTAVO ADRIANO PIRES	177479	R. CLOVIS GODOY,141	Outros
EDUARDO ALVARO VIEIRA E	073942	R. MARIA DE LOURDES DA S STRAMANDINOLI,	Desconhecido	GUSTAVO BERSANE TOMASSI	177524	R. PAULO CANINEU,34	Outros
EDUARDO APARECIDO SANCHES E	168147	R. BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS,51	Outros	HELENA CUSTODIO	215883	AV ENCARNACAO,	Não existe o nº indicado
EDUARDO BAPTISTA PERES	065801	R. JOAO SOARES DOS SANTOS,679	Desconhecido	HELOISA WEY BELDI E OUTRO(S)	133802	R. VICTOR CARONE,	Endereço Insuficiente
EDUARDO JULIO ALCALAI	015844	R. ALCIDALIA DOS SANTOS,100	Mudou-se	HELOISA WEY BELDI E OUTRO(S)	133801	R. VICTOR CARONE,S/N	Endereço Insuficiente
EDUARDO LIMA EVANGELISTA E	112396	AV GEN OSORIO,1231	Não existe o nº indicado	HELNY FELISBERTO CARNEIRO	030830	RD RAPOSO TAVARES	Não existe o nº indicado
EDUIRIGEM RAIMUNDA DE JESUS	232091	R. FLOR DO CARVALHO,	Mudou-se	HENRIQUE DONIZETTI DA COSTA	178259	AL DAS ESTRELAS,128	Outros
EDY DA CUNHA PEREIRA	220086	R. JORGE CARACANTE,	Mudou-se	HENRIQUE FRANCISCO LOURENCO	030608	R. LUIZ FERNANDO CARVALHO,143	Não existe o nº indicado
EDY DA CUNHA PEREIRA	220084	R. RAMON HARO MARTINI,	Mudou-se	HERCULANO SILVEIRA	007703	R. VICENTE LACERDA,S/N	Endereço Insuficiente
ELCIO FERREIRA DE SOUZA	177490	R. RONALDO BOSSOLA - ESPORTISTA,80	Outros	HERMINIO ROMAO VERGINIO	107805	R. JACINTA SANCHES GUTIERREZ,47	Não existe o nº indicado
ELENI CATERINA DA SILVA	155468	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI,	Não existe o nº indicado	HORTENCIA SAMPAIO	178060	AL DA PAZ,29	Outros
ELENICE LOURENCO DE OLIVEIRA	178275	AL LUA NOVA,54	Outros	HOSANA REGINA SILVA FREITAS	178088	AL DA PAZ,144	Outros
ELENITA ANTONIA DE SANTANA	178115	AL DA FRATERNIDADE,123	Outros	HUGO POLO	074203	R. BR RIO BRANCO DO,201	Desconhecido
ELIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	178235	AL DAS ESTRELAS,25	Outros	HUGO POLO	074204	R. BR RIO BRANCO DO,195	Desconhecido
ELIANA DOMINGUES RIBEIRO	178155	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,30	Outros	IDALINA SANTIAGO MELCCHOR	232148	R. BALTAZAR FERNANDES,40	Mudou-se
ELIANA MARIA DE MENDONÇA	178266	AL LUA NOVA,15	Outros	IDIVINA DE ANDRADE	118049	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA,	Endereço Insuficiente
ELIANA RODRIGUES TADEI E	157186	R. NICOLA GATTONE,	Mudou-se	IGNACIA DOS SANTOS ALVES	079403	AV STA CRUZ,1152	Não existe o nº indicado
ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	027361	R. MARIO FRANCISCO DE PAULA,	Mudou-se	IGREJA BATISTA CENTRAL DE	155292	R. JOAO MARTINI FILHO,	Não existe o nº indicado
ELISABETH DE ALMEIDA LEME	077030	R. RAPHAEL DIAS DA SILVA,225	Não existe o nº indicado	IGREJA BATISTA CENTRAL DE	155291	R. JOAO MARTINI FILHO,768	Não existe o nº indicado
ELISANGELA BRAS DA SILVA	178269	AL LUA NOVA,23	Outros	IND E COM DE C DE I EL BR LTDA	030740	RD RAPOSO TAVARES,S/N	Mudou-se
ELISANGELA DE FATIMA DOS	178067	AL DA PAZ,56	Outros	INDUSTRIA MINERADORA PAGLIATI	030591	RD RAPOSO TAVARES,	Mudou-se
ELISARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	079847	R. CDOR VICENTE AMARAL,1287	Não existe o nº indicado	INDUSTRIA MINERADORA PAGLIATI	030590	RD RAPOSO TAVARES,	Mudou-se
ELISEU AUGUSTO DE MEDEIROS	120230	R. NELSON SARCEDA,191	Desconhecido	INDUSTRIA MINERADORA PAGLIATI	030736	R. VINTE E OITO DE OUTUBRO,	Mudou-se
ELIVANI DE ARRUDA FANTE CRUZ	233226	R. WALTER LUIZ SOARES,10	Desconhecido	INDUSTRIA MINERADORA PAGLIATI	030763	RD RAPOSO TAVARES,6270	Mudou-se
ELIZABETH SILVESTRE DA SILVA	132295	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO,625	Não existe o nº indicado	INVEST EMPREEND. E PARTICIP.	073912	R. FELIPE AUGUSTO DORELLE PEREIRA,	Mudou-se
ELVIO FERRARI JUNIOR	145028	R. BENEDICTA CANDIDA PIANTORE,71	Mudou-se	IRACELIA DE OLIVEIRA	178126	AL DA PAIXAO,26	Outros
ELVIO FERRARI JUNIOR E OUTRO(S)	145015	R. BENEDICTA CANDIDA PIANTORE,29	Mudou-se	IRACI LUZIA INACIO	178061	AL DA PAZ,32	Outros
ELZA MARIA LOPES MENDES	178086	AL DA PAZ,136	Outros	IRAILSON CARDOSO DE ALMEIDA	197349	R. LUIZ ALMEIDA MARINS,	Endereço Insuficiente
ELZA ROCHA DE SOUZA	157315	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,981	Não existe o nº indicado	IRINEU FRANCISCO MOMESSO E	084110	RD RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado
EMANANDES OLIVEIRA SILVAZA	208914	R. AMBROSINO LEITE PEDROSO,	Não existe o nº indicado	IRIVELTO CARDOSO	157435	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1290	Não existe o nº indicado
EMERSON VALERIANO GUIMARAES	177506	R. ORLANDO PEREIRA FERREIRA,40	Outros	ISABEL CRISTINA PANSANATO	177553	R. DR EDMAR EVANGELISTA BARREIROS,180	Outros
EMILIO JOSE BOEIRA JUNIOR	135165	R. JOAO MONTEIRO CEPellos,134	Não existe o nº indicado	ISAIAS RODRIGUES	160686	R. FRANCISCO LINARES,158	Não existe o nº indicado
ENEAS DE SOUZA LEITE	228935	R. BENTO SAO PQ R/127,	Mudou-se	ITAOCA COMERCIAL E	192538	R. PEDRO WURSCHIG,364	Desconhecido
ENEIAS CUSTODIO	133527	R. JAIR VIEIRA,153	Não existe o nº indicado	ITAPOA EMP IMOB SC LTDA	132151	R. CARLOS GRAHN,250	Mudou-se
ENIO RAMOS	167935	R. JOAO PENITENTE,149	Outros	IVANILDO SILVA DOS SANTOS	178245	AL DAS ESTRELAS,65	Outros
ERIKA BUENO DE CAMARGO	153421	AL LAURINDO DE BRITO,1215	Mudou-se	IZAEL MELO NETO	079868	R. CLARA NUNES,	Não existe o nº indicado
ERIKA TAMI KIDO NARITA	190450	R. CLAUDIA APARECIDA MARTINS,	Mudou-se	J. A. PAULA SANTOS	074205	R. BR RIO BRANCO DO,195	Desconhecido
ERILDES DA SILVA ARAUJO	178156	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,38	Outros	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTD	129239	R. IRENE RODRIGUES DA SILVA,	Desconhecido
ERNANI LIGNORI	220032	R. LUIZA MAS,	Desconhecido	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTD	122357	AL LAURINDO DE BRITO,1226	Desconhecido
ERNANI LIGNORI	220045	R. HENRIQUE EMILIO COLO,	Desconhecido	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTD	221621	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO,	Mudou-se
ERNANI LIGNORI	220044	R. LUIZA LAINO ANTONELLI,	Desconhecido	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTD	130039	R. JOAO BATISTA COVRE,	Não existe o nº indicado
ERNANI MARTINS LOURENCO	205223	R. JOAO MUSTAFA,141	Desconhecido	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTD	132206	R. CARLOS RENGER,201	Não existe o nº indicado
ESMENIA ELEUTERIA FARIA	154639	R. ALFREDO GRAMS,150	Não existe o nº indicado	JACIRA APARECIDA MARTINS	178044	AL DA VITORIA,31	Outros
ESSO BRASILEIRA PETROLEO S/A	237289	AV CDOR PEREIRA INACIO,120	Mudou-se	JACIRA PAULO LEITE	178062	AL DA PAZ,37	Outros
ESTRELEINA DE OLIVEIRA	178233	AL DAS ESTRELAS,17	Outros	JACQUELINE QUEIROZ DE A.S.	098576	R. ROQUE MARCIANO DA CUNHA,	Não existe o nº indicado
ESVERLEI POSSIDONIO ALVES	209019	R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado	JAIME BARRETO ANDRADE	133866	R. ANTONIO CARDOSO VEIGA,232	Não existe o nº indicado
ETEVALDO DE O.MALAQUIAS	177513	R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA,310	Outros	JAIR MENDES MARTINS	197312	R. OLGA CHARLES ARRUDA,	Endereço Insuficiente
EVA DE GOES VIEIRA	178283	AL LUA NOVA,86	Outros	JAMES FRANKLIN TEODORO	167938	R. JOAO PENITENTE,251	Outros
EVA ZILMARA DIAS	177480	R. MIGUEL FERREIRA,	Outros	JAMES ROGERIO MUNIZ	209008	R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado
EVANIL APARECIDO VALENTE	114688	R. ANTONIO CARLOS CAETANO,	Não existe o nº indicado	JARDIM ADM.DE BENS E NEGOCIOS	073731	R. OSWALDO MARTINS,	Mudou-se
EVANILSE RIBEIRO DE PONTES	178114	AL DA FRATERNIDADE,116	Outros	JARDIM ADM.DE BENS E NEGOCIOS	073732	R. OSWALDO MARTINS,	Mudou-se
EVELIN CRISTINA DE ALMEIDA	096330	R. FRANCISCO AGOSTINHO FILHO,	Não existe o nº indicado	JARDIM ADM.DE BENS E NEGOCIOS	073733	R. OSWALDO MARTINS,	Mudou-se
EXPEDITO MANOEL DOS SANTOS	120271	R. ARIBERTI FAZZIO,167	Desconhecido	JARDIM ADM.DE BENS E NEGOCIOS	073735	R. OSWALDO MARTINS,	Mudou-se
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	191687	ET DO BARREIRO,149	Não existe o nº indicado	JEFFERSON FABIANO LUCAS	216347	AV ITAVUVU,	Desconhecido
FABIANA CRISTINA ALVES	178242	AL DAS ESTRELAS,56	Outros	JEFFERSON FABIANO LUCAS	216348	AV ITAVUVU,5083	Desconhecido
FABIANA FAGUNDES CHRISTOFANI	098583	R. DARCI DE ALMEIDA SILVESTRINI,40	Não existe o nº indicado	JEMIMA LEME TOYOTA	196632	R. CEZARIO PEREIRA,193	Não existe o nº indicado
FABIANO MACEDO MORAES PINTO	073022	R. PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO,51	Não existe o nº indicado	JENIFFER ELLEN DE MORAES	147343	R. OTAVIO LUIZZOTO,436	Mudou-se
FABIO AUGUSTO DE ALMEIDA	071000	R. IOLANDA GAMBACORTA ROSA,127	Mudou-se	JERONIMO CORTEGOSO MUNHOZ	E113922	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ,125	Não existe o nº indicado
FABIO AUGUSTO LUZ PANISE	108452	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,	Não existe o nº indicado	JESAEI MARCOLINO ANHAIA E	094749	R. JAPONESA ROSA DE ALMEIDA,175	Não existe o nº indicado
FABIO DE JESUS MOSCARDO	07389						

JIVANILDO GALDINO DA SILVA	120043	R. DR ESTACIO COIMBRA,39	Não existe o nº indicado	LETICIA ALVES DA SILVA	178032	AV CHICO XAVIER,884	Outros
JOANA CANDIDA DE NAZARETH	178096	AL DA FRATERNIDADE,36	Outros	LIDIA JULIA PAES	197969	R. LUIZ ALMEIDA MARINS,	Não existe o nº indicado
JOANA DIAS GALDINO	178239	AL DAS ESTRELAS,41	Outros	LILIAM BELO DE FRANCA	164756	R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA,	Mudou-se
JOANA FRANCISCA PEREIRA	178162	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,86	Outros	LILIAN CARLA LUIZ	178111	AL DA FRATERNIDADE,107	Outros
JOAO B MONTANINI	157393	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1176	Não existe o nº indicado	LIU SHU CHEH E OUTRO(S)	224203	R. HUMAITA,140	Não existe o nº indicado
JOAO BATISTA DE ALMEIDA E	107037	R. FRANCISCO RUIZ RODRIGUES,216	Não existe o nº indicado	LORIVAL ALVES	172631	AV ATALIBA PONTES,482	Não existe o nº indicado
JOAO BATISTA HUMBERTO	133839	R. ANTONIO CARDOSO VEIGA,138	Não existe o nº indicado	LOURENCO IVANOVITSCHI	177505	R. ORLANDO PEREIRA FERREIRA,	Outros
JOAO BATISTA MAGRI	161978	R. LUIZ RUBINHO OROSCO,161	Não existe o nº indicado	LUANA PRISCILA PICCIN DE LIMA	178112	AL DA FRATERNIDADE,108	Outros
JOAO BATISTA PEREIRA	172960	R. RAMIRO CUSTODIO,	Desconhecido	LUCI APARECIDA SANTA ROSA E	157284	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,851	Não existe o nº indicado
JOAO BATISTA ROCHA PACHECO	079870	R. CDOR VICENTE AMARAL,1411	Não existe o nº indicado	LUCIA DE FATIMA SILVA	178184	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,247	Outros
JOAO CAETANO DA SILVA	227706	R. MOBIL LOPES DE OLIVEIRA,320	Não existe o nº indicado	LUCIANA CRISTINA DE CAMARGO	178043	AL DA VITORIA,23	Outros
JOAO CAMPOI	167934	R. JOAO PENINTE,	Outros	LUCIANA DOS SANTOS	178102	AL DA FRATERNIDADE,68	Outros
JOAO DE GOES NASCIMENTO	087844	R. ATILIO ROSA,108	Não existe o nº indicado	LUCIENE CARMEN DA CRUZ	178137	AL DA PAIXAO,73	Outros
JOAO DOS SANTOS FILHO	154944	R. ARNALDO JANUARIO WERNECK,	Não existe o nº indicado	LUCIMARA RODRIGUES SIQUEIRA	178120	AL DA FRATERNIDADE,140	Outros
JOAO EVANGELISTA DO	196981	R. ISABEL MACHADO SIZISNANDO,	Endereço Insuficiente	LUCIMARA SILVERIO	178093	AL DA FRATERNIDADE,27	Outros
JOAO FIGUEIREDO	162248	R. NELSON CORREA LEITE,47	Não existe o nº indicado	LUCIO SIMAO	157277	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,836	Não existe o nº indicado
JOAO GONGORA DE PAULA	095272	R. JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL,459	Não existe o nº indicado	LUDWIG WEBER	191558	R. JOAO GABRIEL MENDES,	Mudou-se
JOAO HORVATH	229063	R. ROBERTO FLORIO SANTANA,	Mudou-se	LUIS AUGUSTO P. DE CAMARGO	237450	R. ANTONIO SILVA SALADINO,	Mudou-se
JOAO SABOTO	120273	R. ARIBERTI FAZZIO,185	Não existe o nº indicado	LUIS CARLOS BARBOSA	178223	AL DO SOL,56	Outros
JOAO SILVA CHAVES	161204	R. ZORAIDA DE BARROS NARDI,699	Não existe o nº indicado	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE MELO	147340	R. LEVINDO LIMA,159	Mudou-se
JOAO VIANY RODRIGUES MORAES	157416	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1220	Não existe o nº indicado	LUIZ ANTONIO PINTO DE CAMARGO	0059164	R. NICOLAU ARCHILLA RODRIGUES,83	Mudou-se
JOAO VIEIRA	125210	R. JOAO MARCOLINO,487	Não existe o nº indicado	LUIZ CARLOS KUZOLITZ	237230	R. CAPUTERA BAIRRO,	Não existe o nº indicado
JOAQUIM FRANCISCO MACHADO	150874	R. MIN SALGADO FILHO,1764	Não existe o nº indicado	LUIZ CARLOS MASCHIETTO	157653	R. MOACIR JULIANI,	Não existe o nº indicado
JOAQUIM JOSE DA SILVA FILHO E	042182	R. EDISON LEITE RAMOS,97	Mudou-se	LUIZ CARLOS RODRIGUES	214948	AV JOSE SARTI,	Não existe o nº indicado
JOAQUIM MARTINS	226912	R. FR ERNESTO ARGEMIRO BUZZI,	Não existe o nº indicado	LUIZ DA SILVA	162421	R. BENEDITO NUNES,64	Não existe o nº indicado
JOEDISON AMARO DOS SANTOS	207513	R. JAYME DOS SANTOS,251	Mudou-se	LUIZ DE SOUZA CRUZ	178286	AL LUA NOVA,97	Outros
JOEL GERREIRO	122244	R. HERMINIO DE FURLINI BOLLETTI,300	Mudou-se	LUIZ FIRMINO DE SOUSA	127717	AV JORGE GUILHERME SENGER,535	Não existe o nº indicado
JOEL RIBEIRO FREIRE	093841	R. BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA,7	Não existe o nº indicado	LUIZ FRANCISCO DO SANTOS	030827	RD RAPOSO TAVARES	10,9000
JOMAR PEREIRA DA SILVA	197342	R. LUIZ ALMEIDA MARINS,	Endereço Insuficiente	LUIZ GONZAGA DA SILVA E	177485	R. CLOVIS GODOY,926	Outros
JONADIR DE OLIVEIRA DIAS	078581	R. IBITI RESERVA PQ R/07,	Não existe o nº indicado	LUIZA AQUEMI GIOTOKU	073902	R. LUIZA CORBALAN MONTEIRO,	Mudou-se
JORGE LUIZ NICOLICHI	177546	R. SIDNEY RAMALHO,69	Outros	LUIZA PROCOPIO MOREIRA	178252	AL DAS ESTRELAS,97	Outros
JOSÉ REINOR DA COSTA	157299	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1140	Não existe o nº indicado	LUIZIA DIAS DA SILVA BARBOSA	178180	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,231	Outros
JOSE ALTON VIEIRA	177530	R. ANTONIO SCUDELER SOBRINHO-CHUMBINHO,	Outros	LUIZIA ROSANA LOURENCO CASTRUC	178109	AL DA FRATERNIDADE,99	Outros
JOSE AIRTON DA SILVA	157456	R. ISIS DE CAMARGO BARROS MARTINS,406	Não existe o nº indicado	LUZIANE DOMINGUES PONTES	178240	AL DAS ESTRELAS,48	Outros
JOSE ANTONIO DA SILVA	128835	R. RINALDO SCOTTO,104	Não existe o nº indicado	MAISA DE FATIMA SANTOS	178227	AL DO SOL,96	Outros
JOSE ANTUNES FERREIRA JUNIOR	098213	R. SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA,111	Não existe o nº indicado	MALVINA DE O SOUZA	043619	RD JOAO LEME DOS SANTOS,	Mudou-se
JOSE APARECIDO DA SILVA	178097	AL DA FRATERNIDADE,43	Outros	MANOEL FERREIRA DA SILVA	209004	R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado
JOSE APARECIDO DE SOUZA NETO	130769	R. ROBERTO JUSTI,	Não existe o nº indicado	MANOEL SANTOS DE LIMA	117979	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA,299	Não existe o nº indicado
JOSE AUGUSTO GOMES E OUTRO	168150	R. EUCALIPTOS JD R/07,	Outros	MANOEL SEVERINO NETO E	083282	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA,290	Não existe o nº indicado
JOSE AUGUSTO RABELLO NETTO	193056	R. OTILIA WEY PEREIRA,	Não existe o nº indicado	MANOEL URBANO DE LIMA	161585	R. FIORAVANTI STEFANI,143	Não existe o nº indicado
JOSE AUGUSTO RAMOS DOS	178076	AL DA PAZ,96	Outros	MARCELINO LUCIANO DA SILVA	157457	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1345	Não existe o nº indicado
JOSE BATISTA	124599	AL FRANCA,981	Não existe o nº indicado	MARCELO DE LIMA CAMPOS	162259	R. NELSON CORREA LEITE,95	Não existe o nº indicado
JOSE CARLOS DA CONCEICAO	208909	R. AMBROSINO LEITE PEDROSO,	Não existe o nº indicado	MARCELO MANOEL GRACIANO	177495	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO,	Outros
JOSE CARLOS DA ROSA	112992	R. PRFA NAIR NOGUEIRA JORDAO,	Mudou-se	MARCELO PALOMARES TAMBARA	085978	R. JOAO BENEDITO DE ALMEIDA,33	Não existe o nº indicado
JOSE CARLOS DA ROSA	112987	R. PRFA NAIR NOGUEIRA JORDAO,	Mudou-se	MARCIA APARECIDA SANTOS	178190	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,271	Outros
JOSE CARLOS DA ROSA DR.	147614	R. ATANAZIO SOARES,1694	Não existe o nº indicado	MARCIA DA SILVA SOUZA	155121	R. PRFA VERA APPARECIDA G DOS SANTOS,	Desconhecido
JOSE CARLOS DA SILVA	173131	R. JAYME DOS SANTOS,273	Desconhecido	MARCIA MARIA PIRES	178215	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,376	Outros
JOSE CARLOS DE SOUZA	111425	R. ROQUE DA SILVA,338	Desconhecido	MARCIO ANTONIO DA SILVA	111388	R. DR CLAUDIO CESAR MACHADO DE ARAUJO,	Desconhecido
JOSE CARLOS MACHADO	080328	R. VIRGINIA BOMPANI SALVESTRINI,145	Não existe o nº indicado	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	032049	R. PAULO DE MELLO,59	Não existe o nº indicado
JOSE CARLOS PEREIRA	235456	R. ADELAIDE LAMBERTI DIENER,335	Mudou-se	MARCIO BICUDO DA COSTA	177484	R. CLOVIS GODOY,	Outros
JOSE CARLOS PEREIRA	178073	AL DA PAZ,85	Outros	MARCISO BRUNELLI	108544	R. ALEM LINHA B R/PROJETADA,92	Desconhecido
JOSE CARMO DE ANDRADE	157340	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1066	Não existe o nº indicado	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	084101	AV GETULIO VARGAS,275	Não existe o nº indicado
JOSE CLAUDIO DA SILVA	126954	R. DILERMANDO VIEIRA BORGES,471	Não existe o nº indicado	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	182179	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS,	Mudou-se
JOSE CLOVIS DE MELLO	163897	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI,	Mudou-se	MARCO JOSE AMARAL DE SOUZA	197319	R. MARIA PERPETUA PINHEIRO DE MORAIS,	Não existe o nº indicado
JOSE DE JESUS	205222	R. JOAO MUSTAFA,124	Não existe o nº indicado	MARCOS APARECIDA SILVEIRA	191528	R. DRACENA,137	Não existe o nº indicado
JOSE DOS REIS DA COSTA	173060	R. VALMIR TELES DE MENEZES,184	Desconhecido	MARCOS CALIANI GUNTHER	177491	R. RONALDO BOSSOLA - ESPORTISTA,89	Outros
JOSE DUARTE	208957	R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado	MARCOS ROBERTO HYPOLITO	098533	R. SGT ALFREDO MARCHETTO,15	Não existe o nº indicado
JOSE EDSON FERNANDES	206947	R. LUCIA LEME DE GODOY ALVES,	Não existe o nº indicado	MARIA AMARAL GALANTE	105646	R. VITORIA REGIA PQ R/D1,60	Não existe o nº indicado
JOSE EVERALDO TABORDA	178052	AL DA VITORIA,111	Outros	MARIA AMARAL GALANTE	105645	R. VITORIA REGIA PQ R/D1,56	Não existe o nº indicado
JOSE FERNANDES ANTUNES	197023	R. ISABEL MACHADO SIZISNANDO,	Endereço Insuficiente	MARIA AP. DOMINGOS DOS PASSOS	178279	AL LUA NOVA,70	Outros
JOSE FERNANDES ANTUNES	196982	R. ISABEL MACHADO SIZISNANDO,	Endereço Insuficiente	MARIA APARECIDA DA SILVA	178176	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,215	Outros
JOSE GONCALVES FILHO	071009	AL DOS CRAVOS,	Mudou-se	MARIA APARECIDA DA SILVA E	063118	R. SANTO MENON,75	Mudou-se
JOSE GUIDO PORLAN	124617	AL FRANCA,1102	Falecido	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	161507	R. ALCEBIADES RODRIGUES VAZ,812	Não existe o nº indicado
JOSE HILTON OZORIO	113290	R. HILDEMIR LEITE PEGORELLI,	Mudou-se	MARIA APARECIDA GIMENEZ	115421	R. FORCA PUBLICA,45	Não existe o nº indicado
JOSE LUIZ MACHADO	157305	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,955	Não existe o nº indicado	MARIA APARECIDA GOMES RIBEIR	106141	R. CLOVIS DE CAMPOS,106	Não existe o nº indicado
JOSE MARCELINO	216315	R. JOAO MONTEIRO VILCHES,390	Não existe o nº indicado	MARIA APARECIDA MORAIS LIMA	120089	R. BENEDITO DE CAMARGO,149	Não existe o nº indicado
JOSE MARCOLINO SOBRINHO	106182	R. DIEGO MARTINEZ ARANEGA,40	Não existe o nº indicado	MARIA APARECIDA PEREIRA	114160	R. FERNAO DIAS,	Não existe o nº indicado
JOSE MARIA CLETO	114543	R. VINTE E TRES DE MAIO,461	Não existe o nº indicado	MARIA APARECIDA RODRIGUES	108543	R. ALEM LINHA B R/PROJETADA,92	Desconhecido
JOSE MARIA GONCALVES E	089089	RD JOAO LEME DOS SANTOS,	Endereço Insuficiente	MARIA ARLINDA DA SILVA	178063	AL DA PAZ,40	Outros
JOSE MARIA GONCALVES E	089090	RD JOAO LEME DOS SANTOS,1755	Não existe o nº indicado	MARIA BERNENICE DA SILVA	231117	AL DOS IBISCOES,	Não existe o nº indicado
JOSE MARIA NUNES	208916	R. AMBROSINO LEITE PEDROSO,	Não existe o nº indicado	MARIA BERNADETTE MALERBO	084674	R. GIVERNY-RESID JD R/17,	Mudou-se
JOSE MONTEIRO DA SILVA	106408	R. MARIA EUGENIA PEREIRA,78	Não existe o nº indicado	MARIA C VILLACA ROSA	112990	R. DR ALTINO ARANTES,	Mudou-se
JOSE N. DA SILVA	174096	AV OLINDA AIRES PAULETE,903	Não existe o nº indicado	MARIA CECILIA MARTINO GOMES	060993	R. DR ALTINO ARANTES,	Mudou-se
JOSE OSMAR CACIQUE	197001	R. ISABEL MACHADO SIZISNANDO,	Endereço Insuficiente	MARIA CLEUSA GENARO	155686	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA,843	Não existe o nº indicado
JOSE PAULO MARQUES	119638	R. OLIVIO BRITTO MACIEL,216	Não existe o nº indicado	MARIA CRISTINA V DA ROSA	112989	R. DR ALTINO ARANTES,	Mudou-se
JOSE PEREIRA CAMARGOS DA	178830	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,955	Mudou-se	MARIA CRISTINA VILLACA ROSA	112991	R. ATANAZIO SOARES,	Mudou-se
JOSE PEREIRA CAMARGOS DA	178831	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,949	Mudou-se	MARIA DA G AYRES	206092	R. JOSE LUIZ FLAQUER,	Endereço Insuficiente
JOSE ROQUE NENES TEIXEIRA	160605	R. RUDNEI SCHONFELDER,390	Não existe o nº indicado	MARIA DE FATIMA DE PAULA	095151	R. HENRIQUE HANSEN,	Mudou-se
JOSE SOARES DE FREITAS	157326	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1280	Não existe o nº indicado	MARIA DE LOURDES DA SILVA	222460	AL ACACIA IMPERIAL,	Não existe o nº indicado
JOSE VITALINO FILHO	222129	R. BENTO SAO PQ R/073,	Não existe o nº indicado	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	027365	R. MARIO FRANCISCO DE PAULA,	Não existe o nº indicado
JOSEFA DA CONCEICAO	178219	AL DO SOL,24	Outros	MARIA DE LOURDES SANTOS DE	101641	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS,	Desconhecido
JOSEFA VIEIRA DA SILVA	160893	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI,575	Não existe o nº indicado	MARIA DIRCE RUSSO	155364	R. JOAO MARTINI FILHO,986	Não existe o nº indicado
JOSENILDO VITOR BARBOSA	208969	R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado	MARIA DO CARMO F FERREIRA	160706	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI,20	Não existe o nº indicado
JOSIANE GRILLO ME	098448	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS,	Mudou-se	MARIA DO CARMO GALEGO	178075	AL DA PAZ,93	Outros
JOSIELEN FRANCISCA DOS SANTOS	178071	AL DA PAZ,72	Outros	MARIA ELIZUE SOUSA SILVA	178106	AL DA FRATERNIDADE,84	Outros
JOSUE KUPPER FURQUIM E	120077	R. BENEDITO DE CAMARGO,	Não existe o nº indicado	MARIA HELENA FRANCO	107668	R. FERNANDO ANTONIO GUERNER CAMARGO,1183	Não existe o nº indicado
JOSUE TOBIAS DOS SANTOS	177489	R. IRACEMA FELICIO DE ALMEIDA,65	Outros	MARIA HELENA PEREIRA FONTES	098693	R. MANOEL SOARES DA SILVA,244	Não existe o nº indicado
JOVELINO MOREIRA	114105	R. MMDC,	Desconhecido	MARIA JOSE CLAUDINO DE MOARE	1178191	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,272	Outros
JOYCE RUBIA PONCIANO MACHADO	162434	R. BENEDITO NUNES,	Não existe o nº indicado	MARIA JOSE DAS DORES	125071	R. ROMEU RIBEIRO,270	Mudou-se
JPV2 ADMINISTRACAO DE BENS	073894	AV VICTOR ANDREW,	Mudou-se	MARIA JOSE PETRI SANTOS	132426	R. ADEMAR PEREIRA,	Não existe o nº indicado
JUCELINO SILVA DOS SANTOS	157475	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1371	Não existe o nº indicado	MARIA JOSE PETRI SANTOS	132427	R. ADEMAR PEREIRA,	Não existe o nº indicado
JULIA FERREIRA DOS SANTOS	178165	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,110	Outros	MARIA LUCIA MIGUEL	079553	R. JOAO YUKIO SUGUI,	Não existe o nº indicado
JULIA RODRIGUES MARCIANO E	069783	R. SALVADOR DE OLIVEIRA SANTOS,31	Mudou-se	MARIA MARLENE ALVES JANDOSO	120079	R. BENEDITO DE CAMARGO,36	Não existe o nº indicado
JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	178177	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,216	Outros	MARIA NATALICIA DE OLIVEIRA	178212	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,360	Outros
JULIANA BENTO DA SILVA	178154	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,14	Outros	MARIA NEYDE PITOMBO GILES.	024186	R. DARCY FRUET,	Mudou-se
JULIANA MARTINS DE SA	160891	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI,563	Não existe o nº indicado	MARIA ROSA DOS SANTOS	215972	R. MANOEL DE ABREU,	Endereço Insuficiente
JULIO TOBIAS DE BARROS	124680	AV LINDOIA,136	Mudou-se	MARIA ROSALINA ALBERGONI DE	174098	AV OLINDA AIRES PAULETE,530	Não existe o nº indicado
JULIO TOSHIHARU HARADA	077712	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA,	Desconhecido	MARIA SOLANGE DA SILVA	178161	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,78	Outros
JUNIOR ROSADO	162418	R. MDR NINETTA JONATA, M.P.F.,	Não existe o nº indicado	MARIA SOLANGE DA SILVA BRAZ	178108	AL DA FRATERNIDADE,92	Outros
JURANDIR FRAGOSO	236659	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA,1823	Desconhecido	MARIA SOLANGE FERNANDES	178170	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,150	Outros
JURANDIR LOPES DE LIMA	214045	R. JOAO ANDRADE DE BARROS,	Não existe o nº indicado	MARIA VANI O M MILHAN E	130040	R. JOAO MONTEIRO VILCHES,	Mudou-se
JURIDICA	216479	R. MONS BENEDITO MARIO CALAZANS,	Endereço Insuficiente	MARIA VERONICA BARRROS LARA	178234	AL DAS ESTRELAS,24	Outros
JUSCELINO DA SILVA TAVARES	208891	R. FLORINDO DE JESUS M.DOS SANTOS,	Não existe o nº indicado	MARICELMA MARIA DE MOURA	178091	AL DA FRATERNIDADE,19	Outros
JUSTINO DE BRITO DOS SANTOS	225079	R. BENTO SAO PQ R/082,	Não existe o nº indicado	MARILDO JOSE BUENO	157301	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA,373	Não existe o nº indicado
JUVENAL JULIO BARBOSA	198236	R. BIAGIO LUIZ LANARO,	Mudou-se	MARILENA OLIVEIRA SILVA CHAVES	157302	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,925	Não existe o nº indicado
KAREM ERIZA GONCALVES	196908	R. LUIZ ANTONIO MANENTE,	Desconhecido	MARINA DIURI DA SILVA	098259	ET SAO ROQUINHO-MUNICIPAL,	Mudou-se
KARINA VACHOLZ DA ROCHA	105448	R. VALDOMIRO FERRARESI,22	Não existe o nº indicado	MARIO PICELLI DIAS	079668	R. HELENA MARIA AMARO DA CUNHA,218	Não existe o nº indicado
KATIA FERRARI E OUTRO(S)	145016	R. QUARTO CASTELLI,267	Mudou-se	MARIO RODRIGUES E OUTRO(S)	208262	R. JOSE GIRAO SANCHES,65	Mudou-se
KATIA PAULINA ALVES CORREA	178267	AL LUA NOVA,16	Outros	MARLENE LOPES	096310	R. VALDENITO PEREIRA DE OLIVEIRA,107	Não existe o nº indicado
KATIA REGINA XAVIER ALVES	178158	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,54	Outros				

MIGUEL JOSE GIMENEZ	205561	R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO,391	Não existe o nº indicado	ROGERIO GOMES E OUTRO(S)	177520	R. MOACYR DE TOLEDO,44	Outros
MIGUEL JOSE GIMENEZ	206124	R. JOSE LUIZ FLAQUER,304	Não existe o nº indicado	ROGERIO LOPES JUNIOR E	202943	R. ANTONIO BORTOLLI NETO,	Mudou-se
MIGUEL JOSE GIMENEZ	205551	R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO,375	Não existe o nº indicado	ROMAO SORIANO	207005	R. FLOR DO CARVALHO,52	Não existe o nº indicado
MIGUEL JOSE GIMENEZ	205560	R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO,385	Não existe o nº indicado	ROMEU PEREIRA	233033	R. ORELIO SABADIN	Mudou-se
MIGUEL JOSE GIMENEZ	205562	R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO,397	Não existe o nº indicado	RONALDO DA SILVA SANTOS E	174474	R. JUVENAL ELOY DA ROSA,30	Não existe o nº indicado
MIGUEL LOPES DA SILVA	087141	R. DINIZ GOES DA SILVA,14	Não existe o nº indicado	RONALDO FRANCISCO SALLA	209015	R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado
MILTON MURARO FILHO	073911	R. FELIPE AUGUSTO DORELLE PEREIRA,37	Mudou-se	RONALDO MENDES DE SOUZA	208880	R. FLORINDO DE JESUS M.DOS SANTOS,	Endergo Insuficiente
MIRELLA DOMINGUES DE SOUZA	177526	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ,415	Outros	ROSANGELA AP. FERREIRA DE	178187	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,256	Outros
MIRELLA DOMINGUES DE SOUZA	177527	R. NICANOR SILVEIRA MORAES,116	Outros	ROSANGELA CRISTINA PEREIRA	178157	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,46	Outros
MIRIAN DE SOUSA SARAIVA	133574	R. JAIR VIEIRA,	Endergo Insuficiente	ROSANGELA CRISTINA TEODORO	216456	R. OLAVO FRANCA PAZ,	Desconhecido
MOACIR GODOY FILHO E OUTRO(S)	153875	R. HUMBERTO BOZZOLA,182	Não existe o nº indicado	ROSANGELA DIAS GALDINO	178246	AL DAS ESTRELAS,73	Outros
MOACIR VITOR RIBEIRO PINHANELL	119978	R. DR. MANOEL VITORINO PEREIRA,221	Não existe o nº indicado	ROSEANE ALVES MATOS	178087	AL DA PAZ,141	Outros
MOACYR CESARINO DE OLIVEIRA	127713	AV JORGE GUILHERME SENGHER,523	Não existe o nº indicado	ROSELAINÉ MASSARELI MARTINS	178164	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,102	Outros
MONICA MARTINEZ	098452	R. SGT. JAIR BATISTA DE OLIVEIRA,52	Não existe o nº indicado	ROSELI DO NASCIMENTO	154622	R. ALFREDO GRAMS,26	Não existe o nº indicado
NAIR REZENDE	096211	R. ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI,70	Não existe o nº indicado	ROSELI PINTO DE MELLO	220177	R. VICTORIO ESCABIA,	Mudou-se
NARCIZIO LOPES	162697	R. ADELAIDE LAMBERTI DIENER,236	Não existe o nº indicado	ROSELY BRAZ VENANCIO	226147	R. PROF. AQUILLES SARACURA,	Não existe o nº indicado
NATALIO PIRES E OUTRO(S)	064795	R. BENEDITO DUARTE,33	Não existe o nº indicado	ROSEMERY SOUZA SILVA	178253	AL DAS ESTRELAS,103	Outros
NATANAEL ANTUNES	196983	R. ISABEL MACHADO SIZISNANDO,	Endergo Insuficiente	ROSI APARECIDA FISCHER DA CRU	178175	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,208	Outros
NERI DOS SANTOS DE JESUS	178171	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,158	Outros	ROSINA DE FATIMA GOMES	178027	AV CHICO XAVIER,844	Outros
NESTOR MENDES	205128	R. TEREZIO GONCALVES DE CAMARGO,250	Não existe o nº indicado	RUTE DOS SANTOS REIS	177552	R. DR. EDMAR EVANGELISTA BARREIROS,46	Outros
NEUSA MOREIRA DA SILVA	161964	R. LUIZ RUBINHO OROSCO,33	Não existe o nº indicado	SABINE DE PINHO GATO	222772	R. IBITI RESERVA PQ R/17,	Não existe o nº indicado
NEUZA COSTA COELHO	132043	R. FRANCISCO RECHE,115	Mudou-se	SABRINA CAMPOS PACHECO	088358	R. MARIA DO ESPIRITU SANTO MORAES,	Não existe o nº indicado
NICOLA GALIZIA	220154	R. JULIO PAVLOVSKY,	Mudou-se	SALETE MARIA PARIS	221660	R. CARMEN DOROTHEU DOS SANTOS,	Não existe o nº indicado
NILCE REINALDO	115876	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ,	Não existe o nº indicado	SANDRA APARECIDA RAMOS	177514	R. JOAO YUKIO SUGUI,	Outros
NILO JOSE DE SOUZA	208921	R. AMBROSINO LEITE PEDROSO,	Não existe o nº indicado	SANDRA MARA BREGINSKI DA	088696	R. CDOR VICENTE AMARAL,	Desconhecido
NILSON FERRAZ	127422	R. DOM. BENJAMIN DE SOUZA GOMES,	Mudou-se	SANDRA REGINA ROCHA	174226	R. AMERICO TELESFO BOVO,	Mudou-se
NILSON RICARDO VIANA	173002	R. OSWALDO MORETTO,172	Desconhecido	SANDRO APARECIDO DE ANDRADE	197344	R. LUIZ ALMEIDA MARINS,	Endergo Insuficiente
NILZA MACHADO FOGACA	178221	AL DO SOL,40	Outros	SAO JOAO PART. SERV. LTDA.	113615	R. JOSE CARLOS GOMES,	Mudou-se
NOE HIGINO DA COSTA	196984	R. ISABEL MACHADO SIZISNANDO,	Endergo Insuficiente	SAO JOAO PART. SERV. LTDA.	113613	R. CONSTANTINO VERRONE,	Mudou-se
NOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA	207233	R. MELLO FREIRE,170	Não existe o nº indicado	SAO JOAO PART. SERV. LTDA.	113614	R. CONSTANTINO VERRONE,	Mudou-se
NORMA PADOVANI CORTEZ	108541	R. ALEM LINHA B R/PROJETADA,92	Desconhecido	SEBASTIANA MARTINS DOS	150025	R. HUNGARES JD R/05,31	Não existe o nº indicado
NORMA PADOVANI CORTEZ	108542	R. ALEM LINHA B R/PROJETADA,92	Desconhecido	SEBASTIAO FELIPE NETO	177509	R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA,	Outros
NYTRAY PROJ., CONST. E INC. LTD228674		R. LITUANIA,138	Mudou-se	SELMA REGINA FELIPE	231120	R. ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA,	Não existe o nº indicado
ODAIR JOSE DA CRUZ	177542	R. ALCINDO LEITE - CAIPIRA,	Outros	SERGIO LUIZ DE SOUZA	215837	R. SAO JOAO,	Endergo Insuficiente
ODELMO BATISTA DOS SANTOS	162611	R. DURVALINO MANFIO,	Não existe o nº indicado	SERGIO MARCONDES DE OLIVEIRA	203135	R. GUIDO GIANOLLA,181	Mudou-se
ODELMO BATISTA DOS SANTOS	162612	R. DURVALINO MANFIO,	Não existe o nº indicado	SEVERINO CLAUDIO DOS SANTOS	148077	R. DURVALINO MANFIO,	Desconhecido
OFELIA AMIEIRO DE MORAES	106167	R. PRFA HORTENCIA SOARES AMARAL,871	Não existe o nº indicado	SHIRLEY ESCOBAR	115416	R. FORCA PUBLICA,	Desconhecido
ORLANDO NERES DE MEIRA	069377	R. JOSE MARCHI,103	Não existe o nº indicado	SHIRLEY LEONICE CARDOSO	178231	AL DO SOL,136	Outros
OSCAR MENDES CASTANHO E	098785	R. IOLANDA GAMBACORTA ROSA,119	Não existe o nº indicado	SIDINEIA PENITENTI CATTO E	167937	R. JOAO PENITENTE,239	Outros
OSMAR CANDIDO DA SILVA E	133811	R. ANTONIO CARDOSO VEIGA,29	Não existe o nº indicado	SIDMEIA MARTINS	178222	AL DO SOL,48	Outros
OSVALDIR RODRIGUES POSS	132042	R. MARCOS LEAO MENDES,329	Mudou-se	SIDNEI CARLOS FOGACA	085908	R. DAVID BARRETO,102	Não existe o nº indicado
OSVALDO DA COSTA MONSANTO	055333	R. ALEXANDRE FRANCISCO DALL-AVA,50	Mudou-se	SILAS PEREIRA VALERIO	086783	R. ALMIR BENETI,	Desconhecido
OSVALDO DE JESUS	195858	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS,1000	Mudou-se	SILMARA DAS NEVES	178226	AL DO SOL,88	Outros
OSVALDO LUIZ MACIEL	208881	R. FLORINDO DE JESUS M.DOS SANTOS,	Não existe o nº indicado	SILMARA EZIQUEL PAZ	209179	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE,	Endergo Insuficiente
OSVALDO PANDOLFI	072925	R. PILAR DO SUL,63	Mudou-se	SILVANA APARECIDA BOGADO	178268	AL LUA NOVA,22	Outros
OSVALDO WERNECK RIBAS	098418	R. JOAO THOME FRANCO,190	Não existe o nº indicado	SILVANA APARECIDA DE CAMPOS	178196	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,295	Outros
P.S.T. CONSTRUCOES E	057387	AV RIUSAKU KANIZAWA,710	Não existe o nº indicado	SILVANA DOS PASSOS	178056	AL DA VITORIA,143	Outros
P.S.T. CONSTRUCOES E	057388	AV RIUSAKU KANIZAWA,710	Não existe o nº indicado	SILVANA PATRICIA DE AGUIAR	178100	AL DA FRATERNIDADE,60	Outros
P.S.T. CONSTRUCOES E	057389	AV RIUSAKU KANIZAWA,710	Não existe o nº indicado	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	178159	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,62	Outros
PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C	030704	R. TUBAL CAIN VIEIRA,	Mudou-se	SILVIA HELENA BARBOSA BARROS	089025	R. DAVID BARRETO,78	Endergo Insuficiente
PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C	030709	R. CARLOS DE OLIVEIRA,	Mudou-se	SILVIA MARIA GONCALVES	060110	R. JOSE LAMBERTI,410	Não existe o nº indicado
PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C	030710	R. DR. LUIZ CARLOS PINOTTI,	Mudou-se	SIMONE DE SOUZA ALMEIDA	178078	AL DA PAZ,104	Outros
PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C	030711	R. DR. LUIZ CARLOS PINOTTI,	Mudou-se	SIMONE MARIA DE SOUZA	115875	R. BARAO VL R/16,316	Não existe o nº indicado
PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C	030703	R. BENEDITO DOS SANTOS ROCHA,	Mudou-se	SISTEMA REGIONAL DE	076772	AV PRFA IZORADA MARQUES PERES,10	Não existe o nº indicado
PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C	030705	R. BENEDITO DOS SANTOS ROCHA,	Mudou-se	SIZEFREDO SA SILVEIRA MORAES	205055	RD IPORANGA BAIRRO/ROD MUNICIPAL,83	Endergo Insuficiente
PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C	030706	R. BENEDITO DOS SANTOS ROCHA,	Mudou-se	SOC A DE BAIRROS V NOVA	128004	AV ANDRADINA,	Não existe o nº indicado
PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C	030848	AV DR. ARMANDO PANNUNZIO,1478	Mudou-se	SOELENE RODRIGUES FORTES	208936	R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado
PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	178068	AL DA PAZ,61	Outros	SOFIA RODRIGUES DOS SANTOS	114367	R. CINCO DE OUTUBRO,38	Não existe o nº indicado
PATRICIA DAIANE DUARTE	178273	AL LUA NOVA,39	Outros	SOLANGE FIGUEIREDO DE	217439	AV ITAVUVU,1807	Mudou-se
PATRICIA QUEIROZ DANTAS	177500	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO,253	Outros	SONIA REGINA RODRIGUES DA	178200	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,311	Outros
PATRICIA QUINTINO COSTA E	095311	R. JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL,582	Não existe o nº indicado	STECCA ENGENHARIA	221822	R. EGLI DOS SANTOS MORAES,	Mudou-se
PAULINA SAMPAIO ALVES	178089	AL DA PAZ,151	Outros	SUELI BEZERRA ARAUJO	225271	R. ANIBAL PRESTES,273	Mudou-se
PAULO ATADAINÉ SOBRINHO E	193346	R. HUGO PIRES,273	Mudou-se	SWEET HOME CONSTRUTORA E	IN083536	R. VICENCIA FARIA VERRSAGI,392	Não existe o nº indicado
PAULO CORREA DE LIMA E	137814	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,119	Não existe o nº indicado	TACITO EUCLIDES TARGA F. FILHO	112974	AV GEN. OSORIO,	Endergo Insuficiente
PAULO DE TARSO TAVARES E	069833	R. MANUEL TEIXEIRA PATRICIO,198	Não existe o nº indicado	TADEO VENANCIO DE ALMEIDA	094513	R. NOIR DE MELO RUBIO,	Não existe o nº indicado
PAULO FELIPE	089521	R. TIMOTHEO GOMES DE PROENCA,150	Mudou-se	TANIA GONCALVES	178192	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,279	Outros
PAULO FERREIRA LOPES	229573	R. BENTO SAO PQ R/068,	Não existe o nº indicado	TANIA REGINA DA SILVA	138081	R. MARCOS ANTONIO FERRAZ,306	Não existe o nº indicado
PAULO FRAZAO	208999	R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado	TANIA REGINA SANTOS	177543	R. ARMANDO LEITE DE CAMARGO,	Outros
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA E	071001	R. FINLANDIA,	Mudou-se	TATIANE DA CONCEICAO FARIAS	178065	AL DA PAZ,48	Outros
PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE	089150	R. PROF VITOR AUGUSTO STROKA,	Mudou-se	TELMA CRISTINA MURARO	222695	R. FELIPE AUGUSTO DORELLE PEREIRA,117	Mudou-se
PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA	177516	R. JOSE VALDOMIRO FERRANTI - MIRO,77	Outros	TEREZA FELIPE FONTEBAIXA	130571	R. JOAO GREGORIO "BALALAIKA",253	Não existe o nº indicado
PAULO SERGIO GASPARINI	135155	R. JOAO MONTEIRO CEPellos,47	Não existe o nº indicado	TEREZINHA MAQUEDA	212719	R. ALBINO AURELIO DIAS,129	Não existe o nº indicado
PAULO SERGIO RIBEIRO ROIO	168146	R. BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS,	Outros	THAYS DA CONCEICAO FARIAS	178230	AL DO SOL,128	Outros
PAULO TADEU FLORIO	132103	R. ANTONIO MAURICIO DE CAMARGO,55	Não existe o nº indicado	TOSHIO NISHIMUTA	157296	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,888	Não existe o nº indicado
PEDRA LIMA DE SOUSA	096294	R. ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI,506	Não existe o nº indicado	TRIEFE PARTICIPACOES E	214462	RD RAPOSO TAVARES,86,5	Não existe o nº indicado
PEDRO ALVES	205053	EDEN BAIRRO,150	Endergo Insuficiente	UBIRAJARA RODRIGUES ROSA E	168449	R. MARIA HELENA L. DE CASTRO FRANGUELLI,48	Outros
PEDRO DIAS SAMPAIO	208906	R. AMBROSINO LEITE PEDROSO,	Não existe o nº indicado	UBIRATAN ZACCHETTI	195487	R. MARTINICA,	Mudou-se
PEDRO FERREIRA PAES	174120	AV OLINDA AIRES PAULETE,630	Não existe o nº indicado	VAGNER CORREIA SANTANA	088702	R. DACIO PANISE,	Não existe o nº indicado
PEDRO JOSE SISTERNAS FIORENZ	114345	AV DR. AFONSO VERGUEIRO,1810	Não existe o nº indicado	VALDECI GOMES DE OLIVEIRA	166656	R. ALPES DE SOROCABA JD R/04,	Outros
PEDRO JOSE SISTERNAS FIORENZ	114346	AV DR. AFONSO VERGUEIRO,1810	Não existe o nº indicado	VALDECIR OSCAR CORREA	235530	R. CATARINA CARROSSO AGUILAR,	Mudou-se
PEDRO PAULO LEITE	138067	R. MARCOS ANTONIO FERRAZ 238	Não existe o nº indicado	VALDEMIR FERREIRA E OUTRO(S)	098653	R. MANOEL SOARES DA SILVA,	Não existe o nº indicado
PEDRO ROBERTO MARTINS DA CRU	157325	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1015	Não existe o nº indicado	VALDINEIA RODRIGUES DE	178261	AL DAS ESTRELAS,137	Outros
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	084997	R. NATALINO BACELLI RAPHAELLI,91	Mudou-se	VALDINEIA BORGES FABRI GROTO	155472	R. ROBERTO JUSTI,	Desconhecido
PG S/A	226458	R. BENTO SAO PQ R/093,	Desconhecido	VALDINEIA PEREIRA LIMA PAULINO	178214	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,369	Outros
PG S/A	226365	R. ROBERTO FLORIO SANTANA,	Desconhecido	VALDIR ANTONIO DOS SANTOS	177517	R. MARIA DE LOURDES VIANNA FERREIRA,101	Outros
PG S/A	228391	R. BENTO SAO PQ R/099,	Não existe o nº indicado	VALDIR DIAS DE ALMEIDA	208924	R. AMBROSINO LEITE PEDROSO,	Não existe o nº indicado
PG S/A	089085	R. ALCINO OLIVEIRA ROSA,	Não existe o nº indicado	VALERIA ALVES DE LIMA	178236	AL DAS ESTRELAS,32	Outros
PG S/A	221330	R. BENTO SAO PQ R/112,	Não existe o nº indicado	VALTER ANTONIO RAMOS	174626	R. TEREZINHA DE OLIVEIRA FRANCO,14	Desconhecido
PG S/A	227129	R. BENTO SAO PQ R/061,	Não existe o nº indicado	VANDA BAPTISTA SILVA	226639	R. JOSE MARIA RASZL,	Não existe o nº indicado
PG S/A	226190	R. BENTO SAO PQ R/093,	Não existe o nº indicado	VANDERLEI BARBOSA	098788	R. IOLANDA GAMBACORTA ROSA,135	Não existe o nº indicado
PG S/A	226593	AV BENTO SAO PQ AV/MARGINAL,	Não existe o nº indicado	VANDERLEI PEDRO DE MOURA	157259	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,784	Não existe o nº indicado
PG S/A	164655	R. SONIA BERNUNZIO,19	Não existe o nº indicado	VANDERLEI TEIXEIRA DE CAMARGO	098123	R. ALDROVANDO MOREIRA DA SILVA,142	Não existe o nº indicado
PLINIO CAMARGO SILVA	113666	R. TOCANTINS,705	Não existe o nº indicado	VANDERLEI V DE OLIVEIRA	162258	R. NELSON CORREA LEITE,87	Não existe o nº indicado
PLINIO MIGUEL	202435	AV CDOR PEREIRA INACIO,215	Mudou-se	VANDIR DOS SANTOS SILVA	231036	R. RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE,	Desconhecido
PRISCILA AP. RODRIGUES PENHA	178046	AL DA VITORIA,63	Outros	VANESSA AP. BRITO DE OLIVEIRA	178210	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,352	Outros
RAFAEL BOTELHO PEDROSO	119716	R. FRANCISCO ANTONIO HIDALGO,53	Recusado	VANESSA LILIAN DA SILVA	193345	R. ALYRIA MARIA DE SOUZA,119	Mudou-se
RAMIRO BONFIETTI	232431	R. NELSON FURLAN,	Mudou-se	VANESSA MELCHIOR PEREIRA	178160	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,70	Outros
RAMOS DA SILVA	226088	R. BENTO SAO PQ R/070,	Desconhecido	VENCESLAU ALVES DE SOUZA	157531	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1461	Não existe o nº indicado
RAQUEL MEDINA NUNES E SEU	273237	R. PEDRO JOSE SENGHER,339	Mudou-se	VENICIO GARDINI	173140	R. JAYME DOS SANTOS,294	Desconhecido
RAQUEL MOREIRA MARTINS	078092	R. MANLIO ANGELO KAIN,334	Mudou-se	VERA LUCIA DE CAMARGO ALVES	116187	R. BARAO VL R/PROJETADA N 03,S/N	Endergo Insuficiente
RAUL ROBERTO LOPES	098655	R. MANOEL SOARES DA SILVA,	Não existe o nº indicado	VICENTE DE PAULA VIEIRA SILVA	053013	R. PE. DONIZETE,400	Mudou-se
REGINA TERUKO NITATORI	205216	R. LUIZ SILVEIRA,	Não existe o nº indicado	VICENTE RODRIGUES RIBEIRO	157015	R. JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES,1124	Não existe o nº indicado
REGINALDO DE SOUZA MOURA	229886	R. ALIX MAGALHAES RIBEIRO,	Desconhecido	VILMA AP. FIGUEIREDO DE SOUZA	178094	AL DA FRATERNIDADE,28	Outros
REINALDO DE CAMARGO	073729	R. MARINO TOTA,	Mudou-se	VILMA BENEDITA NUNES RAMOS	157433	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1286	Não existe o nº indicado
REINALDO RODRIGUES	178290	R. ATANAZIO SOARES,3655	Outros	VILMA FLORENTINA DA SILVA	178074	AL DA PAZ,88	Outros
RENATO AMARY EMPREEND.	157506	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,1431	Não existe o nº indicado	VILSON TREVISAN	138044	R. MARCOS ANTONIO FERRAZ,67	Não existe o nº indicado
RENATO FREITAS DE OLIVEIRA	196980	R. ISABEL MACHADO SIZISNANDO,	Endergo Insuficiente	VIRGINIA APARECIDA DE	128742	R. ANTONIA SIMAO RODRIGUES,77	Não existe o nº indicado
RENE LEONEL FILHO E OUTRO(S)	113331	R. MILTON LEITE OLIVEIRA,135	Mudou-se	VITORIA REGIA EMP LTDA S/C	220061	R. APARECIDA LEVY,	Desconhecido
RENE LISBOA	056942	R. PARANA,	Mudou-se	VITORIA REGIA EMP LTDA S/C	220060		

WILSON CARVALHO E OUTRO(S)	087484	AV ELIAS MALUF,2695	Não existe o nº indicado
WILSON DE QUEVEDO	000778	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS,1050	Mudou-se
WILSON PEDROSO DE LIMA	214011	R. CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO,	Não existe o nº indicado
WILSON ROBERTO ALAMINOS	070155	AV RIUSAKU KANIZAWA,710	Não existe o nº indicado
WILSON ROBERTO BERGAMO E	191676	R. PEDRO JOSE DE CAMARGO,	Não existe o nº indicado
YNAJARA REGINA DE ALMEIDA	178124	AL DA PAIXAO,18	Outros
ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA	177528	R. NICANOR SILVEIRA MORAES,	Outros
ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA	177522	R. CELSO ROLIM DE FREITAS,40	Outros
ZENEIDE RODRIGUES	178127	AL DA PAIXAO,33	Outros
ZILDA AP MACIEL DE PONTES	178149	AL DA PAIXAO,130	Outros
ZILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	162253	R. NELSON CORREA LEITE,65	Não existe o nº indicado
ZILDA MORAES RUFINO	178031	AV CHICO XAVIER,876	Outros
ZILPA BENEDITA DOS SANTOS	178167	R. VALTER MIKIO YAMANAKA,126	Outros

Total impresso: 1041


Sorocaba, 01 março de 2011

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

EDITAL 0029/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2011, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
ABUTILON EMPREENDIMENTOS S.A.	R. ANDRE HURTADO GARCIA, 150 AND.002 APT.00021	017561 DEVOLVIDO NO BALCAO
ADHEMAR D VICENTINI E CIA LTDA	R. OLIVIO BRITTO MACIEL, 134	119631 DEVOLVIDO NO BALCAO
ADRIANA DELMONT EPSTEIN	R. FELIPE AUGUSTO DORELLE PEREIRA,Q.B L.	067794 DEVOLVIDO NO BALCAO
ADRIANA DELMONT EPSTEIN	R. FELIPE AUGUSTO DORELLE PEREIRA,Q.B L.	067795 DEVOLVIDO NO BALCAO
ANDRE VITOR BONORA	AV ELIAS MALUF,Q.D5 L.14	145535 DEVOLVIDO NO BALCAO
GENESIS COM E INC LTDA	R. SYLVIO ROMERO, 200 J S LUCAS	050927 DEVOLVIDO NO BALCAO
IDA LEITE	R. MITRE FIUZA AYRES, 319	105175 DEVOLVIDO NO BALCAO
LUIZ ANTONIO VIEIRA	R. MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES, 24	107018 DEVOLVIDO NO BALCAO
MIGUEL MARTINS ESTAREGUI	R. ILDA DO AMARAL CUSSIOL, 111	073051 DEVOLVIDO NO BALCAO
MILTON FERRAZ DE MORAES JUNIOR	R. MARIANA TOZATO MENDES,Q.B16 L.3	186239 DEVOLVIDO NO BALCAO
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/070.Q.CEI L.59	122640 DEVOLVIDO NO BALCAO




ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

Sorocaba, 06 de Abril de 2.011.

EDITAL 0030/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2011, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
ARTE IN CASA PRESENTES LTDA.	R. ARTHUR GOMES, 290	008275 DEVOLVIDO NO BALCAO
CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS BAR	R. RY ANNUNCIATO, 165	019836 DEVOLVIDO NO BALCAO
CLEIDE BARBOSA NERY - ME	R. ADILICO ROMEU VITORETTI, 553	020126 DEVOLVIDO NO BALCAO
EDITORIA I9 AI LTDA ME	RD RAPOSO TAVARES,S/N KM99 LOJA 401 P	029841 MUDOU-SE
FERNANDA DE PAULA DA SILVA - M	R. DR FERNANDO COSTA, 234	015153 DEVOLVIDO NO BALCAO
JEFFERSON RODRIGUES DE FREITAS	R. MELVIN JONES, 473	016540 DEVOLVIDO NO BALCAO
MAXMILIANO CRISPIM VIEIRA	R. MAJ JOAO LICIO, 232	027918 DEVOLVIDO NO BALCAO
NELSON LAGE DE ALMEIDA - ME	AV GEN CARNEIRO, 883	029928 MUDOU-SE
NEUZELI DOS SANTOS SILVA BAR -	R. OSWALDO GONCALVES DOS SANTOS, 76	020091 DEVOLVIDO NO BALCAO
PRADO QUEIJOS, DOCES E BEBIDAS	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 125 BOX 101 - TERRE	011535 DEVOLVIDO NO BALCAO
REGINA CELI BELLEI CORDEIRO	R. SARUTAIA, 169	026517 DEVOLVIDO NO BALCAO
TECTRON COMERCIO E MANUTENCAO	R. CDOR OETTERER, 1340	015312 DEVOLVIDO NO BALCAO



ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

Sorocaba, 06 de Abril de 2.011.

EDITAL 0031/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carne), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	COD.DEVOL
ANA MARIA DA SILVA	AL LUA NOVA, 102	004673	ITBI	END. INSUFICIENTE
JOAO CEZAR FUENTES	R. LAZARA PEREIRA PIERAMI,Q.D L.14	005427	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
JOSE CARLOS DA SILVA	R. MOACIR JULIANI,Q.H L.8	006426	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
OSWALDO SAMPAIO JUNIOR	AV GONCALVES JUNIOR,Q.47 L.36 P/35	000628	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
RENATO RIEMER	R. SILVIO COLLI,Q.B5 L.41	004475	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
VILLA ALPHA EMPREEND. IMOBIL.	R. JOAO MARTINS FOGACA, 412	008535	CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE



ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

Sorocaba, 06 de Abril de 2.011.

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ACACIA PRANDI ZANIN	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO,Q.55 L.	10.721	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
ADIR RIBEIRO DE SOUSA	R. JOSE ANGELO FAZANO, 395	10.815	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
ADRIANA MACHADO ESCRIBANO SAMP	PC OXFORD, 26	11.063	CONSTR.AMPL.	04/05/2011
ADRIANA MACHADO ESCRIBANO SAMP	PC OXFORD, 26	11.064	CONSTR.AMPL.	04/05/2011
ADRIANA MACHADO ESCRIBANO SAMP	PC OXFORD, 26	11.327	CONSTR.AMPL.	05/05/2011
ADRIANA PASCHOAL COSTA	R. ANTONIO AIDAR, 181	11.087	CONSTR.AMPL.	04/05/2011
AGNALDO FERRARI	R. JOAO ARGEMIRO LEITE,Q.G4 L.21	10.920	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
AIRTON GARBIM	R. PLINIO DE ALMEIDA,Q.H L.14A	10.544	CONSTR.AMPL.	29/04/2011
ALCIDES PEIXOTO JUNIOR	R. CARLOS LEITE PEREIRA DE SOUZA,Q.I L.	10.556	CONSTR.AMPL.	29/04/2011
ALDA SIMOES STRANGIS CUMINO	R. MOACYR RASZL,Q.F L.5	10.922	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
ALESSANDRA ALVES NOGUEIRA MORA	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES,Q.B4 L.30	11.400	CONSTR.AMPL.	05/05/2011
ALESSANDRA ALVES NOGUEIRA MORA	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES,Q.B4 L.30	11.401	CONSTR.AMPL.	05/05/2011
ALESSANDRO MOLINA	AV DR LMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA,Q.G L.	11.388	CONSTR.AMPL.	05/05/2011
ALFREDO BERTOLA	R. FRANCISCO LOPES ASCENCIO,Q.C L.04/A	10.563	CONSTR.AMPL.	29/04/2011
ALINE OLIVEIRA FONSECA DE SOUZ	R. MIGUEL SUTIL, 283	10.934	VISA/ZOONZOZ	02/05/2011
ANA MARIA CHAKMAKIAN	R. GUIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO,Q.T L.	11.373	CONSTR.AMPL.	05/05/2011
ANA PAULA DE BARROS	R. ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI,Q.U L.	11.368	CONSTR.AMPL.	05/05/2011
ANDRE DA SILVA VASCONCELOS	R. CARLOS ALBERTO CAUS,Q.H L.27	11.364	CONSTR.AMPL.	05/05/2011
ANDRE PADOVAN	AV ANGELICA, 865	11.383	CONSTR.AMPL.	05/05/2011
ANTONIO NUNES BARBOSA	R. JOSE ROCHA DO SANTOS, 64	11.331	CONSTR.AMPL.	05/05/2011
ANTONIO ROBERTO FELIPPE	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 160	11.099	CONSTR.AMPL.	04/05/2011
BEATRIZ SOARES	R. NAZARE, 122	11.264	CONSTR.AMPL.	04/05/2011
BENEDITO FERNANDES DA COSTA	R. BENEDITO DE ALMEIDA LIMA, L.1/A	11.093	CONSTR.AMPL.	04/05/2011
BENEDITO MIRANDA	R. PAULO CESAR CORDEIRO, 108	11.310	ITBI	25/04/2011
BODELON & TONCHE LTDA	AV SANTOS DUMONT, 200	10.938	VISA/ZOONZOZ	02/05/2011
BORDIM & CIA LTDA	R. STA STEREZINHA, 336	10.951	VISA/ZOONZOZ	02/05/2011
BRUNO MONTEIRO DA SILVA	R. DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO,Q.A L.38	11.086	CONSTR.AMPL.	04/05/2011
C.M.G.PARTICIP.E INCORP.LTDA E	R. SELMA SCHIMMELPFENG ALVES LIMA,Q.F L.	10.924	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
CARINA DELPHINO DE SOUZA	R. ANTONIO SERGIO ROCCON,Q.C8 L.16 FASE 3	10.926	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
CARLOS ALBERTO SIMOES	R. APARECIDA, 1161	10.819	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
CARLOS ANTONIO VALERA	R. ARIBERTI FAZZIO, 364 CASA 01	11.098	CONSTR.AMPL.	04/05/2011
CARLOS EDUARDO MONTEIRO E MA	R. MARIA BENEDICTA PINTO DEL POCCO, 228	10.912	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
CARLOS EDUARDO MONTEIRO E MA	R. MARIA BENEDICTA PINTO DEL POCCO, 228	10.913	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
CARLOS FARIA DOS SANTOS	R. LUIZ MAHUAD,Q.A12 L.17	11.395	CONSTR.AMPL.	05/05/2011
CARLOS HENRIQUE BARBOSA	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO,Q.A8 L.19	10.719	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
CARLOS HENRIQUE BARBOSA	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO,Q.A8 L.19	10.720	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
CARLOS ROBERTO MARTINS	R. GERALDO JOAQUIM ANTONIO,Q.A L.4	10.853	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
CASA DE CARNES SAO LUIZ LTDA -	PC CDOR DNICOLAU SCARPA, 24 BOX 24/26 E 28	10.937	VISA/ZOONZOZ	02/05/2011
CELSE LUIZ TARGA FERNANDES	AV CDOR DPEREIRA INACIO, 2220	11.405	CONSTR.AMPL.	05/05/2011
CELSE LUIZ TARGA FERNANDES	AV CDOR DPEREIRA INACIO, 2220	11.406	CONSTR.AMPL.	05/05/2011
CESAR HENRIQUE BOSSOLANI	R. GUIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO,Q.T L.	10.785	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
CEZAR AUGUSTO TEIXEIRA PAES BA	R. PRFA AZULMIRA DE BARROS VIEIRA FAZANO,Q.K L.	10.732	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
CICERO PINHEIRO DE MORAES	R. MARIA JOANNA PINTO,Q.B1 L.4	10.731	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
CLAUDINO SCHMIDT	R. ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI, 441	11.346	ITBI	25/04/2011
CLAUDIOMIRO DE SOUZA	R. PRISCILA, s/n	10.946	VISA/ZOONZOZ	02/05/2011
COMERCIAL E CONSTRUTORA STECCA	AV JEROME CASE, L.LOTE 1	10.740	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA, L.AREA A	11.254	CONSTR.AMPL.	04/05/2011
CRISTIANE DE FATIMA SARAGOSSA.	R. JOSE GOMES DOS SANTOS,Q.F20 L.5	10.593	CONSTR.AMPL.	29/04/2011
CRISTIANE DE FATIMA SARAGOSSA.	R. JOSE GOMES DOS SANTOS,Q.F20 L.5	10.594	CONSTR.AMPL.	29/04/2011
CRISTIANE ODA NAKAMA	R. ANTONIO LUIZ USSEGLIO,Q.H L.2	11.382	CONSTR.AMPL.	05/05/2011
CRISTIANO JOSE DE ALMEIDA ZILL	R. CYRO SOARES,Q.B L.06	10.728	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
DALIANE DE CAMPOS A. MESQUITA	R. FRANCISCO LOPES ASCENCIO, 13	10.723	CONSTR.AMPL.	02/05/2011
DANIELE CRISTINA PAVIN	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 125	11.370	ITBI	25/04/2011
DEVAIR BARBOSA	AV BETANIA,	10.561	CONSTR.AMPL.	29/04/2011
DIRCE PREVIATO RODRIGUES MOREI	R. JOAO NOGUEIRA,Q.C1 L.5	11.279	ITBI	25/04/2011
DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBIL	R. PEDRO MURSHCHIG, 129	11.181	CONSTR.AMPL.	04/05/2011

DONA MENINA BAR E LANCHONETE L	R. BRIG TOBIAS, 15	10.950 VISA/ZOONZOZ	02/05/2011	MARQUES RODRIGUES EMPREEND IMO	R. HENRIQUE MANASSES, L.B/08	10.548 CONSTR.AMPL.	29/04/2011
DORALICE BATISTA DE ALMEIDA	R. JOSE FIDELIS.Q.E L.9	11.372 CONSTR.AMPL.	05/05/2011	MAURICIO VALLE RODRIGUES	R. PR JOSE NOGUEIRA.Q.D L.04	11.378 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
DUARTE PINTO DE SOUZA NETO	R. LUIZ MAHUAD.Q.B10 L.30	10.726 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	MILSON MASCHETTO FILHO	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.B5 L.17	10.540 CONSTR.AMPL.	29/04/2011
ECLÉIDES PEREIRA DE OLIVEIRA	R. JOSE CALEGARI.Q.A11 L.05	11.371 CONSTR.AMPL.	05/05/2011	MIRIAM MEGUMI SEKI	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO, 360	10.748 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
EDNILSON LEMES DA CRUZ	R. DIRCE MIGLIORINI, 113 1	11.094 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	MOACYR DE ALMEIDA	AV IPANEMA, 1039	11.344 VISA/ZOONZOZ	05/05/2011
EDSON RODRIGUES DIAS	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO.Q.G L.30	10.933 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	NARCISO APARECIDO CRUZ	R. JOSE GIRAO SANCHES, 23	11.101 CONSTR.AMPL.	04/05/2011
EDUARDO FRANCISCO KRIGUER	R. FREDERICO OZANAN, 47	10.802 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	NAZARE LUCAS SIQUEIRA	R. ORSELIO PEREIRA, 123	11.257 CONSTR.AMPL.	04/05/2011
EDVALDO GONCALVES DE HOLANDA	R. JOAO RAFAEL JAFET.Q.F L.3	10.859 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	NELSON GERENT JUNIOR	R. MANOEL PERES.Q.19 L.21/B	11.389 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
ELIANE DA ROCHA BRAS	R. PRFA ROLGA BERNARDO DE BARROS, 169	10.956 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	NENA MONCAYO EMPREEND. IMOBIL.	R. ANTONIO FERNANDES.Q.H L.17/18-A	10.861 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
ELISENE RODRIGUES SOARES	R. CLAUDIO CACACE.Q.B L.6/A	11.392 CONSTR.AMPL.	05/05/2011	NENA MONCAYO EMPREEND. IMOBIL.	R. ANTONIO FERNANDES.Q.H L.17/18-A	10.862 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
ELVIO YASSUO OGAWA	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO.Q.A15 L.3	11.380 CONSTR.AMPL.	05/05/2011	NESTOR CAPUCHO	R. SERGIO LAMARCA, 407	10.852 PAV.ASFALT.	02/05/2011
EMETERIO PINTOR MORENO	R. SEN LFEIJO, 99	11.278 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	NESTOR CAPUCHO	R. SERGIO LAMARCA, 365	10.854 PAV.ASFALT.	02/05/2011
EVA DE CAMPOS	R. UBIRAJARA, 1289	11.308 CONSTR.AMPL.	05/05/2011	NEUSA INACIA DAMAS	R. SERGIO LAMARCA.Q.C L.3	10.855 PAV.ASFALT.	02/05/2011
EVELIN CRISTINA VIEIRA	R. ESTADO DE ISRAEL, 451	10.931 VISA/ZOONZOZ	02/05/2011	NZR EMPREEND. E PARTICIPACOES	R. ROBERTO JUSTI.Q.A15 L.37	10.543 CONSTR.AMPL.	29/04/2011
EZEQUIEL PAIFER	R. DR OAMERICO FIGUEIREDO, 575	11.345 CONSTR.AMPL.	05/05/2011	OILSON ROBERTO MORAO	AV ITAVUUVU, 3403	11.090 CONSTR.AMPL.	04/05/2011
FABIO AUGUSTO B. DE OLIVEIRA	R. ARMANDO MARQUES.Q.D3 L.48	10.729 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	ORDALIA CURITIBA	R. ANNA MORALES TOMASI, 57	10.552 CONSTR.AMPL.	29/04/2011
FABIO SEBASTIAO DE SOUZA ME	R. CMTE DSALGADO, 1293 1295	10.944 VISA/ZOONZOZ	02/05/2011	OSMAR CARVALHO SANTANA.	ET DO MIPATINGA.Q.N L.24	10.864 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
FELIX FRANCISCO DE SALLES CAPI	R. FRANCISCO BRISOLA.Q.D L.08	11.309 CONSTR.AMPL.	05/05/2011	OSMAR CARVALHO SANTANA.	R. OSEIAS JUMÉ PINTO.Q.F12 L.30	11.376 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
FRANCISCO APARECIDO SALA	R. ANTONIO LEITE DA ROCHA FILHO.Q.F L.1	11.085 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	PADARIA E MERCEARIA AEROPORTO	AV SANTOS DUMONT, 780	10.929 VISA/ZOONZOZ	05/05/2011
FRANCISCO FERREIRA LIMA	R. JOSE TRUGILLANO, 368	11.319 CONSTR.AMPL.	05/05/2011	PATRICIA ALMEIDA LIMA	R. JOSE MARIA LISBOA, 291	10.942 VISA/ZOONZOZ	02/05/2011
GEREMIAS DALMAZZO	R. LUIS CARLOS BERTIM, 134	11.268 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	PAULO JOSE ALMEIDA SEGURA	R. GUIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO.Q.U L.	10.919 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
GEREMIAS DALMAZZO	R. LUIS CARLOS BERTIM, 134	11.270 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	PAULO ROBERTO SILVA	R. PEDRO DEL SANTORO, 488	10.793 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
GERSON SOLER PARRES	R. SILVIO COLLI.Q.A5 L.18	11.096 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	PAULO SOARES ROSA	AV MOREIRA CESAR, 325	11.280 CONSTR.AMPL.	04/05/2011
GIOVANNA BERGAMO BASSO	R. BELMIRO MOREIRA SOARES.Q.J L.06	10.807 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	PIETRO ANGELO MARIO EVASO	R. CESARIO MOTA, 407	10.925 VISA/ZOONZOZ	02/05/2011
GLAUCIA MUNIZ DA SILVA	R. CONSTANTINO VERRONE, 192 APT.00101	11.170 ITBI	25/04/2011	PIETRO ANGELO MARIO EVASO	R. CESARIO MOTA, 407	10.927 VISA/ZOONZOZ	02/05/2011
GUIOMAR MONTEIRO GROHMANN	R. GIACOMO LONGOBARDI, L.01	10.741 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	PIETRO MONTAGNER	ET DO IPASCHOAL TIGANI, 120	10.816 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
GUIOMAR MONTEIRO GROHMANN	R. GIACOMO LONGOBARDI, L.01	10.742 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	PIETRO MONTAGNER	ET DO IPASCHOAL TIGANI, 120	10.817 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
GUIOMAR MONTEIRO GROHMANN	R. GIACOMO LONGOBARDI.Q.AREA L.REMANES/A2B-1	10.744 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	PIETRO MONTAGNER	R. BERNARDO LICHTENFELS JUNIOR, 65	11.166 CONSTR.AMPL.	04/05/2011
GUSTAVO MINGRONE BARRETTO	R. GERCILO RIBEIRO DOS SANTOS.Q.M L.4	10.923 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	RANANN DE CAMPOS ANTUNES	R. DR RZILDA ARNS.Q.D L.11	11.396 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
HEDILSO CESAR RIGO GADDINI	R. EURIDES PEREIRA BUENO.Q.L L.77	10.774 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	RCE EMPREEND IMOB LTDA	R. PROF RJOAQUIM MANOEL DE CARVALHO MORAIS.Q.C8	11.334 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO, 130	11.282 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	REINALDO BORDINI BRADO CARIBA	R. PROF RJOAQUIM MANOEL DE CARVALHO MORAIS.Q.C8	11.336 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO, 130	11.283 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	REINALDO BORDINI BRADO CARIBA	R. LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO.Q.C10 L.22	10.779 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
IRACEMA GOMES	R. HUMBERTO DEL CISTIA, 155	11.097 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	RENAN VIEIRA BLAS	AL DOS FANTURIOS.Q.77 L.5	10.734 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
ISRAEL DONISETI DE CAMPOS	R. CEL ROSCAR DE MELLO GAIA, 120	11.083 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	ROGERIO PAGEL COELHO	R. ARDUINO MORANDO JUNIOR.Q.A2 L.7	10.932 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
ISAIAS NUNES	R. CARLOS GOMES.Q.F L.40B	10.584 CONSTR.AMPL.	29/04/2011	RONALDO VESPASIANO	R. FRANCISCO AGOSTINHO FILHO.Q.G L.13	10.917 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
ISAIAS NUNES	R. CARLOS GOMES.Q.F L.40A	10.585 CONSTR.AMPL.	29/04/2011	RUTE TAKAKO YANAGIDA	R. HENRIQUE HANSEN.Q.C L.3	10.541 CONSTR.AMPL.	29/04/2011
ISRAEL BARBOSA LIMA	R. CHRISTOVAM PERES.Q.4 L.45	11.261 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	SANDRA APARECIDA HENRIQUE QUIN	R. SIDNEY RAMALHO.Q.E1 L.15	11.088 CONSTR.AMPL.	04/05/2011
ISRAEL ZANINI	R. JOSE RODRIGUES CLARO.Q.B1 L.37	10.716 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	SANDRA APARECIDA HENRIQUE QUIN	R. SIDNEY RAMALHO.Q.E1 L.15	11.089 CONSTR.AMPL.	04/05/2011
IVAIR MARQUES DE SOUZA	R. ARISTIDES DA SILVA LOBO, 167	10.536 CONSTR.AMPL.	29/04/2011	SANDRO GUSTAVO DE TOLEDO	R. JOAO GRANADO.Q.H L.51	10.860 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
IVAIR MARQUES DE SOUZA	R. ARISTIDES DA SILVA LOBO, 167	10.538 CONSTR.AMPL.	29/04/2011	SANTO COM E I DE P ALIMEN.LTDA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 11.263 ITBI	25/04/2011	
JOAO CAMILO DA SILVA	R. OTACILIO VIEIRA, 203	10.801 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	SANTO COM E I DE P ALIMEN.LTDA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 11.263 ITBI	25/04/2011	
JOAO CARLOS CANDIDO FERREIRA	R. MANOEL COSTA PEREIRA, 625	10.739 ITBI	25/04/2011	SIDPLAN EMP IMOB LTDA	AL DAS RPRIMAVERAS, L.BG	10.735 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
JOAO LEITE RODRIGUES	R. ANTONIO DE BARROS, 95	11.381 CONSTR.AMPL.	05/05/2011	SIDPLAN EMP IMOB LTDA	AL DAS RPRIMAVERAS, L.BG	10.736 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
JOAO MARTINS DE JESUS	AV ENCARNACAO, 578	10.771 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	SILVIO AUGUSTO MACIEL	R. EURIDES PEREIRA BUENO.Q.K L.15	11.393 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
JOAQUIM ARNALDO NUNES ALENCAR	AL AROEIRA.Q.E L.28	10.545 CONSTR.AMPL.	29/04/2011	SOLANGE APARECIDA DA SILVA PIN	AL IGUAPE.Q.78 L.23A	11.342 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
JORGE LUIS BOLLETTI	R. CAP RCARLOS MALHEIRO OETTERER.Q.A L.	10.814 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	SOLANGE APARECIDA DA SILVA PIN	AL IGUAPE.Q.78 L.23A	11.343 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
JORGE LUIZ CASCEANO DA SILVA	R. RAMON LOPES TORRECILIA.Q.V L.27	10.928 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	SOLANGE APARECIDA DA SILVA PIN	R. ATANAZIO SOARES, 1379	11.330 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
JORGE LUIZ RACHID	AL COPAIBA.Q.F L.28	10.782 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	SONIA REGINA DA SILVA	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS.Q.F39 L.8	11.375 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
JORGE LUIZ RACHID	AL COPAIBA.Q.F L.28	10.783 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	SUELI CLARET BATISTA DA SILVA.	R. DR BLUIZ MENDES ALMEIDA.Q.B L.22	10.724 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
JOSE ARILSON LIMEIRA DA SILVA	R. NATALINO JARDIM RODRIGUES, 125	10.546 CONSTR.AMPL.	29/04/2011	TATSUMI TAKAMUNE	R. DR BLUIZ MENDES ALMEIDA.Q.B L.22	10.725 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
JOSE CARLOS SANTOS	R. JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL, 375	11.179 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	TATSUMI TAKAMUNE	R. ADELINO FERNANDES GUIMARAES, 274	11.259 CONSTR.AMPL.	04/05/2011
JOSE DE OLIVEIRA GUIMARAES	R. GIVERNY-RESID JD R/16.Q.R L.8	11.384 CONSTR.AMPL.	05/05/2011	TEREZA LEME DE OLIVEIRA	R. FLOR DO CARVALHO, 464	11.272 CONSTR.AMPL.	04/05/2011
JOSE DE PAULA GALDENCIO	AV BETSAIDA, 970	10.796 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	VALTER EMIDIO VIEIRA FILHO	R. FLO DO CARVALHO, 464	11.277 CONSTR.AMPL.	04/05/2011
JOSE DOS REIS	R. PLINIO DE ALMEIDA.Q.H L.15	11.269 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	VALTER EMIDIO VIEIRA FILHO	R. TAUBATE.Q.B2 L.17A	11.394 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
JOSE GERALDO MIRANDA	R. LAZARO HANNICKEL.Q.T L.02	10.945 ITBI	25/04/2011	VANDOSILSON SANTIAGO BARBOSA	R. APARECIDA LEVY.Q.80 L.04	11.323 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
JOSE GERALDO SOARES DE LIMA	R. WALTER DAFFERNER.Q.B16 L.33	10.717 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	VERA APARECIDA FUSCO VIANA	R. RENATO ERNESTO DA SILVA, 66	10.947 VISA/ZOONZOZ	02/05/2011
JOSE GONCALVES CALVELO	R. WAGNER MOREIRA.Q.L L.20	10.773 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	VIVIANE CRISTINA N. L. CARVALH	R. CLAUDIA APARECIDA MARTINS.Q.C L.22	11.386 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
JOSE MARCOS NORONHA MOREIRA	R. CARMEM RUIZ MONCAYO, 40	11.095 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	VM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	R. NICANOR EVANGELISTA PEREIRA.Q.A12 L.	11.365 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	R. ANA GREZZI FORESTIERI, 49	11.188 ITBI	25/04/2011	VM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	R. NICANOR EVANGELISTA PEREIRA.Q.A12 L.	11.366 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
JOSEFA DE ALMEIDA SPARINGER	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO.Q.F34 L.	11.399 ITBI	25/04/2011	WAGNER BERTI FOGACA	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO.Q.A3 L.	10.571 CONSTR.AMPL.	29/04/2011
JOSIANE FERNANDES ABREU	R. BATISTA CEPELOS, 249	10.953 VISA/ZOONZOZ	02/05/2011	WAGNER GONZAGA BARBOSA	R. VICENTE RUSSO, 150	10.757 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
JULIO KATSUME UENO	R. STERINA GÖES.Q.U L.7	10.863 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	WALDEMIR DE MORAIS	R. WILMA TAVARES SIMONI.Q.E L.10/A	10.804 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
KATTIA GONCALVES CELLANI	R. MARIA LOPES DE PAULA.Q.D L.5	10.809 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	WALDYR QUEVEDO ANDRADE	R. JOAO RAMALHO, 33	10.533 CONSTR.AMPL.	29/04/2011
KHALIL GIBRAN SILVA DE SOUZA	R. DACIO PANISE.Q.C9 L.25	11.173 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	WANDERLEY BATISTA DA SILVA	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO, 82	10.711 CONSTR.AMPL.	29/04/2011
LEANDRO CARUSO	AL COPAIBA.Q.F L.27	11.195 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	WANDERLEY BATISTA DA SILVA	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO, 82	10.712 CONSTR.AMPL.	29/04/2011
LEANDRO CARUSO	AL COPAIBA.Q.F L.27	11.196 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	WELLINGTON RODRIGUES MARTINES	R. JOAO PENITENTE.Q.B L.31	10.865 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
LENICE NERY BUENO ROQUE	R. DARIA GALVAO DA SILVA.Q.M L.01/B	10.808 CONSTR.AMPL.	02/05/2011	WILLIAN CESAR BRAGA	R. LAURA MAIELLO KOOK, 601 AND.003 APT.00034	11.359 ITBI	25/04/2011
LUIZ CLAUDIO DE M. MONTEIRO	R. VILARINO PIRES NOGUEIRA.Q.20 L.19	11.360 CONSTR.AMPL.	05/05/2011	WILSON BATISTA LEITE	R. ARACATUBA.Q.34 L.9	11.385 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	R. GERALDO RIBEIRO DUARTE.Q.24 L.07/A	11.397 CONSTR.AMPL.	05/05/2011	WILSON BRAZ DE OLIVEIRA	R. DEMANDA DO VALLE BLASECK, 528	10.570 CONSTR.AMPL.	29/04/2011
MAARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R. HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK, 263	11.285 ITBI	25/04/2011	YIN LI	R. MIN DMOACYR AMARAL SANTOS.Q.55 L.1/2B	11.337 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
MADEVALE COMERCIO DE MADEIRAS	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, 980	11.340 CONSTR.AMPL.	05/05/2011	YIN LI	R. MIN DMOACYR AMARAL SANTOS.Q.55 L.1/2B	11.338 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
MAISON BERTIN LTDA - EPP	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, 1300	10.936 VISA/ZOONZOZ	02/05/2011	YOSHIO SATO	R. JOSE TRUGILLANO, 422	11.321 CONSTR.AMPL.	05/05/2011
MANUEL AGOSTINHO DIAS	R. JOSE MARIA MARQUES.Q.9 L.5/A	11.172 CONSTR.AMPL.	04/05/2011	ZILDA JACINTHO PEREIRA	R. GUSTAVO TEIXEIRA, 189	10.763 CONSTR.AMPL.	02/05/2011
MARCEL BENETTE	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/17.Q.H L.	11.367 CONSTR.AMPL.	05/05/2011				
MARCELO ANTONIO STOLAI	R. JOAO ARJONA FILHO.Q.B8 L.12	11.258 CONSTR.AMPL.	04/05/2011				
MARCELO LOPES	AL IGUAPE, 131	10.948 VISA/ZOONZOZ	02/05/2011				
MARCELO MARCOS TOME	R. ALEXANDRE CALDINI, L.A	10.730 CONSTR.AMPL.	02/05/2011				
MARCELO PRETO CARDOSO	R. DR NEDMAR EVANGELISTA BARREIROS, 240	10.590 CONSTR.AMPL.	29/04/2011				
MARCELO PRETO CARDOSO	R. DR NEDMAR EVANGELISTA BARREIROS, 240	10.591 CONSTR.AMPL.	29/04/2011				
MARCELO YOSHIIHITO UMEZU	R. DI PARMA RESID R/03.Q.C L.9	11.387 CONSTR.AMPL.	05/05/2011				
MARCIA MARIA DE NADAI GRANDO	R. ARTHUR GOMES, 274	10.766 CONSTR.AMPL.	02/05/2011				
MARCO ANTONIO TERSIGNI	R. PROF RJOSE CARLOS ROLIM NASCIMENTO.Q.H L.	11.171 CONSTR.AMPL.	04/05/2011				
MARCOS GALVES MOREIRA	R. OSMAR MONTANHAM, 101 UNIDADE/7	11.369 CONSTR.AMPL.	05/05/2011				
MARCOS PONTES SOARES	R. ALPES DE SOROCABA JD R/13.Q.Q L.12	10.772 CONSTR.AMPL.	02/05/2011				
MARIA CLAUDIA M. HARO GOMES AM	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA, L.GLEBA/A1C	11.174 CONSTR.AMPL.	04/05/2011				
MARIA CLAUDIA M. HARO GOMES AM	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA, L.GLEBA/A1D	11.176 CONSTR.AMPL.	04/05/2011				
MARIA ELISA SOARES	PC CDOR RNICOLAU SCARPA, 8 -18	10.755 CONSTR.AMPL.	02/05/2011				
MARIA ELY FERNANDES VANNUCCHI	R. MARIO JERONIMO DE ANDRADE.Q.E1 L.15	11.391 CONSTR.AMPL.	05/05/2011				
MARIA ERENICE DOS SANTOS	R. PRFA MARIA DE ALMEIDA, 491	11.377 CONSTR.AMPL.	05/05/2011				
MARIA SILVIA DE CAMPOS A.AZEVE	R. BULGARIA.Q.42 L.25	11.092 CONSTR.AMPL.	04/05/2011				
MARISA DE SOUZA GOBIS	R. JULIO RIBEIRO, 116	11.189 ITBI	25/04/2011				
MARLENE FALCAO KEDOUK	R. CLOVIS SGRÖI, 116	11.332 CONSTR.AMPL.	05/05/2011				
MARLENE FALCAO KEDOUK	R. CLOVIS SGRÖI, 116	11.333 CONSTR.AMPL.	05/05/2011				
MARQUES RODRIGUES EMPREEND IMO	R. HENRIQUE MANASSES, L.B/08	10.547 CONSTR.AMPL.	29/04/2011				

**AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA**

Interessado : A. ZAVAREZZI MEDICINA DO TRABALHO Reg.Cadastral: 313.830 Processo Nº. : 2011.004.289.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : AFUM EMPREEN. E PARTICI. LTDA Reg.Cadastral: 36.24.84.0362.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANA CLARA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 54.62.81.1108.01.005 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANTONIO CARLOS VASQUE Reg.Cadastral: 35.52.97.0604.01.000 Processo Nº. : 2011.001.190.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : A.C.F. FERREIRA BRAGA COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 78.843 Processo Nº. : 2011.003.853.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : AGENOR PORFIRIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 33.21.49.0309.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANA LETICIA P FIELDLER Reg.Cadastral: 45.32.72.0001.01.000 Processo Nº. : 2010.024.768.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : ANTONIO DE PAULA E S/E Reg.Cadastral: 34.34.47.0466.01.000 Processo Nº. : 2008.011.872.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : ABELARDO VILELA NETO Reg.Cadastral: 34.13.55.0271.01.000 Processo Nº. : 2011.001.066.7 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : AILTON BENEDITO DINIZ ME Reg.Cadastral: 137.861 Processo Nº. : 2011.005.036.1 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANA MARISA LIBORIO ARRUDA Reg.Cadastral: 54.12.15.0796.01.000 Processo Nº. : 2011.005.036.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANTONIO MIGUEL DA SILVA AITH Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.008 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ADAIR CARLOS NEVES Reg.Cadastral: 33.34.37.0093.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : AIRTON CAMARGO JUNIOR Reg.Cadastral: 55.52.36.0160.01.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANA VIEIRA PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 47.63.54.0512.00.000 Processo Nº. : 2011.006.558.8 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANTONIO MIGUEL DA SILVA AITH Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.014 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ADEMAR SARAN Reg.Cadastral: 35.43.67.0195.01.000 Processo Nº. : 2011.001.190.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALCARDE & GARCIA RESTAURANTE LTDA - ME Reg.Cadastral: 138.293 Processo Nº. : 2011.007.544.7 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : ANDERSON REIS Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.01.011 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANTONIO MIGUEL DA SILVA AITH Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.006 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ADENIR FERREIRA MARTINS Reg.Cadastral: 45.54.68.0171.01.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ALCINDO DE JESUS RISSATO ME Reg.Cadastral: 133.099 Processo Nº. : 2011.007.961.3 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ANDRE LUIZ CAVALHERO Reg.Cadastral: 34.14.61.0047.01.000 Processo Nº. : 2009.016.310.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO PASSARO JUNIOR Reg.Cadastral: 43.21.72.0248.01.000 Processo Nº. : 2008.028.355.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ADEVALDO BARBOZA DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.41.55.0286.00.000 Processo Nº. : 2011.005.017.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALCISIO JOSE MIRANDA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.54.32.0288.01.000 Processo Nº. : 2011.006.134.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ANDRE NEVES BASTOS Reg.Cadastral: 42.14.67.0459.00.000 Processo Nº. : 2011.006.227.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ANTONIO PIASSENTINI Reg.Cadastral: 54.44.13.0273.00.000 Processo Nº. : 2011.001.066.7 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ADILSON CESAR JUSTO Reg.Cadastral: 42.23.32.0141.01.000 Processo Nº. : 2011.000.127.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALDEIA DE EMAUS CENTRO DE CONVIVENCIA E Reg.Cadastral: 70.034 Processo Nº. : 2010.028.427.2 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ANDRE VARGAS PORTEIRO Reg.Cadastral: 78.54.50.0827.00.000 Processo Nº. : 2010.032.203.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : ANTONIO ROSEVALDI HOLTZ Reg.Cadastral: 54.23.99.0546.01.000 Processo Nº. : 2003.004.174.3 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADILSON GONCALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 34.62.34.0042.01.006 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.42.96.0118.01.000 Processo Nº. : 2011.004.046.6 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANDREA CRISTINA DOS SANTOS MENA RIBEIRO Reg.Cadastral: 55.41.75.0052.01.000 Processo Nº. : 2011.007.072.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : APARECIDO DOMIZETH SECCO Reg.Cadastral: 46.34.24.0220.01.000 Processo Nº. : 2010.026.706.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADILSON MARIO SOARES Reg.Cadastral: 54.41.70.0295.01.000 Processo Nº. : 2011.007.102.4 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ALEX SANDRE TRABACHINI Reg.Cadastral: 34.13.55.0063.01.000 Processo Nº. : 2011.001.066.7 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANDREA CRISTINA GAZZOLA Reg.Cadastral: 34.13.55.0010.01.000 Processo Nº. : 2011.006.129.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : AROLDI LUIS LEONARDO Reg.Cadastral: 67.52.19.0272.01.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ADIOVALDA GOMES SANCHES Reg.Cadastral: 44.21.59.0456.00.000 Processo Nº. : 2004.013.515.4 Assunto COMPRA IMOVEL PERTENCENTE/PMS Despacho COMUNICACAO	Interessado : ALEXANDRE DEL GRANDE Reg.Cadastral: 65.61.11.0420.01.000 Processo Nº. : 2009.006.895.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANDRESSA CRISTINA TITTOTO-ME Reg.Cadastral: 143.296 Processo Nº. : 2011.007.572.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ARTERROR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 313.846 Processo Nº. : 2011.004.289.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ADIOVALDA GOMES SANCHES Reg.Cadastral: 44.21.59.0462.00.000 Processo Nº. : 2004.013.515.4 Assunto COMPRA IMOVEL PERTENCENTE/PMS Despacho COMUNICACAO	Interessado : ALEXANDRE GOES ALMEIDA Reg.Cadastral: 34.13.60.0122.01.000 Processo Nº. : 2011.007.627.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ANGELICA ANDRADE CAMARGO CALVILHO Reg.Cadastral: 64.34.95.0025.01.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ASSOCIACAO BRASILEIRA D IGREJA DE JESUS Reg.Cadastral: 67.52.19.0343.01.000 Processo Nº. : 2011.006.258.5 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ADOLFO NEGRI Reg.Cadastral: 35.61.88.0058.01.000 Processo Nº. : 2011.001.190.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALFREDO MOREIRA DE SOUZA NETO Reg.Cadastral: 44.62.28.0500.01.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANGELICA PANTAROTE ARCHILLA Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.080 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE Reg.Cadastral: 513 Processo Nº. : 2011.000.604.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ADONIS BUDEMBERG Reg.Cadastral: 86.32.01.0080.00.000 Processo Nº. : 2011.006.943.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ALMEIDA JULIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 55.41.41.0403.01.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANISIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 67.42.72.0117.01.000 Processo Nº. : 2003.015.041.1 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ATALIBA MUSTAFA Reg.Cadastral: 45.24.85.3924.00.000 Processo Nº. : 2010.031.991.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : ADRIANA DOS SANTOS FREIRE DIAS Reg.Cadastral: 65.63.35.0274.00.000 Processo Nº. : 2011.006.223.9 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : AMANTINO VENECESLAU DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 47.51.84.0136.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANTONIEL DE OLIVEIRA SILVA ME Reg.Cadastral: 304.971 Processo Nº. : 2011.007.422.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ATALIBA MUSTAFA Reg.Cadastral: 44.44.51.0296.01.010 Processo Nº. : 2010.031.990.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho COMUNICACAO
Interessado : ADRIANO CAMARGO FERREIRA Reg.Cadastral: 46.21.73.0168.01.000 Processo Nº. : 2011.007.596.7 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho COMUNICACAO	Interessado : AMANTINO VENECESLAU DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 47.51.84.0143.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANTONIO APARECIDO LOPES Reg.Cadastral: 35.12.30.0176.00.000 Processo Nº. : 2011.005.725.4 Assunto CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho DEFERIDO	Interessado : AUGE RECURSOS HUMANOS LTDA Reg.Cadastral: 99.927 Processo Nº. : 2010.031.251.1 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : ADRIANO TEODORO Reg.Cadastral: 306.922 Processo Nº. : 2011.001.730.8 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho COMUNICACAO	Interessado : AMASILIA MANTOVANI DE MORAES Reg.Cadastral: 45.11.37.1590.01.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANTONIO BRAVO PEREIRA Reg.Cadastral: 74.32.08.0134.00.000 Processo Nº. : 2010.066.590.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : AUGE SERVICOS DE APOIO AS EMPRESAS Reg.Cadastral: 304.749 Processo Nº. : 2010.031.251.1 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : ADRIANO TEODORO Reg.Cadastral: 306.922 Processo Nº. : 2011.001.730.8 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho DEFERIDO	Interessado : AMUCO SHOPPING S.A Reg.Cadastral: 43.64.25.0510.01.000 Processo Nº. : 2010.030.501.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : ANTONIO C PEDROSA Reg.Cadastral: 35.52.50.0175.01.000 Processo Nº. : 2011.001.190.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA. Reg.Cadastral: 111.831 Processo Nº. : 2011.000.605.3 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : AEROCUBE DE SOROCABA Reg.Cadastral: 35.64.46.4080.01.000 Processo Nº. : 2011.003.892.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANA CAROLINA GIOVANETTI PEREIRA BUENO MA Reg.Cadastral: 43.62.39.0173.01.000 Processo Nº. : 2011.007.625.4 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANTONIO CARLOS MACHADO Reg.Cadastral: 33.43.04.0341.01.000 Processo Nº. : 2007.013.746.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BALAGUE CENTER LABORATORIO LTDA Reg.Cadastral: 126.913 Processo Nº. : 2010.031.251.1 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : AFUM EMPREE. E PARTICI. LTDA Reg.Cadastral: 36.24.84.0374.00.000 Processo Nº. : 2011.006.146.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANA CAROLINA JAMAL DE LIMA FERNANDE Reg.Cadastral: 35.52.97.0637.01.000 Processo Nº. : 2011.001.190.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO CARLOS PILAN Reg.Cadastral: 47.52.03.0236.01.000 Processo Nº. : 2009.000.496.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BANCO BRADESCO S/A Reg.Cadastral: 130.183 Processo Nº. : 2009.000.496.1 Assunto ACOAO FISCAL Despacho COMUNICACAO

Interessado : BARBARA VIRGINIA VIEIRA DAMIAO
Reg.Cadastral: 64.34.89.0058.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : BARLEY MALTING IMPORTADORA LTDA
Reg.Cadastral: 313.864
Processo Nº : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BEATRIZ SOARES
Reg.Cadastral: 35.14.94.0030.01.000
Processo Nº : 2011.003.710.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BEATRIZ SOARES
Reg.Cadastral: 35.14.94.0037.01.000
Processo Nº : 2011.003.710.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BEATRIZ SOARES
Reg.Cadastral: 35.14.94.0045.00.000
Processo Nº : 2011.003.710.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO GOMES DOS REIS
Reg.Cadastral: 35.43.56.0050.01.000
Processo Nº : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO MIRANDA
Reg.Cadastral: 35.34.94.0371.01.000
Processo Nº : 2010.024.777.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : BENTA SUEKO HARADA FAURO
Reg.Cadastral: 57.53.64.0076.00.000
Processo Nº : 2011.003.405.5
Assunto ALTERACOES
Despacho DEFERIDO

Interessado : BIANCA MORAES FERRAZ
Reg.Cadastral: 305.866
Processo Nº : 2011.006.228.8
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BICUDO CENTER CAR VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 58.776
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BICUDO CENTER CAR VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 58.776
Processo Nº : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BIOANALISES ANALISES CLINICAS ESPECIALIZ
Reg.Cadastral: 145.308
Processo Nº : 2011.007.406.9
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BOUTIQUE DO PALADAR COMERCIO LTDA
Reg.Cadastral: 81.193
Processo Nº : 2011.005.911.0
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CARLA TRICIANY VASQUE
Reg.Cadastral: 35.52.97.0590.01.000
Processo Nº : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO ALVES
Reg.Cadastral: 35.52.88.0694.01.000
Processo Nº : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO MAIA - FERRAMENTAS - ME
Reg.Cadastral: 106.218
Processo Nº : 2011.006.332.8
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLOS BENEDITO SOUSA
Reg.Cadastral: 56.54.36.0421.01.000
Processo Nº : 2009.018.343.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS EDICLEI SOARES
Reg.Cadastral: 34.13.60.0034.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARTORIO VITOR MONALDO
Reg.Cadastral: 35.63.45.2717.01.000
Processo Nº : 1993.014.004.1
Assunto LOCALIZACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CARVALHO & FILHOS CONSTRUCAO CIVIL
Reg.Cadastral: 127.643
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CASABRANCA IMOVEIS ADM VENDAS LTDA
Reg.Cadastral: 54.51.02.0066.01.001
Processo Nº : 2011.006.500.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CELIO DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 53.23.34.0374.01.000
Processo Nº : 2011.007.058.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CELIO DE JESUS SILVA
Reg.Cadastral: 44.21.59.0450.00.000
Processo Nº : 2004.013.515.4
Assunto COMPRA IMOVEL PERTENCENTE/PMS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CELIO FEXINA
Reg.Cadastral: 56.31.83.0651.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CELMA DOS ANJOS BUENO ARAUJO
Reg.Cadastral: 35.42.27.0592.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CELSO AUGUSTO NADALINI SIMONETTI
Reg.Cadastral: 77.196
Processo Nº : 2011.006.236.1
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : CELSO VIEIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 56.51.58.0151.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CENTRAL INFORMATICA DE SOROCABA LTD
Reg.Cadastral: 138.111
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRAL PAULISTA I. I. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 44.21.77.0207.01.006
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CENTRO HERMES DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA
Reg.Cadastral: 142.540
Processo Nº : 2011.007.707.0
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CERRADO COMERCIO SERVICOS POSTAIS LTDA E
Reg.Cadastral: 110.776
Processo Nº : 2011.003.852.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CESAR HENRIQUE MATAYOSHI - ME
Reg.Cadastral: 300.327
Processo Nº : 2011.000.605.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CICERO PEDRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.32.90.0351.01.000
Processo Nº : 2000.017.227.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CINESIO HESSEL JUNIOR
Reg.Cadastral: 55.53.13.0160.01.000
Processo Nº : 2011.007.868.0
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho INDEFERIMENTO DEVOL. IMPORTANCIA

Interessado : CLARICE ALVARADO MURAKAMI
Reg.Cadastral: 33.23.58.0120.01.000
Processo Nº : 2001.018.726.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLARICE DE FATIMA MELLO
Reg.Cadastral: 35.22.93.0275.01.000
Processo Nº : 2010.028.054.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDEMIR DINIZ MARTINS E/OU
Reg.Cadastral: 55.51.67.0343.01.000
Processo Nº : 2010.008.062.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIMIR TOMAZ DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.12.56.0639.01.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDINO SCHMIDT
Reg.Cadastral: 24.44.27.0446.01.000
Processo Nº : 2010.024.766.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : CLAUDIO ALVES FEITOSA
Reg.Cadastral: 106.960
Processo Nº : 2011.000.462.9
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIO CARVALHO MARIANO
Reg.Cadastral: 34.13.55.0506.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLEIDE DOS SANTOS MARTINS E OUTROS
Reg.Cadastral: 34.63.44.0221.01.000
Processo Nº : 2011.002.325.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLEMENTINA DE ABREU PEIXE
Reg.Cadastral: 67.33.56.0351.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLEMENTINA RAMOS DE LIMA
Reg.Cadastral: 47.64.70.0134.00.000
Processo Nº : 2011.005.948.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLEOMILDE BASSETTO
Reg.Cadastral: 55.41.73.0080.01.000
Processo Nº : 1985.002.942.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLICK10CONTO SERVICOS DIGITAIS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 313.782
Processo Nº : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CLIMESO CLINICAS MEDICAS SOROCABA S/C LT
Reg.Cadastral: 99.453
Processo Nº : 2010.017.464.8
Assunto RECURSO/ADMINISTRATIVO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLINICA AMARAL SOARES LTDA
Reg.Cadastral: 313.818
Processo Nº : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CLODOALDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.53.40.0112.01.001
Processo Nº : 2011.008.151.0
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLOTARIO AUGUSTO ARANTES NETO E OU
Reg.Cadastral: 55.51.44.0231.00.000
Processo Nº : 2008.024.485.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLOTARIO AUGUSTO ARANTES NETO E OU
Reg.Cadastral: 55.51.44.0237.01.000
Processo Nº : 2008.024.485.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLOVES VALLENTIN PISSUTI JUNIOR
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.025
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLOVES VALLENTIN PISSUTI JUNIOR
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.026
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLOVES VALLENTIN PISSUTI JUNIOR
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.027
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLOVES VALLENTIN PISSUTI JUNIOR
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.028
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLOVES VALLENTIN PISSUTI JUNIOR
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.029
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLOVES VALLENTIN PISSUTI JUNIOR
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.030
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : COFFEE MACHINE COMERCIO E SERVICOS DE MA
Reg.Cadastral: 313.779
Processo Nº : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : COMERCIAL ALONCO MANRIQUE LTDA -ME
Reg.Cadastral: 25.614
Processo Nº : 2011.000.605.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : COMMSCOPE CABOS DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 97.222
Processo Nº : 2010.028.099.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CONCEICAO APPARECIDA DE RESENDE
Reg.Cadastral: 35.31.82.0262.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONFIRMY CONTABILIDADE AUDITORIA LTDA
Reg.Cadastral: 312.067
Processo Nº : 2010.028.113.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Reg.Cadastral: 53.24.84.0684.00.000
Processo Nº : 2010.032.103.3
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Reg.Cadastral: 35.52.37.0443.01.000
Processo Nº : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTECCA CONSTRUCOES S/A (PJ.1713/0
Reg.Cadastral: 44.31.05.0259.00.000
Processo Nº : 2009.018.790.7
Assunto ACOO DE DESAPROPRIACAO C/IMISSAO POSSE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUCASTELO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 313.834
Processo Nº : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CRINEU ROQUE SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 100.627
Processo Nº : 2011.007.588.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES
Reg.Cadastral: 54.14.04.0266.01.000
Processo Nº : 2011.006.667.7
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : D. D. ROSA DA SILVA - SOROCABA - EP
Reg.Cadastral: 310.760
Processo Nº : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DANIELE CRISTINA PAVIN
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.023
Processo Nº : 2011.000.753.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : DARCI SANTOS DA ROCHA FERREIRA
Reg.Cadastral: 36.52.89.0384.00.000
Processo Nº : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DARCY MONTEIRO
Reg.Cadastral: 44.31.95.1015.00.000
Processo Nº : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DARRUDA SERENA S.P.E. LTDA
Reg.Cadastral: 35.23.93.0252.00.000
Processo Nº : 2010.025.355.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DARRUDA SERENA S.P.E. LTDA
Reg.Cadastral: 35.23.93.0252.01.001
Processo Nº : 2010.025.355.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DARRUDA SERENA S.P.E. LTDA
Reg.Cadastral: 35.23.93.0252.01.002
Processo Nº : 2010.025.355.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DARRUDA SERENA S.P.E. LTDA
Reg.Cadastral: 35.23.93.0252.01.003
Processo Nº : 2010.025.355.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DARRUDA SERENA S.P.E. LTDA
Reg.Cadastral: 35.23.93.0252.01.004
Processo Nº : 2010.025.355.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAVI GOMES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 33.43.09.0024.01.000
Processo Nº : 2011.006.481.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DEISE SCOTTO SANTOS ZACCARIOTTO
Reg.Cadastral: 82.253
Processo Nº : 2009.026.189.2
Assunto ACOO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DEIVIS CESAR RODRIGUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.42.91.0110.01.000
Processo Nº : 1994.018.769.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DERCIDIO DE PAULA - ME
Reg.Cadastral: 309.475
Processo Nº. : 2011.007.495.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DESAFIO RECURSOS HUMANOS LTDA
Reg.Cadastral: 313.811
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DIB METRAN
Reg.Cadastral: 35.63.27.1070.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIEGO FERRAZ
Reg.Cadastral: 64.33.49.0208.00.000
Processo Nº. : 2011.003.321.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : DINA DEW FATIMA RIBEIRO DA COSTA
Reg.Cadastral: 44.14.20.0002.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DINA MARIA DE CAMARGO BARROS
Reg.Cadastral: 44.62.44.0185.01.001
Processo Nº. : 2011.007.592.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DIOGO DE CARVALHO MOMM PEREIRA
Reg.Cadastral: 55.63.36.0135.01.000
Processo Nº. : 2011.005.181.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DIOGO DE CARVALHO MOMM PEREIRA
Reg.Cadastral: 64.21.19.0120.01.000
Processo Nº. : 2011.005.181.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DIOGO DE CARVALHO MOMM PEREIRA
Reg.Cadastral: 64.21.19.0288.01.000
Processo Nº. : 2011.005.181.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DIOGO DE CARVALHO MOMM PEREIRA
Reg.Cadastral: 64.12.92.0152.01.000
Processo Nº. : 2011.005.181.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DIOGO DE CARVALHO MOMM PEREIRA
Reg.Cadastral: 54.13.35.0135.01.000
Processo Nº. : 2011.005.181.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DIOLASER ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS LTD
Reg.Cadastral: 313.777
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DIRCE MARIA FERREIRA DE FREITAS
Reg.Cadastral: 44.23.00.0150.01.012
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DIRCE MARIA OLIVEIRA VERLANGIERI MALUF M
Reg.Cadastral: 77.513
Processo Nº. : 2011.006.830.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DIRCE PREVATO RODRIGUES MOREIRA
Reg.Cadastral: 34.33.29.0079.00.000
Processo Nº. : 2011.000.752.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : DIRCEU GIL
Reg.Cadastral: 44.31.69.0459.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DOMINGOS FERRAZ
Reg.Cadastral: 54.11.15.0367.01.000
Processo Nº. : 2011.006.566.1
Assunto CORRECAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : DOROTI TERCY FERNANDES ME
Reg.Cadastral: 73.851
Processo Nº. : 2011.007.353.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : E. DUARTE - ME
Reg.Cadastral: 304.502
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDERSON MIRANDA CAPAZI
Reg.Cadastral: 34.34.34.0249.01.000
Processo Nº. : 2011.005.686.8
Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDIMAR DE MEDEIROS MORAIS
Reg.Cadastral: 47.53.51.0260.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDINILSON DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 74.61.61.0568.01.000
Processo Nº. : 1997.002.757.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDMILSON MARIANO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.43.61.0092.01.000
Processo Nº. : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON ALEXANDRE DE LIMA MERCEARIA ME
Reg.Cadastral: 127.416
Processo Nº. : 2011.007.180.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EDSON APARECIDO VICENTE
Reg.Cadastral: 58.42.54.0675.01.000
Processo Nº. : 2010.017.123.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDSON APARECIDO VICENTE
Reg.Cadastral: 58.42.54.0675.00.000
Processo Nº. : 2010.017.123.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : EDSON CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.62.64.0653.01.000
Processo Nº. : 2011.002.544.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDSON GREGORIO A.MACHADO
Reg.Cadastral: 64.21.11.0229.01.000
Processo Nº. : 2003.000.944.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON HORACIO
Reg.Cadastral: 34.12.08.0059.01.000
Processo Nº. : 2010.028.509.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON JULIO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 46.43.65.0332.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDSON ROBERTO FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.14.08.0333.01.000
Processo Nº. : 2011.005.655.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON SADAO KANNO ESTACIONAMENTO - ME
Reg.Cadastral: 304.602
Processo Nº. : 2011.007.041.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EDSON SALVIANO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 65.32.54.0450.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDUARDO ALVES ROCHA
Reg.Cadastral: 53.11.18.0055.01.007
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDUARDO BESERRA
Reg.Cadastral: 64.31.67.0015.00.000
Processo Nº. : 2011.005.825.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDUARDO CARRIEL ME
Reg.Cadastral: 313.855
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EDVANDA BERNARDINO MOLINA - EPP
Reg.Cadastral: 313.863
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELENY SILVESTRE
Reg.Cadastral: 45.62.98.0233.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIAS CALAZANS ME
Reg.Cadastral: 69.597
Processo Nº. : 2011.007.535.5
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELIUDE TREVISAN DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.24.06.0030.00.000
Processo Nº. : 2009.019.439.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ELMAR PESSOA DE QUEIROZ
Reg.Cadastral: 24.62.15.0184.00.000
Processo Nº. : 1997.008.201.2
Assunto CONSTR.ABRIGO/COBERTURA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELTON DONIZETE TOME
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº. : 2011.006.128.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELZA BRANCO GONGORA - ME
Reg.Cadastral: 97.281
Processo Nº. : 1995.002.486.9
Assunto TRANSFERENCIA/PERMUTA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EMERSON BOSCARIOL VICTOR
Reg.Cadastral: 46.13.59.0195.01.001
Processo Nº. : 2010.023.297.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON BOSCARIOL VICTOR
Reg.Cadastral: 46.13.59.0195.01.002
Processo Nº. : 2010.023.297.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERENITA TELLES BERLINGA
Reg.Cadastral: 45.32.96.0160.01.000
Processo Nº. : 2011.004.778.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERIC FONTOLAN
Reg.Cadastral: 46.13.64.0074.00.000
Processo Nº. : 2011.005.297.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERIC MIRA DOMINGUES
Reg.Cadastral: 46.41.38.0032.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ERICA SAMANTA DA SILVA CONSULTORIA
Reg.Cadastral: 313.774
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ESCRITORIO CONTABIL SAO BENTO LTDA-ME
Reg.Cadastral: 313.808
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ESPANHA EMP. IMOB. LTDA.
Reg.Cadastral: 57.44.82.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ESTER PERES MONARI
Reg.Cadastral: 67.33.67.0158.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ESTER SANCHES ANTUNES
Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.006
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EUCLAIR MARIA FURTADO BRUNHEROTO
Reg.Cadastral: 65.63.63.0096.00.000
Processo Nº. : 2011.006.201.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EURICO GONCALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.44.28.0274.01.000
Processo Nº. : 2011.006.423.5
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FABIANA ONGARATTO
Reg.Cadastral: 46.33.68.0192.01.000
Processo Nº. : 2010.000.121.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIANO ROBERTO CAIUMI
Reg.Cadastral: 65.61.21.0285.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO PICCININI
Reg.Cadastral: 42.32.24.0181.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO PICCININI
Reg.Cadastral: 43.44.12.0021.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO RODRIGUES ANTONIO
Reg.Cadastral: 46.13.61.0025.01.000
Processo Nº. : 2008.023.927.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO SILVEIRA LEITE
Reg.Cadastral: 46.62.75.0229.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FALCON ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTD
Reg.Cadastral: 45.32.22.0283.01.000
Processo Nº. : 2010.031.719.7
Assunto CANCELAMENTO/NOTIFICACAO/INTIMACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FARID ALEXANDRE KYRIAKOS
Reg.Cadastral: 84.64.15.0001.01.000
Processo Nº. : 2011.002.203.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FARMA COM LTDA EPP
Reg.Cadastral: 119.341
Processo Nº. : 2011.006.475.5
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : FARMA NORTE - FARMACIA DE MANIPULACAO LTD
Reg.Cadastral: 131.499
Processo Nº. : 2009.026.179.3
Assunto ACOA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FARMACIA DE MANIPULACAO ENTERPRISE LTDA
Reg.Cadastral: 132.314
Processo Nº. : 2009.026.181.9
Assunto ACOA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FARMACIA DE MANIPULACAO SANTA ROSALIA LT
Reg.Cadastral: 100.665
Processo Nº. : 2009.026.153.8
Assunto ACOA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FATIMA LAURINDO MAURICIO ME
Reg.Cadastral: 98.713
Processo Nº. : 2011.007.081.0
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : FERNANDA SIQUEIRA CORREA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0657.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FERNANDO CANCESSU BURANI
Reg.Cadastral: 43.24.10.0870.01.000
Processo Nº. : 2007.002.019.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FERNANDO CESAR ROSSITO
Reg.Cadastral: 125.148
Processo Nº. : 2011.007.272.5
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FLAVIO APARECIDO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.13.55.0679.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FLAVIO AUGUSTO MARTINS
Reg.Cadastral: 86.499
Processo Nº. : 2011.006.325.2
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FLORES E MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Reg.Cadastral: 138.751
Processo Nº. : 2011.006.372.4
Assunto ALTERACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FOUAD BOTROS ATTIA
Reg.Cadastral: 65.63.52.0154.00.000
Processo Nº. : 2011.005.185.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO CARRO DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 45.23.60.0291.01.000
Processo Nº. : 2011.005.734.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO DE MORAES
Reg.Cadastral: 33.32.31.0059.01.000
Processo Nº. : 2010.030.709.9
Assunto ALTERACAO DE NUMERACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO EDUARDO LEITE
Reg.Cadastral: 55.51.77.0444.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO GERALDO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 55.23.42.0145.01.000
Processo Nº. : 1994.010.738.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FRANCISCO JUAN MURCIA RIOS
Reg.Cadastral: 24.51.42.2459.00.000
Processo Nº. : 2011.004.661.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 54.44.26.0045.01.000
Processo Nº. : 2011.002.756.2
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 54.44.26.0051.00.000
Processo Nº. : 2011.002.756.2
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRECHAL CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 47.61.83.0296.01.000
Processo Nº. : 2011.001.625.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRECHAL CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 47.61.83.0290.01.000
Processo Nº. : 2011.001.624.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FREEKERNEL SECURITY INFORMATICA LTD
Reg.Cadastral: 134.162
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA
Reg.Cadastral: 999.985
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GEBER ANGELO PORTO
Reg.Cadastral: 34.12.07.0035.01.000
Processo Nº. : 2010.003.589.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GENESIO ZECCA
Reg.Cadastral: 44.51.81.0090.00.000
Processo Nº. : 2000.009.479.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GEORGE HENRIQUE BALDINI
Reg.Cadastral: 43.41.63.0475.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GERALDO DONIZETE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 54.64.40.0238.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GESIANE PEDRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.63.51.0243.01.000
Processo Nº. : 2011.003.227.3
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMATICA LTDA
Reg.Cadastral: 308.156
Processo Nº. : 2011.004.276.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILBERTO LEME FERNANDES
Reg.Cadastral: 93.262
Processo Nº. : 2010.030.382.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GILMAR PRANCO
Reg.Cadastral: 35.32.60.0084.01.000
Processo Nº. : 2011.007.105.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GISELE DOMINGUES DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 64.31.02.0129.00.000
Processo Nº. : 2009.027.382.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : GISELE OLIVEIRA VIEIRA
Reg.Cadastral: 129.843
Processo Nº. : 2009.026.174.4
Assunto ACAA FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GLAUCIA NUNIZ DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0070.06.001
Processo Nº. : 2010.025.509.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : GRAZIELA QUARESMA TONELLI CONSTRUCAO ME
Reg.Cadastral: 67.34.43.0107.01.001
Processo Nº. : 2010.032.142.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAZIELA QUARESMA TONELLI CONSTRUCAO ME
Reg.Cadastral: 67.34.43.0107.01.002
Processo Nº. : 2010.032.142.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAZIELA QUARESMA TONELLI CONSTRUCAO ME
Reg.Cadastral: 67.34.43.0107.01.003
Processo Nº. : 2010.032.142.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAZIELA QUARESMA TONELLI CONSTRUCAO ME
Reg.Cadastral: 67.34.43.0107.01.004
Processo Nº. : 2010.032.142.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAZIELA QUARESMA TONELLI CONSTRUCAO ME
Reg.Cadastral: 67.34.43.0107.01.005
Processo Nº. : 2010.032.142.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAZIELA QUARESMA TONELLI CONSTRUCAO ME
Reg.Cadastral: 67.34.43.0107.01.007
Processo Nº. : 2010.032.142.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAZIELA QUARESMA TONELLI CONSTRUCAO ME
Reg.Cadastral: 67.34.43.0107.01.006
Processo Nº. : 2010.032.142.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAZIELA QUARESMA TONELLI CONSTRUCAO ME
Reg.Cadastral: 67.34.43.0107.01.008
Processo Nº. : 2010.032.142.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAZIELA QUARESMA TONELLI CONSTRUCAO ME
Reg.Cadastral: 67.34.43.0107.00.000
Processo Nº. : 2010.032.142.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAZIELLA GARCIA BLANCO
Reg.Cadastral: 36.43.89.0098.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GRT NEGOCIOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 142.632
Processo Nº. : 2011.006.522.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GUILHERME ZIEGELMEYER
Reg.Cadastral: 43.34.58.0052.01.000
Processo Nº. : 1995.005.869.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELIO FORNAZIERO
Reg.Cadastral: 55.53.30.0039.01.000
Processo Nº. : 2011.006.666.9
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : HELIO LUIZ DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.62.63.0355.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELIO MIKIO KARIYADO - ME
Reg.Cadastral: 306.802
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELVECIO GOMES DE LIMA
Reg.Cadastral: 55.51.40.0662.02.015
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HENRIQUE RUIVO TEOFILO
Reg.Cadastral: 44.42.65.0395.01.000
Processo Nº. : 2011.006.864.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
Reg.Cadastral: 112.063
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HSBC BANK BRASIL S/A
Processo Nº. : 2011.002.275.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : HUGE PRIME COMERCIAL IMP.E EXPORTADORA L
Reg.Cadastral: 54.14.36.0293.01.000
Processo Nº. : 2007.019.547.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : HURTH INFER INDUSTRIA DE MAQUINAS E FERR
Reg.Cadastral: 17.848
Processo Nº. : 2010.031.134.9
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA
Reg.Cadastral: 138.544
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IGOR RAFAEL G. DOS SANTOS DE MORAES
Reg.Cadastral: 46.51.09.0102.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUIMICAS
Reg.Cadastral: 77.52.83.0002.00.000
Processo Nº. : 2010.032.097.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ILDEBRANDO LOPES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 33.12.07.0173.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ILHA DE AGUIAS LTDA ME
Reg.Cadastral: 313.805
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : INACIA VAZON
Reg.Cadastral: 35.43.56.0210.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : INSTITUTO DE ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA S/
Reg.Cadastral: 71.058
Processo Nº. : 2009.030.873.5
Assunto ACAA FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ISA ACQUAVIVA LEME
Reg.Cadastral: 44.43.21.0128.01.000
Processo Nº. : 2006.022.632.1
Assunto LOCACAO DE IMOVEL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ISABEL CRISTINA ORSINI PENHA
Reg.Cadastral: 35.43.48.0566.01.000
Processo Nº. : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISAUQUE RAFAEL DA ROCHA
Reg.Cadastral: 35.61.12.0407.00.000
Processo Nº. : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISI AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME
Reg.Cadastral: 313.826
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ITATIAIA AUTOMOVEIS LTDA
Reg.Cadastral: 304.708
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ITATIAIA AUTOMOVEIS LTDA
Reg.Cadastral: 143.622
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IVAN EDUARDO FERREIRA
Reg.Cadastral: 34.42.07.0504.01.000
Processo Nº. : 2005.023.262.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : J.A. PAULA SANTOS ADM. DE BENS LTDA
Reg.Cadastral: 45.21.65.0540.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : J.A. ZANIN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Reg.Cadastral: 313.792
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : J.TADEU SOARES E CIA LTDA
Reg.Cadastral: 66.782
Processo Nº. : 2011.007.510.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JACOB RUSCONI SOBRINHO
Reg.Cadastral: 33.31.25.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.031.813.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMO
Processo Nº. : 2011.004.646.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JATISSON SANTOS DE JESUS - ME
Reg.Cadastral: 313.823
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JEAN ROSA PEREIRA - ME
Reg.Cadastral: 313.820
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JEFFERSON MARUM NUSSE SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 313.827
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JEOVAN SARTI
Reg.Cadastral: 77.31.48.0100.01.000
Processo Nº. : 2010.028.672.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JEREMIAS EPIFANIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0582.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAB FRANCISCO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 55.42.42.0834.01.034
Processo Nº. : 2011.003.065.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGAO ITBI

Interessado : JOAO ANTONIO BUENO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 33.23.78.0271.01.000
Processo Nº. : 2006.015.348.3
Assunto GEOPROCESSAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAO BATISTA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.63.16.0249.01.000
Processo Nº. : 2009.024.621.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BENEITO DA SILVA FILHO
Reg.Cadastral: 48.208
Processo Nº. : 2011.007.252.7
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOAO CARLOS CANDIDO FERREIRA
Reg.Cadastral: 45.44.12.0160.01.000
Processo Nº. : 2011.003.358.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : JOAO GASPERONI
Reg.Cadastral: 46.13.35.0094.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO LUCAS DE ZOPPA
Reg.Cadastral: 78.54.24.0558.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO PAULO DE PAIVA MARTINS
Reg.Cadastral: 76.52.72.0065.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO PAULO DE PAIVA MARTINS
Reg.Cadastral: 76.52.89.0298.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO VIEIRA NETO
Reg.Cadastral: 34.23.48.0001.01.014
Processo Nº. : 2011.006.127.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAQUIM MIYAHIRA
Reg.Cadastral: 64.23.37.0498.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAQUIM ROGERIO PENA FELIX
Reg.Cadastral: 35.32.29.0306.01.000
Processo Nº. : 2000.010.233.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOEL DE ALMEIDA ESTACIONAMENTO LTDA ME
Reg.Cadastral: 313.857
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JORGE E W COSSERMELLI
Reg.Cadastral: 44.12.34.0044.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE LUIZ DE JESUS
Reg.Cadastral: 46.13.35.0136.01.000
Processo Nº. : 2011.001.996.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE LUIZ ELIAS NERI
Reg.Cadastral: 45.13.50.0107.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JORGE W COSSERMELLI
Reg.Cadastral: 44.12.42.0294.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE W COSSERMELLI
Reg.Cadastral: 44.12.42.0269.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALSELMO VIEIRA FILHO
Reg.Cadastral: 86.12.18.0170.00.000
Processo Nº. : 2011.005.351.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE ANTONIO DE C.DOMINGUES
Reg.Cadastral: 43.44.64.0516.01.000
Processo Nº. : 2002.004.987.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO DOMINGUES
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.026
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE ANTONIO SANCHES IFLANGER
Reg.Cadastral: 63.42.25.1063.00.000
Processo Nº. : 2010.030.386.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE BAUAB NETO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.021
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE BAUAB NETO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.023
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE BERNARDES FERREIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 45.52.97.0046.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CARLOS ALEXANDRELI
Reg.Cadastral: 67.53.94.0096.01.000
Processo Nº. : 2009.009.381.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS CAMARGO
Reg.Cadastral: 34.12.27.0092.00.000
Processo Nº. : 2011.000.755.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA PINTO
Reg.Cadastral: 76.54.46.0056.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CARLOS DE ABREU E SILVA
Reg.Cadastral: 54.64.08.0395.01.000
Processo Nº. : 1988.006.047.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS DE SALVO
Reg.Cadastral: 54.43.92.0219.01.000
Processo Nº. : 2010.031.810.4
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS DE SALVO E/OU
Reg.Cadastral: 54.43.92.0219.01.000
Processo Nº. : 2010.015.877.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS DE SALVO E/OU
Reg.Cadastral: 54.43.92.0224.00.000
Processo Nº. : 2010.015.877.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS DE SALVO E/OU
Reg.Cadastral: 54.43.92.0230.00.000
Processo Nº. : 2010.015.877.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS DE SALVO E/OU
Reg.Cadastral: 54.43.92.0243.00.000
Processo Nº. : 2010.015.877.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS EPIFANIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.13.33.0372.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CARLOS MARCOLINO POLAZ LAVARAPIDO M
Reg.Cadastral: 313.816
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOSE CARLOS SANCHES
Reg.Cadastral: 43.22.81.0121.01.000
Processo Nº. : 2011.006.529.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS TOMAZ
Reg.Cadastral: 45.31.37.0102.01.000
Processo Nº. : 2011.003.772.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE GERALDO MIRANDA
Reg.Cadastral: 46.61.01.0186.00.000
Processo Nº. : 2010.031.268.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOSE INACIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.63.12.0439.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE JOVINO DA COSTA
Reg.Cadastral: 35.53.77.0323.00.000
Processo Nº. : 2011.005.073.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE MARIA ROLIM ROSA
Reg.Cadastral: 33.24.20.0113.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE MARIA SILVA GONCALO
Reg.Cadastral: 46.43.31.0047.01.000
Processo Nº. : 2011.003.796.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE NELSON SALVETI
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.074
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE RAIMUNDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.51.12.0153.01.000
Processo Nº. : 2010.024.790.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOSE RENATO FELIX DE LIMA
Reg.Cadastral: 35.63.27.9025.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE ROBERTO DE CARVALHO PAES
Reg.Cadastral: 45.61.44.0019.01.000
Processo Nº. : 2009.030.702.6
Assunto CANCELAMENTO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE ROBERTO DE ROSSI
Reg.Cadastral: 67.51.37.0948.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE RUBENS PRESTES DE BARROS
Reg.Cadastral: 54.64.75.0061.01.000
Processo Nº. : 2008.016.265.4
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE RUBENS PRESTES DE BARROS
Reg.Cadastral: 54.64.75.0066.01.000
Processo Nº. : 2008.016.265.4
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSEFINO RIBEIRO GASQUE
Reg.Cadastral: 35.52.88.0721.01.000
Processo Nº. : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSIEL ANDRADE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 64.33.01.0155.01.000
Processo Nº. : 2010.031.126.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSUE DOS SANTOS BARROS ISOPOR ME
Reg.Cadastral: 313.775
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOSIEL MILANI
Reg.Cadastral: 55.23.03.0139.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JR VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 313.849
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JULIA MARIA CORREA LINO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 74.64.52.0329.01.000
Processo Nº. : 2011.007.826.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JULIO CESAR RODRIGUES DOS REIS
Reg.Cadastral: 86.34.08.0080.00.000
Processo Nº. : 2005.001.893.6
Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : K. NORTE SOROCABA DISTRIBUIDORA DE
Reg.Cadastral: 301.774
Processo Nº. : 2011.000.605.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : KAATIVA ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 54.41.51.0256.00.000
Processo Nº. : 2008.016.353.8
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KAATIVA ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 54.41.51.0256.00.000
Processo Nº. : 2008.016.353.8
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : KAATIVA ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 54.41.51.0269.00.000
Processo Nº. : 2008.016.353.8
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : KAATIVA ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 54.41.51.0341.00.000
Processo Nº. : 2008.016.353.8
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : KAATIVA ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 54.41.51.1484.00.000
Processo Nº. : 2008.016.353.8
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : KAATIVA ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 54.41.51.0256.01.000
Processo Nº. : 2011.005.222.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : KARINA DE ABREU
Reg.Cadastral: 45.32.72.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.025.000.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : KARLA ADRIANA GRACIA MENNA ME
Reg.Cadastral: 119.226
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : KELLY CRISTINA DUARTE
Reg.Cadastral: 53.12.26.0195.01.000
Processo Nº. : 2011.007.260.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 56.41.10.3501.00.000
Processo Nº. : 2008.021.801.9
Assunto ABERTURA DE RUA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 56.34.61.0695.00.000
Processo Nº. : 2008.021.801.9
Assunto ABERTURA DE RUA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : L.P.COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHOS LTDA
Reg.Cadastral: 313.804
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LAUDEMIR JOSE FONTES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 67.33.56.0206.01.000
Processo Nº. : 1997.001.389.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAZARO FRANCISCO AYRES
Reg.Cadastral: 46.62.60.0482.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEONIL JOAO DE LIMA
Reg.Cadastral: 304.395
Processo Nº. : 2011.007.145.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUCAS FIGUEIRA LEAL
Reg.Cadastral: 54.42.35.0515.04.005
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANA FABRICIO MAGALHAES - ME
Reg.Cadastral: 313.807
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUCIANA LUIZ DA COSTA
Reg.Cadastral: 303.185
Processo Nº. : 2011.001.770.4
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0173.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUDWIG WEBER
Reg.Cadastral: 55.61.56.0289.01.000
Processo Nº. : 2011.005.991.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LUIS EDUARDO FURLANI
Reg.Cadastral: 42.11.91.0124.00.000
Processo Nº. : 2011.005.076.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS EDUARDO LEMES
Reg.Cadastral: 34.23.55.0351.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIS REINALDO PELOSINI
Reg.Cadastral: 78.52.87.0088.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ ANTONIO VIEIRA
Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.02.009
Processo Nº. : 2011.006.808.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ ANTONIO VIEIRA
Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.01.005
Processo Nº. : 2011.006.808.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARLOS CALICCHIO FUGULIN
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.024
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ CESAR CAPUZZI LUI
Reg.Cadastral: 36.52.88.0452.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ DO CARMO
Reg.Cadastral: 33.43.18.0150.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ FLORENCO DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 55.61.47.0150.01.000
Processo Nº. : 2005.011.118.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ODILON SEGATO
Reg.Cadastral: 46.62.88.0407.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ ODILON SEGATO
Reg.Cadastral: 46.62.88.0397.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ PIRES CORREA
Reg.Cadastral: 34.24.78.1029.00.000
Processo Nº. : 2011.006.214.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIZ ROGERIO DE SOUZA ARAUJO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.050
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : M&M EMP. INV.PART/V.E CONST.G. LTDA
Reg.Cadastral: 63.11.40.0192.00.000
Processo Nº. : 2010.032.383.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MADEVALE COM DE MADEIRA LTDA
Reg.Cadastral: 34.41.19.0086.01.000
Processo Nº. : 2010.028.027.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGALI TEIXEIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 43.12.57.0030.00.000
Processo Nº. : 2011.007.234.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MANPAU CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 55.44.02.0103.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELINA ANTONIA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.54.41.0090.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELINO BARROS DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.62.64.0588.01.000
Processo Nº. : 2011.002.544.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO ALMAGRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.23.55.0317.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO CIORLIA DENIPOTTI
Reg.Cadastral: 55.42.17.0119.01.000
Processo Nº. : 1999.004.334.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO CONCEICAO OBRAS DE ALVENARIA-ME
Reg.Cadastral: 313.837
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARCELO DAVILA AFONSO
Reg.Cadastral: 64.13.62.0039.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO DAVILA AFONSO
Reg.Cadastral: 64.13.62.0091.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO MAIA
Reg.Cadastral: 44.12.11.0036.01.000
Processo Nº. : 2011.004.291.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARCIA CRISTINA ALVES REPRESENTACAO-ME
Reg.Cadastral: 313.798
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARCIANO BAGATINI
Reg.Cadastral: 35.41.87.0284.01.000
Processo Nº. : 2010.020.047.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : MARCIO AGUSTO PESSUTTI MILEGO
Reg.Cadastral: 313.789
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARCIO MASCARENHAS MARTINS
Reg.Cadastral: 35.54.01.0247.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCO AURELIO AMARAL MARTIN-ME
Reg.Cadastral: 145.413
Processo Nº. : 2011.006.913.5
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 67.33.43.0728.01.000
Processo Nº. : 1997.002.147.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS ANTONIO PERES
Reg.Cadastral: 34.14.61.0047.00.000
Processo Nº. : 2009.016.310.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS FRANCISCO VICENTE
Reg.Cadastral: 78.54.17.0133.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCOS JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.62.64.0387.01.000
Processo Nº. : 1996.003.566.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS MOITSI YABIKU
Reg.Cadastral: 46.34.66.0106.01.000
Processo Nº. : 2010.032.326.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCOS TADEU NEVES FONTES LIMA
Reg.Cadastral: 44.61.84.0906.01.000
Processo Nº. : 2010.031.130.7
Assunto CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCUS ORTEGA BONASSI
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.011
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCUS ROBERTO CARBONE
Reg.Cadastral: 78.34.32.0360.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA ALICE GOMES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.102
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.52.84.0532.01.016
Processo Nº. : 2010.025.512.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARIA APARECIDA LEAL PINESE
Reg.Cadastral: 64.21.33.0321.01.000
Processo Nº. : 2010.029.061.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA SABIONI MOTTA
Reg.Cadastral: 45.52.35.0500.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DAS GRACAS GUEDES PEREIRA
Reg.Cadastral: 67.54.21.0083.01.000
Processo Nº. : 1998.018.750.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DAS GRACAS SILVA BRUM
Reg.Cadastral: 35.23.71.0175.01.000
Processo Nº. : 2011.005.283.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE FATIMA PAULA SANTOS
Reg.Cadastral: 43.31.60.0347.01.000
Processo Nº. : 2008.027.804.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DE FATIMA SILVA PINTO
Reg.Cadastral: 35.61.78.0296.00.000
Processo Nº. : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DE LOURDES FONSECA CIANDRINI ME
Reg.Cadastral: 313.786
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARIA DE LOURDES LEMOS FERREIRA
Reg.Cadastral: 45.21.35.0232.01.000
Processo Nº. : 2010.012.430.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ELIZA GOMES
Reg.Cadastral: 44.12.03.0210.05.016
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA GERALDA R. VIEIRA
Reg.Cadastral: 34.62.32.0198.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA HELENA A.G.MICHELLETTI E OUTROS
Reg.Cadastral: 44.41.70.0301.01.000
Processo Nº. : 2011.006.224.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA JOSE FERNANDES SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 102.565
Processo Nº. : 2011.006.920.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA KATSUMI FUKASAWA
Reg.Cadastral: 44.32.51.0182.01.000
Processo Nº. : 2006.011.113.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA LUCIENE FERREIRA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.22.55.0009.00.000
Processo Nº. : 2010.032.424.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA LUCIENE FERREIRA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.22.55.0015.00.000
Processo Nº. : 2010.032.424.3
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA NAIR BONI
Reg.Cadastral: 43.12.70.0123.00.000
Processo Nº. : 2011.005.672.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA NILVA VIEIRA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.06.016
Processo Nº. : 2011.000.764.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARIA ROSA NOGUEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.62.83.0666.01.008
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA TERESA GOMES PIERONI
Reg.Cadastral: 64.31.47.0109.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA TEREZA MASCARENHAS DE BARROS
Reg.Cadastral: 63.11.40.0192.01.000
Processo Nº. : 2010.032.383.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARILZA DA SILVA BATISTA-ME
Reg.Cadastral: 130.272
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARINA DE CAMARGO CANNAVAN
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.022
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARINS PEIXOTO REPRESENTACOES COMER
Reg.Cadastral: 95.537
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIO ANTONIO SACCHI
Reg.Cadastral: 65.63.41.0346.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 24.44.40.0430.01.000
Processo Nº. : 2010.011.234.1
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARISA DE SOUZA GOBIS
Reg.Cadastral: 54.11.15.0109.00.000
Processo Nº. : 2010.024.771.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARLENE MOREIRA VIAN
Reg.Cadastral: 53.32.84.0059.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARLI DE ARAUJO CORDEIRO
Reg.Cadastral: 54.21.61.0381.00.000
Processo Nº. : 2011.006.356.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARLI FERNANDES CLAUDINO
Reg.Cadastral: 35.61.12.0569.00.000
Processo Nº. : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARTA SOARES DA ROCHA
Reg.Cadastral: 36.31.35.0053.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARYLENE NEIVA DE MACEDO
Reg.Cadastral: 36.61.43.0733.01.000
Processo Nº. : 2011.006.299.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MASAMITSU SHINZATO
Reg.Cadastral: 33.11.17.0275.01.000
Processo Nº. : 2005.016.339.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MATHEUS BARBI DE GOES
Reg.Cadastral: 67.54.36.0557.01.000
Processo Nº. : 2006.016.690.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAUDE MEDEIROS HANNA
Reg.Cadastral: 43.21.87.0261.01.000
Processo Nº. : 2011.006.574.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MAURA REGINA LEMOS BARROS FIGUEIREDO
Reg.Cadastral: 43.43.68.0056.01.000
Processo Nº. : 2011.007.980.3
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MAURI FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.44.38.0561.00.000
Processo Nº. : 2010.025.126.3
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO MASCARENHAS
Reg.Cadastral: 31.42.16.0392.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAURICIO SEGURA
Reg.Cadastral: 64.63.94.0327.01.000
Processo Nº. : 2011.006.888.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MAURO GINES DE OLIVEIRA - ME
Reg.Cadastral: 306.675
Processo Nº. : 2011.006.912.7
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURO MASSAO KINOSHITA
Reg.Cadastral: 43.22.47.0120.01.000
Processo Nº. : 2011.005.022.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAX STRASSER
Reg.Cadastral: 42.14.70.0024.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : METSO PAPER SOUTH AMERICA LTDA
Reg.Cadastral: 304.165
Processo Nº. : 2011.004.656.2
Assunto PRAZO/PRORROGACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MICHELE YUKARI KUZUMA
Reg.Cadastral: 43.14.12.0293.04.014
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MICHELLE ROCHA ESTEVES
Reg.Cadastral: 54.63.86.0102.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MILENA ROSA ZUFFO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 56.63.45.0434.01.000
Processo Nº. : 2000.009.007.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MILTON FESTA JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.22.03.2600.00.000
Processo Nº. : 2010.031.897.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MILTON FESTA JUNIOR
Reg.Cadastral: 45.13.19.0129.00.000
Processo Nº. : 2010.031.905.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MONICA PADOVANI DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 64.11.47.0047.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MONTE CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI
Reg.Cadastral: 56.41.10.3438.00.000
Processo Nº. : 2011.000.878.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MONTE CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI
Reg.Cadastral: 56.41.10.3503.00.000
Processo Nº. : 2011.000.878.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MORGAN MUSIC COMERCIO E PRODUCOES
Reg.Cadastral: 95.784
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MULTI DRIVE ACIONAMENTOS INDUSTRIAIS LTD
Reg.Cadastral: 313.869
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NANCI ANTONIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.12.42.0288.01.000
Processo Nº. : 2008.028.248.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NATALIA AUGUSTA MASCARENHAS
Reg.Cadastral: 46.43.95.0232.01.000
Processo Nº. : 2011.008.082.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NELSON DIAS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.52.37.0207.01.000
Processo Nº. : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.44.20.0568.01.000
Processo Nº. : 1995.011.263.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON GERENT JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.54.64.0322.01.000
Processo Nº. : 2010.028.546.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NESTOR CAPUCHO
Reg.Cadastral: 43.51.86.0074.01.000
Processo Nº. : 2010.018.011.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NEUSA CAMARGO
Reg.Cadastral: 46.52.51.0517.01.000
Processo Nº. : 2010.024.767.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NEWTON ISSAMU TAMURA
Reg.Cadastral: 34.62.04.0098.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NILDO GUERZONI JUNIOR
Reg.Cadastral: 43.31.17.0178.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILSON BATISTA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.21.35.0237.01.000
Processo Nº. : 2010.012.429.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NILSON DANTAS CORREA
Reg.Cadastral: 36.64.84.0143.01.000
Processo Nº. : 2010.014.018.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NILSON DO ESPIRITO SANTO
Reg.Cadastral: 46.54.23.0417.01.000
Processo Nº. : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILSON ROBERTO DA FONSECA CIA LTDA
Reg.Cadastral: 133.774
Processo Nº. : 2011.006.222.1
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILTON CARLOS SILVA
Reg.Cadastral: 35.23.62.0365.01.000
Processo Nº. : 2009.008.675.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NIPPO LOCADORA DE VEICULOS DE SOROC
Reg.Cadastral: 307.047
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NIVALDO CANESSO
Reg.Cadastral: 44.14.12.0329.00.000
Processo Nº. : 2011.006.956.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NIVALDO CANESSO
Reg.Cadastral: 44.14.12.0319.00.000
Processo Nº. : 2011.006.956.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NOEMI COSTA DE BARROS
Reg.Cadastral: 76.42.10.0077.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NSG ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
Reg.Cadastral: 65.52.22.0204.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NSG ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
Reg.Cadastral: 65.52.22.0204.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.00.000
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.00.000
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.001
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.002
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.003
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.004
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.005
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.006
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.007
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.008
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.009
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.010
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.011
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.012
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.013
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.014
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.015
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NYITRAY PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORA
Reg.Cadastral: 43.31.44.0055.01.016
Processo Nº. : 2009.007.620.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : OFEBAS
Reg.Cadastral: 7.635
Processo Nº. : 2011.004.755.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OIRDO CLAUDIO LEME SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 313.850
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ONCO CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA
Reg.Cadastral: 71.056
Processo Nº. : 2009.030.874.3
Assunto AÇAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ONDINA DE MATOS
Reg.Cadastral: 55.63.98.0342.00.000
Processo Nº. : 2010.026.062.9
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ORESTES CAPITANI FILHO - ME
Reg.Cadastral: 313.819
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ORLANDO DUARTE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.61.94.0077.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OSVALDO MONTOSSA HENRIQUE
Reg.Cadastral: 44.14.00.0546.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSVALDO MONTOSSA HENRIQUE
Reg.Cadastral: 44.14.00.0577.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTICA SABRINA LTDA ME
Reg.Cadastral: 102.788
Processo Nº. : 2011.006.468.0
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : PARK INN ESTACIONAMENTO ME
Reg.Cadastral: 103.813
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PARKWAY ESTACIONAMENTOS LTDA-EPP
Reg.Cadastral: 302.373
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PARKWAY ESTACIONAMENTOS LTDA-EPP
Reg.Cadastral: 310.010
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PARKWAY ESTACIONAMENTOS S/C LTDA
Reg.Cadastral: 113.993
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PARKWAY ESTACIONAMENTOS S/C LTDA
Reg.Cadastral: 129.136
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PARKWAY ESTACIONAMENTOS S/C LTDA
Reg.Cadastral: 90.677
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PARKWAY ESTACIONAMENTOS S/C LTDA.
Reg.Cadastral: 109.930
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PATRICIA GARCIA DE BARROS
Reg.Cadastral: 36.61.96.0325.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PATRICIA SIMIONATO SCARABOTTO
Reg.Cadastral: 46.62.88.0141.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO APARECIDO MODESTO & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 145.104
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PAULO GOES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 33.54.59.0714.00.000
Processo Nº. : 2006.011.816.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PAULO GOES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 33.54.59.0714.01.000
Processo Nº. : 2006.011.816.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO HENRIQUE GODINHO
Reg.Cadastral: 55.43.59.0323.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO HENRIQUE NISHIDA
Reg.Cadastral: 44.34.18.0074.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO ROBERTO OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.52.83.0362.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO ROBERTO P.CAMARGO E OU
Reg.Cadastral: 44.33.85.0584.01.000
Processo Nº. : 1988.010.010.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAVITECNICA PAVIMENTACAO E EMPREENDIMENT
Reg.Cadastral: 67.52.80.0031.00.000
Processo Nº. : 2011.003.515.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : PEDRO ALEXANDRE SALVADOR
Reg.Cadastral: 33.23.23.0384.01.001
Processo Nº. : 2003.016.070.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO ALEXANDRE SALVADOR
Reg.Cadastral: 33.23.23.0384.02.001
Processo Nº. : 2003.016.070.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO ALEXANDRE SALVADOR
Reg.Cadastral: 33.23.23.0384.02.002
Processo Nº. : 2003.016.070.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO CELSO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.14.02.0008.01.000
Processo Nº. : 2004.015.773.7
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PEDRO FERREIRA PIMENTEL
Reg.Cadastral: 34.33.27.0168.01.000
Processo Nº. : 2011.003.430.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO RODRIGUES ORTEGA
Reg.Cadastral: 35.24.20.0268.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PEDRO ROQUE ALVES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 97.977
Processo Nº. : 2011.006.932.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PEDRO SERAFIM
Reg.Cadastral: 44.61.38.0292.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PET SHOP CAJURU LTDA ME
Reg.Cadastral: 140.009
Processo Nº. : 2011.006.554.7
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : POLIEDEN FERRAMENTARIA LTDA EPP
Reg.Cadastral: 92.637
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PRISCILA DO AMARAL - ME
Reg.Cadastral: 311.585
Processo Nº. : 2011.007.478.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : QUALY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP
Reg.Cadastral: 313.848
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RAFAEL FELIPE DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 46.62.60.0112.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAFAEL HENRIQUE DOMINGUES ZAMUNER
Reg.Cadastral: 34.23.57.0067.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAFAEL MINATTI CORREA
Reg.Cadastral: 76.64.84.0204.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAFAEL PINHEIRO DO CARMO
Reg.Cadastral: 43.22.60.0366.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAIMUNDO FRANCISCO FERREIRA
Reg.Cadastral: 36.64.84.0323.00.000
Processo Nº. : 2011.006.373.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RAIMUNDO NONATO LIRA FILHO
Reg.Cadastral: 36.64.98.0479.01.000
Processo Nº. : 2011.005.164.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RAMOS & FERNANDES LTDA-ME
Reg.Cadastral: 313.809
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : REDE DE MISSOES CATOLICAS NO BRASIL
Reg.Cadastral: 44.12.54.0098.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REINALDO LEITE DOS PASSOS
Reg.Cadastral: 35.32.21.0328.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RELACOM SERVICOS DE ENGENHARIA E TELEC.
Reg.Cadastral: 127.847
Processo Nº. : 2010.031.890.6
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RENATA CORREA MAZZI REAMI
Reg.Cadastral: 123.750
Processo Nº. : 2011.004.693.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RENATA CRISTINA MELO
Reg.Cadastral: 310.323
Processo Nº. : 2010.032.329.4
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : RENATO PESCI
Reg.Cadastral: 74.61.61.0315.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RENATO SANTOS
Reg.Cadastral: 55.23.52.0207.01.000
Processo Nº. : 2010.014.701.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RICARDO FRANCISCO SOARES
Reg.Cadastral: 46.62.76.0160.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO JOSE DI PIETRO
Reg.Cadastral: 46.44.81.0094.01.000
Processo Nº. : 2008.011.584.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RITA DE CASSIA BRAGA R. PONTES
Reg.Cadastral: 35.61.78.0136.01.000
Processo Nº. : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RMTUR EMPRESA DE TURISMO LTDA
Reg.Cadastral: 313.860
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROBERTO CARLOS DE LIMA
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.002
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBERTO FRANCIULLI
Reg.Cadastral: 44.53.00.0231.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBERTO KIYASHI FUNATSU
Reg.Cadastral: 55.43.36.0308.01.000
Processo Nº. : 1986.003.222.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBINSON JANSSEN JUSTO
Reg.Cadastral: 35.53.97.0142.01.000
Processo Nº. : 2010.001.223.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCHA GARCIA REPRESENTACOES LTDA-ME
Reg.Cadastral: 310.664
Processo Nº. : 2011.007.501.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RODOLFO MARQUES VIANA
Reg.Cadastral: 47.53.61.0372.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RODRIGO LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.63.41.0071.00.000
Processo Nº. : 2011.005.005.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RODRIGO LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.63.41.0078.00.000
Processo Nº. : 2011.005.005.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RODRIGO SOARES VEIGA
Reg.Cadastral: 44.14.63.0300.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROGERIO FAUSTINO DE BRITO
Reg.Cadastral: 45.63.98.0046.01.000
Processo Nº. : 2009.010.085.0
Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO GONCALVES
Reg.Cadastral: 78.52.51.0129.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROGERIO HESS MIZER
Reg.Cadastral: 46.44.73.0077.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROGERIO RODRIGUES FONTALAN
Reg.Cadastral: 53.22.89.0301.01.000
Processo Nº. : 2003.018.789.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO VICTORIA ME
Reg.Cadastral: 147.225
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROGERIO VIEIRA FERNANDES
Reg.Cadastral: 54.44.74.0392.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RONALDO DONIZETE GABRIEL
Reg.Cadastral: 46.41.29.0068.01.000
Processo Nº. : 2011.007.068.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RONALDO PAES
Reg.Cadastral: 64.51.05.0279.01.052
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RONALDO PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.24.94.0014.00.000
Processo Nº. : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 33.32.21.0302.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 33.32.21.0312.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 33.32.21.0345.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSANGELA DE FATIMA FERREIRA
Reg.Cadastral: 46.63.15.0223.01.000
Processo Nº. : 2010.006.040.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSELAINE ROSSI YABIKU - ME
Reg.Cadastral: 124.811
Processo Nº. : 2011.006.324.5
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROYAL SERVICE SOROCABA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 313.833
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RUBENS MANOEL SIQUEIRA SOROCABA
Reg.Cadastral: 93.082
Processo Nº. : 2011.007.802.9
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : RUBENS TETSUO HIRATANI
Reg.Cadastral: 53.11.10.0087.05.003
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RUY REIS VASCONCELLOS FILHO
Reg.Cadastral: 44.62.06.0474.01.028
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SALVADOR MAURO ROMANO
Reg.Cadastral: 64.31.20.0241.00.000
Processo Nº. : 2011.005.822.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SAMIR BRAZ NETO
Reg.Cadastral: 44.23.81.0076.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SAMUEL ISAQUE GOLFETTO
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000
Processo Nº. : 2011.006.137.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : SANCHES MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Reg.Cadastral: 11.862
Processo Nº. : 2011.006.902.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SANDRA REGINA MATTOS
Reg.Cadastral: 34.23.24.0048.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANTA RITA NEGOCIOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 78.61.34.1472.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SCHOOLL BUS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
Reg.Cadastral: 313.803
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SELMA QUINTILLIANO F SANTOS
Reg.Cadastral: 64.53.73.0314.00.000
Processo Nº. : 2010.027.471.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SELMA QUINTILLIANO FERREIRA SANTOS
Reg.Cadastral: 64.53.73.0314.00.000
Processo Nº. : 2011.002.276.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERGIO LUIS MARTINS GROHS - ME
Reg.Cadastral: 313.845
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SERVICO DE OBRAS SOCIAIS
Reg.Cadastral: 33.43.21.2089.00.000
Processo Nº. : 2011.000.688.9
Assunto ACOA DECLARATORIA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SHEREN ENGENHARIA E TERCEIRIZACAO LTDA
Reg.Cadastral: 313.871
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SHIRLEY MARTINS DOS SANTOS ME
Reg.Cadastral: 308.168
Processo Nº. : 2011.006.240.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SILCAR REFRIGERACAO LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 71.328
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SILVANE PONCIANO VIEIRA
Reg.Cadastral: 34.14.02.0070.01.000
Processo Nº. : 2010.026.779.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIO TIBILE
Reg.Cadastral: 46.33.68.0101.01.000
Processo Nº. : 2011.002.326.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SMART STEEL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO
Reg.Cadastral: 313.806
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SOCIEDADE EDUCADORA REGIONAL LTDA - ME
Reg.Cadastral: 313.843
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SOCIEDADE EDUCATIVA REALIZADORA LTDA - M
Reg.Cadastral: 313.858
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SOCIEDADE EDUCATIVA REGIONAL LTDA-ME
Reg.Cadastral: 313.832
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SOFERMICRO INDUSTRIA E COM. DE PEC
Reg.Cadastral: 81.013
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOLANGE CARNICELLI SILVESTRE
Reg.Cadastral: 64.11.18.0024.01.000
Processo Nº. : 2007.012.380.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOLANGE DE OLIVEIRA SAAVEDRA
Reg.Cadastral: 45.31.78.0437.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SONIA MARIA DE AQUINO MAGNUSSON
Reg.Cadastral: 55.23.13.0240.01.000
Processo Nº. : 2011.005.544.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : STUART NEIL TOTTLE
Reg.Cadastral: 35.53.88.0254.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SUELI APARECIDA DALFRE SANTARSIERI E OUT
Reg.Cadastral: 54.31.49.0274.01.000
Processo Nº. : 2011.006.530.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SUELI PEREIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 46.33.89.0214.01.000
Processo Nº. : 2011.004.709.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUSANA FERREIRA FALSONI
Reg.Cadastral: 47.61.30.0306.01.000
Processo Nº. : 2010.027.832.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TAMAMI ITO ARITA
Reg.Cadastral: 44.41.37.0253.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : TANIA REGINA BASTOS
Reg.Cadastral: 44.53.08.0290.01.007
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : TATIANA MENNA IBEDI - EDUCACAO FUND
Reg.Cadastral: 304.249
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TAVEL & TAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 147.621
Processo Nº. : 2011.006.911.9
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TAVEL AUTOMOVEIS SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 304.161
Processo Nº. : 2011.006.914.3
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TEND TUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 77.921
Processo Nº. : 2011.006.220.5
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : TEODORO EUSTAQUIO DA FONSECA - ME
Reg.Cadastral: 313.815
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TEREZA DE JESUS MACHADO
Reg.Cadastral: 34.52.98.0180.01.000
Processo Nº. : 2011.004.074.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TEREZINHA ORTOLAN DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.63.37.0373.01.000
Processo Nº. : 2011.007.965.4
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : THAIS DE CAMARGO CANNAPAN
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.021
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : THALITA ESPIGARES CRUZ
Reg.Cadastral: 80.15.37.0059.01.000
Processo Nº. : 2011.004.154.8
Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : THIAGO SORDI DE LIMA - ME
Reg.Cadastral: 304.809
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS
Reg.Cadastral: 45.63.69.0071.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : TPC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Reg.Cadastral: 107.379
Processo Nº. : 2011.005.748.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ULISSES GASPAR P DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.32.72.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.024.799.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : USIMAX USINAGEM DE GRANDE PORTE LTD
Reg.Cadastral: 144.104
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VAGNER VERGUEIRO NAUPEL
Reg.Cadastral: 44.14.20.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDECI DIAS DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.33.70.0218.01.000
Processo Nº. : 2006.003.572.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VALDERES MARIANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.13.57.0300.01.000
Processo Nº. : 2010.010.771.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VALDIR FERREIRA
Reg.Cadastral : 43.31.08.0085.01.004
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALDIR PAULINO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral : 67.32.79.0110.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALDIR VIEIRA BUENO
Reg.Cadastral : 55.43.85.0061.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALQUIRIA CARDOSO REIS
Reg.Cadastral : 65.63.06.0490.00.000
Processo Nº. : 2011.007.412.7
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VANGREI ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA
Reg.Cadastral : 300.293
Processo Nº. : 2011.003.602.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VANDERLEI BARBOSA
Reg.Cadastral : 35.24.85.0134.01.000
Processo Nº. : 2011.003.199.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANESSA ALMEIDA MAGALHAES
Reg.Cadastral : 55.62.66.0106.04.047
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VANIA LUCIA DE SOUZA
Reg.Cadastral : 34.13.55.0356.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VANIA MARA DE CARVALHO DEL ARCO
Reg.Cadastral : 33.62.30.1970.19.007
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VECAM ADMINISTR. DE IMOVEIS LTDA
Reg.Cadastral : 43.23.64.0070.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VEGA JAC MOTORS LTDA
Reg.Cadastral : 313.783
Processo Nº. : 2011.004.289.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VERA LUCIA LEITE BORDIERI
Reg.Cadastral : 44.32.70.0275.00.000
Processo Nº. : 2010.030.831.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA LUCIA MALAGUETA
Reg.Cadastral : 56.33.38.0240.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VERA LUCIA SILVEIRA SILVA
Reg.Cadastral : 45.12.69.0203.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VERA RITA MACHADO
Reg.Cadastral : 34.51.35.0219.01.000
Processo Nº. : 2010.025.352.5
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : VERA SAYAKA MORITA
Reg.Cadastral : 36.43.88.0233.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VICENZO MALZONE
Reg.Cadastral : 43.43.59.0027.01.000
Processo Nº. : 2011.003.522.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VICENZO MALZONE
Reg.Cadastral : 43.43.59.0335.00.000
Processo Nº. : 2011.003.522.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VICTOR CADETE SERVICOS - ME
Reg.Cadastral : 313.603
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VISAO CONTABILIDADE
Reg.Cadastral : 313.454
Processo Nº. : 2011.004.928.5
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VLADMILSON GARCIA ME
Reg.Cadastral : 308.562
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VRX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMA
Reg.Cadastral : 144.665
Processo Nº. : 2011.003.618.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WAINER PAGLIARINI DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral : 46.44.91.0305.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WALDEMAR ALLI
Reg.Cadastral : 35.64.46.9706.00.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALDEMIR RIBEIRO
Reg.Cadastral : 36.31.37.0409.01.000
Processo Nº. : 2010.013.337.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALDNEY AGUIAR FERREIRA
Reg.Cadastral : 46.41.76.0201.00.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WALMIR BRITO DE MEDEIROS E OU
Reg.Cadastral : 35.23.93.0176.01.000
Processo Nº. : 2009.029.895.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALTAIR GALDINO DA SILVA
Reg.Cadastral : 35.51.81.0463.01.000
Processo Nº. : 2010.008.154.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALTER AUGUSTO BELO
Reg.Cadastral : 54.64.51.0404.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WALTER SUGAUARA
Reg.Cadastral : 46.63.07.0163.01.000
Processo Nº. : 2011.004.708.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALTER SUGAUARA
Reg.Cadastral : 46.63.07.0168.01.000
Processo Nº. : 2011.004.710.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALTER SUGAUARA
Reg.Cadastral : 56.11.30.0089.01.000
Processo Nº. : 2011.006.146.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WANDERLEY BATISTA DA SILVA
Reg.Cadastral : 34.12.06.0218.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WILLIAM EVANGELISTA DE FREITAS
Reg.Cadastral : 35.24.29.0563.01.000
Processo Nº. : 2011.005.237.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON RODERLEI DE SOUZA JARDIM
Reg.Cadastral : 55.42.06.0261.01.000
Processo Nº. : 2006.016.192.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WLC ENGENHARIA S/C LTDA
Reg.Cadastral : 126.877
Processo Nº. : 2011.005.589.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : YURI TERREROS MACHADO
Reg.Cadastral : 34.22.32.0908.01.000
Processo Nº. : 2009.027.919.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZILDA KAWASAKI
Reg.Cadastral : 43.31.20.0088.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SEJ
LEIS

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEI Nº 9.519, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ CLAUDEMIR TOMASI (ITO)" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 352/2010 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ CLAUDEMIR TOMASI (ITO)" a Rua 03, localizada no Jardim Alpes de Sorocaba, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 15, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1951 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. José Claudemir Tomasi (ITO), denominando a Rua 03, localizada no Bairro Alpes de Sorocaba, com início na Rua 10 e término na Rua 15 do mesmo Bairro, nesta cidade.

Senhor José, nasceu em nossa gloriosa Cidade de Sorocaba no dia 09 de Dezembro de 1951, filho de José Antonio Tomasi e Anna Morales Tomasi.

Casou-se com a Senhora Fátima Valeria Morales Tomasi, sobrevivendo desse enlace o nascimento de dois filhos.

Senhor José, ainda jovem, começou a trabalhar na empresa Movecarga, habilidoso e competente, era bastante conhecido e requisitado, deixando o seu nome registrado no crescimento de nossa cidade.

Homem de fibra e trabalhador, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos.

Seu falecimento ocorreu aos 60 dias de Fevereiro de 2010, com 58 anos de idade, descansando em outra esfera celestial, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. José Claudemir Tomasi, mais conhecido como "ITO" a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

S/S., 11 de agosto de 2010.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador

LEI Nº 9.520, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "EDSON ANTONIO BONA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 52/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "EDSON ANTONIO BONA" a Rua 01, localizada no Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Avenida 01 e termina na Rua 09, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1942 - 2010"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão

por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Edson Antonio Bona, nascido em 10 de agosto de 1942, filho de Paulo Bona e Aracy Macedo Bona.

Exerceu a profissão de investigador de polícia da qual se aposentou.

Casou-se com Sueli Acosta Bona, e desta união nasceram: Alexandre Bona e Simone Bona Caparazi.

Nasceu na cidade de Sorocaba, cresceu e fez história, sempre foi considerado um excelente esposo, pai amoroso, amigo legal e companheiro. Deixou saudades a todos os que tiveram o prazer de conhecê-lo em 24 de janeiro de 2010.

S/S., 14 de fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 9.521, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "CARMO FERREIRA DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 63/2011 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CARMO FERREIRA DA SILVA" a Rua Projetada 11, localizada no Residencial Jardim Morada das Flores IV, com início na Rua Projetada 06 e término na Rua Projetada 07, do mesmo Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1935-1988".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Filho de Sr. Raymundo Ferreira da Silva e da Sra. Benedicta Raimunda Ferreira, Carmo Ferreira da Silva nasceu no dia 15 de fevereiro de 1935, em Sorocaba, na Vila Santana.

Quando jovem, se formou como torneiro mecânico na escola SENAI e passou a exercer a função na empresa Mencacci.

Casou-se com a Sra. Ivone de Pádua Fleury e dessa união nasceram os filhos Eunice, Elisabete, Edna, Marcos, Eliane e Érica.

Em 1964, foi eleito Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, onde ficou por 4 anos. Após, voltou a sua função na antiga Faço - Fábrica de Aço Paulista - onde permaneceu até sua aposentadoria.

Já aposentado, dedicou-se à política, auxiliando ao Dr. Edward Maluf em sua candidatura a vice-prefeito de Sorocaba. Em 1988, bem debilitado em conseqüência da diabetes, faleceu no dia 20 de agosto, no Hospital Evangélico, deixando muitas saudades em seus familiares e amigos.

É pelo exemplo de dedicação, trabalho e honestidade que seus familiares desejam fazer essa homenagem póstuma ao Sr. Carmo, homem que tinha grande amor pela sua cidade natal. S/S., 18 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Vereador

José Antonio Caldini Crespo
Vereador

LEI Nº 9.522, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "JOÃO RODRIGUES DA SILVA" a uma praça de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 50/2011 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOÃO RODRIGUES DASILVA" a praça localizada na confluência da Avenida Mário Campolim com a Rua Maria de Lourdes Martins Martinez, no Parque Campolim, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1936 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

JOÃO RODRIGUES DA SILVA, ou "João Paraiba", como era conhecido, nasceu em 10/02/1936, em um pequeno lugarejo na divisa entre os Estados da Paraíba e Pernambuco. Aprendeu apenas a ler e a escrever, pois dizia ao pai - a quem acompanhava em feiras de animais - que "queria estudar o comércio". Sua escola seria a vida. Ainda adolescente, deixou o sertão em busca de novos desafios, levando apenas suas roupas e a enorme fé em Deus. Após trilhar por diversas unidades, aceitando todo tipo de trabalho, chegou a Sorocaba na década de 60, onde conseguiu emprego na Companhia Nacional de Estamparia. O trabalho em turnos variados e às vezes ininterruptos era duro, mas o "João Paraiba" era aguerrido. Sua aptidão nata para o comércio fez com que, nos escassos momentos de folga, comprasse pequenas mercadorias, como relógios, que revendia aos colegas da fábrica nos intervalos entre os turnos. O gênio forte o levou a deixar a fábrica e lançou-se apenas ao trabalho autônomo. Atento a qualquer oportunidade, fazia suas pequenas vendas e até mesmo intermediava transações envolvendo carros e pequenos imóveis. Após muito suor, sua competência fez com fosse aos poucos ascendendo, degrau a degrau, até que na década de 70 conseguisse montar uma loja de carros na Rua da Penha, onde se estabeleceu por muitos anos. Ficou muito conhecido na cidade por sua honestidade e pelo jeito inconfundível. Sério, mas bem humorado, se tornaria uma das maiores personalidades

do centro de Sorocaba. Nesse período, alcançou a estabilidade e conheceu a esposa Eunice. Com todas as turbulências econômicas ocorridas no país nos anos 80 e 90, deixou o ramo dos veículos e passou a se dedicar à administração dos imóveis. Sua influência fez com muitos o procurassem para que administrasse seus imóveis. Conhecia como ninguém Sorocaba e seus pontos comerciais, motivo pelo qual era buscado por empresários de grandes redes do país, os quais assessorava elevando o potencial mercantil da cidade, atraindo para nossa terra poderosos grupos, que até hoje investem e geram emprego. Dessa forma, foi figura mercante na vinda de investimentos e na expansão comercial do centro sorocabano. Adotou nossa cidade e sabia reconhecer o que esta lhe proporcionou, sem nunca esquecer-se de suas raízes. Orgulhava-se dos numerosos amigos e de sua história, que contava incansavelmente, de peito aberto. Humilde, esquivava-se quando lhe propunham-lhe o título de Cidadão Sorocabano. Infelizmente, aos 47 anos, em 04 de outubro último, um problema cardíaco fez com que nos deixasse. Poucos são os que não o conheceram, mas todos os que tiveram tal privilégio são unânimes em dizer: "João Paraiba" foi exemplo de batalha, honestidade, fé e caridade. É o legado que deixa a todos os sorocabanos e que justifica plenamente a apresentação do presente projeto de lei.

LEI Nº 9.523, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara de Utilidade Pública a "Associação Sorocabana de Capoeira ASCA" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 36/2011 - autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a "Associação Sorocabana de Capoeira ASCA".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA**HISTÓRICO DA ASCA**

No ano de 2001 reuniram-se os mestres representantes dos Grupos de Capoeira que atuaram na cidade de Sorocaba, para fundar uma entidade representativa que conduziria os trabalhos de capoeira na cidade, formando assim o corpo diretivo da Associação Sorocabana de Capoeira (ASCA), responsável pela organização da atividade e com o objetivo de distribuir de forma justa os trabalhos e espaços para a difusão da atividade propriamente dita.

A MISSÃO

Difundir os ensinamentos da Capoeira Angola e Regional resgatando os valores culturais e tradicionais; Valorizar os Mestres mais antigos da cidade e suas linhagens; Fiscalizar e orientar os trabalhos desenvolvidos na cidade; Agregar todos os capoeiristas da cidade dentro da Associação (ASCA) independente de grupo; Qualificar os profissionais integrantes do corpo docente da Associação; Aplicar todos os trabalhos a serem desenvolvidos com foco nos valores educacionais e sociais, salientando o respeito e o bom relacionamento com pessoas.

TRABALHOS REALIZADOS

A Associação Sorocabana de Capoeira ASCA realizou diversos trabalhos no desenvolvimento de Oficinas de Capoeira nas Escolas Municipais desde 2001 e acrescentando no Programa Oficina do Saber, Escola em Tempo Integral desde 2008,

conduzindo os trabalhos até a atualidade.

Trabalhou na organização do Primeiro Encontro de Capoeira entre Escolas do Município de Sorocaba e Região, com a presença dos Mestres e Professores que atuaram na Oficina do Saber e com os seus respectivos alunos. Em época, participação especial do Mestre Boa Gente da Bahia e convidados.

DO GRUPO

Mestre Jaiminho: Jaime Balbino da Silva
Mestre Pedro Feitosa: Pedro Feitosa da Almeida
Mestre Falcon: Eduardo Alves
Mestre Cupim: José Aparecido
Mestre Jeová: Jeová Nascimento
Mestre Cuco: Manoel Triano dos Santos
Mestre Ouriço: Valdir Zanella
Mestre Lucas: José Lucas Neto

GRUPOS QUE INTEGRAM A ASCA

Associação Capoeira Angola Bem Brasil
Associação Cultural Brasileira
Associação Nacional
Associação Liberdade
Associação Mundo Inteiro
Associação Cordão de Ouro
Associação Guaiamun

Face ao exposto, convido os meus Nobres Colegas, a votar pela aprovação da presente propositora, de forma a possibilitar uma otimização do importante trabalho desenvolvido pela "Associação Sorocabana de Capoeira ASCA". S/S., 11 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Vereador

LEI Nº 9.524, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE CAPOEIRA CORDÃO DE OURO" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 48/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE CAPOEIRA CORDÃO DE OURO".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A Associação Sorocabana de Capoeira Cordão de Ouro, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado e tem por finalidade colaborar com o aprimoramento do processo educacional e de saúde dos alunos, bem como incentivar e dar assistência ao aluno na integração familiar e na comunidade.

A associação visa atender crianças, adolescentes, jovens e adultos, favorecendo o seu desenvolvimento integral, através de doações culturais, sociais, e esportivas.

A Associação prima pelo desenvolvimento de suas atividades, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará nenhuma discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Poderá também a Associação criar outras unidades de prestação de serviços para executar suas atividades, visando sua auto-sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando

seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais e por também estar ligada a mesma, outras cidades como Angatuba, Itaberá, Itapetininga, Pilar do Sul e São Miguel Arcanjo. S/S., 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 9.525, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara de Utilidade Pública a "SOCIEDADE PODE CRER" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 49/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a "SOCIEDADE PODE CRER".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Sociedade Pode Crer que tem a finalidade e objetivo a reintegração social, conforme projetos sociais nas áreas de educação e saúde, bem como a utilidade pública, promoção gratuita da educação e da saúde incluindo a prevenção de HIV - AIDS e consumo de drogas.

Considerando que, a associação atenderá a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará nenhuma discriminação de raça, cor, sexo e religião.

Considerando que, para a consecução de seus objetivos poderá aceitar auxílios, contribuições, ou doações.

Depois de examinados e aprovados pelo Conselho Diretor, bem como firmar convênios nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua dependência.

S/S., 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 9.526, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Autoriza a Prefeitura a criar escolinhas de futebol em todos os Centros Esportivos de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei nº 160/2010 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a criar escolinhas de futebol em todos os Centros Esportivos de Sorocaba.

Art. 2º As escolinhas de futebol serão mantidas pela Secretaria de Esporte.

Art. 3º As escolinhas de futebol serão para crianças de até 14 anos.

Art. 4º As crianças terão que estar frequentando a escola e não poderão ser repetentes.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

Sorocaba com seus quase 700 mil habitantes ainda gatinha no esporte, falta campo de futebol, falta escolinha gratuita para os mais carentes.

Nossa Sorocaba com mais de um bilhão e duzentos milhões de orçamento não pode conviver com esta falta de apoio ao esporte.

Este projeto, se aprovado vai tirar centenas de crianças da rua.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para que votem favoravelmente a presente propositura.

S/S., 12 de Abril de 2010.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador

LEI Nº 9.527, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

(Institui a "Expo Literária" no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 425/2010 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Expo Literária no Município de Sorocaba, a ser realizada no segundo semestre de cada ano ímpar, em local e data a serem definidos pelo Executivo Municipal, à partir de 2011.

Art. 2º A Expo Literária poderá congrega todos os eventos culturais afins devidamente previstos em leis municipais, cujas datas de realização não estejam pré-determinadas nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. A realização dos eventos culturais previstos no caput deste artigo observará sua não-realização no primeiro semestre de cada ano, sendo vetada nova realização dentro da Expo Literária.

Art. 3º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer organizar a Expo-Literária e definir seu conteúdo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer parcerias com instituições literárias, editoras e universidades para a realização do referido evento.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Planejamento e Gestão

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

A Expo Literária é um evento cultural, já tradicional na cidade, que alça o nome de Sorocaba para todo o território nacional, como demonstram suas sucessivas edições, todas iniciadas e concluídas com sucesso de público e crítica.

Ocorre, no entanto, que esse evento ainda não está devidamente previsto em Lei municipal, lacuna que esse projeto vem

preencher, amparando o evento nos termos da legislação. Um dos objetivos da Expo Literária é congrega, em seu bojo, todos os eventos culturais afins devidamente previstos em lei municipal e com data móvel, ampliando ainda mais o alcance deste evento.

Diante da possibilidade da extinção da Expo Literária, diversas autoridades da cultura sorocabana e da intelectualidade de nossa cidade, nos procuraram visando garantir a continuidade desse evento, vindo inclusive a esta Casa de Leis para nos apresentar seus pontos de vista.

Assumi, diante desse fato, o compromisso público de incluir a Expo Literária na nossa legislação municipal, e conto com o apoio de meus nobres pares para atingir esse objetivo.

Com a instituição desta proposta acredito que a Expo Literária atingirá ainda mais sucesso de público, conseguindo apoio financeiro de instituições particulares também, além da verba pública anualmente destinada ao evento.

Sendo assim, tendo em vista o quão tradicional é este evento, o que se demonstra com a mobilização da classe artística e intelectual de nossa cidade diante da possibilidade de sua extinção, é que trago ao plenário esta propositura, contando com o apoio dos nobres vereadores desta Casa de Leis.

S/S., 23 de setembro de 2010.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora

(Processo nº 25.149/2006) LEI Nº 9.528, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.028/2009 que dispõe sobre outorga de domínio aos possuidores de imóveis situados nas Vilas "Colorau", "Zacarias", "João Romão" e "Sabiá" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 22/2011 - autoria da COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 1º e suprime seu inciso IV, altera o art. 2º e seu §2º; todos da Lei Municipal nº 9.028/2009, com a seguinte redação:

"Art. 1º Autoriza o Município de Sorocaba a outorgar, mediante Termo de Doação Administrativa ou Escritura Pública de Doação, acrescidos de encargos e condições exigidas pelo art. 111, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, o domínio aos possuidores de imóveis nas Vilas "Colorau", "Zacarias", "João Romão" e "Sabiá", integrantes da área apropriada pelos Decretos nºs 4.521, de 1 de junho de 1983, e 4.586, de 26 de julho de 1983, obedecidas as normas legais vigentes para fracionamento de solo na forma de loteamento e as seguintes disposições:

...
IV - suprimido
..."(NR)

"Art. 2º Para os fins do disposto no inciso V, do art. 1º desta Lei, o reembolso corresponderá a 1% (um por cento) do valor venal da área possuída.

...
§2º Quando o possuidor, mediante comprovação documental, for portador de necessidades especiais, moléstia grave ou possuir rendimento médio familiar de até 03 salários mínimos, ficará isento do reembolso previsto no "caput" deste artigo."(NR)

Art. 2º Dá nova redação ao art. 5º e seus §§ 1º e 2º e suprime seus incisos de I a VI e art. 6º da Lei Municipal nº 9.028/2009, com a seguinte redação.

"Art. 5º O interessado deverá requerer junto a Prefeitura Municipal o documento de legalização da posse de seu imóvel. §1º Deferido o requerimento, a área será avaliada e o requerente fará opção pelas condições de recolhimento do reembolso, recebendo desde logo e contra o pagamento da primeira parcela, o documento de legalização de posse e, ao final da quitação, termo administrativo ou escritura pública de doação para registro, da qual deverão constar, obrigatoriamente, os encargos do donatário previstos nesta Lei, prazo de cumprimento e cláusula de retrocessão em caso de não cumprimento dos compromissos assumidos.

§2º O termo administrativo ou escritura pública de doação será concedida ao possuidor cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba ou ao possuidor não cadastrado que apresente os documentos que atenda aos critérios da Lei nº 8.451/2008:

I - suprimido;
II - suprimido;
III - suprimido;
IV - suprimido;
V - suprimido;
VI - suprimido.
..."

Art. 6º Os possuidores dos imóveis que tenham sido desmembrados sem autorização legal e que atendam aos critérios da Lei nº 8.451/2008, deverão requerer o desmembramento junto à Área de Regularização Fundiária, apresentando croqui que corresponda à situação atual do lote."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto altera dispositivos da Lei Municipal nº 9.028 de 22 de dezembro de 2009, que DISPÕE SOBRE OUTORGA DE DOMÍNIO AOS POSSUIDORES DE IMÓVEIS SITUADOS NAS VILAS "COLORAU", "ZACARIAS", "JOÃO ROMÃO" E "SABIÁ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto, por meio da Comissão de Habitação e Regularização Fundiária, visa dar maior agilidade aos procedimentos para a efetiva regularização dos imóveis dos bairros citados, onde cerca de duas mil famílias ocupam imóveis públicos, objeto de assentamento precário da municipalidade. Há cerca de 10 anos a prefeitura, vem, por meio de ações administrativas realizando a regularização da situação fundiárias dos imóveis, pouco resultado prático, visto que mesmo sendo de grande ganho social para as famílias e para a cidade, poucos registros foram expedidos nos últimos anos às famílias.

Somente tais justificativas já nos permite fazer as modificações necessárias na lei municipal, visando o pleno atendimento das famílias, bem como a efetiva regularização dos imóveis, na melhoria das condições urbanísticas e socioambiental dos bairros e da cidade de Sorocaba.

A alteração do artigo 1º adequa a redação para acrescentar o termo de doação administrativa, que é o documento expedido pela Secretaria de Negócios jurídicos e entregue ao morador para registro no Cartório.

Propomos que seja suprimido o inc. IV do art. 1º para dispensar os moradores do encargo de apresentarem o comprovante de pagamento das despesas com a implantação de infra-estruturas que beneficiam seu imóvel, visto que esses investimentos já foram realizados em anos anteriores e fizeram parte do orçamento municipal.

Para o artigo 2º propomos reduzir o percentual de reembolso à Prefeitura Municipal, relativo aos valores despendidos com a aquisição, registro e administração da gleba, conforme dispõe o inciso V do artigo 1º, para o patamar de 1% (um por cento) do valor venal da área possuída.

Justifica-se tal redução, pois, em 10 (dez) anos, apenas 249 imóveis foram regularizados, sendo que as últimas regularizações foram efetivadas após a concessão de benefícios aos moradores. Portanto, a redução das custos será um fator definitivo para regularização de todos os bairros citados no projeto, tendo estes os mesmos benefícios das famílias nas Áreas de Especial Interesse Social na cidade.

Outro fator importante é a alteração do §2º do art. 2º da Lei, para isentar os portadores de necessidades especiais, moléstia grave ou com renda familiar média de até 03 (três) salários mínimos, para que esses fiquem dispensados da obrigação. Todas as demais modificações têm amparo legal, pois visa acima de tudo o acesso a moradia digna, de forma que a prefeitura possa em prazo menor fornecer aos municípios a tão sonhada escritura de seus imóveis.

Segundo a justificativa do projeto, a finalidade é regularizar as posses aos moradores das áreas da Vila "Colorau", "Zacarias", "João Romão" e "Sabiá", mediante a outorga onerosa de título, pelo Município de Sorocaba.

Assim nobres pares, entendemos plenamente justificado presente Projeto, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 9.028 de 22 de dezembro de 2009, posto que, solicito o apoio dos nobres pares na apreciação e sua posterior aprovação, visto que revestida de relevante interesse público.

S/S., 1 de fevereiro de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador/Presidente da Comissão de Habitação e Regularização Fundiária

LEI Nº 9.529, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ MARIA LOPES

MORENO" a quadra poliesportiva do Jardim Ipê e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 38/2011 - autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA .

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ MARIA LOPES MORENO" a quadra poliesportiva localizada na Rua Miguel Rodrigues Maldonado, s/nº, Jardim Ipê, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Homenagem ao Desportista Emérito".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

Forma de homenagear o ilustre morador, que de certa forma é um dos primeiros moradores do bairro e um dos responsáveis pela cultura esportiva no Jardim dos Ipês, tendo em sua biografia destaque a sua vontade de propagar e incentivar o Esporte em nossa cidade.

José Maria Lopes Moreno, ?lho de Afonso Lopes Garcia e Maria Josefa Moreno, nascido em doze de Janeiro de 1916 em Peal de Becerro - Jaen - Espanha, veio com sua família aos sete anos para o Brasil num navio de imigrantes para trabalhar junto às lavouras de café.

Apesar da tenra idade e do rigoroso frio europeu, já trabalhava na sua primeira infância guardando carneiros na Espanha, isto é, tomando conta dos animais.

Aqui chegando, em solo brasileiro, a família iniciou seu trabalho nas fazendas de café, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, como era costume para as famílias imigrantes de modo geral, após alguns anos mudaram-se para Sorocaba. Trabalhavam nas horas vagas plantando tudo o que necessitavam para o seu sustento como verduras, batata, cenoura, arroz, feijão e assim podiam manter-se, apesar das inúmeras dificuldades financeiras.

Aproximadamente aos vinte anos, sua grande paixão por esportes pode ?nalmente ser colocada em prática, pois conseguiu montar um time de futebol, sendo que ele próprio era um dos jogadores e técnico; como goleiro, tínhamos Galileu Martinez, outro saudoso morador do bairro. Vez por outra, José Maria alugava um caminhão e transportava seu time, disputando assim muitos campeonatos. O time tinha como sede a chácara de João Morales, atualmente Jardim do Sol. Outro integrante do time foi Oberdan Catani, que mais tarde tornou-se muito famoso como goleiro do Palmeiras e da Seleção Brasileira.

José Maria, também foi sócio durante muitos anos do Palmeiras, Palestra Itália na época, seu time do coração. Naquela época era o único time que aceitava estrangeiro como jogador profissional e José acalentava um sonho em seu coração de ser um grande jogador, mas a vida reservara outro caminho para ele.

Para manter seu time do Jardim do Sol, necessitava angariar fundos junto à sociedade, sendo assim, realizou muitos bailes no Jardim do Sol, era costume na época vender uma ?or ao cavalheiro para que ele tirasse a dama para dançar a valsa. Toda a renda era revertida para a manutenção do time.

Portanto, levantar-se aos primeiros raios de sol, trabalhar incansavelmente na lavoura durante todo o dia e somente ao ?nal da tarde jogar a tão sonhada partida de futebol, tendo ainda aos sábados a oportunidade de deslizar pelo salão de baile, ao som de belas valsas, era a rotina do jovem trabalhador espanhol.

Ainda relembando seu gosto por esportes, disputou campeonatos de bocha no Jardim do Sol, na propriedade de Galileu Martinez, tendo inclusive ganho vários troféus com seu parceiro Francisco Morales Rodrigues. Atualmente, em sua chácara na Rua Doroti de Oliveira, existe um campo de bocha, feito em sua homenagem por seu ?lho Ailton. Trabalhou durante anos na antiga Saira (atual Campari),

contraiu matrimônio com Josepha Moraes Lopes, dando-nos o exemplo de um estável e duradouro casamento de 60 anos, tiveram dois filhos, Ailton e Éliada, e quatro netos. José jogou futebol até os setenta anos num campo de sua propriedade. Sabia como ninguém, acalmar os ânimos exaltados dos jogadores, sempre com a sabedoria e a calma dos que muito viveram e aprenderam. Nunca lhe faltou, porém, o pulso firme para exigir de todos caráter e retidão dentro e fora do campo de futebol. José terminou seus dias morando em sua chácara no Jardim do

Sol, aos 89 anos, dando-nos o exemplo de coerência e simplicidade, amizade e fortaleza, características de pessoas especiais como era José Maria Lopes Moreno. Desta forma, solicito aos Nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de prestar esta justa homenagem. S/S., 11 de fevereiro de 2011.

Geraldo Reis
Vereador

LEI Nº 9.530, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

(Autoriza a Prefeitura Municipal a conceder auxílio financeiro à Associação Educacional Beneficente Refúgio, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 75/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder auxílio mensal no valor de R\$ 25.767,32 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), à Associação Educacional Beneficente Refúgio, mediante convênio a ser celebrado nos termos da Lei Municipal nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993 e alterações posteriores, para desenvolvimento de programas e projetos voltados a criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal encaminhados pelo Conselho Tutelar e Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba.

Art. 2º A entidade beneficiária fica obrigada a prestar contas à Prefeitura Municipal de Sorocaba sobre o emprego do auxílio recebido, mediante relatório minucioso, acompanhado de documentos comprobatórios dos gastos efetuados, nos termos da Lei nº 4.458, de 6 de dezembro de 1993 e alterações posteriores.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), até o valor de R\$ 309.207,84 (Trezentos e Nove Mil, Duzentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) em favor do Órgão 19.01.00 3.3.50.43.00 08 243 4014 em ação a ser criada, denominada acolhimento institucional, para atender o auxílio à Associação Educacional Beneficente Refúgio.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária 19.01.00 4.4.90.51.00 04 122 4014 1599 01.1100000 R\$ 309.207,84.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 16 de Fevereiro de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-06/2011
(Processos nºs 29.938/2010, 29.939/2010 e 29.940/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a conceder auxílio à financeiro à Associação Educacional Beneficente Refúgio, e dá outras providências.

Trata-se de repasse a ser feito mensalmente, na forma prevista pela Lei nº 4.458/93.

A Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993 que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a entidades beneficentes visando fomentar a implantação e manutenção de programas e projetos desenvolvidos por esses entes, destinados à população em situações de dificuldades, nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, criança e juventude, etc..

A Associação Educacional Beneficente Refúgio, entidade declarada de utilidade pública Municipal através da Lei nº 4.852, de 22 de junho de 1998, é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 1994 por um grupo de pessoas evangélicas de nossa cidade. Iniciou suas atividades acolhendo adolescentes grávidas em uma casa da periferia de Sorocaba, posteriormente ampliando seu trabalho com crianças, adolescentes e respectivamente seus familiares, abandonados, vítimas de violência, de abuso, exploração sexual, envolvidos em conflitos familiares e vulnerabilidade social.

Os beneficiários dos programas são encaminhados através da Vara da Infância e da Juventude, conforme disponibilidade de vaga.

A instituição desenvolve programas em regime de abrigo, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses de idade, de ambos os sexos, em regime de co-educação e portadores de necessidades especiais (deficiência mental leve e moderada) do sexo feminino, preferencialmente a partir de 7 anos de idade.

Atualmente desenvolve os seguintes projetos: Casas Lares, Pessoas Portadoras de Deficiência Mental e Medida Socioeducativa de Semi-Liberdade.

A entidade, ao longo desses anos, desempenhou em conjunto com a sociedade civil, Poder Judiciário, um trabalho voltado para crianças e adolescentes em situação de risco social e físico, nas faixas etárias acima expostas. Realizam um trabalho abrangente dentro do Município de Sorocaba, vencendo etapas, obtendo muitas conquistas, realizando muitas parcerias, definindo estratégias, captando recursos e buscando profissionais qualificados para melhor atender às crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias.

Com o crescimento da demanda dos casos atendidos pela instituição, a experiência adquirida no decorrer dos anos, fez com que a entidade verificasse a importância da continuidade dos projetos e ampliação do atendimento.

Seu trabalho visa promover o desenvolvimento pessoal, familiar, social, educacional e profissional do adolescente em acolhimento, tendo em vista o conhecimento da temática, bem como da conjuntura social do público em evidência em nossa cidade.

Dando seguimento às ações que vem sendo executadas, tais como atendimento integrado ao acolhido, bem como suas famílias de origem e substitutas; espaço de execução de oficinas, cursos e projetos sociais aos adolescentes e famílias; formação ética e social; escolarização; cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, a Associação pretende ampliar a assistência às crianças e adolescentes de ambos os sexos, oferecendo atendimento integral na modalidade Casa Provisória, através de meios e subsídios que incentivem o protagonismo infantil juvenil e comunitário, para melhoria da qualidade de vida e da garantia e ampliação de direitos da criança e do adolescente.

Pretende, ainda, realizar cursos, seminários, palestras, oficinas, grupos operativos, terapia familiar, capacitação profissional, entre outras técnicas e instrumentos voltados para o público beneficiário.

Nosso Município, com uma população de 600.000 habitantes, goza de boa localização geográfica e tem vivenciado um processo acentuado e progressivo em seu desenvolvimento industrial, comercial e educacional, o que tem trazido um grande fluxo migratório de pessoas de diferentes níveis sociais, com aumento considerável do número de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Dentro deste conceito, a entidade percebeu a necessidade de se estabelecer ações diretas voltadas à essa população, que visem oferecer meios e subsídios para atender à demanda no Município e região, ampliando o atendimento, também, a crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 7 a 17 anos e 11 meses de idade, em situação de vulnerabilidade social e pessoal, encaminhadas não só pela Vara da Infância e da Juventude, mas também, pelo Conselho Tutelar.

Para possibilitar esse aumento no atendimento, a Prefeitura comprometeu-se junto ao Poder Judiciário, a repassar recursos financeiros à Associação, para que esta, implante os projetos denominados "Casa de Passagem", "Casa de Acolhimento Masculino" e "Casa de Acolhimento Feminino", os quais contribuirão na melhoria da assistência prestada às crianças e adolescentes do Município.

A "Casa de Passagem" tem como objetivo geral, acolher temporariamente a criança e o adolescente na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses de idade, em situação de vulnerabilidade social e pessoal, encaminhados pelo Conselho Tutelar e, promover os direitos de cidadania, buscando como resultado a reestruturação da identidade e a inserção na família, na escola e na comunidade, e como objetivos específicos, oferecer um lar provisório, atendimento grupal e individual às crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, além de providenciar documentação pessoal, quando necessário.

A "Casa de Acolhimento Feminina", visa atender adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses de idade, em situação de risco ou abandono, devidamente encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Vara da Infância e Juventude da Comarca de Sorocaba, realizando o acolhimento na instituição, a análise do caso processual da adolescente, bem como comunicação oficial ao Poder Judiciário e construção do prontuário de atendimento. Preenchimento do PIA (Plano Individual de Atendimento) e devidos encaminhamentos e intervenções; acompanhamento de casos através de

registros e relatórios; atendimento individual e grupal com as famílias de origem e substituta e, finalmente o encerramento e arquivamento do caso processual.

A entidade funcionará como acolhimento integral, durante o ano inteiro, com atendimentos integrados direta e indiretamente, sendo que o Plano Individual de Atendimento- PIA abrangerá atendimento à saúde, educação, desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer, além de profissionalização. As famílias de origem ou famílias substitutas serão atendidas individualmente conforme a necessidade e inseridas em encontros grupais, com o objetivo de trabalhá-las para a inserção da adolescente, mobilizando os recursos e suas competências e a comunidade.

A "Casa de Acolhimento Masculino", tem por objetivo acolher adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 14 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco ou abandono, devidamente encaminhados pelo Conselho Tutelar e Vara da Infância e Juventude da Comarca de Sorocaba, dando-lhes o mesmo atendimento dado às meninas na Casa de Acolhimento Feminino, quais sejam: Saúde, Educação, atividades culturais, esportivas e de lazer, profissionalização e atendimento às famílias de origem ou substitutas.

O repasse de auxílio financeiro à entidade, através de convênio a ser firmado nos termos do disposto na Lei nº 4.458/93, se autoriza por essa Casa de Leis, possibilitará a ampliação do atendimento às crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Sorocaba e, também pelo Conselho Tutelar, numa parceria entre os Poderes Executivo e Judiciário e da sociedade civil, em benefício de nossas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

Nesse contexto, o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Associação Educacional e Beneficente Refúgio, merece ser reconhecido e incentivado.

Estando, deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município, e reiterando a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. auxílio Associação Refugio 2011


LEI Nº 9.531, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

(Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nos eventos ao ar livre e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 16/2011 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória à colocação de banheiros químicos removíveis em eventos realizados ao ar livre, de qualquer natureza, localizados no Município de Sorocaba, para uso dos seus frequentadores.

Parágrafo único. O banheiro químico será instalado até o horário de início do evento e retirado logo após seu término. Art. 2º Ficam excetuados da obrigatoriedade contida no art. 1º desta Lei:

I - eventos em locais fechados que disponham de instalações sanitárias, e;

II - eventos de pequeno porte realizados por:

a) entidades sem fins lucrativos, que não recebam verbas públicas;

b) associações comunitárias, e;

c) famílias e grupos de pessoas.

Art. 3º O número de banheiros químicos será proporcional ao número de pessoas que participarão do evento, respeitando as mesmas proporções de banheiros masculinos e femininos, com base em informações prestadas pelos organizadores no momento da solicitação para autorização de realização do evento junto ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

DECRETOS**(Processo nº 7.698/2011)
DECRETO Nº 18.922,
DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19, para implantação de programas e projetos na área de assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nº 177, de autoria do Vereador José Geraldo Reis Viana - R\$10.000,00 (dez mil reais), nº186, de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$5.000,00 (cinco mil reais), nº 399 de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia - R\$20.000,00 (vinte mil reais) e nº 474 de autoria do Vereador Rozendo de Oliveira - R\$5.000,00 (cinco mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010). Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

ROBERTO MONTGOMERY SOARES
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos muitos eventos ao ar livre têm ocorrido em Sorocaba, ora no Parque das Águas, ora no Parque Carlos de Souza, no Campolim, ou na área contígua ao Paço Municipal.

Há também eventos tradicionais, como o "Camaval de Rua", a "Marcha para Jesus", a "Procissão de Nossa Senhora Aparecida" e a "Via Crucis" de Vila Assis. Estes possuem trajetos pré-determinados, entretanto, terminam, ou iniciam num ponto de concentração com milhares de pessoas. Ocorre que nesses eventos nem sempre encontramos banheiros químicos para atender os milhares de participantes, ou quando tem são em número insuficiente para atender a demanda.

Com essa obrigatoriedade estaremos proporcionando ao cidadão um tratamento digno para atender suas necessidades fisiológicas, dentro dos padrões de conforto e saúde. Isto posto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares a nossa propositura. S/S., 26 de janeiro de 2011.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador

matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania SECID, fornecer apoio técnico à entidade quanto à sua área de atuação, bem como, fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029 4212 1 1100000 - Emenda 177 - R\$ 10.000,00; 07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029 4218 1100000 - Emenda 186 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029 4384 1100000 - Emenda 474 - R\$ 5.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO KUOKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

NR.: O presente Decreto nº 18.922, de 30 de Março de 2011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 7.699/2011)
DECRETO Nº 18.923,
DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19, para obras de reforma e ampliação de sua sede.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da Emenda nº 178, de autoria do Vereador José Geraldo Reis Viana - R\$20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social. Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente

carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao ano do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania SECID e de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE, fornecer apoio técnico à entidade quanto à sua área de atuação, bem como, fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029 1840 - Emenda 178 - R\$ 20.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FUOKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

NR.: O presente Decreto nº 18.923, de 30 de Março de 2011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 7.701/2011)
DECRETO Nº 18.924,
DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 01.944.279/0001-24, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social. Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nº 32, de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$10.000,00 (dez mil reais), nº 147, de autoria

do Vereador Francisco França da Silva - R\$5.000,00 (cinco mil reais), nº 205, de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$5.000,00 (cinco mil reais), nº 252, de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$3.000,00 (três mil reais). Nº 306, de autoria do Vereador Engº. José Francisco Martinez - R\$10.000,00 (dez mil reais), nº 340, de autoria do Vereador Emilio Souza de Oliveira - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nº 394, de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia - R\$5.000,00 (cinco mil reais), nº 464, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$15.000,00 (quinze mil reais), nº 585, de autoria do Vereador João Donizeti Silvestre - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e nº 667, de autoria do Vereador Mario Marte Marinho Junior - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 8 244 4029 4132 3.3.50.43.00 - Emenda 32 - R\$ 10.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4199 3.3.50.43.00 - Emenda 147 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4234 3.3.50.43.00 - Emenda 205 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4267 3.3.50.43.00 - Emenda 252 - R\$ 3.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4274 3.3.50.43.00 - Emenda 306 - R\$ 10.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4295 3.3.50.43.00 - Emenda 340 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4319 3.3.50.43.00 - Emenda 394 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4375 3.3.50.43.00 - Emenda 464 - R\$ 15.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4479 3.3.50.43.00 - Emenda 585 - R\$ 5.000,00 e 07.01.00 8 244 4029 4543 3.3.50.43.00 - Emenda 667 - R\$ 5.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FUROKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

NR.: O presente Decreto nº 18.924, de 30 de Março de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 7.706/2011)
DECRETO Nº 18.925,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA - ABOS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA - ABOS entidade inscrita no CNPJ sob o nº 58.983.149/0001-18, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nºs 36 e 506, respectivamente de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e do Vereador Claudemir José Justi - R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania sob nº 07.01.00

8 244 4029 4136 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 36- R\$ 10.000,00 e nº 07.01.00 8 244 4029 4411 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 506 R\$ 9.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

NR.: O presente Decreto nº 18.925, de 30 de Março de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 7.708/2011)
DECRETO Nº 18.926,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA - ABOS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA - ABOS entidade inscrita no CNPJ sob o nº 58.983.149/0001-18, para obras de ampliação visando a melhoria do atendimento dos programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nºs 225 e 312, respectivamente de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e do Vereador Engº. José Francisco Martinez - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal

nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania e de Obras e Infraestrutura Urbana, no âmbito de suas competências;

I - fornecer apoio técnico à entidade;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania sob nº 07.01.00 8 244 4029 1850 4.4.50.42.00 01 1100000 - Emenda 225 - R\$ 15.000,00 e nº 07.01.00 8 244 4029 1864 4.4.50.42.00 01 1100000 - Emenda 312 - R\$ 20.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

NR.: O presente Decreto nº 18.926, de 30 de Março de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 7.704/2011)
DECRETO Nº 18.927,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 130.505,00 (Cento e Trinta Mil e Quinhentos e Cinco Reais) à APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nºs 06, 28, 66, 114, 320, 360, 404, 449, 526, 582 e 634, respectivamente de autoria dos Vereadores José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais) Anselmo Rolim Neto - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Rozendo de Oliveira - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Luís Santos Pereira Filho - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Engenheiro José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Antônio Carlos Silvano - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Neusa Maldonado Silveira - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Claudemir José Justi - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), João Donizeti Silvestre - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30

(trinta) dias da publicação deste Decreto;
 II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;
 III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.
 IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;
 V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade., que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4107 3.3.50.43.00 - Emenda 006 - R\$ 10.005,00;

07.01.00 8 244 4029 4128 3.3.50.43.00 - Emenda 028 - R\$ 10.000,00;

07.01.00 8 244 4029 4155 3.3.50.43.00 - Emenda 066 - R\$ 10.000,00;

07.01.00 8 244 4029 4188 3.3.50.43.00 - Emenda 114 - R\$ 7.500,00;

07.01.00 8 244 4029 4285 3.3.50.43.00 - Emenda 320 - R\$ 10.000,00;

07.01.00 8 244 4029 4455 3.3.50.43.00 - Emenda 360 - R\$ 20.000,00;

07.01.00 8 244 4029 4360 3.3.50.43.00 - Emenda 449 - R\$ 5.000,00;

07.01.00 8 244 4029 4428 3.3.50.43.00 - Emenda 526 - R\$ 10.000,00;

07.01.00 8 244 4029 4476 3.3.50.43.00 - Emenda 582 - R\$ 10.000,00;

07.01.00 8 244 4029 4514 3.3.50.43.00 - Emenda 634 - R\$ 8.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA

Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos

Oficiais

em substituição

NR.: O presente Decreto nº 18.927, de 30 de Março de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 7.700/2011)
 DECRETO Nº 18.929,
 DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE SOROCABA - APADAS, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 127.005,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Cinco Reais) à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE SOROCABA - APADAS, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 58.983.008/0001-03, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social. Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao Orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010 a saber:

Emenda nº 05 - Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 20.005,00

Emenda nº 151 - Vereador Francisco França da Silva - R\$ 10.000,00

Emenda nº 189 - Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 5.000,00

Emenda nº 240 - Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 5.000,00

Emenda nº 304 - Vereador Engº José Francisco Martinez - R\$ 45.000,00

Emenda nº 337 - Vereador Emílio Souza de Oliveira - R\$ 4.000,00

Emenda nº 361 - Vereador Antônio Carlos Silvano - R\$ 10.000,00

Emenda nº 388 - Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00

Emenda nº 448 - Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 5.000,00

Emenda nº 521 - Vereador Claudemir José Justi - R\$ 5.000,00

Emenda nº 633 - Vereador Mario Marte Marinho Júnior - R\$ 13.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade., que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.
 Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das seguintes verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4106 3.3.50.43.00 - Emenda 05 - R\$ 20.005,00

07.01.00 8 244 4029 4203 3.3.50.43.00 - Emenda 151 R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4220 3.3.50.43.00 - Emenda 189 R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4257 3.3.50.43.00 - Emenda 240 R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4272 3.3.50.43.00 - Emenda 304 R\$ 45.000,00

07.01.00 8 244 4029 4292 3.3.50.43.00 - Emenda 337 R\$ 4.000,00

07.01.00 8 244 4029 4456 3.3.50.43.00 - Emenda 361 R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4313 3.3.50.43.00 - Emenda 388 R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4359 3.3.50.43.00 - Emenda 448 R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4423 3.3.50.43.00 - Emenda 521 R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4513 3.3.50.43.00 - Emenda 633 R\$ 13.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA

Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos

Oficiais

em substituição

NR.: O presente Decreto nº 18.929, de 30 de Março de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 7.703/2011)
 DECRETO Nº 18.930,
 DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO - AFISSORE, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 88.505,00 (Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinco Reais) à ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO - AFISSORE, entidade inscrita no CNPJ sob nº 60.110.863/0001-43, para implantação de Programas e Projetos na área de Promoção e Assistência Social. Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nºs 07, 35, 75, 116, 229, 336, 368, 407, 450, 515, 616 e 641, respectivamente de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais), Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Luís Santos Pereira Filho - R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Francisco Moko Yabiku - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Emilio Souza de Oliveira -, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Izídio de Brito Correia - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Neusa Maldonado Silveira - R\$

5.000,00 (cinco mil reais), Claudemir José Justi - R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Carlos Cezar da Silva - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Mario Marte Marinho Júnior - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade., que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania sob nº 07.01.00 8 244 4029 4108 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 07 - R\$ 10.005,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4135 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 35 - R\$ 10.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4161 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 75 - R\$ 5.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4190 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 116 - R\$ 6.500,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4248 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 229 - R\$ 10.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4291 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 336 - R\$ 4.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4462 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 368 - R\$ 5.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4330 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 407 - R\$ 15.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4361 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 450 - R\$ 5.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4418 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 515 - R\$ 8.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4502 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 616 - R\$ 5.000,00 e nº 07.01.00 8 244 4029 4518 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 641 - R\$ 5.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

NR.: O presente Decreto nº 18.930, de 30 de Março de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 7.702/2011)
DECRETO Nº 18.931,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à AMAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 133.505,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Cinco Reais) à AMAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 00.499.300/0001-67, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nºs 01, 25, 78, 110, 188, 193, 224, 391, 406, 439, 512 e 632, respectivamente de autoria dos Vereadores José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais), Anselmo Rolim Neto - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Luís Santos Pereira Filho - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00 (três mil reais), Francisco Moko Yabiku - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Izídio de Brito Correia - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Neusa Maldonado Silveira - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Claudemir José Justi - R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade., que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas: a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 8 244 4029 4103 3.3.50.43.00 - Emenda 01 - R\$ 10.005,00; 07.01.00 8 244 4029 4125 3.3.50.43.00 - Emenda 25 - R\$ 30.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4163 3.3.50.43.00 - Emenda 78 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4185 3.3.50.43.00 - Emenda 110 - R\$ 6.500,00; 07.01.00 8 244 4029 4219 3.3.50.43.00 - Emenda 188 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4223 3.3.50.43.00 - Emenda 193 - R\$ 3.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4245 3.3.50.43.00 - Emenda 224 - R\$ 40.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4316 3.3.50.43.00 - Emenda 391 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4329 3.3.50.43.00 - Emenda 406 - R\$ 10.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4350 3.3.50.43.00 - Emenda 439 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4415 3.3.50.43.00 - Emenda 512 - R\$ 9.000,00 e, 07.01.00 8 244 4029 4512 3.3.50.43.00 - Emenda 632 - R\$ 5.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

NR.: O presente Decreto nº 18.931, de 30 de Março de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 7.702/2011)
DECRETO Nº 18.931,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à AMAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 133.505,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Cinco Reais) à AMAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 00.499.300/0001-67, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nºs 01, 25, 78, 110, 188, 193, 224, 391, 406, 439, 512 e 632, respectivamente de autoria dos Vereadores José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais), Anselmo Rolim Neto - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Luís Santos Pereira Filho - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00 (três mil reais), Francisco Moko Yabiku - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Izídio de Brito Correia - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Neusa Maldonado Silveira - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Claudemir José Justi - R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social. Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade., que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 8 244 4029 4103 3.3.50.43.00 - Emenda 01 - R\$ 10.005,00; 07.01.00 8 244 4029 4125 3.3.50.43.00 - Emenda 25 - R\$ 30.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4163 3.3.50.43.00 - Emenda 78 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4185 3.3.50.43.00 - Emenda 110 - R\$ 6.500,00; 07.01.00 8 244 4029 4219 3.3.50.43.00 - Emenda 188 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4223 3.3.50.43.00 - Emenda 193 - R\$ 3.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4245 3.3.50.43.00 - Emenda 224 - R\$ 40.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4316 3.3.50.43.00 - Emenda 391 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4329 3.3.50.43.00 - Emenda 406 - R\$ 10.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4350 3.3.50.43.00 - Emenda 439 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4415 3.3.50.43.00 - Emenda 512 - R\$ 9.000,00 e, 07.01.00 8 244 4029 4512 3.3.50.43.00 - Emenda 632 - R\$ 5.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

NR.: O presente Decreto nº 18.931, de 30 de Março de 2 011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 7.712/2011)
DECRETO Nº 18.933,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO entidade inscrita no CNPJ sob o nº 50.811.330/0001-35, para obras de reforma de sua sede e aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento de seus programas e projetos na área de promoção e assistência social..

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nº 222, de autoria do Vereador Pastor Luiz Santos - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania e de Obras e Infraestrutura Urbana:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à sua área de atuação;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 8 244 4029 1849 4.4.50.42.00 - Emenda 222 - R\$ 10.000,00. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

NR.: O presente Decreto nº 18.933, de 30 de Março de 2 011,
está sendo republicado por ter saído anteriormente com
incorreção.

**(Processo nº 7.713/2011)
DECRETO Nº 18.934,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FILANTROPIA E AMOR AO
PRÓXIMO - FAP, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$
20.000,00 (Vinte Mil Reais) à ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
FILANTROPIA E AMOR AO PRÓXIMO - FAP, para
implantação de programas e projetos na área de promoção e
assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que
trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos
termos da Emenda nº 220, de autoria do Vereador Pastor Luiz
Santos Pereira Filho- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao
orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio
financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30
(trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela
Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno
atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de
02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência
Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste
Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel
timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento
do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos
seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados
pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente
carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM
O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites,
guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas
fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão
aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser
referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão
ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo,
por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior
deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à
matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs
4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar
Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim
como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das
medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo
anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:
a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional
do Seguro Social (INSS);
b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da assistência
social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das
atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a
redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou
não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade
diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente

Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no
orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 8 244
4029 4243 3.3.50.43.00 - Emenda 220- R\$ 20.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da
Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

NR.: O presente Decreto nº 18.934, de 30 de Março de 2 011,
está sendo republicado por ter saído anteriormente com
incorreção.

**(Processo nº 7.679/2011)
DECRETO Nº 18.941,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à FUNDAÇÃO
ASSISTENCIAL PAZ E AMOR, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$
10.000,00 (Dez Mil Reais) à FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL
PAZ E AMOR, para implantação de programas e projetos na
área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata
o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das
seguintes Emendas ao Orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10
de dezembro de 2010, a saber:

Emenda nº 372 - Vereador Gervino Gonçalves- R\$ 5.000,00
Emenda nº 648 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$
5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro
de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta)
dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela
Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno
atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de
02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste
Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel
timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento
do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos
seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados
pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente
carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM
O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites,
guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas
fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão
aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser
referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão
ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo,
por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior
deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à
matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/
64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal
nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como
suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas
judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo
anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional
do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de assistência
social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das
atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a
redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou
não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade
diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto correrão por conta das seguintes verbas próprias,
consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:
07.01.00 8 244 4029 4300 3.3.50.43.00 - Emenda 372 - R\$
5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4524 3.3.50.43.00 - Emenda 648 - R\$
5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da
Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

NR.: O presente Decreto nº 18.941, de 30 de Março de 2 011,
está sendo republicado por ter saído anteriormente com
incorreção.

**(Processo nº 7.680/2011)
DECRETO Nº 18.942,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à FUNDAÇÃO
ASSISTENCIAL PAZ E AMOR, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$
20.000,00 (Vinte Mil Reais) à FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL
PAZ E AMOR, para obras de construção e ampliação de sua
sede.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata
o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das
seguintes Emendas ao Orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10
de dezembro de 2010, a saber:

Emenda nº 532 - Vereador Francisco França da Silva - R\$
10.000,00

Emenda nº 626 - Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro
de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta)
dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela
Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno
atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de
02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste
Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel
timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento
do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos
seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados
pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente
carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM

O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de
recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em
nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos
recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes
ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão
ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer
tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior
deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à
matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s
4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar
Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim
como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das
medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo
anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional
do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania e de Obras e
Infraestrutura Urbana:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de sua
atuação;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento
das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a
redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres
ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade
diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto correrão por conta das seguintes verbas próprias,
consignadas no orçamento vigente da Secretaria da
Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 1857 4.4.50.42.00 - Emenda 532 -
R\$10.000,00

07.01.00 8 244 4029 1906 4.4.50.42.00 - Emenda 626 - R\$
10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da
Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

NR.: O presente Decreto nº 18.942, de 30 de Março de 2 011,
está sendo republicado por ter saído anteriormente com
incorreção.

**(Processo nº 8.394/2011)
DECRETO Nº 18.953,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre os critérios de elegibilidade e seleção dos
beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PCCMV
no âmbito do Município de Sorocaba, conforme disposto no
art. 2º, §4º, do Decreto Federal nº 6.962, de 17 de setembro de
2009, que regulamenta a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho
de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma do Anexo deste Decreto,
os critérios de elegibilidade e as condições e procedimentos
para a seleção dos beneficiários, do Programa Minha Casa,

Minha Vida - PMCMV, no âmbito do Município de Sorocaba. Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, no âmbito do Município de Sorocaba.

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do PMCMV, no que se refere às operações realizadas com os recursos transferidos ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e as operações do PMCMV no Município de Sorocaba e os procedimentos operacionais para seleção da demanda ao Programa Habitacional Popular - Entidades - Minha Casa, Minha Vida.

2. CADASTRO DE CANDIDATOS

Os candidatos compreendem as pessoas físicas com renda familiar mensal bruta limitada a R\$ 1.395,00 (Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais) e que se enquadrem nas demais diretrizes dos programas integrantes do PMCMV, referidos no item 1 deste Anexo.

2.1 Os candidatos devem estar inscritos junto aos cadastros habitacionais do Município, ou da Caixa Econômica Federal, quando for o caso.

2.2 Os dados cadastrais do candidato devem contemplar as informações necessárias à aplicação dos critérios de elegibilidade, hierarquização e seleção.

2.3 A inscrição do interessado será gratuita.

3. INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

A indicação dos beneficiários será realizada, preferencialmente, pelo Município onde será executado o empreendimento.

3.1 O Estado indicará a demanda quando for o responsável pela contrapartida ou, mediante entendimento entre os entes públicos, nos casos em que o município não possua cadastro consolidado.

3.2 A indicação dos beneficiários se dará a partir da aplicação dos critérios de hierarquização e seleção definidos neste instrumento.

3.3 Será admitida a indicação de um grupo de famílias provenientes de um mesmo assentamento irregular, em razão de estarem em área de risco, em áreas ou zonas de especial interesse social, terem sido desabrigadas por motivo de risco, desabrigadas judicialmente ou por interesse público ou outros motivos justificados em projetos de regularização fundiária e que tiverem que ser realocadas, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de hierarquização e seleção previstos neste normativo.

3.3.1 A seleção das famílias será realizada conjuntamente com a Defesa Civil e Secretaria da Cidadania.

3.4 A Prefeitura indicará as pessoas com deficiência de acordo com a quantidade de unidades habitacionais adaptadas ou adaptáveis do empreendimento e os candidatos idosos de acordo com os percentuais mínimos previstos nos normativos específicos dos programas integrantes do PMCMV, referidos no item 1 deste Anexo.

3.4.1 Quando a demanda para este público específico exceder a quantidade de candidatos a serem indicados, a Prefeitura deverá realizar sorteio.

3.4.1.1 Os candidatos que não forem contemplados no preenchimento dos percentuais mínimos, deverão concorrer no processo geral de seleção.

4. CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO

Para fins de hierarquização e seleção da demanda serão observados critérios nacionais e locais, conforme segue:

- 4.1 Critérios nacionais
 - a) Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;
 - b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.

4.1.1 São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil.

4.2 Critérios locais

a) Famílias que estejam recebendo auxílio moradia nos termos da Lei Municipal nº 9.131, de 26 de maio de 2010;

b) Portadores de necessidades especiais nos termos da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989;

c) Moradores de áreas com necessidade de remanejamento para melhoria do sistema viário

5. SELEÇÃO DA DEMANDA

A demanda deverá ser qualificada de acordo com a quantidade de critérios atribuídos ao candidato, devendo ser agrupada conforme segue:

Grupo I - Representado por 75% (setenta e cinco por cento) dos candidatos que preenchem 4 (quatro) ou 5 (cinco) critérios entre os nacionais e locais; e,

Grupo II - Representado por 25% (vinte e cinco por cento) dos candidatos que preenchem até 3 (três) critérios entre os nacionais e locais.

5.1 Os candidatos, dentro de cada grupo, serão selecionados e ordenados por meio de sorteio.

5.1.1 Quando a quantidade de candidatos do grupo exceder a quantidade a ser selecionada, deverá ser aplicado o sorteio.

5.1.2 Quando a quantidade total de critérios for menor ou igual a 4 (quatro), deverá ser formado um único grupo.

5.2 O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais acrescida de 20% (vinte por cento).

5.3 A seleção de candidatos para as unidades habitacionais dos empreendimentos oriundos das operações realizadas pela CAIXA no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, conforme disposto na Portaria MCIDADES nº 93, de 24 de fevereiro de 2010, observará, ainda, os seguintes procedimentos operacionais:

5.3.1 A cada empreendimento contratado, 180 (cento e oitenta) dias antes da conclusão das obras, a CAIXA deverá informar à Prefeitura a quantidade de unidades, a localização e as especificações do empreendimento, e a data prevista para conclusão e entrega das unidades, solicitando a relação de candidatos selecionados.

5.3.2 A CAIXA regulamentará a forma de envio e recebimento das informações pelo Município.

6. SELEÇÃO DA DEMANDA AO PMCMV ENTIDADES
As entidades sem fins lucrativos são responsáveis por fixar os critérios de seleção da demanda, os quais deverão ser divulgados nos meio de comunicação no município.

6.1 As entidades deverão solicitar ao Município, a inserção ou atualização, dos candidatos selecionados, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO.

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

7.1 O município deverá providenciar a inclusão ou atualização da família selecionada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, antes da indicação do candidato para a CAIXA ou para as Instituições Financeiras ou Agentes Financeiros do SFH, conforme subitens 5.3 .

7.2 As informações dos candidatos selecionados serão verificadas pela CAIXA junto ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, ao Cadastro de Mutuários - CADMUT; ao Cadastro de Inadimplência - CADIN e ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária - SIACI.

7.2.1 No caso das operações realizadas no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, a CAIXA disponibilizará as orientações operacionais para o Município com vistas à verificação das informações previstas no subitem 7.2, acima.

7.2.2 Após o cruzamento de dados, o Município será informado dos candidatos com situação incompatível entre os cadastros relacionados no item 7.2, acima, e as informações constantes no CADÚNICO, se for o caso.

7.3 O Estado, quando responsável pela indicação e seleção da demanda, deverá solicitar ao Município a inserção ou atualização dos dados do candidato no CADÚNICO.

7.4 A CAIXA e as Instituições Financeiras e Agentes Financeiros do SFH participantes do PMCMV deverão providenciar a inclusão dos beneficiários finais no CADMUT e encaminhar ao Município a relação destes beneficiários com vistas ao registro do benefício habitacional no CADÚNICO.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Serão utilizados, no que couber, os conceitos de família, pessoa responsável pela unidade familiar, morador e outros previstos na legislação do CADÚNICO, notadamente no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e na Portaria MDS nº 376, de 16 de outubro de 2008.

8.2 Nos casos em que, em qualquer das fases do processo de seleção, for identificada a existência de candidatos que não possuam os requisitos exigidos para a participação no programa, deverá ser providenciada sua exclusão e substituição.

8.3 As orientações aos gestores municipais do CADÚNICO, quanto ao cadastramento das famílias indicadas e selecionadas no PMCMV, serão estabelecidas em Instrução Operacional do

Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.

**(Processo nº 8.380/2011)
DECRETO Nº 18.954,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à CENTRO CULTURAL QUILOMBINHO, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS) ao CENTRO CULTURAL QUILOMBINHO, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 07.110.905/0001-63, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010), a saber:

Emenda nº 072 - Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00
Emenda nº 107 - Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00

Emenda nº 309 - Vereador Engº. José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00

Emenda nº 398 - Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 20.000,00
Emenda nº 454 - Vereadora Neusa Maldonado Silveira- R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4258 3.3.50.43.00 - Emenda 072 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4183 3.3.50.43.00 - Emenda 107 - R\$ 6.000,00

07.01.00 8 244 4029 4278 3.3.50.43.00 - Emenda 309 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4323 3.3.50.43.00 - Emenda 398 - R\$ 20.000,00

07.01.00 8 244 4029 4365 3.3.50.43.00 - Emenda 454 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação

de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.385/2011)
DECRETO Nº 18.955,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS, para implantação de programas e projetos na área de cultura.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da Emenda nº 662, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade., que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da cultura;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer, R\$10.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.388/2011)
DECRETO Nº 18.956,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PAIS E AMIGOS DE SOROCABA - CISPAS, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PAIS E AMIGOS DE SOROCABA - CISPAS, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da Emenda nº 666, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 8 244 4029 4542 3.3.50.43.00 - Emenda 666 - R\$ 10.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.389/2011)
DECRETO Nº 18.957,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 36.005,00 (TRINTA E SEIS MIL E CINCO REAIS) à CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.866.107/0001-65, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao Orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, a saber:

Emenda nº 014 - Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00

Emenda nº 097 - Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00

Emenda nº 200 - Vereador Pastor Luís Santos Pereira Filho - R\$ 5.000,00

Emenda nº 239 - Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 5.000,00

Emenda nº 665 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das seguintes verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania: 07.01.00 8 244 4029 4115 3.3.50.43.00 - Emenda 014 - R\$ 10.005,00

07.01.00 8 244 4029 4173 3.3.50.43.00 - Emenda 097 - R\$ 6.000,00

07.01.00 8 244 4029 4229 3.3.50.43.00 - Emenda 200 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4256 3.3.50.43.00 - Emenda 239 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4541 3.3.50.43.00 - Emenda 665 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.377/2011)
DECRETO Nº 18.958,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao DISPENSÁRIO IRMÃ SHEILA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) ao DISPENSÁRIO IRMÃ SHEILA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 54.339.288/0001-52, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 040 - Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 5.000,00

Emenda nº 051 - Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00

Emenda nº 230 - Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 5.000,00

Emenda nº 338 - Vereador Emílio Souza de Oliveira - R\$ 4.000,00

Emenda nº 491 - Vereador José Geraldo Reis Viana - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania: 07.01.00 8 244 4029 4325 3.3.50.43.00 - Emenda 040 - R\$ 5.000,00.

07.01.00 8 244 4029 4147 3.3.50.43.00 - Emenda 051 - R\$ 5.000,00.

07.01.00 8 244 4029 4249 3.3.50.43.00 - Emenda 230 - R\$ 5.000,00.

07.01.00 8 244 4029 4293 3.3.50.43.00 - Emenda 338 - R\$ 4.000,00.

07.01.00 8 244 4029 4397 3.3.50.43.00 - Emenda 491 - R\$ 5.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.392/2011)
DECRETO Nº 18.959,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Oficina de Integração do Menor "Céu Azul", e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) à OFICINA DE INTEGRAÇÃO DO MENOR "CÉU AZUL", para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010), a saber:

Emenda nº 212 - Vereador Pastor Luiz Santos Pereira Filho - R\$ 5.000,00

Emenda nº 401 - Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 10.000,00

Emenda nº 460 - Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 5.000,00

Emenda nº 605 - Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 5.000,00

Emenda nº 649 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4240 3.3.50.43.00 - Emenda 212 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4325 3.3.50.43.00 - Emenda 401 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4371 3.3.50.43.00 - Emenda 460 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4493 3.3.50.43.00 - Emenda 605 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4525 3.3.50.43.00 - Emenda 649 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 8.393/2011)
DECRETO Nº 18.960,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 113.005,00 (CENTO E TREZE MIL E CINCO REAIS) ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.868.285/0001-25, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010), a saber:

Emenda nº 018 - Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00

Emenda nº 030 - Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 10.000,00

Emenda nº 073 - Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 10.000,00

Emenda nº 234 - Vereador Francisco Moko Yabuku - R\$ 20.000,00

Emenda nº 344 - Vereador Emílio Souza de Oliveira - R\$ 10.000,00

Emenda nº 357 - Vereador Antônio Carlos Silvano - R\$ 10.000,00

Emenda nº 393 - Vereador Ozídio de Brito Correia - R\$ 10.000,00

Emenda nº 518 - Vereador Claudemir José Justi - R\$ 8.000,00

Emenda nº 554 - Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 10.000,00

Emenda nº 621 - Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 15.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/

64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4118 3.3.50.43.00 - Emenda 018 - R\$ 10.005,00

07.01.00 8 244 4029 4130 3.3.50.43.00 - Emenda 030 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4159 3.3.50.43.00 - Emenda 073 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4253 3.3.50.43.00 - Emenda 234 - R\$ 20.000,00

07.01.00 8 244 4029 4298 3.3.50.43.00 - Emenda 344 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4452 3.3.50.43.00 - Emenda 357 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4318 3.3.50.43.00 - Emenda 393 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4421 3.3.50.43.00 - Emenda 518 - R\$ 8.000,00

07.01.00 8 244 4029 4443 3.3.50.43.00 - Emenda 554 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4507 3.3.50.43.00 - Emenda 621 - R\$ 15.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 8.375/2011)
DECRETO Nº 18.961,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 38.005,00 (TRINTA E OITO MIL E CINCO REAIS) à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 57.052.391/0001-05, para implantação de programas e projetos na área de educação.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 009 - Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00

Emenda nº 027 - Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 10.000,00

Emenda nº 061 - Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00

Emenda nº 342 - Vereador Emílio Souza de Oliveira - R\$

8.000,00

Emenda nº 472 - Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Educação;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Educação:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da educação;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Educação:

10.04.00 12 361 2022 4110 3.3.50.43.00 - Emenda 009 - R\$ 10.005,00

10.04.00 12 361 2022 4127 3.3.50.43.00 - Emenda 027 - R\$ 10.000,00

10.04.00 12 365 2022 4153 3.3.50.43.00 - Emenda 061 - R\$ 5.000,00

10.04.00 12 361 2022 4297 3.3.50.43.00 - Emenda 342 - R\$ 8.000,00

10.04.00 12 365 2022 4382 3.3.50.43.00 - Emenda 472 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA TEREZINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 8.376/2011)
 DECRETO Nº 18.962, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.
 (Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
 Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 57.052.391/0001-05, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 111 - Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00

Emenda nº 196 - Vereador Pastor Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00

Emenda nº 389 - Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00

Emenda nº 516 - Vereador Claudemir José Justi - R\$ 10.000,00

Emenda nº 670 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 7.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4186 3.3.50.43.00 - Emenda 111 - R\$ 6.000,00

07.01.00 8 244 4029 4226 3.3.50.43.00 - Emenda 196 - R\$ 3.000,00

07.01.00 8 244 4029 4314 3.3.50.43.00 - Emenda 389 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4419 3.3.50.43.00 - Emenda 516 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4545 3.3.50.43.00 - Emenda 670 - R\$ 7.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA

Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.378/2011)

DECRETO Nº 18.963,

DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à COMUNIDADE KOLPING PADRE JUSTINO DO EDEN, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) à COMUNIDADE KOLPING PADRE JUSTINO DO EDEN, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 50.814.664/0001-62, para investimento visando a melhoria dos programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 580 - Vereador João Donizeti Silvestre - R\$ 20.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 1896 4.4.50.42.00 - Emenda 580 - R\$ 20.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA

Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.379/2011)

DECRETO Nº 18.964,

DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à COMUNIDADE KOLPING PADRE JUSTINO DO EDEN, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) à COMUNIDADE KOLPING PADRE JUSTINO DO EDEN, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 50.814.664/0001-62, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas , ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 410 - Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 10.000,00

Emenda nº 579 - Vereador João Donizeti Silvestre - R\$ 40.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior

deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4333 3.3.50.43.00 - Emenda 410 - R\$ 10.000,00.

07.01.00 8 244 4029 4474 3.3.50.43.00 - Emenda 579 - R\$ 40.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA

Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.382/2011)

DECRETO Nº 18.965,

DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à CENTRO COMUNITÁRIO PADRE LUIZ SCROSOPPI, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) ao CENTRO COMUNITÁRIO PADRE LUIZ SCROSOPPI, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 01.496.217/0001-05, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da Emenda nº 203, de autoria do Vereador Pastor Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos

seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas: a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 8 244 4029 4232 3.3.50.43.00 - Emenda 203 - R\$ 3.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.381/2011)
DECRETO Nº 18.966,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à CENTRO COMUNITÁRIO PADRE LUIZ SCROSOPPI, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) ao CENTRO COMUNITÁRIO PADRE LUIZ SCROSOPPI, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 01.496.217/0001-05, para investimento na área da saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da Emenda nº 574, de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela

Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde, 01.01.00 10 302 1011 1895 4.4.50.42.00 - Emenda 574 - R\$ 10.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.384/2011)
DECRETO Nº 18.967,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à COESO - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) à COESO - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 03.887.856/0001-19, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da Emenda nº 313 de autoria do Vereador José Francisco Martínez

- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania 07.01.00 8 244 4029 4279 3.3.50.43.00 - Emenda 313 - R\$ 30.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.383/2011)
DECRETO Nº 18.968,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à COESO - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) à COESO - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 03.887.856/0001-19, para implantação de programas e projetos na área de educação.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) à COESO - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 03.887.856/0001-19, para implantação de programas e projetos na área de educação.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nº 462 de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e nº 606 de autoria do Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Educação;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Educação:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da educação;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Educação 10.04.00 12 365 2022 4373 3.3.50.43.00 - Emenda 462 - R\$ 15.000,00; 10.04.00 12 365 2022 4494 3.3.50.43.00 - Emenda 606 - R\$ 100.000,00;

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.387/2011)
DECRETO Nº 18.969,
DE 6 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 118.005,00 (CENTO E DEZOITO MIL E CINCO REAIS) ao CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.872.188/0001-06, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.
Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Emenda nº 015 - Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 20.005,00

Emenda nº 033 - Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 10.000,00

Emenda nº 102 - Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.000,00

Emenda nº 232 - Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 30.000,00

Emenda nº 369 - Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 30.000,00

Emenda nº 402 - Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 10.000,00

Emenda nº 603 - Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 5.000,00

Emenda nº 664 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 7.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4116 3.3.50.43.00 - Emenda 015 - R\$ 20.005,00

07.01.00 8 244 4029 4133 3.3.50.43.00 - Emenda 033 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4178 3.3.50.43.00 - Emenda 102 - R\$ 6.000,00

07.01.00 8 244 4029 4251 3.3.50.43.00 - Emenda 232 - R\$ 30.000,00

07.01.00 8 244 4029 4463 3.3.50.43.00 - Emenda 369 - R\$ 30.000,00

07.01.00 8 244 4029 4326 3.3.50.43.00 - Emenda 402 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4491 3.3.50.43.00 - Emenda 603 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4540 3.3.50.43.00 - Emenda 664 - R\$ 7.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 8.386/2011)
DECRETO Nº 18.970,
DE 6 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) ao CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.872.188/0001-06, para construção de sede da Pastoral do Menor.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da Emenda nº 85 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy, ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania e de Obras e Infraestrutura Urbana:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à sua área de atuação;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania: 07.01.00 8 244 4029 1801 4.4.50.42.00 - Emenda 85 - R\$ 50.000,00 .

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 8.391/2011)
DECRETO Nº 18.971,
DE 6 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) a ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010), a saber:

Emenda nº 034 - Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 10.000,00

Emenda nº 146 - Vereador Francisco França da Silva - R\$ 10.000,00

Emenda nº 595 - Vereador João Donizeti Silvestre - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4134 3.3.50.43.00 - Emenda 034 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4198 3.3.50.43.00 - Emenda 146 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4401 3.3.50.43.00 - Emenda 595 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 8.390/2011)
DECRETO Nº 18.972,
DE 6 DE ABRIL DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) a ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, para implantação de programas e projetos voltados para juventude.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010), a saber:

Emenda nº 365 - Vereador Antônio Carlos Silvano - R\$ 10.000,00

Emenda nº 430 - Vereador Pastor Luís Santos Pereira Filho - R\$ 5.000,00

Emenda nº 525 - Vereador Claudemir José Justi - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Juventude;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

V - Seja inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Juventude:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da juventude;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Juventude:

19.01.00 8 244 4014 4459 3.3.50.43.00 - Emenda 365 - R\$ 10.000,00

19.01.00 8 244 4014 4345 3.3.50.43.00 - Emenda 430 - R\$ 5.000,00

19.01.00 8 244 4014 4427 3.3.50.43.00 - Emenda 525 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.973, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a convocação da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, a realizar-se no dia 10 de Setembro de 2011, sob a coordenação da Secretaria da Cultura e Lazer - SECULT.

Art. 2º A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Política de Cultura e Ações para os Próximos Anos".

Art. 3º A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA será

presidida pelo Secretário Municipal da Cultura e Lazer. Art. 4º O Secretário da Cultura e Lazer instituirá, mediante Resolução, a Comissão Organizadora da Conferência. Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.973, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a convocação da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, a realizar-se no dia 10 de Setembro de 2011, sob a coordenação da Secretaria da Cultura e Lazer - SECULT.

Art. 2º A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Política de Cultura e Ações para os Próximos Anos".

Art. 3º A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA será presidida pelo Secretário Municipal da Cultura e Lazer.

Art. 4º O Secretário da Cultura e Lazer instituirá, mediante Resolução, a Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.266/1991) DECRETO Nº 18.975, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 12.050, de 4 de Abril de 2000, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 12.050, de 4 de Abril de 2000, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses ao Sr. CLAUDINEI FAVERO, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.266/1991.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente

Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.016/2006) DECRETO Nº 18.976, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Altera a redação do memorial descritivo da área b, constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.031, de 11 de julho de 2006, que declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a prolongamento de via pública e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo da Área "B", constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.031, de 11 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Área B - 1.307,06m².

Descrição: Terreno caracterizado por parte da gleba de terreno destacada da gleba "A", Bairro Aparecida ou Cajurú, denominada Chácara Inglesa, nesta cidade, contendo a área de 1.307,06 m², que consta pertencer à Flextronics International Tecnologia Ltda, com as seguintes características e confrontações: inicia junto a um marco localizado a 339,80 metros do córrego Tijucu Vermelho que é a linha divisória entre a propriedade de Tomequite Nishida, ou sucessores e a propriedade de Oscar Monteiro ou sucessores; daí segue na distância de 173,70 metros, azimute 348º49'15", confrontando com a via de acesso ao Bairro Aparecida ou Cajuru; daí deflete à esquerda, com o ângulo externo de 108º03'28" e interno de 71º56'32" e segue em linha reta, dividindo com propriedade que consta pertencer à Flextronics International Tecnologia Ltda (Sucessora de Cris Metal Móveis para Banheiros Ltda), na distância de 7,91 metros; deflete à esquerda e segue 173,70 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à esquerda e segue 7,91 metros, dividindo com propriedade que consta pertencer a Flextronics International Tecnologia Ltda (Sucessora de Gianpaulo Matarazzo), até encontrar o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.031, de 11 de julho de 2006.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.686/2000 - SAAE) DECRETO Nº 18.977, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para passagem de galeria pluvial e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada à passagem de galeria pluvial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.686/2000 - SAAE, a saber: Proprietário: consta pertencer à Galileu Martinez Morales e/ou sucessores.

Local: Rua Doroty de Oliveira, Gleba A-1, Bairro da Boa Vista - Sorocaba - SP.

Matrícula: 123.392 - 1ª CRIA.

Descrição: Inicia-se no ponto 01, na intersecção dos terrenos Gleba A-1 e A-2, com frente para a Rua Doroty de Oliveira. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 39,72 metros confrontando com a gleba A-2, de propriedade de Milton Martinez Morales e sua mulher, até encontrar o ponto 02, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,00 metros, confrontando com um córrego e propriedade de Adherbal Cinquini, até encontrar o ponto 03, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 39,72 metros, confrontando com a Rua Doroty de Oliveira, até encontrar o ponto 01, início desta descrição. A descrição acima encerra uma área de 158,88 m².

Art. 2º A presente instituição visa à implantação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.834/2010) DECRETO Nº 18.978, DE 6 DE ABRIL DE 2 011.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.756, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º O memorial descritivo, constante do artigo 1º, do

Decreto nº 18.756, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio, do loteamento denominado "Jardim São Marcos" e parte da Área Verde, do loteamento denominado "Central Parque", nesta cidade, contendo a área de 12.571,83 m² (doze mil, quinhentos e setenta e hum metros quadrados e oitenta e três décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Mario Soave, onde mede 171,07 metros, Az. 138°09'45", seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 9,44 metros, fazendo testada para a confluência das Ruas Mario Soave e Giuseppina Gagliero; segue em reta 64,86 metros, Az. 228°16'19", fazendo testada para a Rua Giuseppina Gagliero; deflete à direita e segue 177,08 metros, Az. 318°02'58", confrontando com a quadra CQ, do Central Parque; deflete à direita e segue 71,27 metros, Az. 48°16'14", confrontando com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.756, de 22 de Dezembro de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 4.812/2010)
DECRETO Nº 18.979,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, à Sra. CLÁUDIA CILENE GOMES MATHIAS, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.812/2010, a saber:

"Terreno caracterizado por parte do Sistema Viário, do loteamento denominado, "Jardim Novo Eldorado", nesta cidade, contendo a área de 276,50 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para Rua Nagib Jorge Murad, onde mede 14,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com a Área reservada para Praça, no mesmo loteamento, onde mede 18,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com o lote nº 5, da quadra K, do mesmo loteamento, onde mede 21,50 metros; nos fundos, confronta-se com sucessores de Francisco Dias, onde mede 14,43 metros".

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária

obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 3.492/2003)
DECRETO Nº 18.980,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, por ROADWAY TRANSPORTES LTDA., conforme consta do Processo Administrativo nº 3.492/2003, a saber:

"Terreno caracterizado por parte do leito da Rua nº 5, do loteamento Parque Santa Isabel, pertencente à Municipalidade, contendo a área de 546,75m² (quinhentos e quarenta e seis metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados), com as seguintes características e confrontações: em sua frente onde mede 32,00m (trinta e dois metros), confrontando com a Rua nº 14, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete em curva à direita no desenvolvimento de 14,13m (quatorze metros e treze centímetros), segue em reta na extensão de 27,00m (vinte e sete metros), confrontando nessas extensões com os lotes 3, 4 e 5 da quadra E do mesmo loteamento; deflete à direita e segue na extensão de 14,00m (quatorze metros), confrontando com a Rua nº 5; deflete à direita e segue em reta na extensão de 27,00m (vinte e sete metros), deflete em curva à direita no desenvolvimento de 14,13m (quatorze metros e treze centímetros), confrontando com o lotes 12, 13 e 14 da quadra D do mesmo loteamento, indo atingir o ponto de partida desta descrição".

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel público para fins de estacionamento de veículos, sendo-lhe concedido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto para que adequa-se ao uso permitido, com a utilização da área de segunda à sexta feira, durante o horário comercial, vedado qualquer tipo de edificação, assim como a prática de utilização com fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 21.344/2001)
DECRETO Nº 18.981,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.426, de 22 de Abril de 2002, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.426, de 22 de Abril de 2002, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses ao Sr. Daniel Valter Montanini, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.344/2001.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 8.875/1995)
DECRETO Nº 18.982,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Altera a redação do Inciso II do artigo 2º do Decreto nº 18.283, de 28 de abril de 2010, que dispôs sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Turismo, gestão 2010/

2012 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei nº 8.147, de 2 de Maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º O Inciso II do Artigo 2º do Decreto nº 18.283, de 28 de Abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam nomeados, para biênio de 2010/2012, os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo:

I - (...)

IV - Representantes do segmento Comercial e Empresarial Organizado:

...

Luiz Issao Kagiyama (Titular);
Benedicto Carlos Tomba (Suplente)
Representantes da Associação Comercial de Sorocaba.

III - (...). (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 18.283, de 28 de Abril de 2010.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Internacionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 12.162/1994)
DECRETO Nº 18.983,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Altera a redação do Inciso XVII do artigo 2º do Decreto nº 18.306, de 13 de maio de 2010, que dispôs sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, gestão 2009/2011 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei nº 5.546, de 12 de Janeiro de 1998, com alterações efetuadas pelas Leis nºs 5.690, de 4 de Junho de 1998, 7.500, de 16 de Setembro de 2005 e 7.802, de 12 de Junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O Inciso XVII do Artigo 2º do Decreto nº 18.306, de 13 de Maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam nomeados, para o biênio 2009/2011 os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - C.M.D.E.S.:
XVII - Dirson Segamarchi Júnior (Titular)

José Raimundo da Silva (Suplente) - Representantes indicados pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Sorocaba e Região". (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 18.306, de 13 de Maio de 2010.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Internacionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHIKO TANIGAWA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 23.048/2010)
DECRETO Nº 18.985,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Ulysses Guimarães, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 23.048/2010, a saber: Proprietário: consta pertencer a José Wagner Martins e outros e/ou sucessores.

Local: Estrada da Ronda nº 30 - Bairro da Boa Vista ou Iporanga - Sorocaba/SP.
Matrícula nº 135.817 - 1º CRI.

Área de terreno existente = 1.106,56 m².
Área de terreno a desapropriar = 87,37 m².

Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado, com frente para a Estrada da Ronda, para a qual mede 24,37 metros, em reta, do lado direito de quem da referida estrada olha para o imóvel, mede 9,46 metros, em reta, confrontando com a faixa do D.E.R., e no fundo mede 24,02 metros, em curva, confrontando com a área remanescente de propriedade José Wagner Martins e outros; perfazendo a área de 87,37 metros quadrados. No referido terreno existe uma faixa não edificandi de 15,00 metros de largura, junto à faixa do D.E.R.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 27.559/2010)
DECRETO Nº 18.986,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.559/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Antonia Benedita Ferraz; Maria Ferraz e Benedita Ferraz e/ou sucessores.

Local: Rua Comendador Hermelino Matarazzo nº 1630 - Jardim Alvorada - Sorocaba - SP.

Transcrição nº 55.181 - 1º CRI.

Área de terreno existente = 250,00 m².

Área de terreno a desapropriar = 250,00 m².

Área construída a desapropriar (Não averbada) = 132,20m².

Descrição: Um imóvel compreendendo casa, terreno e quintal sito na rua Hermelino Matarazzo, 1630, medindo dez (10) metros de frente, com igual largura nos fundos, por vinte e cinco (25) metros de comprimento, confrontando de um lado com propriedade de Francisco Quito, de outro lado Waldomiro Bavia e aos fundos com Idavina Rolim de Campos, sendo este lote de nº 1 da quadra A.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 27.560/2010)
DECRETO Nº 18.987,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.560/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Waldomiro Bavia e/ou sucessores.

Local: Rua Comendador Hermelino Matarazzo nº 1644 - Jardim Alvorada - Sorocaba - SP.

Transcrição nº 54.932 - 1º CRI.

Área de terreno existente = 250,00 m².

Área de terreno a desapropriar = 250,00 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação) = 204,27m².
Descrição: Um lote de terreno sito no Jardim Alvorada, fazendo frente para a Rua Hermelino Matarazzo, lote nº 2, da quadra A, medindo dez (10) metros de frente, com igual largura nos fundos, por vinte e cinco (25) metros de comprimento, confrontando de um lado com o lote nº 1, de outro com o lote nº 3 e aos fundos com o lote nº 11.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 27.562/2010)
DECRETO Nº 18.988,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.562/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Orlando Zuin e outros e/ou sucessores.

Local: Rua Maciel Baião nº 392 - Jardim Ana Maria - Sorocaba/SP.
Matrícula nº 135.839 - 1º CRI.

Área de terreno existente = 236,50 m².

Área de terreno a desapropriar = 18,78 m².

Área construída a desapropriar (não averbada) = 22,00m².

Descrição: Parte de um imóvel com 5,50 metros de frente para a Rua Maciel Baião; 3,39 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o prédio nº 386, da mesma rua; 3,44 metros no lado esquerdo com propriedade de Manoel Lopes e 5,50 metros nos fundos confrontando com a área remanescente de propriedade Orlando Zuin e/ou sucessores; totalizando a área de 18,78 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 27.566/2010)
DECRETO Nº 18.989,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá

outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.566/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Antonio Carlos Fabbri e/ou sucessores.

Local: Avenida Ipanema nº 325 - Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 75.352 - 1º CRI.

Área de terreno existente = 442,75 m².

Área de terreno a desapropriar = 15,80 m².

Descrição: Parte de um imóvel no Bairro da Terra Vermelha com 11,50 metros de frente para a Avenida Ipanema; 3,52 metros, do lado direito, de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com propriedade de Manoel Lopes Soares; 12,83 metros nos fundos, em curva, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antonio Carlos Fabbri e s/ m; totalizando a área de 15,80 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 27.568/2010)
DECRETO Nº 18.990,
DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.568/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Antonio Carlos Fabbri e/ou sucessores.

Local: Rua Maciel Baião nº 410 - Jardim Ana Maria - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 96.864 - 1º CRI.

Área de terreno existente = 215,00 m².

Área de terreno a desapropriar = 15,475 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação) = 15,475 m².
Descrição: Parte de um imóvel com 5,00 metros de frente, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, 3,08 metros, lado esquerdo 3,11 metros e nos fundos 5,00 metros; confrontando na frente com a Rua Maciel Baião, de ambos os lados com Manoel Lopes Soares e nos fundos com a área remanescente de propriedade de Antonio Carlos Fabbri e s/ m; totalizando a área de 15,475 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples,

expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 27.572/2010)
 DECRETO Nº 18.991,
 DE 6 DE ABRIL DE 2011**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.572/2010, a saber:
 Proprietário: consta pertencer a Jorge Matsuo Sugui e outros e/ou sucessores.

Local: Rua Maciel Baião nº 434 - Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 23.995 - 1º CRI.

Área de terreno existente = 430,00 m².

Área de terreno a desapropriar = 32,35 m².

Área construída a desapropriar (Não averbada) = 70,40 m².
 Descrição: Parte de um imóvel no Bairro da Terra Vermelha com 10,00 metros de frente para a Rua Maciel Baião; 3,28 metros no lado direito confrontando com a propriedade de Edson João Dordetto sucessor de Helena de Jesus Dordetti Vieira e seu marido e outros; 3,19 metros no lado esquerdo com o prédio nº 426 da mesma rua e 10,00 metros nos fundos confrontando com a área remanescente de propriedade Jorge Matsuo Sugui e outros; totalizando a área de 32,35 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 27.573/2010)
 DECRETO Nº 18.992,
 DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.573/2010, a saber:
 Proprietário: consta pertencer a Antonio Carlos Fabbri e/ou sucessores.

Local: Rua Maciel Baião nº 444 - Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 23.994 - 1º CRI.

Área de terreno existente = 325,00 m².

Área de terreno a desapropriar = 33,30 m².

Descrição: Parte de um imóvel com nº 444 no Bairro Terra Vermelha com 10,00 metros de frente para a Rua Maciel Baião, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, 3,28 metros, confrontando com o prédio nº 434 da mesma rua, lado esquerdo 3,38 metros, confrontando com propriedade de sucessores de Manoel Lopes Soares e nos fundos 10,00 metros; confrontando com a área remanescente de propriedade de Antonio Carlos Fabbri e s/m; totalizando a área de 33,30 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 27.580/2010)
 DECRETO Nº 18.993,
 DE 6 DE ABRIL DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do

Processo Administrativo nº 27.580/2010, a saber:
 Proprietário: consta pertencer a Aldo Fabri e/ou sucessores.
 Local: Avenida Ipanema nº 351 - Jardim Ana Maria - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 21.094 - 1º CRI.

Área de terreno existente = 500,00 m².

Área de terreno a desapropriar = 287,80 m².

Descrição: Parte de um imóvel com 8,00 metros de frente para a Avenida Ipanema; 43,00 metros, mais ou menos, do lado direito, de quem da avenida olha para o imóvel, confinando com a Rua Maciel Baião (antiga rua projetada), com a qual faz esquina; do lado esquerdo, partindo da avenida segue 25,52 metros, confrontando com Pedro Scudeler ou sucessores, quebra à direita e segue em curva à esquerda por 20,05 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade de Aldo Fabbri e s/m, e 3,38 metros nos fundos, confinando com Luiz Dordetti, sucessor do mesmo Luiz Menazza; totalizando a área de 287,80 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 12.915/2008
 INTERESSADO - VALDIR PAULINO DE ALMEIDA
 ASSUNTO - Cópia do Habite-se
 SOLICITANTE - ADMIR A. BORGES

2- PROCESSO Nº 9.922/1990
 INTERESSADO - COMERCIAL E CONSTRUTORA FESTA LTDA
 ASSUNTO - Cópia Da Planta
 SOLICITANTE - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 6 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

3- PROCESSO - 5.534/1978
 INTERESSADO - JOÃO PERES
 ASSUNTO - Cópia da Planta
 INTERESSADO - GISELA MOREIRA

4- PROCESSO - 7.492/1994
 INTERESSADO - ANTONIO DE OLIVEIRA NICTHEROY
 ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
 SOLICITANTE - ANITA APARECIDA DE OLIVEIRA NICTHEROY FALCATO

5- PROCESSO - 44592011
 interessado - HERMANN EBERLE
 ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
 SOLICITANTE - HERMANN EBERLE

6- PROCESSO - 24.312/2003
 interessado - MARIA DE FATIMA VEIGA MACHADO
 ASSUNTO - Cópia do Processo
 SOLICITANTE - MARIA DE FATIMA VEIGA MACHADO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEJUV

Secretaria da Juventude

DELIBERAÇÃO 42/11 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA TRATAR DA IMPLEMENTAÇÃO DA FAI - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que existe a necessidade de acompanhar a implementação da Ficha de Atendimento Individual em Sorocaba;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento da FAI - Ficha de Atendimento Individual com os seguintes membros:

" Alessandra Dalva de Barros - LA da Associação Vale da Benção
 " Andreia Cristina Modesto - LA Centro Social São Jose
 " Archimedes Alvarenga da Silva - NAI5
 " Laiane Tavares da Mota Almeida- LA Associação Crianças de Belém
 " Maria Angela Del Cistia - Secretaria de Juventude
 " Rosemeire Xavier Cardoso - CMDCA
 " Sylvia Pauletti Roquetti Campanatti - Conselho Tutelar de Sorocaba

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 07 de abril de 2011.

ARIOVALDO TEZOLI
 Presidente

SEAD

Secretaria da Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL n° 4309/2009 - TP n°. 42/2009.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 23/06/2010, prorrogado por 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 31/12/10 até 03/02/11, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Assunto: Construção de Quadra Poliesportiva.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda.
Sorocaba, 31 de dezembro de 2010.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL n°. 3660/2010.
MODALIDADE: Pregão Presencial n°. 100/2010.
OBJETO: destinado a prestação de serviços de limpeza e manutenção para a Bibli-oteca Municipal de Sorocaba.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: Gold Recursos Humanos Ltda.
VALOR: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.16.13.392.3009.2792.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

SES

Secretaria da Saúde

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL n°. 3660/2010.
MODALIDADE: Pregão Presencial n°. 100/2010.
OBJETO: destinado a prestação de serviços de limpeza e manutenção para a Bibli-oteca Municipal de Sorocaba.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: Gold Recursos Humanos Ltda.
VALOR: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.16.13.392.3009.2792.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Resolução nº 07/2011

Geraldo de Moura Caiuby, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atender a Resolução nº 09/98 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na sua instrução nº 02;

Resolve:

Publicar as tabelas de salários dos cargos e funções do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, baseado no reajuste salarial concedido através da Lei nº 9.471, de 18 de fevereiro de 2011 e Lei nº 9.472, de 18 de fevereiro de 2011.

Sorocaba, 06 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

TABELA DE SALÁRIOS - FEVEREIRO/2011 AUMENTO 8% RETROATIVO A JANEIRO/2011 - SECRETÁRIO AUMENTO 6,4%

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AD04	854,58	880,17	905,82	931,45	957,09	982,72	1.008,37	1.034,01	1.059,63
ASSISTENTE DE ADM. I	AD05	905,65	932,78	959,95	987,12	1.014,31	1.041,46	1.068,62	1.095,84	1.122,98
ASSISTENTE DE ALMOXARIFE	AD05	905,65	932,78	959,95	987,12	1.014,31	1.041,46	1.068,62	1.095,84	1.122,98
OPERADOR DE RÁDIO	AD05	905,65	932,78	959,95	987,12	1.014,31	1.041,46	1.068,62	1.095,84	1.122,98
OPERADOR DE TELEMETRIA	AD05	905,65	932,78	959,95	987,12	1.014,31	1.041,46	1.068,62	1.095,84	1.122,98
ASSISTENTE DE ADM. II	AD06	938,30	966,41	994,56	1.022,70	1.050,85	1.079,00	1.107,16	1.135,33	1.163,46
DESENHISTA COPISTA	AD06	938,30	966,41	994,56	1.022,70	1.050,85	1.079,00	1.107,16	1.135,33	1.163,46
ALMOXARIFE I	AD08	1.092,93	1.125,65	1.158,46	1.191,25	1.224,03	1.256,83	1.289,59	1.322,38	1.355,21
DESENHISTA	AD08	1.092,93	1.125,65	1.158,46	1.191,25	1.224,03	1.256,83	1.289,59	1.322,38	1.355,21
LABORATORISTA	AD08	1.092,93	1.125,65	1.158,46	1.191,25	1.224,03	1.256,83	1.289,59	1.322,38	1.355,21
TELEFONISTA	AD08	1.092,93	1.125,65	1.158,46	1.191,25	1.224,03	1.256,83	1.289,59	1.322,38	1.355,21
ALMOXARIFE II	AD10	1.232,36	1.269,31	1.306,28	1.343,23	1.380,20	1.417,19	1.454,16	1.491,12	1.528,12
DESENHISTA PROJETISTA	AD10	1.232,36	1.269,31	1.306,28	1.343,23	1.380,20	1.417,19	1.454,16	1.491,12	1.528,12
OFICIAL DE ADM. I	AD10	1.232,36	1.269,31	1.306,28	1.343,23	1.380,20	1.417,19	1.454,16	1.491,12	1.528,12
COMPRADOR I	AD11	1.427,54	1.470,30	1.513,15	1.555,97	1.598,76	1.641,60	1.684,45	1.727,25	1.770,07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AD12	1.567,15	1.614,11	1.661,12	1.708,13	1.755,15	1.802,17	1.849,15	1.896,22	1.943,21
COMPRADOR II	AD12	1.567,15	1.614,11	1.661,12	1.708,13	1.755,15	1.802,17	1.849,15	1.896,22	1.943,21
OFICIAL DE ADM. II	AD12	1.567,15	1.614,11	1.661,12	1.708,13	1.755,15	1.802,17	1.849,15	1.896,22	1.943,21
TEC. DE AGRIMENSURA I	AD12	1.567,15	1.614,11	1.661,12	1.708,13	1.755,15	1.802,17	1.849,15	1.896,22	1.943,21
TEC. QUÍMICO I	AD12	1.567,15	1.614,11	1.661,12	1.708,13	1.755,15	1.802,17	1.849,15	1.896,22	1.943,21
TEC. SEG. DO TRABALHO I	AD12	1.567,15	1.614,11	1.661,12	1.708,13	1.755,15	1.802,17	1.849,15	1.896,22	1.943,21
TÉCNICO DE TRATAMENTO	AD12	1.567,15	1.614,11	1.661,12	1.708,13	1.755,15	1.802,17	1.849,15	1.896,22	1.943,21
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	AD12	1.567,15	1.614,11	1.661,12	1.708,13	1.755,15	1.802,17	1.849,15	1.896,22	1.943,21
TÉCNICO EM MECÂNICA	AD12	1.567,15	1.614,11	1.661,12	1.708,13	1.755,15	1.802,17	1.849,15	1.896,22	1.943,21
TEC. QUÍMICO II	AD13	1.757,72	1.810,42	1.863,16	1.915,90	1.968,63	2.021,37	2.074,09	2.126,85	2.179,54
TEC. SEG. DO TRABALHO II	AD13	1.757,72	1.810,42	1.863,16	1.915,90	1.968,63	2.021,37	2.074,09	2.126,85	2.179,54
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AD15	2.145,29	2.209,59	2.273,98	2.338,35	2.402,68	2.467,05	2.531,42	2.595,78	2.660,12
SUPERVISOR DE ADM. I	AD16	2.302,81	2.371,86	2.440,95	2.510,08	2.579,12	2.648,22	2.717,31	2.786,37	2.855,47
TEC. DE AGRIMENSURA II	AD16	2.302,81	2.371,86	2.440,95	2.510,08	2.579,12	2.648,22	2.717,31	2.786,37	2.855,47
SUPERVISOR DE ADM. II	AD18	2.548,07	2.624,51	2.700,07	2.777,42	2.853,85	2.930,29	3.006,75	3.083,16	3.159,62
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	ADF01	1.338,89	1.379,07	1.419,24	1.459,39	1.499,59	1.539,74	1.579,88	1.620,08	1.660,23
FISCAL DE SANEAMENTO I	ADF02	1.513,28	1.558,67	1.604,09	1.649,49	1.694,86	1.740,30	1.785,70	1.831,07	1.876,47
FISCAL DE SANEAMENTO II	ADF03	1.757,26	1.809,98	1.862,68	1.915,43	1.968,12	2.020,83	2.073,56	2.126,27	2.179,01

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
AJUDANTE GERAL	OP05	748,48	770,90	793,35	815,81	838,27	860,71	883,18	905,60	928,06
SERVEANTE	OP05	748,48	770,90	793,35	815,81	838,27	860,71	883,18	905,60	928,06
VIGIA	OP05	748,48	770,90	793,35	815,81	838,27	860,71	883,18	905,60	928,06
ZELADOR	OP05	748,48	770,90	793,35	815,81	838,27	860,71	883,18	905,60	928,06
CONSERVADOR DE ESGOTO	OP06	829,06	853,89	878,75	903,64	928,50	953,39	978,24	1.003,12	1.027,97
JARDINEIRO	OP06	829,06	853,89	878,75	903,64	928,50	953,39	978,24	1.003,12	1.027,97
OPERADOR DE RESERVATÓRIO	OP06	829,06	853,89	878,75	903,64	928,50	953,39	978,24	1.003,12	1.027,97
AJUDANTE DE MANUT. DE VEÍCULOS	OP07	907,07	934,25	961,43	988,66	1.015,86	1.043,07	1.070,31	1.097,49	1.124,72
AJUDANTE DE SERVIÇOS	OP07	907,07	934,25	961,43	988,66	1.015,86	1.043,07	1.070,31	1.097,49	1.124,72
COZINHEIRA	OP07	907,07	934,25	961,43	988,66	1.015,86	1.043,07	1.070,31	1.097,49	1.124,72
LAVADOR/LUBRIFICADOR	OP07	907,07	934,25	961,43	988,66	1.015,86	1.043,07	1.070,31	1.097,49	1.124,72
ARMADOR	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
CALCETEIRO	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
CARPINTEIRO	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
ELETRICISTA	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
ENCANADOR	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
ENCANADOR DE INS. DE REDE	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
ENCANADOR DE MAN. DE REDE	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
MECÂNICO	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
MECÂNICO MAN. GERAL	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
OFICIAL MAN. E CONSERVAÇÃO	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
OPERADOR ETA/ ETE	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
PEDREIRO	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
PINTOR	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
PITOMETRISTA	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
SOLDADOR	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
SONDADOR	OP08	998,30	1.028,19	1.058,15	1.088,11	1.118,05	1.147,98	1.177,93	1.207,92	1.237,84
ELETRICISTA MAN. GERAL	OP10	1.094,63	1.127,39	1.160,26	1.193,07	1.225,91	1.258,79	1.291,61	1.324,45	1.357,26
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	OP10	1.094,63	1.127,39	1.160,26	1.193,07	1.225,91	1.258,79	1.291,61	1.324,45	1.357,26
MOTORISTA	OP10	1.094,63	1.127,39	1.160,26	1.193,07	1.225,91	1.258,79	1.291,61	1.324,45	1.357,26
MOTORISTA VEIC. PESADOS	OP10	1.094,63	1.127,39	1.160,26	1.193,07	1.225,91	1.258,79	1.291,61	1.324,45	1.357,26
OFICIAL ARMADOR	OP10	1.094,63	1.127,39	1.160,26	1.193,07	1.225,91	1.258,79	1.291,61	1.324,45	1.357,26
OFICIAL CALCETEIRO	OP10	1.094,63	1.127,39	1.160,26	1.193,07	1.225,91	1.258,79	1.291,61	1.324,45	1.357,26
OFICIAL CARPINTEIRO	OP10	1.094,63	1.127,39	1.160,26	1.193,07	1.225,91	1.258,79	1.291,61	1.324,45	1.357,26
OFICIAL ENCANADOR	OP10	1.094,63	1.127,39	1						

URBES

Trânsito e Transportes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/11

Processo CPL nº 482/11
 Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de 15 (quinze) Controladores Flexcon III 188/08/08 Fases (sem MPT III) para Modernização do Sistema Viário.
 Fundamento Legal: Inciso I, Artigo 25º, da Lei 8666/93 e suas alterações.
 Ratificada pelo Sr. Presidente da URBES nos termos do artigo 26, "Caput", da mesma lei.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
 Contratada: Tesc Sistemas de Controle Ltda.
 Valor Total: 69.270,00 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais).
 Assinatura: 06 de abril de 2011.
 Sorocaba, 07 de abril de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Presidente da CPL

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IVONE CARNEIRO, PEB II, Nível III - Readaptado, Grupo MG 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Agosto de 2004 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Agosto de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
 Sorocaba, 08 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
 CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSÉ ROBERTO RAMOS GONÇALVES, Agente de Recreação e Lazer, Grupo AD 11, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de 1998 e adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em Março de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
 Sorocaba, 08 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
 CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) TEREZINHA AGUIAR, Pedagogo, Grupo TS 09, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) adquiridos em Março de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
 Sorocaba, 08 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
 CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em

conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOÃO DO NASCIMENTO BUENO, Motorista Especializado, Grupo OP 11, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Julho de 2001 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Junho de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
 Sorocaba, 08 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSA MARIA COELHO ROCHA, PEB I, Nível II, Grupo MG 04, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Março de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
 Sorocaba, 08 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

Termo Declaratório

A portaria no 13.682/DDP de 01 de abril de 2011 foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 01/04/2011 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.
 Sorocaba, 01 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

**HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO SELETIVO
 EDITAL Nº 01/2011**

Considerando que o Processo Seletivo - Edital nº 01/2011, com inscrições realizadas no período 21/03/2011 a 29/03/2011, para o preenchimento de vagas de Médico - Ginecologista, aberto pelo Edital publicado em 18/03/2011, foram concluídas, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do item 6.1 do Edital para que se produza todos os efeitos legais.
 Sorocaba, 07 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

**Processo Seletivo - Edital nº 03/2011
 PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba comunica aos interessados que prorrogará as inscrições do Processo Seletivo Edital nº 03/

2011, para estágio na área de DIREITO até 15 de abril de 2011. O local e data da prova será publicado no Jornal do Município de Sorocaba no dia 29/04/11.

Sorocaba, 07 de abril de 2011.
 Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
 Maria do Carmo Paes

**Processo Seletivo - Edital nº 02/2011
 RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura de Sorocaba comunica aos interessados que

**Processo Seletivo - Edital nº 01/2011
 RESULTADO FINAL**

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, de acordo com os itens 5 e 6 do edital nº 01/2011, divulga a Classificação Final do Processo Seletivo para a função de Médico -Ginecologista.

MÉDICO - GINECOLOGISTA

INSCR.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Francisco Antonio Monteiro Fazano	3.839.032	1
02	Raquel Galvão Arruda Torres de Sá	32.691.267-8	2
03	Silvia Valadão de Brito Fleury	4.114.703	3

Sorocaba, 07 de abril de 2011.
 Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
 Maria do Carmo Paes

PORTARIA Nº 62.620/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RAFAEL ADRIANO DIAS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, a partir de 28 de Março de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.621/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELIANE TORRES PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de Março de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.622/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LEONARDO FERNANDES ZANATTA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de Março de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.623/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROBERTO CAMARA BARCELO DA SILVA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Março de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.624/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANDREA COELHO ALVES, Agente Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Março de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.625/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELISAMARA SILVA LUCAS, Auxiliar de Educação, da

prorrogará as inscrições do Processo Seletivo Edital nº 02/2011, para estágio na área de PATOLOGIA CLÍNICA NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR até 15 de abril de 2011.
 Fica retificado o requisito básico para Estágio de Nível Superior: onde constou Estudante do curso de Biomedicina, cursando do 1º ao 2º semestre: Passe a constar Estudante do curso de Biomedicina, cursando a partir do 3º semestre.

Sorocaba, 07 de abril de 2011.
 Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
 Maria do Carmo Paes

Secretaria da Educação, a partir de 30 de Março de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.626/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MILENE FERNANDA SILVEIRA MORAES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Março de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.627/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA KUHN, Recepcionista de Pronto Atendimento, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Março de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.628/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TALITA CRISTINA DE MORAES CARDUM, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Março de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.629/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DIEGO ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Março de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.630/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, BRUNA GOMES MORANDIM, Recepcionista de Pronto Atendimento, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.631/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FLAVIA TERUMI YOSHITOMI, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.632/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JULIO CESAR CORREA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 01 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.633/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELIAS LUIZ DE LIMA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.634/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, de CELIA FONSECA FELIPPE FERAZ, a partir de 03 de Abril de 2011, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.635/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VIVIAN CRISTINA PEZZODIPANE SIMÕES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.636/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de FRANCINE APARECIDA PIRES MARTINS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.637/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, JANAYNE ANDREA MARQUES DE FARIA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Urgência e Emergência, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.638/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de

FERNANDO MENDES TAVARES (matrícula 46457-6), Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.639/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO FAZANO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.640/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIA LUCIA QUESADA ROMERO GOMES, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.641/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de IVANA PAULA RAMIRES ZACHARIAS, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.642/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, FELIPE GONÇALVES, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, para exercer seu cargo na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 01 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.643/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ROSANGELA FELIPE MOURA DE JESUS, Guarda Municipal 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Comunitária, o seu nome de solteira ROSANGELA FELIPE DA SILVA.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.644/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DANIELA RENNA MAGISTRINI SPINELLI, Vice Diretor, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira DANIELA MARQUES DE BARROS RENNA.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.646/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme o Processo Administrativo nº 28.492-0/2008, a funcionária HELOISA NUNCIATO GERMANO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.647/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme o Processo Administrativo nº 30.925-1/2010, a funcionária PATRICIA BONAS GONÇALVES, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.648/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 2º, inciso IV, dos artigos 32 e seguintes, do Decreto nº 13.090/2001 e demais disposições e artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, a funcionária IEDA MARA PADOVANI, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.659/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GISELE APARECIDA SANCHES (matrícula 47238-2), Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.660/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ARIANE JADANHI DE OLIVEIRA, Secretária de Gabinete, a partir de 08 de Abril de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 56.240/DAP de 12 de Fevereiro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.669 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, PRISCILA BASQUES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 07 de Abril de 2011 até 20 de Dezembro de 2011 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 6 de Abril de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.650 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, EVELIN RODRIGUES DE OLIVEIRA LISBOA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 04 de Abril de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 6 de Abril de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.651 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições

legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, REGINA CARLA MOTA DOMINGUES LEITE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Abril de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GISELE APARECIDA FIGUEIREDO OLIVEIRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 6 de Abril de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.652 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, TATIANA ISIS CORDEIRO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 04 de Abril de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MAGALI CORREA VALLIN MARQUES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 6 de Abril de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.653 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, TEREZA FARIA DOS SANTOS SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Abril de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DANIELA CASTRO SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 6 de Abril de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.654 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VERA LUCIA DE OLIVEIRA DA CRUZ para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Abril de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TANIA MARIA BERNARDI KALIL, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 6 de Abril de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.655 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANDRE MONTEIRO GOMES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 04 de Abril de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de JOSE ANTONIO FERNANDES PAES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 6 de Abril de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62656 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, GISELE ALFONSI BUENO RIBEIRO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 04 de Abril de 2011 até 20 de Dezembro de 2011 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 6 de Abril de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62657 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARINA ANTUNES DE FREITAS CORREA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30

(trinta) dias como experiência a partir de 04 de Abril de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de OSVALDO VIEIRA DE BARROS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 6 de Abril de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62658 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ANA PAULA DUARTE SAMPAIO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 07 de Abril de 2011 até 20 de Dezembro de 2011 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 6 de Abril de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Sorocaba, 06 de abril de 2011. CONVOCAÇÃO

Fica convocada a SRA. KATLEN CALDERON PINTO para comparecer à Secretaria de Gestão de Pessoas, Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, 1º andar do Paço Municipal, até a data de 15/04/2011, impreterivelmente, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
13.714/DDP	ORESTES ANTÔNIO DE ALMEIDA	MOTORISTA ESPECIALIZADO
13.715/DDP	ROBSON GIL SOUZA LIMA	MOTORISTA ESPECIALIZADO
13.716/DDP	ROSQUILDE SOARES SILVA	MOTORISTA ESPECIALIZADO
13.717/DDP	MÁRCIO LUIZ FERREIRA GOMES	MOTORISTA ESPECIALIZADO
13.718/DDP	AURIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA ESPECIALIZADO
13.719/DDP	VALTER DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MOTORISTA ESPECIALIZADO
13.720/DDP	ALICE LEITE MONTEIRO	MOTORISTA ESPECIALIZADO
13.721/DDP	DANILO JANUÁRIO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.722/DDP	MARLENE GIMENES DE CAMPOS LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.723/DDP	FABIANE ESTEVES	INSPETOR DE ALUNOS
13.724/DDP	TIAGO MARQUES PEDROSO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.725/DDP	NATALI MAGOGA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.726/DDP	TATIANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.727/DDP	KEILA CAMILA FÉLIX	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.728/DDP	DANIELA DE OLIVEIRA GALANTE	TELEFONISTA ATENDENTE
13.729/DDP	PAULO HENRIQUE ZACHARIAS	MÉDICO
13.730/DDP	LÚCIO FÁBIO GUIMARÃES TAVARES	MÉDICO
13.731/DDP	ARIBALDO MENDES DE OLIVEIRA	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
13.732/DDP	AREOBALDO NEGRETI	ENGENHEIRO CIVIL I
13.733/DDP	VANESSA ASSUNÇÃO CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.734/DDP	TEREZINHA ELI DE OLIVEIRA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.735/DDP	REGINA ROCHA VENTURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.736/DDP	MARCELA DE OLIVEIRA PALMEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.737/DDP	JÚLIO CÉSAR BARBETA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.738/DDP	CHARLENE ALMEIDA COPELLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.739/DDP	BEATRIZ DE FÁTIMA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.740/DDP	PAULA CORREA FUGLINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.741/DDP	JÉSSICA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.742/DDP	IZILDA AMARAL DE MELO PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.743/DDP	CONSTÂNCIO DE SOUZA ESPÍNDOLA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.744/DDP	JHONATHAN ALMEIDA MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.745/DDP	ELEIDE VALIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.746/DDP	CRISTIANE DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.747/DDP	DIEGO ALQUEZAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.748/DDP	JOÃO VIEIRA DE PAULA JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.749/DDP	ANDRÉ BORTOLLI DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.751/DDP	MANUELA DE ALENCAR MOREIRA FALEIROS	ASSISTENTE SOCIAL
13.752/DDP	JOSIMARY CRISTINI FAUSTINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.753/DDP	PATRÍCIA DE CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.754/DDP	MARINES ALVES VIERA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.755/DDP	KARINA LOPES DE MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.756/DDP	VANIA DOS SANTOS LINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.757/DDP	IVAN MARTIM DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.758/DDP	EDIMARIA SILVA DE SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.759/DDP	MÁRCIA EUGÊNIA PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.760/DDP	MARIANA GARROSSINO DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.761/DDP	GLAUCE JANE NERY GRIFFO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.762/DDP	ELISANDRA DE SOUZA FURUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.763/DDP	ADRIANA RICARDO DA MOTA ALMEIDA	DIRETOR DE ESCOLA
13.764/DDP	ANDRÉIA SILVA DA COSTA	DIRETOR DE ESCOLA
13.765/DDP	DANIELA RENNA MAGISTRINI SPINELLI	DIRETOR DE ESCOLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINALS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 07 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.682/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de EDIVALDO GALDINO DOS SANTOS, nomeado pela portaria nº.13.675/DDP, de 31 de março de 2011, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.685/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MÁRIO RIQUE TAIRA, nomeado pela portaria nº.13.677/DDP, de 31 de março de 2011, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.686/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ELIEL DA SILVA MELO, nomeado pela portaria nº.13.679/DDP, de 31 de março de

PORTARIA Nº 13.763/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ADRIANA RICARDO DA MOTAALMEIDA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de abril de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.764/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ANDRÉA SILVA DA COSTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de abril de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.765/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia DANIELA RENNA MAGISTRINI SPINELLI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de abril de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.766/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de EUGÊNIO CARLOS VIEIRA, nomeado pela portaria nº.13.681/DDP, de 31 de março de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2011

Modalidade: Pregão 02/2011
Homologado: 31/03/2011
Contrato: 12/2011
Contratada: Cabrera Auto Posto Ltda
Objeto: Fornecimento de gasolina e etanol para a Câmara.
Valor: R\$ 133.200,00
Assinatura: 05/04/2011

Modalidade: PDL 02/2011
Contrato: 11/2011
Contratada: Elfon Service Ltda ME
Objeto: Serviço de fiscalização da execução de rede de cabeamento estruturado da Câmara.
Valor: R\$ 14.700,00
Assinatura: 28/03/2011

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2011

Contratada : Jornal Cruzeiro do Sul
Objeto: Fornecimento de jornal diário para a Câmara
Valor: R\$ 11.115,00
Fund. Legal: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93
Data: 05/04/2011

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2011

Contratada: Jornal Diário de Sorocaba
Objeto: Fornecimento de jornal diário para a Câmara
Valor: R\$ 7.260,00
Fund. Legal: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93
Data: 05/04/2011

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2011

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS
1º VICE-PRESIDENTE: Francisco França da Silva - PT
2º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre - PSDB
3º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves - PR
1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN
3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Claudemir José Justi - PSDB
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PTB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PTB

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005 RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

MARÇO DE 2011

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	249,18	312,86	94,96	52,80	709,80
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	249,18	-	434,08	228,80	912,06
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	249,18	498,28	931,97	642,40	2.321,83
CARLOS CÉZAR DA SILVA	124,59	-	1.183,24	4.494,40	5.802,23
CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI	249,18	310,87	177,17	62,70	799,92
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	249,18	293,83	1.673,58	418,00	2.634,59
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	249,18	203,64	79,29	7,75	539,86
FRANCISCO MOKO YABIKU	249,18	182,72	18,01	5,50	455,41
GERVINO GONÇALVES	249,18	324,62	108,81	1.047,60	1.730,21
HÉLIO APARECIDO GODOY	249,18	543,67	1.082,92	218,90	2.094,67
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	249,18	368,66	991,25	409,85	2.018,94
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	249,18	193,61	311,87	1,55	756,21
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	249,18	250,00	675,22	213,20	1.387,60
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	249,18	520,34	274,79	118,15	1.162,46
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	249,18	270,03	473,00	24,20	1.016,41
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	249,18	626,36	369,61	201,20	1.446,35
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	249,18	386,74	240,34	1.013,05	1.889,31
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	15,98	-	15,98
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	249,18	387,27	278,66	488,80	1.403,91
ROZENDO DE OLIVEIRA	249,18	348,20	308,49	-	905,87
VITOR FRANCISCO DA SILVA	124,59	207,55	1.261,83	-	1.593,97
TOTAL	4.734,42	6.229,25	10.985,07	9.648,85	31.597,59

Nº

RESOLUÇÃO Nº 366, DE 01 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 362, de 20 de dezembro de 2010.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2011, DOS SENHORES VEREADORES

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Resolução nº 362, de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a ampliação de cargos de Assistente Parlamentar I no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de abril de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

Rosa/

Nº RESOLUÇÃO Nº 365, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Altera a redação do § 3º do art. 94 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2011, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O §3º do art. 94 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 94 ...

...

§3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito." (NR)

Nº Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 de março de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1084, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "CÉLIA APARECIDA MOURA DE MESQUITA".

PDL Nº 03/2011, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "CÉLIA APARECIDA MOURA DE MESQUITA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 de março de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1085, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ MARCOS BRAGUIN".

PDL Nº 06/2011, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ MARCOS BRAGUIN", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 de março de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1086, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2008.

PDL Nº 04/2011, DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2008, a exceção feita nos atos pendentes de aprovação pelo Tribunal de Contas.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 de março de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário Geral

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1087, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "SALVADOR ISSA GONZALEZ".

PDL Nº 08/2011, DO EDIL GERVINO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "SALVADOR ISSA GONZALEZ", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 de março de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário Geral

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1088, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CARLOS ROBERTO GONÇALVES".

PDL Nº 09/2011, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CARLOS ROBERTO GONÇALVES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 de março de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário Geral

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 64/2011

O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, FAZ SABER a quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento, e em especial MARCELO SANCHES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que fique intimado nos autos da reclamação trabalhista nº 46300-84.1996, entre partes: SÉRGIO ALVES BORDINE - reclamante e INDÚSTRIA E COMERCIO DE FORNOS SUPEFECTA LTDA. n/p do sócio MARCELO SANCHES do despacho de folhas 276, a seguir transcrito: "Julgo subsistente a penhora e homologo a avaliação. Expeça-se o respectivo edital. Ao exequente é facultado a adjudicação dos bens, nos termos do artigo 888, parágrafo 1º, da CLT. Intimem-se partes e procuradores. Sorocaba, 10/02/2011. (a) WALTER GONÇALVES-Juiz do Trabalho." FAZ SABER também que foi designada HASTA PÚBLICA para o dia 25 de abril de 2011, às 13:15 horas na Central de Mandados deste Fórum Trabalhista. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial ao sócio MARCELO SANCHES, bem como seus representantes legais, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei, e, afixado na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 04 de abril do ano dois mil e onze. Eu, MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei, e eu, JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi. Dr. WALTER GONÇALVES - Juiz do Trabalho.

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1532-2009-016-15-00-25 RT

Edital de Leilão: nº 045/2011

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 28 dias do mês de ABRIL do ano de 2011 (28/04/2011), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos 1532-2009-016-15-00-25-RT, entre partes ALBERTO ANTONIO

PRUDENTE, exequente e BRUFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, executada, encontrados na Rua MMDC, 586 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme avaliação de fls. 94, realizada em 03/12/10 e que será o seguinte:

"Um veículo automóvel FIAT/Palio ELX, motor 1.0, placas CWE 7755, ano fab. e modelo 1999/1999, comb. gasolina, 4 portas, cor predominante branca, chassi 9BD178236X0888141, nas seguintes condições: boas condições gerais, pequenos riscos e amassados na lataria, possui direção hidráulica e ar condicionado, vidros elétricos. Foi informado que o veículo se encontra alienado junto ao Banco BMG S/A. Total da avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 01/04/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br
 Processo: 1606-2010-016-15-00-27 RT
 Edital de Leilão: nº 046/2011
 O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 28 dias do mês de ABRIL do ano de 2011 (28/04/2011), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos 1606-2010-016-15-00-27-RT, entre partes OSMAR ALVIR VENDT, exequente e ARTHUR KLINK COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA ME, executada, encontrados na Avenida Rudolf Dafferner, 160 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme avaliação de fls. 214, realizada em 17/12/10 e que será o seguinte:
 "Um torno DETAL WMW DH 250/4, com retífica nº 430.0034.26, da empresa Fábrica de Ferramentas de Precisão ALM S.A, em bom estado de uso e conservação, de propriedade da executada, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)."
 Observações:
 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
 Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
 Sorocaba/SP, 01/04/2011.
 Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Assistente de Diretor, digitei e subscrevi.
 (a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

3228-1263
 http://www.trt15.gov.br
 Processo: 0139-2011-016-15-00-76 RT
 Edital de Leilão: nº 048/2011
 O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 28 dias do mês de ABRIL do ano de 2011 (28/04/2011), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0139-2011-016-15-00-76-RT, entre partes RUBENS FREITAG, exequente e PETROSUL DISTRIBUIDORA TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, executada, encontrados na Estrada José Celeste, 561 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 06, realizada em 01/03/2011 e que será o seguinte:
 "Um veículo automóvel marca I/Chrysler, modelo GCaravan LTD, placa DIR9165, chassi 1C8GVBR1R43V521081, Renavam 800318705, cor prata, hodômetro 72333, ano 2002, modelo 2003, está em funcionamento e ótimo estado interno e externo, bancos em couro, veículo blindado. Total da avaliação:

R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)."
 Observações:
 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
 Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
 Sorocaba/SP, 04/04/2011.
 Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.
 (a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15)

Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15)

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora, (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigações dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
 http://www.trt15.gov.br
 Processo: 1309-2010-016-15-00-20 RT
 Edital de Leilão: nº 047/2011
 O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 28 dias do mês de ABRIL do ano de 2011 (28/04/2011), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos 1309-2010-016-15-00-20-RT, entre partes DEBORAH DE MORAES SANTANA, exequente e ELSON SANTANA ALVES ME, executada, encontrados na Alameda Kenworthy, 140 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 6.325,00 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), conforme auto de avaliação de fls. 62/63, realizada em 10/12/10 e que serão os seguintes:
 "1) Quarenta cadeiras tipo universitário, avaliadas a R\$ 25,00, totalizando R\$ 1.000,00;
 2) um televisor marca BUSTER LCD 22" mod. HB-2204HD, cor preta, c/ controle remoto, em R\$ 500,00;
 3) uma mesa tipo rack para tv, 1 prateleira, medidas 1,04 x 0,82 x 0,57, avaliada em R\$ 100,00;
 4) uma mesa c/ rodízios c/ uma prateleira, medidas 0,82 x 0,61 x 0,84, avaliada em R\$ 200,00;
 5) uma mesa de escritório com 3 gavetas e chave, em aço e fórmica, cor bege, medidas 1,60 x 0,71 x 0,72, sem marca, avaliada em R\$ 250,00;
 6) um rack com telão, medidas 2,00 x 1,20 x 0,90, com duas prateleiras, em fórmica branca, avaliado em R\$ 250,00;
 7) uma mesa de reuniões oval (côncava no meio da lateral), medidas 1,50 x 2,60 x 0,74, avaliada em R\$ 300,00;
 8) nove cadeiras, em aço cor preta e assento azul, avaliadas a R\$ 25,00 cada, totalizando R\$ 225,00;
 9) dois leitores MP3 PHILCO, mod. PH91MP, cor preta, R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 200,00;
 10) um televisor PHILCO Platinum mod. TP-2052N, n. 268862, avaliado em R\$ 100,00;
 11) um congelador marca CONSUL 310, pintura branca, 110 volts, medidas 0,70 x 0,90 x 0,94, avaliado em R\$ 400,00;
 12) uma impressora SHARP AL-1645CS, avaliado em R\$ 1.500,00;
 13) um microcomputador Pentium 4, com processador INTEL 3 Gz, disco rígido de 80 Gb, memória 512 Mb, com monitor 15", teclado, mouse e gabinete, avaliado em R\$ 800,00;
 14) uma mesa tipo estação de trabalho, para uso em informática, em fórmica e aço, cor bege, com duas gavetas, avaliada em R\$ 500,00. Os equipamentos encontram-se em bom estado e em funcionamento na sede da executada. Total da avaliação: R\$ 6.325,00 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais)."
 Observações:
 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

Informações

Educação

Lousas digitais chegam às escolas municipais

“É uma nova era para a educação municipal”. A frase da professora Maria Cláudia Veras, da EM “Edemir Antônio Digiampietri”, da Vila Barão, define bem a expectativa do funcionamento das lousas digitais na rede municipal de ensino. Na manhã desta segunda-feira (04), professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental iniciaram a capacitação para que passem a utilizar a nova tecnologia em suas respectivas salas de aula.

A Prefeitura de Sorocaba adquiriu 150 conjuntos (lousa, notebook e projetor), que estão sendo instalados em todas as escolas que contam com Educação Infantil e Ensino Fundamental. Cada escola terá pelo menos uma lousa, sendo que aquelas com maior volume de alunos receberão até três equipamentos.

Ligada na tecnologia moderna, Maria Cláudia, que está há três anos na rede municipal, diz que a lousa, mesmo ainda não

estando em funcionamento, já desperta uma grande curiosidade nos alunos de sua escola, e expectativa e um pouco de medo em alguns professores. “A educação tende a melhorar e muito a partir de agora. Para o professor ficou muito mais fácil produzir a aula e, para o aluno, a aprendizagem será bem mais eficaz, pois a tecnologia prende a atenção deles”, diz.

Com a lousa digital, o professor poderá dar uma verdadeira apresentação educacional, gravar toda a aula, e, se o aluno tiver alguma dúvida, enviá-la diretamente da classe para sua caixa de e-mail. É uma tela imensa de um computador, porém, mais inteligente, pois é sensível ao toque. Desta forma, tudo o que se pensar em termos de recursos de um computador, de multimídia, simulação de imagens e navegação na internet, é possível com ela. Ou seja, funciona como um computador, mas com uma tela melhor e maior.



Emerson Ferraz / Secom

Plantio Escolar

Prefeitura realiza visita técnica nas áreas da primeira ação do 'Mega Plantio Escolar'

Uma equipe de funcionários da Prefeitura de Sorocaba fez, na tarde desta quarta-feira (6), uma visita técnica para reconhecimento das áreas onde será realizado o “Mega Plantio Escolar”, na Zona Norte da cidade. Coordenada pelas secretarias da Educação (Sedu) e de Meio Ambiente (Sema), o evento faz parte das ações do Plano de Arborização Urbana, que tem como meta o plantio de 500 mil árvores em Sorocaba até 2012.

A atividade ecológica que envolverá estudantes vai acontecer no dia 19 de abril, das 8h às 11h, em duas áreas públicas situadas no Jardim Maria Eugênia (uma localizada atrás do Centro Esportivo e a outra na Rua Atílio Silvano, beirando o córrego do Pitico, no Parque “Santi Pegoretti”) e no Jardim Pacaembu (também na Rua Atílio Silvano, numa área em frente ao CEI-74). Juntas, essas

áreas somam cerca de 30 mil m².

Esta primeira ação do “Mega Plantio Escolar” vai plantar 2 mil mudas e envolver 989 alunos, entre 4 e 11 anos, do CEI-84 “Osmar de Almeida” (Jd. São Guilherme), e das Escolas Municipais “Duljara Fernandes de Oliveira” (Jd. Santo Amaro) e “Hélio Rosa Baldy” (Jd. São Guilherme), além de pais, professores, educadores e monitores.

Plantio Escolar

Na ação do dia 19, os alunos serão divididos em grupos para o plantio. A cada hora, um grupo de crianças irá até o local definido para realizar a ação. Na primeira hora, das 8h às 9h, os alunos das Escolas Municipais fazem o trabalho. Das 9h às 10h, serão as crianças do CEI que farão o plantio e, das 10h às 11h, os alunos das Escolas Municipais voltam a participar da ação.

Após o plantio, cada criança receberá a carteirinha “Amigo do Meio Ambiente”, onde ela poderá acompanhar o crescimento das mudas e anotar informações a cada visita feita, como a altura e o aparecimento de flores, frutos e sementes, por exemplo.

Capacitação dos alunos

A equipe da Sema já está capacitando as crianças que vão participar do lançamento do “Mega Plantio Escolar”. O curso teve início no último dia 1º, no CEI-84 e vai acontecer novamente nesta sexta-feira (8), das 8h às 12h, na EM “Duljara Fernandes de Oliveira”, e no dia 11, também das 8h às 12h, na EM “Hélio Rosa Baldy”. Na oficina, a equipe de educação ambiental da Sema apresenta passo-a-passo como é feito um plantio, além de orientações sobre o evento, a importância de arborizar a cidade e a aula prática de como realizar o plantio.

Emerson Ferraz / Secom



Sorocaba Total

Começam obras da ponte que interligará Laranjeiras e Zona Industrial

A Prefeitura de Sorocaba iniciou no final de março as obras referentes à construção da maior ponte viária da cidade, integrante do programa Sorocaba Total. Com aproximadamente 180 metros de extensão, o dispositivo contará com pista dupla, ciclovia, paisagismo e sistema de iluminação, interligando as avenidas Ulysses Guimarães e Tadao Yoshida, passando sobre o Rio Sorocaba. Ao término dos trabalhos, o novo sistema viário reduzirá o percurso e o tempo no trânsito entre a Zona Norte e a Zona Industrial.

Supervisionados pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), os serviços começaram na Av. Ulysses Guimarães, no Parque das Laranjeiras, com a armação das primeiras fundações de sua estrutura de sustentação. Cada pista terá sentido

único de direção, com nove metros de largura, divididos em três faixas para circulação de veículos e ciclovia. De forma comparativa, a ponte de acesso da Rodovia José Ermírio de Moraes (Castelinho) à Av. Dom Aguirre conta com cerca de 170 metros de extensão. A altura da ponte em relação ao rio é de, aproximadamente, 16 metros.

O projeto da nova ponte utilizou recursos modernos de engenharia, o que permitirá uma redução nos custos da obra. Um destes exemplos será a montagem da estrutura da ponte com aterro armado, mesma técnica construtiva empregada nos novos trechos da pista das rodovias Imigrantes e Castello Branco. O investimento para a construção da ponte é de aproximadamente R\$ 12,1 milhões, sendo vencedora do pro-

cesso licitatório a empresa Bema Empreendimentos e Construções Ltda..

Outro benefício trazido pela ponte será a facilitação do acesso entre a Zona Norte e a Zona Industrial, assim como a região do Paço Municipal e do Parque das Águas. A ponte irá da Av. Tadao Yoshida, local onde a Prefeitura desenvolveu obras de duplicação, drenagem, pavimentação, iluminação, implantação de ciclovia e paisagismo, até a Av. Ulysses Guimarães, cujas obras de duplicação devem ser retomadas conjuntamente à construção da ponte.

Maior obra viária em andamento no interior do São Paulo, o "Sorocaba Total" prevê melhores condições ao trânsito da cidade, com a implantação de 33 km de novas avenidas, em três complexos viários.

Informações

Água

Saae coloca em operação novo Centro de Distribuição do Éden

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) entregou nesta quarta-feira (06/04) à população a primeira obra integrante de uma série de investimentos que estão sendo realizados, com o objetivo de ampliar e melhorar o sistema de abastecimento da cidade e principalmente de algumas regiões que apresentavam déficit, com a entrada em operação do novo Centro de Distribuição do Éden.

Com o início do funcionamento desse novo sistema, serão ampliadas as condições de abastecimento dos bairros pertencentes às regiões do próprio Éden, e mais Cajuru, Aparecidinha, Iporanga e avenida 31 de Março.

Ainda de acordo com o Saae, o novo Centro de Distribuição, que está localizado na avenida Independência, altura do número 4.100, ao lado da unidade do Corpo

de Bombeiros, é composto por um reservatório com capacidade para 2 milhões de litros de água, duas bombas de recalque com motores de 175 cavalos cada e painéis eletrônicos de acionamento e controle.

Outros investimentos

Além do novo sistema que foi colocado em operação nesta quarta-feira, o Saae está realizando outros investimentos em seu setor de abastecimento, que deverão entrar em operação nos próximos meses, e ao longo de todo o ano, tais como os novos sistemas de booster (bombas, painéis e reservatórios) das regiões do Júlio de Mesquita; Central Parque; Estação de Tratamento de Água do Cerrado; Parque São Bento; Parque Vitória Régia; Jardim Dois Corações; Campolim e Parque Tecnológico.



Carlos Lara / Saae

GUERRA CONTRA A DENGUE



COM PEQUENAS AÇÕES, VOCÊ COLABORA NO COMBATE À DENGUE

NÃO DEXE NENHUM
RECIPIENTE COM
ÁGUA ACUMULADA

NOS VASOS DE PLANTAS,
NÃO USE PRATOS,
NEM MESMO COM AREIA

VERIFIQUE SE A
SUA CAIXA D'ÁGUA
ESTÁ BEM TAMPADA

VISITARE
SEU QUINTAL
TODO SÁBADO

► QUEM CAUSA RISCO À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO RECEBERÁ MULTAS! ◀

A FALTA DE ATITUDE TAMBÉM MATA

Área de
Vigilância em Saúde
3229.7300

Secretaria
da Saúde



Prefeitura de
SOROCABA